

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

(financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia)

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutorando em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatiche Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

João Carlos Timóteo

Índices

João Costa

Imagen de capa

Assinatura régia autógrafa de D. Manuel I, Foral de Vouga, Lisboa, [Colecção Particular], 1514.03.18.

SUMÁRIO

Imagem da capa: A assinatura régia: a tinta-ouro escreve o Rei, p. 7

João Alves Dias

ESTUDOS

Algumas Achegas sobre o Material Tipográfico da Oficina de Germão Galharde e de sua Viúva (1519-1565), p. 11

Helga Jüsten

Património, Casa e Patrocínio: Uma Aproximação ao Senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534), p. 39

Hélder Carvalhal

MONUMENTA HISTÓRICA

Carlos Silva Moura, João Costa, José Jorge Gonçalves, Nunziatella Alessandrini, Pedro Pinto, Roger Lee de Jesus, Tiago Machado de Castro

Escambo de uma casa na Rua das Alcáçovas em Évora por uma vinha em Xarama (1307), p. 69

Venda de um quarto de casas junto à Alcáçova de Évora (1312), p. 71

Treslado em pública-forma de um contrato de aforamento de um pardieiro na cidade de Évora feito por João César e Constança Vasques a Domingos Bueiro e Constança Eanes (1322|1376), p. 73

Pública-forma de carta régia de D. Afonso IV sobre o cumprimento de uma verba do testamento de D. Dinis (1336), p. 77

Testamento de Vasco Afonso, morador em Évora (1346), p. 81

LISBOA

2014

- Emprazamento de pardieiro em Évora a Mestre João, físico de Córdoba (1374), p. 85**
- Instrumento de tomada de posse de Estêvão Vasques de Góis da Quintã de Pedra Alçada, Monsaraz (1375), p. 87**
- Instrumento público de partilha dos bens de João Tomé (1383), p. 91**
- Partilha de herança de Nicolau Joanes, de Évora (1385), p. 95**
- Aforamento de vinhas no Calhariz (Lisboa, 1390), p. 97**
- Venda de herdade em Redondo (1397), p. 99**
- Encampação de vinha no Calhariz de Lisboa a João Eanes, pedreiro e mestre das obras do concelho (1405), p. 101**
- Encampação de pardieiro no Redondo pertencente a Leonor Gonçalves da Silveira (1414), p. 105**
- Venda de uma herdade em Évora-Monte (1423), p. 107**
- Sentença de D. Afonso V num pleito entre o Cabido da Igreja de Santa Maria de Guimarães e Fernão Vasques da Cunha (1438), p. 109**
- Inventário de todos os bens móveis e de raiz pertencentes à igreja de Nossa Senhora, matriz da vila de Góis (1552), p. 117**
- Certidão da artilharia das fortalezas do Estado da Índia (1553), p. 129**
- Tombo de capelas instituídas na vila de Castelo Branco e seu termo (s.d.), p. 139**
- Testamento de Bartolomeu Ginori, homem de negócios em Lisboa e provedor da irmandade da igreja de Nossa Senhora do Loreto de Lisboa (1723), p. 151**
- Relação do Forte Real de S. Filipe na Ilha de Santiago, Cabo Verde (1750), p. 159**

ÍNDICES

- Índice cronológico dos documentos publicados neste número, p. 174
- Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 175

EDITORIAL

Por vezes os *milagres* acontecem! Por isso podem ser classificadas de *milagres* as surpresas extraordinárias e agradáveis que a vida vai proporcionando, depois de se perderem as esperanças. Como pode um texto impresso revelar-se como inédito se já era édito desde que fora publicado? Existem muitos preconceitos na História. Alguns historiadores defendem que só os documentos manuscritos e que ainda se conservam inéditos podem revelar factos inteiramente desconhecidos ao Homem hodierno. Entendem que o manuscrito revela uma comunicação pessoal (que nem sempre é escrita para um destinatário – caso de um diário) e por isso até uma simples carta enviada a outro, embora passe a ser propriedade do destinatário, não pode ser divulgada sem autorização do signatário, nem o seu autor (a quem pertence a *propriedade intelectual*) a pode divulgar sem a autorização do destinatário.

Todo o interessado conhece a *estória de muy nobre Vespasiano emperador de Roma* (um dos raros livros impressos em Lisboa no ano de 1496) e as vicissitudes por que a edição passou por, aparentemente, só ter sobrevivido um exemplar e mesmo esse se encontrar incompleto, dado lhe faltarem os primeiros três fólios. O texto e a história são conhecidos a partir de outras fontes. O que se tinha como desconhecido, e por isso inédito, eram as gravuras que acompanhavam os dois primeiros capítulos e possivelmente a portada. Na época todos os interessados as viram mas depressa passaram para o mundo do desconhecimento.

Uma investigadora do Centro de Estudos Históricos olhou com um outro olhar – para um outro livro, também não inédito *Cronica llamada el triunpho de los nueve preciados da la fama* (Lisboa, Germão Galharde, 1530) – e viu o que os outros até então não tinham identificado: uma das gravuras perdidas (e que se julgavam desconhecidas para sempre) daquelas duas ou três que faltavam na obra impressa mais de três décadas antes. Parafraseando Lavoisier: *nada se perde tudo se transforma!*

O outro milagre é a continuação da *Fragmenta Historica*. O Conselho Editorial recebeu vários artigos mas nem de todos foi possível fazer a edição. Recorde-se que *Fragmenta Historica* não é apenas mais uma revista de divulgação de trabalhos de História. Como diz o Editorial do primeiro número: *a sua base para os seus estudos é (e procuraremos que seja sempre a constante do futuro) o documento: puro, duro, sólido e concreto*. Os textos em língua estrangeira encontram-se limitados a investigadores para quem a língua portuguesa não seja a sua língua materna e oficial e, mesmo esses, têm forçosamente de ter como base o documento. Depois disso, todos os artigos são sujeitos a arbitragem científica externa – e isto é uma injustiça para com os três jovens que constituem o Conselho Editorial pois, eticamente, encontram-se impedidos de escrever artigos para uma revista onde seriam eles próprios a escolher a equipa da arbitragem. Assim, a sua colaboração, como a do Diretor da Revista, está *limitada* à divulgação de documentos, ao editorial, à escolha do documento que ilustre a capa e à sua explicação e, tarefa difícil mas fundamental e importante: a elaboração de um índice analítico. Mas são uma equipa que sabe conjugar Fraternidade, porque acreditam na História e no Homem.

IMAGEM DA CAPA

A assinatura régia: a tinta-ouro escreve o Rei

João José Alves Dias

Quase tudo já foi dito, redito e glosado (por vezes com erros grosseiros) quando se fala e escreve sobre a reforma dos forais que Fernão de Pina coordenou e produziu seguindo as diretivas dos reis a que serviu: D. João II e D. Manuel.

Analizada a documentação que sustentava a cobrança dos direitos reais¹ em cada unidade administrativa² independente³, Fernão de Pina propunha uma redação final de tudo quanto tinha sido apurado e – após a concordância do Chanceler Rui Boto – produziam-se dois documentos⁴ que eram

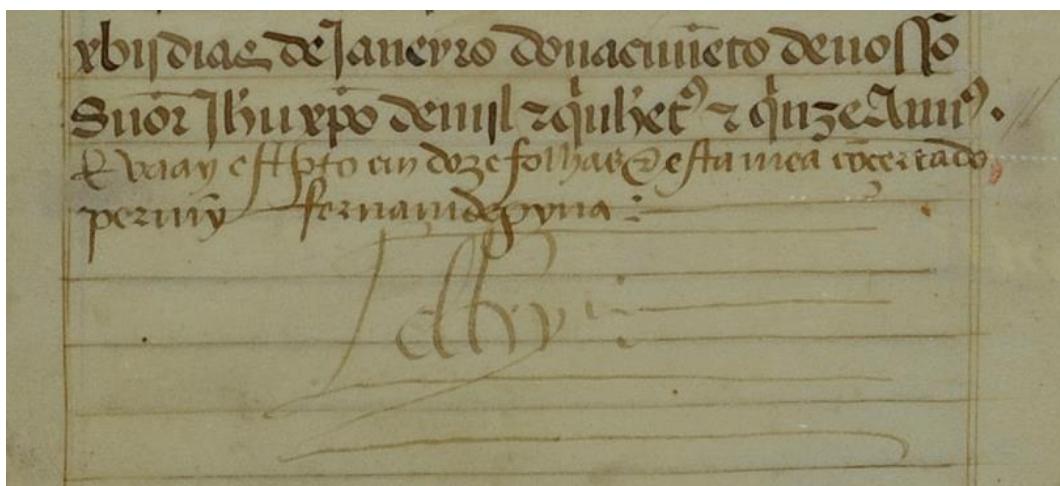
¹ A documentação tinha origem diferenciada: nuns casos, os forais dados até ao século XIV (alguns hoje desconhecidos); em outros, os foros – usos e costumes – estabelecidos e aceites pelo município (que por vezes se foram modificando e que nem sempre subsistiram); noutras, ainda, a documentação base foi produzida com a realização de inquéritos, de sentenças, de tombos e de contratos notariais produzidos entre os vizinhos de cada núcleo administrativo.

² As delimitações das unidades administrativas poderiam variar, embora em escala diminuta, e ter ou não independência territorial (separando-se, juntando-se ou autonomizando-se) em função das diferentes jurisdições: fiscais, administrativas, judiciais e até senhoriais. Os mapas não se sobrepõem conforme muitas vezes se tem dito, escrito e representado – tenha-se como exemplo a terra do Ribatejo no termo de Palmela (João José Alves Dias, *O Foral de Aldeia Galega de 1514*, Montijo, Câmara Municipal, 2014). Lembrem-se as variações registadas no preâmbulo (*protocolo*) da documentação aquando do endereço (*inscriptio*) na documentação (com origem diferente) enviada a uma mesma unidade administrativa.

³ Em função das diferentes Contadorias do Reino, porque era de direitos fiscais que se tratava. Por isso existirem “concelhos”, “vilas” ou outras unidades (com diferentes designações) que aparentemente não foram contemplados com forais. Luís Fernando de Carvalho Dias, no fim de cada um dos cinco volumes que publicou com o registo – ou memória – que a Torre do Tombo guardou da produção dos forais, chama a atenção para os “concelhos” existentes entre 1527-1532, que não têm o seu foral registrado (o que não quer dizer que em um ou outro caso não tenha existido e que, por razões que hoje nos escapam ainda, tão somente não tivesse sido copiado no registo). Na maioria das vezes, a administração dos Direitos Reais – recorde-se mais uma vez que é disso que tratam os forais quinhentistas – dessas unidades, que aparentemente escaparam, não se colocava por terem espaços «em comum» com outra, ou outras, unidades territoriais.

⁴ Ao contrário, também, do que se tem dito e redito – e ao arrepio do que a documentação aparentemente possa induzir – não foram produzidos três forais idênticos (de um mesmo teor e aparência). Foram, sim, feitos, no máximo, três

apresentados na Chancelaria Régia que os selava, validava e ao mesmo tempo fazia com que recebessem o sinal régio de autenticação⁵. Só depois desta confirmação régia é que Fernão de Pina autografava o auto de encerramento do foral. Antes esse auto ficava em aberto porque caso houvesse emendas ou acrescentos de última hora estes poderiam ser adicionados, mesmo depois da data. Se o Rei não tivesse deixado em branco um espaço suficiente para as duas ou três linhas do autógrafo de encerramento, Fernão de Pina não se coibia de escrever no lugar certo mesmo que com isso tivesse de escrever e de assinar sobre a assinatura régia (recorde-se, entre muitos casos, o do foral assinado a 15.1.1515 para as vilas de Alcochete e Aldeia Galega).



Um dia, olhando num ângulo em que se via a luz solar rasante à assinatura régia que autenticava um foral, reparámos que a assinatura produzia reflexos desse mesmo raio, “ganhando” luz. Testado com mais uns quantos, foi com alegria que confirmámos que pelo menos os originais dos forais produzidos nos anos de catorze e quinze do século de quinhentos apresentavam todos – desde que não tivessem sido mal restaurados – os mesmos reflexos. O ouro tinha sido a substância metálica usada – na produção da tinta com que o monarca assinava – para dar à goma a fluidez e consistência necessárias.

documentos, ou melhor três versões ou formas do foral: uma, para a unidade administrativa; outra, para o senhor dos direitos reais (donatário); e uma terceira, que ficava na Coroa, como sede da administração central nos seus vários ramos (no caso presente a Fazenda e Contadoria) destinada à resolução de conflitos. Mas, no que respeita às unidades administrativas em que os direitos reais fossem exclusivamente régios só se produziam duas formas dessa documentação, uma para o «concelho» e outra para a Coroa. Mas (e existe sempre mais um mas, quer na História, quer nas estórias), em qualquer dos casos, a forma física do foral (aparência final e diplomática) que ficava para a Coroa não era idêntica à que era entregue à administração local e ao donatário; e, por vezes, poderia ainda haver diferenças, no que ao seu programa decorativo diz respeito, entre o foral do donatário e o da unidade administrativa. Existem, ainda, formas aparentes de forais coletivos, comuns a várias unidades administrativas, que apenas o foram na forma do donatário e coroa e que foram individualizados quando entregues ao local a que respeitavam. [Estamos, em conjunto com Pedro Pinto, a organizar um volume com toda a diplomática dos forais].

⁵ Face à doutrina exposta na nota anterior, muitas vezes, só existiu, de um mesmo foral, um exemplar completo dotado de assinatura régia.



A mesma assinatura régia com diferentes ângulos de incidência de raio solar.

A assinatura – sinal régio – que acompanha os forais originais é um autógrafo escrito pelo monarca, com uma tinta composta de ouro... A escrita apresenta-se-nos clara, como se de um fio de ouro se tratasse e, por isso, pouco se realça no pergaminho hoje amarelecido pelo consumo do tempo. Mas ao Sol o ouro ainda reluz!

Fontes

Foral de Alcochete e de Aldeia Galega do Ribatejo, 1515, Lisboa, Janeiro, 17 (Alcochete, Museu Municipal de Alcochete, Pergaminho 319).

Foral de Vouga, 1514, Lisboa, Março, 18 (Lisboa, [Coleção Particular]).

ALGUMAS ACHEGAS SOBRE O MATERIAL TIPOGRÁFICO DA OFICINA DE GERMÃO GALHARDE E DE SUA VIÚVA

(1519-1565)

Helga Jüsten

CEH – NOV

Resumo

O presente artigo pretende dar conta de uma investigação em curso sobre a oficina do impressor Germão Galharde.

Com base no seu material tipográfico usado entre 1519 a 1565, ou herdado dos seus antecessores Valentim Fernandes, João Pedro de Bonhomini, tem sido possível, por um lado, atestar a continuidade e longevidade dos tipos, das iniciais, das tarjas e das gravuras, como, por outro, demonstrar a inovação própria do impressor francês.

A base de dados do material tipográfico da oficina de Germão Galharde, em construção, tem permitido atribuir impressos *sine notis*, de que escolhemos dois casos porventura mais representativos de novos impressos que passaram a integrar a sua produção, em seu nome e de sua viúva.

Com efeito, sublinha-se a necessidade de haver um *corpus* documental digitalizado como ferramenta auxiliar na observação presencial, na análise e na descrição das espécies.

Palavras-chave

Germão Galharde, 1519-1565, Material Tipográfico, Tipografia Portuguesa, Impressos *sine notis*, *Corpus* documental

Abstract

The present article intends to summarize an ongoing research about the printing office of Germão Galharde.

Based on his printing material used between 1519 and 1565, inherited by the predecessors Valentim Fernandes, João Pedro de Bonhomini and Hermão de Campos, it has been possible, on one side, to prove the continuity and long life of the type, initials, borders and woodcuts, as well as to demonstrate the innovation of the french printer.

The data-base of the printing material used by Germão Galharde, being in progress, served to ascribe *sine notis* imprints, of which we choosed two representative editions that will integrate his production, printed in his own name or his widow.

The intention was, indeed, to stress the need of a digitized documentary *corpus* in order to serve as an auxiliary instrument during the observation, *in loco*, the analysis and the description of imprints.

Keywords

Germão Galharde, 1519-1565, Printing Material, Portuguese Typography, *sine notis* imprints, Documentary *corpus*

Artigo recebido em: 09.09.2014 | Artigo aceite para publicação em: 21.11.2014



No vasto universo de investigação sobre a História do Livro, em que diversas áreas de especialização se costumam cruzar, convém situar o que se pretende abordar nestas achegas, sempre provisórias, sobre uma das oficinas tipográficas portuguesas em funcionamento entre 1519 e 1565.

A ausência de novos dados biográficos sobre o impressor Germão Galharde, francês, inviabiliza, por enquanto e à semelhança do que sucede com os seus predecessores no ofício, contributos inovadores que pudessem desenvolver informações anteriores relativas aos primeiros tipógrafos activos em Portugal⁶.

⁶ Numa perspectiva cronológica seguem algumas referências sobre os estudiosos da História do Livro e de bibliógrafos que, entre outros, se debruçaram sobre os primeiros impressores portugueses:

António Ribeiro dos Santos, "Memória sobre as Origens da Typographia em Portugal no Século XV", in *Memórias de Litteratura Portuguesa*, Tomo VIII, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1856, 2^a ed..

Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana historica, critica e chronologica na qual se comprehende a notícia dos authores Portuguezes, e das Obras, que compuserão desde o tempo da promulgação da Ley da Graça até o tempo prezente* 4 vols., Coimbra, Atlântida Editora, 1965-1967, 3.^a ed..

Tito de Noronha, *A imprensa portuguesa durante o século XVI*, Porto, Imprensa Portuguesa, 1874.

Venâncio Deslandes, *Documentos para a História da Tipografia Portuguesa nos Séculos XVI e XVII*, edição fac-similada, introdução de Artur Anselmo, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988.

J. J. Gomes de Brito, *Notícia de Livreiros e Impressores em Lisboa na 2^a Metade do Século XVI*, Lisboa, Imprensa de Libânia da Silva, 1911.

Sousa Viterbo, *O movimento tipográfico em Portugal no século XVI*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1924.

António Joaquim Anselmo, *Bibliografia das Obras Impressas em Portugal no Século XVI*, Lisboa, Bibliotheca Nacional, 1926.

José V. de Pina Martins, "Um opúsculo de medicina desconhecido pelos bibliógrafos: *Modus curandi cum balsamo*", in *Revista da Biblioteca Nacional*, Lisboa, 2^a série, vol. 2, nº 2, 1987, pp. 15-25.

Artur Anselmo, *Origens da Imprensa em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1981.

João José Alves Dias, *No Quinto Centenário da Vita Christi*, Lisboa, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1995.

Algumas Achegas sobre o Material Tipográfico da Oficina de Germão Galharde e de sua Viúva (1519-1565)

Com efeito, e na sequência do nosso trabalho anterior⁷, optamos por seguir o percurso do impressor, desde o seu início até à década de 60 do século XVI, centrado nas obras que nos legou.

Deste modo, reunimos a área da bibliografia, com uma descrição detalhada dos impressos e das suas variantes, a tipografia, analisando o material tipográfico usado nas edições saídas de cada oficina, designando como **notícia tipobibliográfica** o resultado de cada espécie observada. O objectivo último, ou porventura o "último fim do homem", centra-se na vontade de disponibilizar, em simultâneo, as descrições tipobibliográficas e um *corpus* documental digitalizado do material tipográfico usado, desde o início da tipografia portuguesa. Pretende-se, portanto, que o acervo em elaboração permita, numa sequência cronológica, analisar e comparar a "vida útil" dos tipos, das iniciais e restante iconografia dos impressos portugueses.⁸

Para este trabalho escolhemos alguns exemplos representativos de um fundo de investigação em curso, demonstrando curiosidades e evidenciando a utilidade de imagens digitalizadas do material tipográfico quando inseridas numa série cronológica.

Partindo, pois, do *corpus* documental publicado anteriormente, é possível atestar a herança tipográfica que os antecessores, designadamente Valentim Fernandes, mas também João Pedro de Bonhomini e Hermão de Campos, passaram para a oficina de Germão Galharde, que iniciou a sua actividade em 1519, seguramente com a edição firmada de o *Tratado d'Arismetyca*, impressa em Lisboa.

⁷ Helga Maria Jüsten, *Incunábulos e Post-Incunábulos Portugueses, (ca. 1488-1518)*, (Em Redor do Material Tipográfico dos Impressos Portugueses), Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2009.

⁸ Como parênteses, serve para esclarecer que sempre excluímos do nosso objecto de investigação a imprensa em hebraico pelo facto de não dominarmos a língua, o que, por si só, inviabiliza o acesso à essência, i.e., à leitura dos textos a descrever.



1. – Descobertas – ou curiosidades – do parque gráfico anterior e que passou para a oficina de Germão Galharde e de sua viúva

1.a) [Estoria do muy nobre Vespasiano imperador de Roma], Lisboa, Valentim Fernandes, 1496

Quando analisámos, há quase uma década, os impressos de Valentim Fernandes, reparámos em dois aspectos que se gravaram na memória. O primeiro prende-se com o facto de faltarem os fólios a₁-a₃ ao único exemplar conhecido da edição da [Estoria do muy nobre Vespasiano imperador de Roma], Lisboa, Valentim Fernandes, 20.4.1496, (cf. Jüsten, 16).⁹ Sublinha-se que a experiência e o contacto com o livro antigo ensinam que fólios iniciais são arrancados com frequência, nomeadamente quando apresentam gravuras, o que poderia ter acontecido à edição em apreço. Mas, até há bem pouco tempo, a possibilidade de encontrar outro impresso que usasse a série de 20 gravuras (cf. JAD. G. 10-29)¹⁰, introduzida por Valentim Fernandes em 1496, era apenas uma hipótese sem confirmação à vista, dado que a edição sobreviveu apenas como exemplar único à guarda da BNP. No entanto, as “alegrias” do bibliógrafo, como dizia Antonio Odriozola¹¹, embora pouco frequentes, representam momentos de estímulo e partilha intelectual. Com efeito, fica registada a descoberta de mais uma gravura da série acima mencionada e que, pela figura do Imperador em majestade, representando provavelmente Vespasiano, poderia ter constado da portada da edição de 1496, impressa por Valentim Fernandes.



Cronica llamada el triunpho de los nueve preciados de la fama (...), Lisboa, Germão Galharde, 1530,

4º Libro, folio Ivi, recto [cópia digital do exemplar da BNP, Res. 3736 V; purl.pt. 14549]

Portanto, passados 34 anos, a gravura do Vespasiano em falta surge, então, na edição da *Cronica llamada el triunpho de los nueve preciados de la fama (...)*, impressa em Lisboa, por Germão Galharde em 26.6.1530. Com medidas [66 x 98 mm] idênticas às restantes gravuras da série inicial, a recém-descoberta junta-se, nesta Crónica e como se pode ver pelas imagens seguintes, às “irmãs” que, por herança, passaram a integrar, com o fim da actividade firmada pelos impressores Valentim Fernandes, João Pedro de Bonhomini e Hermão de Campos, o fundo iconográfico da oficina de Germão Galharde e de sua viúva.



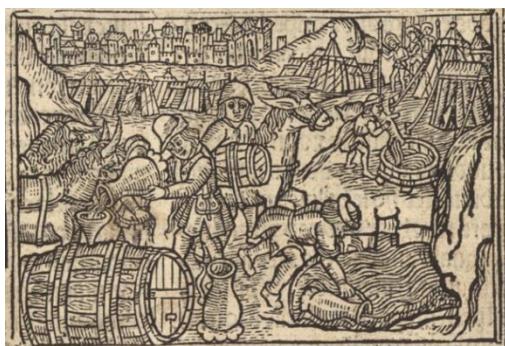
JAD, G. 20 »

Cronica llamada el triunpho de los nueve preciados de la fama (...), Lisboa, Germão Galharde, 1530,

⁹ Helga Maria Jüsten, *Incunábulos (...)*, pp. 183-186, 488-491.

¹⁰ João José Alves Dias, *No Quinto Centenário*, [pp. 110-116] e confrontar também Artur Anselmo, *História da Edição em Portugal. I. Das Origens até 1536*, Porto, Lello & Irmão, 1991, p. 169.

¹¹ Antonio Odriozola Pietas, “Alegrias y tristezas de la investigación sobre impresiones españolas de los siglos XV e XVI”, Separata de *Homenaje a Pedro Sainz Rodríguez*, Madrid, Fundación Universitaria Española, 1986, pp. 67-91.



JAD, G. 18 »

Cronica llamada el triunpho de los nueve preciados de la fama (...), Lisboa, Germão Galharde, 1530,

6º Libro, folio cxlvij, recto [cópia digital do exemplar da BNP, Res. 3736 V; purl.pt. 14549]

1.b) O compromisso da confraria de Misericordia, Lisboa, [Valentim Fernandes e Hermão de Campos], 20.12.1516

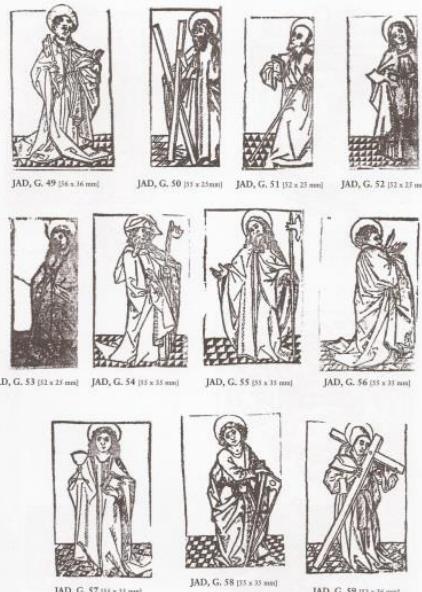
O segundo caso, motivo de uma perplexidade quase inexplicável durante muito tempo, prende-se com o facto de a edição de *O compromisso da confraria de Misericordia*, Lisboa, Valentim Fernandes e Hermão de Campos, 1516, (Jüsten, 35)¹² apresentar, no fl. 4r, as gravuras JAD, G.49 - G.59, i.e., as imagens de apenas 11 apóstolos. Na identificação dos apóstolos, e pelos símbolos normalmente atribuídos¹³, faltava a figura do apóstolo S. Filipe, segurando o báculo com a cruz e, na outra mão, um livro.

A ausência da 12ª imagem representando S. Filipe, numa edição de Valentim Fernandes e Hermão de Campos, de 1516, não era fácil de explicar, a não ser por qualquer incidente durante o processo de impressão. Aliás, contra a vontade dos investigadores que gostariam de ter um acesso documentado e pormenorizado ao universo da composição e impressão, acontecimentos estranhos continuam a esconder-se nesse “vasto mundo” do

Algumas Achegas sobre o Material Tipográfico da Oficina de Germão Galharde e sua Viúva (1519-1565)

funcionamento das primeiras oficinas tipográficas em Portugal.

Por isso, cabe-nos a grata tarefa de comunicar que a gravura do 12º apóstolo, ou seja, o apóstolo S. Filipe, afinal existia.



[cf. João José Alves Dias, *No Quinto Centenário da Vita Christi*, Lisboa,

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1995,
(p. 123-124)]

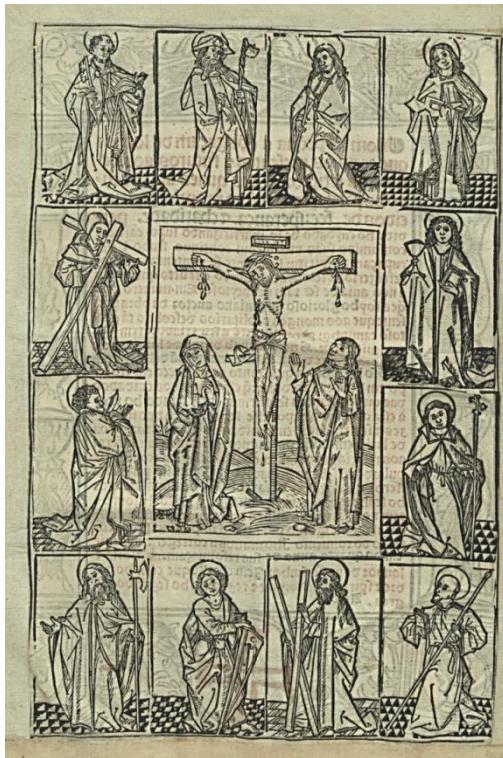
Com efeito, a gravura de S. Filipe surge, pela primeira vez, na edição da obra de Lourenço Lustiniano, [*Ho liuro da regra e perfeiçam da conversaçam dos monges*], Coimbra, Germão Galharde, 28.4.1531, aproximando-se das medidas [55 x 38 mm] quando comparadas com os restantes blocos de madeira, em boas condições de conservação, i.e.: JAD, G.49,54-59. Para além da dimensão do bloco de madeira, o desenho do chão da recém-descoberta gravura de S. Filipe é comparável à gravura JAD, G. 52. Neste impresso de Germão Galharde da obra de Lourenço Lustiniano, [*Ho liuro da regra e perfeiçam da conversaçam dos monges*], realizado em Coimbra, aos 28.4.1531, os 12 apóstolos enquadram-se, na perfeição, à volta

¹² Helga Maria Jüsten, *Incunábulos (...)* pp. 255-259, 494 e João José Alves Dias, *No Quinto Centenário*, [pp. 123-124].

¹³ Otto Wimmer, *Kennzeichen und Attribute der Heiligen*, Innsbruck-Wien, Tyrolia-Verlag, 1983, pp. 13-14 e Clementine Lipfert, *Symbol-Fibel*, Kassel, Johannes Stauda-Verlag, 1956, p. 84.



de uma gravura do Calvário (cf. HMJ, G. 77)¹⁴, proveniente da oficina de João Pedro de Bonhomini e usada na impressão de *Este he o liuro e legenda dos santos martires*, Lisboa, João Pedro de Bonhomini, 17.8.1513.

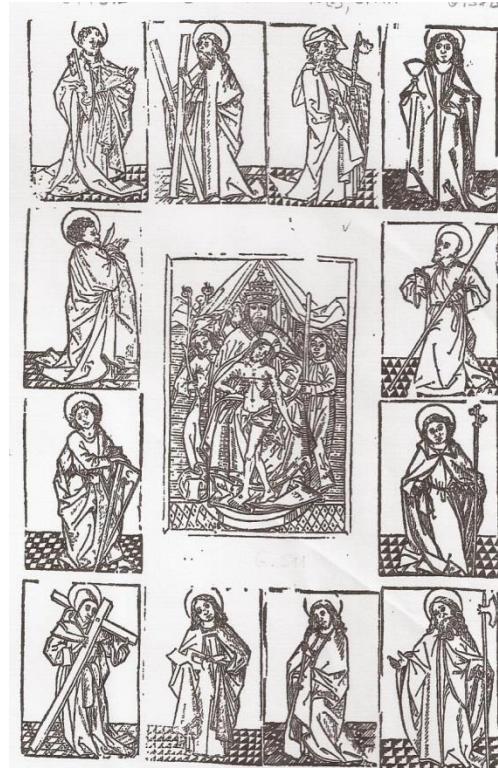


Loureno Iustiniano, [Ho liuro da regra e perfeiçam da conversaçam dos monges],

Coimbra, Germão Galharde, 28.4.1531, fl. 1v;

[BNP, Res. 166 A, purl.pt 16678]

Posteriormente, o mesmo conjunto de 12 apóstolos aparece ainda, embora com uma disposição diferente, na edição dos *Statutos e Constituições [sic] dos virtuosos e reverendos padres Conegos azuys*, Lisboa, Germão Galharde, 25.8.1540.



Statutos e Constituições [sic] dos virtuosos e reverendos padres Conegos azuys,

Lisboa, Germão Galharde, 25.8.1540,

fl. 4v; [BNP, Res. 106 A]

2. – O acervo gráfico – ou uma base de dados de imagens digitalizadas – uma ferramenta para a identificação de impressos *sine notis*

Um percurso por diversas obras de referência na descrição bibliográfica das espécies, sempre concentrado na tipografia portuguesa, e tanto no que se refere a colecções públicas como privadas, reflecte a preocupação em transmitir pormenores de cada exemplar, quando observado presencialmente. Assim, a metodologia adoptada por parte de bibliógrafos experientes, dedicados e pacientes, tem por objectivo identificar e individualizar o respectivo impresso – ou distingui-lo – quando comparado, ou comparável, com outras espécies em bibliotecas distantes.

Não restam dúvidas de que o apuramento na descrição gráfica dos impressos evoluiu com o

¹⁴ Helga Maria Jüsten, *Incunábulos (...)*, pp. 274-277, 501.



próprio aperfeiçoamento da análise bibliográfica, designadamente na segunda metade do século XX e numa área de investigação dedicada à tipobiблиография¹⁵.

Contudo, e apesar do esforço na descrição do material tipográfico das espécies observadas, o resultado da representação "visual" do respectivo impresso surge sempre de forma subjectiva, quer pela qualidade da formulação quer pelos pormenores seleccionados. Com efeito, a hipótese de transmissão objectiva do conjunto da memória visual acumulada ao longo da vida, por diferentes bibliógrafos, é, afinal, uma miragem se comparada com a riqueza que se perdeu, definitivamente, nos "túmulos dos bibliógrafos", com prejuízos enormes para a investigação, se atentarmos na acumulação de saberes e na memória individual de pormenores que não se transmitiu aos vindouros.

Embora com as devidas cautelas relativamente à consulta digital dos impressos, disponibilizados electronicamente, é forçoso reconhecer que a consulta de imagens – em tempo real – contribuiu significativamente para uma investigação mais documentada do livro antigo. Sem substituir, de todo, a consulta presencial dos exemplares, uma base digital de impressos permite, contudo, voltar a ver e aferir pormenores que, numa primeira consulta ao vivo, escaparam à atenção do investigador, por motivos vários de carácter subjectivo da consulta.

Dito isto, e tendo em atenção o primeiro estudo em que procurámos transmitir um *corpus* documental restrito à primeira ocorrência do material tipográfico, sem atender à sua evolução

Algumas Achegas sobre o Material Tipográfico da Oficina de Germão Galharde e da sua Viúva (1519-1565)

ao longo da sua vida útil na mesma oficina, entendemos que, nesta segunda fase de investigação, seria necessário documentar o conjunto do acervo gráfico que, ao longo do presente trabalho sobre a oficina de Germão Galharde, se nos gravou na memória visual. Trata-se, porventura, de um imperativo ético na transmissão, às futuras gerações de investigadores, de um manancial de imagens que, objectivamente e sem imodéstia, leva anos a construir de forma fidedigna e inteligível.

Apesar de a metodologia da análise bibliográfica definir regras para a observação das espécies, sucede que ela não anula a margem de subjectividade na descrição dos impressos, aconselhando-se o confronto com a realidade objectiva da imagem representada e, de preferência, digitalizada. Daí a necessidade de uma base de dados de acervos gráficos, promovendo a partilha continuada da memória individual, a fim de apoiar tanto a investigação presente como transmiti-la a futuras gerações de investigadores.

Com efeito, uma base de dados do acervo gráfico da tipografia portuguesa, acessível electronicamente, além de permitir o confronto na consulta de exemplares espalhados por bibliotecas diversas – nacionais, estrangeiras, públicas ou privadas – representa uma ferramenta elementar na identificação de impressos *sine notis*.

Como a riqueza da memória visual, atendendo à sua extensão, não exclui a subjectividade no momento em que se observa um novo exemplar, e sem as imagens de espécies anteriormente observadas em presença, sujeitamo-nos ao crivo da nossa capacidade individual – e subjectiva – ao pretender identificar todos os pormenores da espécie em apreço. Convenhamos que não é matéria infalível.

Mais difícil se torna no caso de impressos *sine notis*, em que é necessário o recurso a imagens do material de diversas oficinas tipográficas, em funcionamento numa determinada data, para uma determinação, sempre provisória, do local, do editor e da data de impressão.

¹⁵ Para os impressos no espaço ibérico salientamos as obras de:

João José Alves Dias, "Nova Forma da Transmissão do «Verbo» - A Imprensa", in *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coord. de João José Alves Dias, vol. V da *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 489-504 e *No Quinto Centenário da Vita Christi*, Lisboa, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1995.
Julián Martín Abad, *Post-Incunables Ibéricos*, Madrid, Olleros & Ramos, 2001.

John Frederick Norton, *A descriptive catalogue of printing in Spain and Portugal (1501-1520)*, Cambridge, Cambridge University Press, 1978.

Seleccionamos dois casos para documentar o que se acabou de afirmar.

2.a) A muyto deuota oraçam da Empardeada¹⁶ [OE]

Formato: 16º

Colação: a-b⁸, 16 fl. [32 p.]; Errata na assinatura e_{ijj} [= a₃]

Proposta de identificação para o impresso sine notis:

[Lisboa, Germão Galharde, entre 1537 e 1540]

Repertório:

ES – Badajoz, Biblioteca de Extremadura, Biblioteca da Barcarrota†

[exemplar adquirido, em 1995, após a descoberta, em 1992, durante a reabilitação de um imóvel em Barcarrota]

A referência bibliográfica abreviada, colocada à cabeça, serve para a desenvolver, de seguida, explicitando as várias etapas que nos levaram a formular a proposta de identificação da OE [sigla para: *A muyto deuota oraçam da Empardeada*]. Da notícia sobre a descoberta da OE tivemos conhecimento em finais da década de 90 do século passado, ficando o registo na memória sem haver, na altura, disponibilidade e investigação suficiente para observar o

¹⁶ Bibliografia sumária da notícia sobre o impresso:

La muy devota Oración de la Emparedada, ed., trad, y notas de Juan Manuel Carrasco González; estudio preliminar de María Cruz García de Entrerría, «Una devoción prohibida: la Oración de la Emparedada», Badajoz, Junta de Extremadura (La Biblioteca de Barcarrota, 2), 1997; {58 p.}.

Juan M. Carrasco González, «Portugal en la Biblioteca de Barcarrota: «La Oración de la Emparedada»», in *Anuario de Estudios Filológicos*, vol. XXVIII, Cáceres, Servicio de Publicaciones de la Universidad de Extremadura, Ano 2005, pp. 21-34.

Arthur Askins, «Notes on Three Prayers in Late 15th Century Portuguese (the *Oração da Empardeada*, the *Oração de S. Leão, Papa* and the *Justo Juiz*): Text History and Inquisitorial Interdictions», in *Península, Revista de Estudos Ibericos*, 4, 2007, pp. 235-266, consultado em 2012 na página: [\[http://ler.letras.up/uploads/ficheiros/4206.pdf\]](http://ler.letras.up/uploads/ficheiros/4206.pdf).

impresso. Apenas recentemente, e como tem sucedido com outros apoios recebidos ao longo da nossa investigação graças a partilhas científicas fraternas, deslocámo-nos à Biblioteca de Extremadura, em Badajoz, iniciando, com base na edição fac-similada da OE, o percurso de identificação do impresso.

Relativamente ao conteúdo do impresso convém esclarecer que a obra intitulada *A muyto deuota oraçam da Empardeada. Em lingoagem portugues*, em diante identificada com a sigla OE, é constituída por quatro partes e se inicia com o aparecimento de Jesu Cristo a uma mulher empardeada, “a qual fazia muy santa vida e cobiçaua muito saber quantas foram as chagas que nosso senhor lesu christo recebeo em seu corpo...”. Segue-se a oração propriamente dita e que contém, pela diversidade de benesses “outorgadas” àqueles que a rezem ou “fezer rezar. se nam souber ler: ou a trouxer consigo rezando estes .xv. pater noses [sic] ...”, matéria contrária à doutrina da Igreja, o que explica o registo da OE no primeiro Rol, i.e., *Este he o rol dos liuros defesos*, impresso por Germão Galharde em Lisboa no ano de 1551.

Na terceira parte surge “hum milagre [que] acontece logo como esta oraçam foy reuelada” a um “jrmitam” que estava naquela montanha, onde se encontrava a “sancta empardeada”. O impresso termina com “as indulgencias e perdões [do] sancto padre nicolao papa .v.”.

Portanto, a estrutura do texto segue “Ha muy sancta e deuota oraçam da empardeada”, inserida nas *Horas de nossa Senhora segundo costume Romaano*¹⁷, com algumas variações na ortografia e pequenas alterações na parte das indulgências, coincidindo a divisão do texto, quase na totalidade, com os parágrafos assinalados por iniciais de alfabeto lombardo de 2 linhas, tanto num como noutro impresso.

¹⁷ cf. João José Alves Dias, *Rezar em Português. Introdução ao Livro de Horas de Nossa Senhora segundo costume Romaano ...*, vol. II, Lisboa, BNP, 2009, pp. 222-239 e Francisco Leite de Faria, “O Primeiro Livro em Português Impresso na França: As Horas de Nossa Senhora por Frei João Claro”, in *Colóquio sobre o Livro Antigo*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1992, pp. 93-112.



Com efeito, não se confirmam as conclusões de Carrasco González¹⁸ quando diz que nas “Horas de Nossa Senhora falta la parte «c», es decir, el episodio del ermitaño” e, no confronto das duas orações, concluir que “non son en todo coincidentes, lo que prueba un origen diferente para cada una y, en cierta medida, apoya nuestra idea de que ésta última fue traducida del español”.

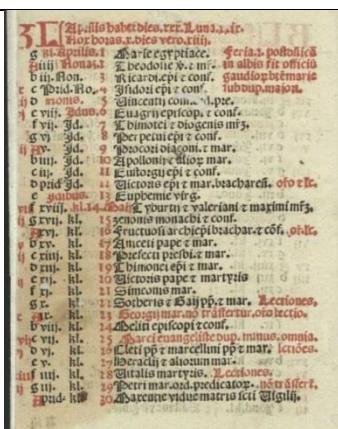
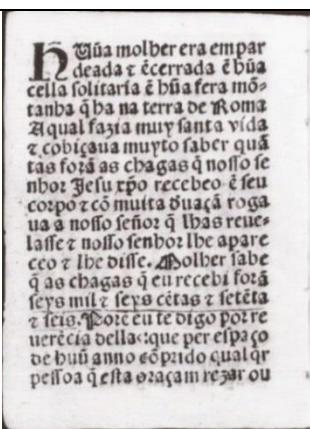
No que diz respeito ao material tipográfico usado na impressão da OE, voltamos a insistir na utilidade de dispor, para cada oficina tipográfica, de um corpus documental – em forma de base de dados – como ferramenta de trabalho. Para o caso em apreço não havia, em finais dos anos 90 do século passado e da nossa parte, investigação suficiente sobre o material tipográfico da oficina de Germão Galharde, com imagens digitalizadas, que permitisse situar cronológica global da sua produção, um recém-descoberto impresso *sine notis* como foi o caso da OE. Recordei-me, na altura, de uma máxima

Algumas Achegas sobre o Material Tipográfico da Oficina de Germão Galharde e da sua Viúva (1519-1565)

de Julián M. Abad, que reza mais ou menos assim: “a pressa é o maior inimigo do bibliógrafo”. A precipitação circunscreve a base documental a um universo restrito que, frequentemente, se revela impreciso quando comparado com as possibilidades de atribuição de um impresso *sine notis* e que, pela natureza dedutiva, se considera sempre provisória.

Com efeito, a oficina tipográfica de Germão Galharde, activa entre 1519 e 1565 em seu nome e da sua viúva, reunia o material tipográfico que se observa na impressão da OE, a saber, os tipos, as iniciais, o friso de tarjas e, ainda, gravuras com desenho semelhante à imagem da portada da OE.

Para os tipos usados na impressão do folheto da OE, da família gótica rotunda, 83/85 G, encontram-se caixas semelhantes a partir de 1537, nomeadamente na edição do *Calendarium Romanum*, como se pode observar pelo confronto das imagens seguintes, facto que levou à atribuição de uma data *a quo* próxima de 1537.

<i>Calendarium Romanum</i> , 1537 ¹⁹	OE [ca. 1537 a 1540]
 fl. 3v <p>[BNP, Res. 1759 V, (inc.), purl.pt 23151]</p>	 fl. 1v <p>[Biblioteca de Extremadura, Biblioteca da Barcarrota, Badajoz]</p>

¹⁸ Juan M. Carrasco González, “Portugal en la Biblioteca de Barcarrota: «La Oración de la Emparedada»”, p. 32.

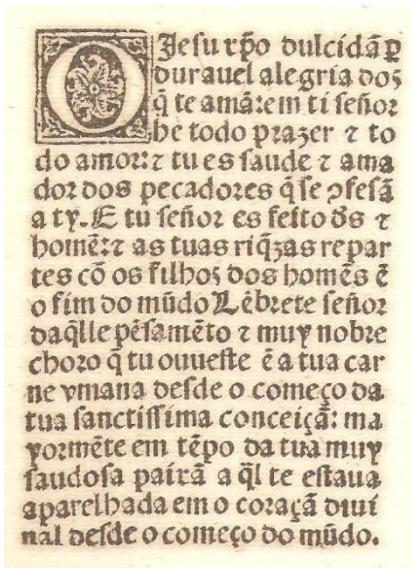
¹⁹ A data do impresso foi estabelecida com base no exemplar, completo, da Biblioteca do Vaticano, BAV, Stamp, Barb, C.III, 46, fl. 66v, ass. g₁₀, recto.



Quando olhámos, pela primeira vez, para o fac-símile do impresso, sucede que identificámos, de imediato, uma inicial xilográfica que nos era conhecida, ou seja, a letra O, ocupando quatro linhas na OE. De uma série de impressos em que a inicial xilográfica x⁴ – O [18 x 18 mm] foi usada na oficina de Germão Galharde, escolhemos algumas ocorrências anteriores como posteriores a fim de documentar a sua presença, não ocasional mas contínua, e com especial incidência na década de 30 do século

XVI no universo das edições firmadas pelo impressor francês.

O facto de o duplo traço da moldura, do lado direito, da inicial da OE apresentar falhas, quando comparado com a mesma inicial impressa em 1538, poderá induzir-nos numa fase posterior de impressão para a OE como justificar uma execução deficiente nos prelos, circunstância que, aliás, se denota no conjunto do material tipográfico da *Oraçam*.

Inicial xilográfica, x ⁴ – O [18 x 18 mm]			
OE, [ca. 1537 - 1540]	Impressos da Oficina de Germão Galharde		
 fl. 4v	 <i>Breue doutrina</i> , 1525 fl. VIII, v [invertida]	 <i>Breuiarium Stª Cruz</i> , 1531 fl. 366v	
	 <i>Calendarium Romanum</i> , 1537 fl. 48v [invertida]	 <i>Missale Bracharensis</i> , 1538 fl. 39v [invertida]	

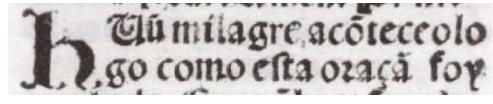
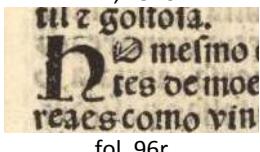
A presença, na edição da OE, de iniciais de alfabetos lombardos, com dois tamanhos e, sobretudo, com dois desenhos diferentes, H₁ e H₂, levou-nos a procurar, no conjunto da produção de Germão Galharde, os impressos com letras de tamanho idêntico, numa data aproximada e presumida da *Oraçam*, que apresentassem um traço idêntico para as iniciais do alfabeto lombardo.

Assim, as letras H₁ e H₂ ocupam duas linhas de

texto nas três obras referidas abaixo. Se assumirmos que, nos três impressos em que a letra H₁ aparece, a pressão nos prelos foi idêntica, poder-se-á concluir que a *Oraçam* foi impressa depois do CR, 1537 e antes da PA, 1540, dado que a haste vertical superior vai perdendo nitidez. Para a letra H₂ já não se verifica a mesma degradação da haste vertical superior entre o ano de 1537 e 1540, ficando por esclarecer o seu desgaste na impressão da OE. Como hipótese, pergunta-se se terá sido

usado um outro bloco com a letra H₂, eventualmente de refugo do material tipográfico da Oficina de Germão Galharde, em

que a haste já se encontrava partida e o bloco impróprio para o uso nos impressos autenticados?

Iniciais de alfabeto lombardo I ² – H	
<i>Calendarium Romanum</i> (CR), 1537, R. Mendes, <i>Practica dArismetica</i> , (PA), 1540	
H ₁	H ₂
OE  H ₁ fl. 1v	OE  H ₂ fl. 13r e 16r
CR, 1537  H ₁ fl. 17, v	CR, 1537  H ₂ fl. 50, v
PA, 1540  fol. 96r	PA, 1540  fol. 95v

Relativamente à tarja presente na portada da OE, ao lado da gravura, ela é constituída por dez pequenos blocos de madeira de folhas estilizadas. Ao confrontar o seu uso individual e observar a colocação diferente dos blocos tanto na edição de R. Mendes, *Practica dArismetica*, (PA), 1540, como no impresso *Breue Memorial* (BM), 1545, podemos concluir que existiam peças soltas que permitiam uma composição variada.

Aliás, se observarmos bem a fileira dos blocos

individuais, em número de 10, tanto na OE como no *[Missale Bracharense]* (MB), 1538, reparamos que a sua ordenação não é a mesma, embora muito semelhante.

A presença destes pequenos blocos de folhas estilizadas atesta-se, portanto, nas obras firmadas e saídas da Oficina de Germão Galharde desde o ano de 1538 até, pelo menos, ao ano de 1545 de acordo com o estado actual da nossa investigação, como demonstram as reproduções seguintes.



Tarjas

[*Missale Bracharensis*], (MB), 1538, ex.: BNP, Res. 1633, purl.pt. 14877; R. Mendes, *Practica d'Arismetica*, (PA), 1540, ex.: BNP, Res. 278 V, purl.pt. 15193; *Breue Memorial*, (BM), 1545, ex.: BNP, Res. 92 P, purl.pt. 16741

OE



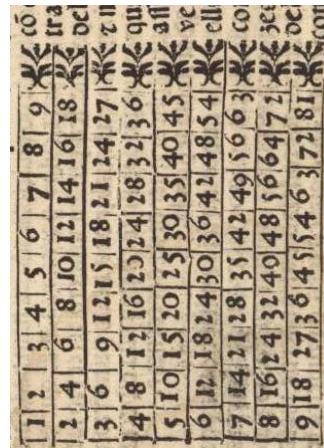
portada
[78x5 mm]



MB, 1538; fol. 85v



BM, 1545; fl. 16v



PA, 1540, fol. xijj, v

Relativamente à gravura impressa na portada da OE não encontrámos, na Oficina de Germão Galharde, qualquer registo, anterior ou posterior, no conjunto da produção localizada até ao momento.

Contudo, e para uma avaliação mais documentada, aconselha a prudência recuar ao material tipográfico que Germão Galharde herdou dos seus antecessores, a saber, de Valentim Fernandes, João Pedro de Bonhomini e Hermão de Campos. Sucedeu que, para além dos tipos, iniciais e tarjas, as gravuras anteriores vão surgindo na produção de Germão Galharde como demonstram as imagens no anexo.

Com efeito, quando Carrasco González afirma que “[f]inalmente, también el grabado de la portada se corresponde muy bien con las características un poco toscas y arcaizantes de los primeros artistas portugueses usados por este editor”²⁰, remetendo para o impresso de *Modus curandi cum balsamo* e a respectiva introdução de J. V. de Pina Martins²¹, o autor do

²⁰ Juan M. Carrasco González, “Portugal en la Biblioteca de Barcarrota: «La Oración de la Emparedada»”, p. 27.

²¹ J.V.de Pina Martins, “Um opúsculo de medicina desconhecido pelos bibliógrafos editado em Lisboa por Germão Galharde: *Modus curandi cum balsamo*, Lisboa, c. 1530”, in *Revista da Biblioteca Nacional*, série 2, vol. 2, Jul.-Dez. de 1987, pp. 15-25.



estudo circunscreve, demasiado, o seu ângulo de visão e limita o campo de investigação.

No que se refere à iconografia dos impressos portugueses, desde a sua origem até mesmo a primeira metade do século XVI, parece-nos que o adjetivo genérico “tosco”, relativamente à execução das gravuras, adianta pouco sobre uma variedade de criação xilográfica que, até ao ano de 1518, registava 268 blocos de madeira diferentes²². Neste universo iconográfico coexistem traços de diversos artífices e artistas, anónimos na sua totalidade e com qualidades artísticas distintas, o que, por si só, requer uma investigação aprofundada e não realizada até ao momento.

Assim, e pelas gravuras introduzidas por Germão Galharde na sua produção entre 1519 e 1565, escolhemos aquelas que pudessem esclarecer, tanto pela sua representação como pelo traço de execução, algumas semelhanças pertinentes para a análise da gravura impressa na portada da OE.

Na Imagem 1 do Anexo reproduzimos a gravura da portada do *Modus curandi cum balsamo*, ca. 1530, pela coincidência na representação de um altar, embora, como julgamos, com uma execução por um artífice distinto, atendendo ao diferente tratamento da perspectiva tridimensional quando comparada com a gravura da OE (Imagen 3). Considerando que uma defeituosa perspectiva tridimensional poderá revelar algo sobre um artífice menos habilitado, juntamos, na Imagem 2, uma

gravura impressa na obra *Incipit Angeli custodis*, de 1544, saída dos prelos de Germão Galharde. Aos defeitos na noção da dimensão tridimensional associamos o tracejado, fino e curto, no preenchimento dos espaços em branco, característica que aproxima a iconografia do *Incipit Angeli custodis* da gravura da OE.

Por outro lado, e para documentar o que se afirmou acima sobre a proveniência anterior da iconografia de Germão Galharde, reproduzimos na Imagem 4 uma gravura proveniente da obra *Flos sanctorum*, impressa por Hermão de Campos em 1513, que poderá ter servido como modelo, tanto para a representação do altar como pela figura feminina ajoelhada.²³

Concluímos a reprodução das imagens com um exemplo de um impresso de Germão Galharde, de 1545, Imagem 5, colocando, ao lado, o bloco de madeira herdado de Hermão de Campos, usado na citada obra de 1513.²⁴

Com efeito, e considerando a iconografia da produção de Germão Galharde no seu conjunto, parece-nos que a gravura impressa na portada da OE se aproxima mais da execução, artesanal pela defeituosa noção tridimensional, do bloco de madeira do “anjo” saído dos seus prelos, porventura, em 1544, o que aproximava a datação dos dois impressos e indiciava, eventualmente, a existência do mesmo artífice, na Oficina de Germão Galharde, num período compreendido entre os finais da década de trinta e inícios de quarenta do século XVI.

²² Helga Maria Jüsten, *Incunábulos (...)*, pp. 478-520.

²³ Helga Maria Jüsten, *Incunábulos (...)*, p. 509.

²⁴ Helga Maria Jüsten, *Incunábulos (...)*, p. 507.



Gravuras

Imagen 1



Modus curandi cum balsamo, [ca. 1530], portada
[BNP, Res. 5561 P, purl.pt 14824]

Imagen 2



Incipit Angeli custodis, [1544], fl. 1v;
[BNP, Res. 82(2) A, purl.pt 22943]

Imagen 3



OE, portada
[67 x 46 mm]

Imagen 4



[cf. com a gravura
« Ho flos sanctorum, Hermão de Campos
HMJ, G. 174]²⁵

²⁵ Helga Maria Jüsten, *Incunábulos (...)*, p. 509.



Imagen 5



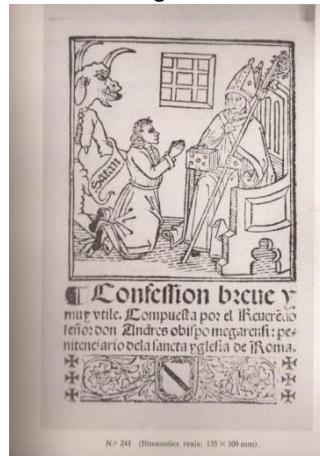
*Breue Memorial (BM), 1545, portada,
[BNP, Res. 92 P, purl.pt 16741]*

Imagen 6



« [gravura, *Ho flos sanctorum*, Hermão de Campos, 1513;
HMJ, G. 144 [76 x 70 mm]]²⁶

Imagen 7



BPE, Inc. 3

Juntamos esta última gravura apenas para demonstrar que existem semelhanças entre os blocos de madeira usados, neste caso, pelos Cromberger, de Sevilha, e as Oficinas portuguesas referidas, sem, no entanto, haver identidade na execução.

²⁶ Helga Maria Jüsten, *Incunábulos (...)*, p. 507.



Partindo, pois, do pressuposto de que as atribuições de qualquer impresso *sine notis* serão, sempre, provisórias, consideramos, contudo, que a pesquisa documentada do material tipográfico poderá circunscrever a execução, neste caso da *Oraçam da Empardeada* (OE), com recurso aos tipos, às iniciais e tarjas existentes na Oficina de Germão Galharde.

O facto de o impressor não assumir a paternidade da edição levanta, no entanto, uma série de interrogações, atendendo, nomeadamente, à época em que a OE foi, presumidamente, impressa, i.e., [entre 1537 e 1540]. A edição da OE, que ora conhecemos através do exemplar da Biblioteca de Extremadura, corresponderá àquela a que se referia João de Barros, na sua *Grammatica da Lingua Portuguesa*, editada em Lisboa por Luís Rodrigues no ano de 1540, quando, no fólio, hiiij, recto dizia: "... nam sábem rezár huma óraçam per ella, e pela tiráda sam mais correntes que hum cego na óraçam da emparedáda."?

Na segunda metade da década de 30 do século XVI circulava uma profusão de pequenos folhetos, numa estimativa provisória de cerca de 30, com material tipográfico da Oficina de Germão Galharde, uns, como o *Auto das regateyras*, identificado com uma tarja e inscrição de GERMAGALHA, outros, como o *Auto de Sancto Antonio*, impresso de forma clandestina, mas usando uma gravura da mesma oficina que tinha surgido, anteriormente, na edição de *Instituta ordinis beati Francisci*, Lisboa, Germam Galharte [sic], 1530.

Ocorre-nos como hipótese para o aumento de impressos clandestinos, na referida época, o agravamento das questões de ortodoxia religiosa, que conduziu, a partir de 1547, aos *Róis de Livros Proibidos*, o primeiro manuscrito e, em 1551, com o título *Este he o rol dos liuros defesos*, impresso por Germão Galharde.

A duvidosa ortodoxia religiosa da OE obrigaria, com efeito, a cuidados redobrados, embora o reduzido custo na impressão e um provável êxito de venda acenasse com o lucro fácil de um folheto de inegável popularidade como demonstram as palavras de João de Barros.

Por outro lado, a objectiva falta de apuro tipográfico dos folhetos clandestinos, e designadamente da OE, fez-nos lembrar uma observação pertinente de Eleutério Cerdeira, a propósito de outra contrafação, quando chama a atenção para "a provável intranquilidade em que terá sido realizado este trabalho clandestino".²⁷

2.b) *Glosa famosissima*

Formato: 4º

Colação: A²⁰, 20 fl. {40 p.}

Proposta de identificação para o impresso *sine notis*:

[Lisboa, Germão Galharde, ca. 1541]

Repertório:

P - *BPMP, Y1-3-37 (3)†

jto com: *Castigos e enxemplos de Catom*, Lisboa, Germão Galharde, 1521; BPMP, Y1-3-37 (1);

Despertador de peccadores, Burgos, 1541; BPMP, Y1-3-37 (2):

Glosa famosa sobre las coplas de Don Jorge Manrique, Valladolid, Sebastian Martinez, 1564; BPMP, Y1-3-37 (4)

Sobre a edição refere-se que o licenciado Alonso de Cervantes procedeu, entre finais de 1500 e inícios de 1501 à elaboração das suas glosas, designadas como "famosíssimas", baseando-se na obra maior de Jorge Manrique (1440? – 1479), i.e., as suas *Coplas* que "hizo sobre la muerte de su padre".

As *Coplas* de Jorge Manrique eram, de facto, "famosas", conhecidas e apreciadas em Portugal, designadamente pelo Rei D. João II que, conforme nos diz Garcia de Resende, na sua *Crónica de D. João II*, lhe "perguntou se sabia as trovas de dom Jorge Manrique, que começão *Recuerde el alma dormida*" (...).²⁸

²⁷ Eleutério Cerdeira, *Duas Grandes Fraudes Camonianas*, Barcelos, Companhia Editora do Minho, 1946, p. 57.

²⁸ Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1991, Cap. CCI, p. 269.



De acordo com a referência no prólogo, a *Glosa famosissima* surge durante o desterro de Alonso de Cervantes “por espacio de tiempo de quatro anos (...) neste para mi tam estraño reyno de Portugal”, suplicando “muy humilmente esta obra (...) dirigida al muy ilustre (...) Señor don Aluaro de stuñiga”.²⁹

Do controlo bibliográfico efectuado sublinhamos que António Pérez y Gomez chama a atenção para esta edição *sine notis* da *Glosa famosissima* pelo facto de reproduzir a portada e, deste modo, fornecer alguns elementos do material tipográfico.³⁰

Anteriormente, Sousa Viterbo n° “A Litteratura Hespanhola em Portugal”³¹ fez menção do exemplar da BPMP, remetendo para a espécie com o número 757 no *Catálogo de la Biblioteca de Salvá*.³² Contudo, a informação relativa ao número 758 parece mais próxima da presente edição pelo facto de destacar que “ademas de la notable contraseña de llevar la presente edición el título *Glosa famosissima en la parte inferior* [sublinhado nosso] de la portada” e que Salvá situa “hacia el 1525” no que respeita à data da sua impressão.

Após o esclarecimento sobre a cota correcta do exemplar da BPMP, i.e. Y1-3-37 (3), foi possível iniciar, com base numa cópia integral e completada com uma observação presencial posterior, a análise com vista a uma atribuição provisória da edição à oficina de Germão Galharde.

A presente edição *sine notis* da *Glosa famosissima*, de Alonso de Cervantes, surgiu, pois, na sequência de uma primeira edição, em Portugal, impressa em Lisboa no ano de 1501

por Valentim Fernandes. Posteriormente, em 1559, publicou a Viúva de Germão Galharde uma outra edição, de glosador distinto, que se intitula *Glosa sobre la obra que hizo don George manrique, a la muerte do maestro de Sanctjago*. No entanto, apenas a primeira edição portuguesa, de 1501, e a presente *sine notis* apresentam a mesma sequência no texto das coplas e glosas, motivo pelo qual se julga ter o impresso anterior servido como base para uma nova edição. É de referir, também, que uma edição da *Glosa*, atribuída por Norton, 796³³ e ABAD, *Post-Incunables*, 985³⁴ ao impressor sevilhano Jacobo Cromberger, com uma data próxima de ca. 1508-1510, segue a mesma sequência de texto das duas edições portuguesas acima referidas, conforme a cópia digital do exemplar da BNE, R-4133.

Relativamente à atribuição provisória do impresso *sine notis* à oficina de Germão Galharde, apresentamos, abaixo, as imagens do material tipográfico. Com efeito, os alfabetos usados na impressão da presente edição faziam parte do material da oficina de Germão Galharde, havendo, para o tipo usado na impressão das coplas e glosas, uma primeira ocorrência na edição do *Calendarium Romanum*, com data de 1537, embora se registe a introdução de variantes para os tipos A, D e P.

A única inicial presente no fl. 1v do impresso da *Glosa*, representando a letra P e ocupando 8 linhas, encontra-se, em 1541, na edição do *Ceremonial da missa*, saída dos prelos da oficina de Germão Galharde em Lisboa, embora se encontre uma inicial D, da mesma série de iniciais xilográficas, na edição da *Ordem do juyzo*, Lisboa, Germão Galharde, 1539.

²⁹ Confrontar, igualmente, o estudo de Mário da Costa Roque, *Glosa Famosissima sobre las Coplas de Dº Jorge Manrique*, Lisboa, Inspecção Superior das Bibliotecas e Arquivos, 1963, pp. 16-18.

³⁰ António Pérez y Gomez, *Glosas a las Coplas de Jorgue Manrique: Noticias Bibliográficas*, Cieza, 1963, nº 13, lámina 13.

³¹ Sousa Viterbo, A Litteratura Hespanhola em Portugal”, in *Historia e Memorias da Academia das Sciencias de Lisboa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1915, pp. 239-241.

³² *Catálogo de la Biblioteca de Salvá*, Tomo I, Valencia, Imprenta de Ferrer de Orga, 1872, pp. 268-269; [consultado através da página archiv.org. – 08.2014].

³³ John Frederick Norton, *A descriptive catalogue of printing in Spain and Portugal (1501-1520)*, Cambridge, Cambridge University Press, 1978.

³⁴ Julián Martín Abad, *Post-Incunables Ibéricos*, Madrid, Olleros & Ramos, 2001.



Título/Incipit: *Glosa famosissima*

Lugar de Impressão: [Lisboa, Germão Galharde ?]

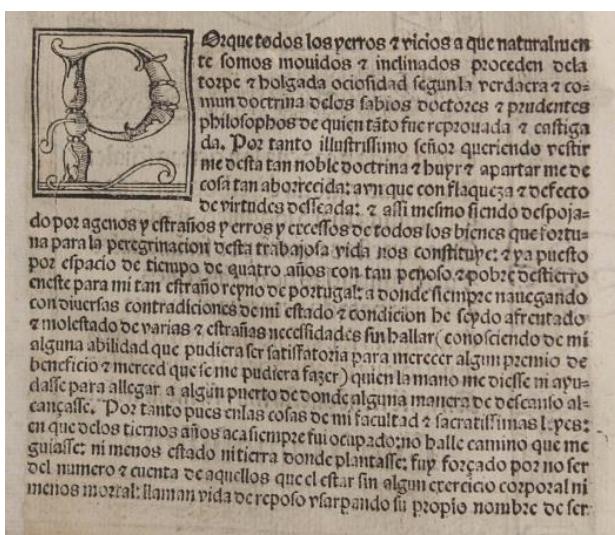
Ano: [1537 (Tipos) – 1541? (Inicial)]



Portada, [BPMP, Y1-3-37(3)]



Portada, Lisboa, Valentim Fernandes,
1501³⁵



fl. 1v, tipo de texto e inicial; P⁸ [35 x 34 mm]



(P⁸) [35 x 35 mm]
Cerimonial da missa,
1541
[BPE, Res. 76]

³⁵ cf. Reprodução fac-similada, in *Glosa famosissima sobre las copias de dō Jorge Marriqu*, com um estudo de Mário da Costa Roque, Lisboa, Inspecção Superior das Bibliotecas e Arquivos, 1963, assim como Helga Maria Jüsten, *Incunábulos (...)*, pp. 204-208, 529.



No entanto, e para desfazer dúvidas sobre uma eventual hipótese de o impresso *sine notis* poder ter saído da oficina de Luís Rodrigues, contemporânea na cidade de Lisboa desde

1539, juntamos as iniciais usadas pelo referido impressor que demonstram semelhanças entre os desenhos das letras, sem, contudo, conferir identidade.

Iniciais semelhantes, mas não idênticas	
 <i>Vida de S. Bernardo</i> , Lisboa, Luís Rodrigues, 1544 [BNP, Res. 161 A]	 <i>Vida de S. Bernardo</i> , Lisboa, Luís Rodrigues, 1544 [BNP, Res. 161 A]

Foram, todavia, as tarjas na portada que chamaram a nossa atenção quando olhámos para as reproduções constantes da citada obra de A. Pérez y Gomez, já que eram, em parte, nossas conhecidas de edições saídas dos prelos de Germão Galharde, pelo menos desde o ano de 1523. Como se pode verificar pelas reproduções anexas, apenas uma das tarjas, *Glosa*, T.4, da parte inferior da portada, não foi possível, até ao momento, associar a um

impresso firmado por Germão Galharde. As tarjas com folhas estilizadas, *Glosa*, T. 6 e T.7, surgiram na oficina de Germão Galharde, em 1538, na impressão do *Missale Bracharense*, o que nos indica uma data próxima para a impressão da *Glosa famosissima*. No entanto, preferimos uma datação de [ca. 1541], baseando-nos na primeira ocorrência da inicial P⁸, referida acima.



Tarjas



HMJ[II], T. 125,
Glosa, Tarja 1
[122x15 mm;
cf. *Commentum in
Plinij*, 1529;
Modus, ca. 1530]



HMJ[II], *Glosa*,
Tarja 2
[140 x 7 mm]
[cf. Portada,
Ordenações,
1533,
Livro 3º, TRBC, LA
002 C;
*Tractado Canto
mensurable*,
1535]



HMJ[II], T. 108,
Glosa, Tarja 3
[84x18 mm;
cf. *Manipulus*,
1523]



HMJ[II], *Glosa*,
Tarja 4
[12 x 105 mm]



HMJ[II], *Glosa*,
Tarja 5
[16 x 148]
[cf. Portada,
Ordenações,
1533,
Livros 1º e 3º,
TRBC, LA 002 C]



HMJ[II], *Glosa*, Tarja 6
[cf. *Missale Bracharensis*, 1538]



HMJ[II], *Glosa*, Tarja 7
[cf. *Missale Bracharensis*, 1538]

Das três gravuras presentes na portada conseguimos identificar, até ao momento, apenas a gravura, *Glosa*, G.3, num impresso, igualmente *sine notis*, mas com recurso ao mesmo alfabeto de texto como na *Glosa*

famosissima, que se intitula *Glosa nueuamente hecha por Pedro Dagilar (...)*, e pode ser consultado através da cópia digital da BNP, Res. 218-9-V, purl.pt 6963.

Gravuras		
 portada HMJ[II], <i>Glosa</i> , G.1 [com falha na reprodução] [56 x 41 mm]	 portada HMJ[II], <i>Glosa</i> , G.2 [52 x 18 mm]	 portada HMJ[II], <i>Glosa</i> , G.3 [48 x 21 mm] [cf. gravura na portada de: <i>Glosa nueuamente hecha por Pedro Dagilar</i> , s.l., s.e., s.d; BNP, Res. 218-9V, purl.pt 6963]

Com efeito, consideramos que a análise do material tipográfico usado na impressão da presente *Glosa famosissima* permite uma atribuição provisória à oficina de Germão Galharde, numa data próxima de [ca. 1541], atendendo aos tipos, às iniciais e um número considerável de tarjas usados em impressos firmados pelo impressor francês.

3. – O acervo gráfico como ferramenta na identificação de fragmentos e variantes, assim como para documentar o desgaste do Material Tipográfico

3.a) A Identificação de Fragmentos

Durante a observação presencial das espécies sucede, com alguma frequência, que as pastas das encadernações escondem fragmentos de outras edições, nem sempre fáceis de identificar por diversos motivos, para além da presença de folhas impressas em documentação manuscrita.

O caso porventura mais significativo foi a presença de fragmentos contidos na pasta de encadernação do *Breue Memorial*, impresso por Germão Galharde em Lisboa no ano de 1521, que detectámos, em 2006, no exemplar da BNP,



Res. 91 P. Na altura, e com base no *corpus* documental anteriormente elaborado³⁶, reparámos nos tipos e numa inicial que eram semelhantes ao material tipográfico das oficinas anteriores de Valentim Fernandes e de João Pedro de Bonhomini. A partilha da descoberta permitiu a João José Alves Dias³⁷ desenvolver o estudo dos fragmentos e, assim, esclarecer e estabelecer uma nova sistematização na edição das *Ordenações Manuelinas* impressas por Valentim Fernandes e João Pedro de Bonhomini.



Contudo, o caso em apreço serve para sublinhar a importância de um acervo gráfico digitalizado como apoio à memória visual do material tipográfico, designadamente para fundamentar, numa fase inicial de investigação, uma possível atribuição de fragmentos. Semelhante ferramenta ainda se revela de maior utilidade quando as espécies em análise pertencem a acervos diferentes, circunstância em que não é

possível colocá-las lado ao lado numa observação presencial.

3.b) A Identificação de variantes

Com efeito, a dispersão de exemplares por bibliotecas diferentes leva, frequentemente, a uma identificação imprecisa de edições, nomeadamente quando a memória visual nos atraíço na detecção de pormenores que, afinal, correspondem a diferentes estados na impressão das espécies.

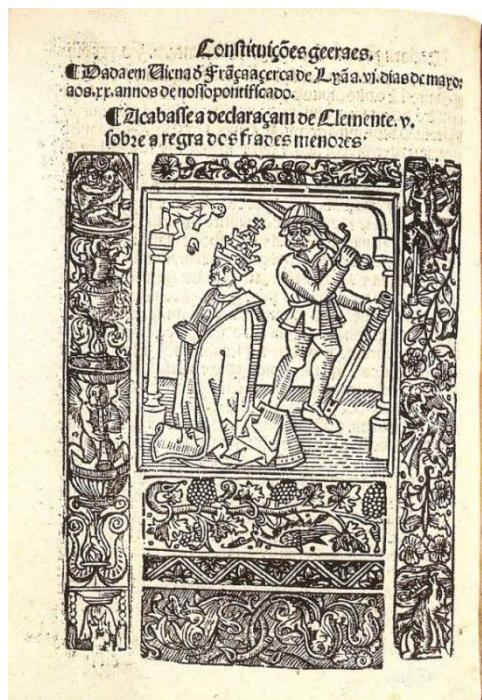
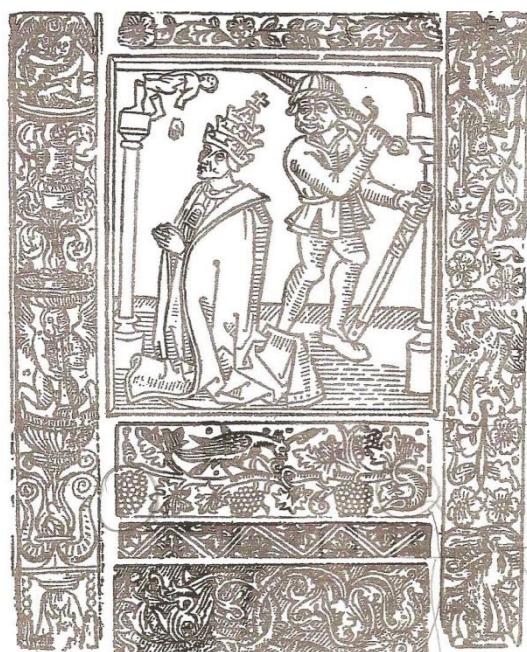
Não sendo caso único no conjunto da produção de Germão Galharde, pretendemos destacar, neste momento, apenas o caso do impresso *Instituta ordinis beati Francisci*, saído em Lisboa a 9.9.1530.

Na observação presencial de um dos exemplares existentes no país, a saber, o do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, verificámos a notória presença, na oficina de Germão Galharde, do material tipográfico dos predecessores. No entanto, apenas o confronto, inicialmente com base em cópias, permitiu corrigir a memória visual que identificou, e bem, uma tarja conhecida da oficina de Valentim Fernandes. No entanto, a posição da referida tarja, JAD, T. 36,³⁸ é diferente quando compararmos o exemplar da SCML, cota L.A., XVI, 58² com o da Biblioteca de D. Manuel II, em Vila Viçosa, como demonstram as seguintes imagens.

³⁶ Posteriormente publicado: Helga Maria Jüsten, *Incunábulos e Post-Incunábulos Portugueses, (ca. 1488-1518)*, (Em Redor do Material Tipográfico dos Impressos Portugueses), Lisboa, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 2009.

³⁷ João José Alves Dias, *Ordenações Manuelinas 500 anos depois: Os dois primeiros sistemas (1512-1519)*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 2012.

³⁸ Cf. Helga Maria Jüsten, *Incunábulos (...)*, p. 466 e João José Alves Dias, *No Quinto Centenário*, p. 106.

[SCML, cota LA. XVI, 58²], fl. 35vBDMII, PDVV, fl. 35v,
Livros Antigos Portugueses (...)³⁹, p. 440
Inversão da Tarja T. 36 = Variante

A identificação desta variante, seguida de uma investigação mais aprofundada da edição da *Instituta ordinis beati Francisci*, permitiu, ainda, localizar um exemplar nos EUA, bem como confrontar as duas espécies pertencentes a acervos nacionais com o outro exemplar existente em França, aguardando-se a publicação dos resultados da análise efectuada.⁴⁰

3.c) Documentar o desgaste do material tipográfico

A observação do conjunto da produção de Germão Galharde entre 1519 e 1565, e desde 1559 em nome da viúva, com base nos exemplares até ao momento localizados, permite, certamente, avaliar não apenas o desgaste normal do material tipográfico como a introdução de novas caixas de tipos – ou pequenas alterações nas preexistentes – como de novas iniciais e molduras de tarjas e gravuras.

Por um lado, o registo documental cronológico com base em imagens digitalizadas dos impressos, pese embora o enorme dispêndio de tempo na construção dessa base de dados, proporciona uma visão de conjunto da oficina de Germão Galharde e a consequente formulação de hipóteses sobre o seu funcionamento. Por outro, o acervo digital fornece dados que levam a interrogações sobre a validade de determinadas informações sobre os impressos, colhidas com base em cólofons, ou seja, de edições – aparentemente – firmadas. Surgem, frequentemente, dúvidas quando

³⁹ MANUEL II, (D.), *Livros antigos portugueses: 1489-1600 da biblioteca de Sua Magestade Fidelíssima*, 3 vols., Braga, Oficinas da APPACDM, 1995.

⁴⁰ Helga Maria Jüsten, "Um Impresso do Século XVI no Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: *Instituta ordinis beati Francisci*, Lisboa, Germão Galharde, 9.9.1530", in *Cidade Solidária*, nº (...), Lisboa, SCML, 2014, em publicação.



observamos o desgaste do material tipográfico – numa perspectiva diacrónica – e a data constante de uma edição firmada. Por ora, fixemo-nos apenas nos casos em que o desgaste do material tipográfico, presente nas portadas de determinados impressos, sugere uma data diferente da impressa no cólofon. Convém lembrar a esse propósito que o primeiro caderno era sempre o último a ser impresso, para além de casos em que determinados exemplares, que chegaram até nós, se constituíram com recurso a cadernos de tiragens diferentes. Portanto, a substituição parcial de cadernos não inviabilizava a manutenção da data inicial da impressão constante do cólofon.

Seguindo a metodologia exemplificada, por João José Alves Dias, num Colóquio, realizado em Maio de 2011 na Fundação Calouste Gulbenkian,

dedicados à “Iconografia do Livro Impresso (Marcas Tipográficas e Filigranas de Papel)”, reintroduzimos, com base no nosso acervo digitalizado, os casos então apresentados. Documenta-se, assim, a evolução de uma tarja com a inscrição de GERMAM GALHARD que, a partir de 1523, começa a surgir nos impressos saídos da sua oficina. Não se trata, por enquanto, de uma recolha exaustiva, nem de apresentar conclusões definitivas sobre a datação de determinados impressos, aparentemente firmadas. Por ora, ficam apenas as interrogações, sublinhando-se a necessidade de comprovar qualquer afirmação com base numa consulta do maior número possível dos diversos exemplares existentes, a fim de excluir “ruídos” indevidos e provenientes de cópias eventualmente imperfeitas.



Contra os Juyzos, 7.3.1523 [19x114 mm]; fac-símile do ex. da BGUC, R-14-10



desgaste no *Liber scholastica*, 1532 [João José Alves Dias, post. a 1534]; ex. da BNP, Res. 4645 P, purl.pt 15298



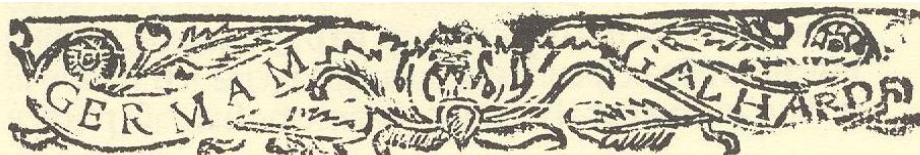
Oratio, 1.10.1534; ex. da BPE, Séc. XVI, Res. 6108



Tractado de canto llano, 1533; fac-símile do ex. da BL [João José Alves Dias, post. a 1535]



Tractado de canto mensurable, 4.9.1535; ex. da BPE, Res. 402-A



F. Oliveira, Grammatica, 27.1.1536; ex. da BNP, Res. 274 V, purl.pt 120

4. – O “Fecho da Abóbada”

Não pode haver, como julgamos, melhor exemplo da longevidade do material tipográfico da oficina de Germão Galharde do que o último impresso, em nome da sua viúva, localizado até ao momento, ou seja, a edição de *Nao sam Paulo*, saída dos seus prelos, em Lisboa, a 8.4.1565.

A portada da referida edição, para além de atestar o uso continuado dos tipos da família gotica rotunda, fecha a “abóbada” por recuperar, ainda, uma gravura do conjunto da série com que começamos as nossas achegas. A gravura JAD, G. 11, proveniente da oficina de Valentim Fernandes e da edição da *Estória do muy nobre Vespasiano imperador de Roma*, começou a sua vida útil em 1496 e aqui fica para testemunhar a longevidade do material tipográfico dos primeiros impressores portugueses.



Lisboa, Agosto de 2014

Fontes e Bibliografia

1. Fontes Impressas

(ordenadas cronologicamente)

[*Estoria do muy nobre Vespasiano imperador de Roma*]. Lisboa, Valentim Fernandes, 20.4.1496;

P – BNP, Inc. 571; purl.pt 22002.

O compromisso da confraria de Misericordia, Lisboa, Valentym Fernandez e Hermam de campos, 20.12.1516;

P – SCML, LA XVI, 114.

Breue memorial dos pecados e causas que pertençem ha confissam (...), Lisboa, Germão Gaillarde, 25.2.1521;

P – BNP, Res. 91 P; purl.pt 109.

Beja, Frei António de, *Contra os juyzos dos astrologos*, Lisboa, Germam Galharde, 7.3.1523;

P – BGUC, R-14-10.

Beja, Frei António de, *Breue doutrina e ensinança de principes* (...), Lisboa, Germam Galharde, 15.7.1525;

E – BNE, R-12331†

Edição fac-similada: Frei António de Beja, *Breve Doutrina e Ensinaança de Príncipes*, Reprodução fac-similada da edição de 1525, Introdução de Mário Tavares Dias, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1965.

¶ *Incipit officium angeli custodis* (...), Lisboa, Germanum Galharde, Die sexto Decembri, 1529;

P – BNP, Res. 82 (2) P; purl.pt 22943.

Cronica llamada el triunpho de / los nueue preciados de la fama: (...), Lisboa, German Galharde, 26.6.1530;

P – BNP, Res. 3736 V; purl.pt 14549.

Instituta ordinis beati Francisci, Lisboa, Germam Galharde, 9.9.1530;

P – SCMLx, L.A, XVI, 58², (incompleto);

P – Palácio Ducal, Vila Viçosa, BDMII, 67 (incompleto), Variante.

Modus curandi cum balsamo (...), [Lisboa, Germão Galharde, ca. 1530];

P – BNP, Res. 5561 P, purl.pt 14824.

Edição fac-similada, *Modus curandi cum Balsamo*, prefácio de José V. de Pina Martins, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1988.

Breuiarium secundum vsum insignis monasterij sancte crucis colimbrensis ordinis diuii augustini, Coimbra, Germanum galhardum, 8.4.1531 [sexto Idus Aprilis];

P – BGUC, R-3-16; [cópia digital em: almamater.uc.pt].

Lourenço Justiniano, Santo, [Regra e perfeição da conversação dos monges], *Inic平 Nom he pequena a obrigaçam de louuor*, Coimbra, Germão Galharde, 28.4.1531;

P – BNP, Res. 166 A, purl.pt 16678.

Liber de scholastica disciplina (...), Lisboa, Germão Galharde, 1532 [?];

P – BPE, Res. 309;

P – BPE, Res. 411 (incompleto)

P – BNP, Res. 4645//2P, (incompleto); purl.pt 15298.

Aranda, Matheo de, *Tractado de canto llano nueuamente compuesto por Matheo de aranda maestro en musica*. (...), Lisboa, Germão Galharde, 26.9.1533 [?];

P – BPE, Res. 402, (junto com *Tratado de canto mensurable*)

Edição fac-similada: José Augusto de Alegria, Mateus de Aranda, *Tractado de cāto llano (1533)*, ed. fac-similada com Introdução e Notas do Cónego Dr. José Augusto Alegria, Rei Musicae Portugaliae Monumenta II, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1962.

Resende, L. André de, *Oratio pro rostris pronunciata, in Olisiponensi academia, calend. Octobrib.*, Lisboa, Germani Galliardi Galli [Germão Galharde], Mense Octobri. 1534;

P – BPE, Séc. XVI, 6108; cópia integral digitalizada e disponível através da página:



Biblioteca Digital do Alentejo [www.bdalentejo.net]: ID 330;

Fac-símile reproduzindo UK - BL, C.62b.38:

Artur Moreira de Sá, *Oração de Sapiência*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1956.

Aranda, Matheo de, *Tractado de canto mensurable: y contrapuncto (...)*, Lisboa, Germão Galharde, 4.9.1535;

P - BPE, Res. 402-A;

Edição fac-similada: *Tractado de Canto Mensurable*, intro. e Notas do Cónego José Augusto Alegria, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1978.

Oliveira, Fernão de, *Grammatica da lingoagem portuguesa*, Lisboa, Germão Galharde, 27.1.1536;

P - BNP, Res. 274 V; purl.pt 120,

Edição fac-similada: Fernão de Oliveira, *Grammatica da lingoagem portuguesa* Lisboa, Biblioteca Nacional, 1988.

CALENDARIUM ROMANUM. IN quo plurimi festi dies sanctorum secundum consuetudinem Olisiponensis Ecclesie, Lisboa, Germão Galharde, 1537;

Cidade do Vaticano, BAV, MAG, call number Stamp.Barb.C.III.46 [com as folhas em falta no exemplar da BNP Res. 1759 P];

P – BNP, Res. 1759 P (incompleto), purl.pt 23151.

Missale iuxta antiquam almae bracharensis ecclesiae consuetudinem, Lisboa, Germanum galhart, 16.7.1538 [17 Kalendas Augusti];

P – BNP, Res. 1633 A (incompleto); purl.pt 14877.

Mendes, Rui, *Pratica darismetica nouamente agora composta pelo licenciado ruy mendez (...)*, Lisboa, Germão Galharde, 16.3.1540;

P – BNP, Res. 278 V, purl.pt 15193.

Statutos e constituições [sic] dos virtuosos e rreuerendos padres Conegos azuys, Lisboa, Germão Galharde, 25.8.1540;

P - BNP, Res. 106 A.

Algumas Achegas sobre o Material Tipográfico da Oficina de Germão Galharde e de sua Viúva (1519-1565)

A *muito deuota oraçam da Empardeada. Em lingoagem portugues*, [Lisboa , Germão Galharde ?, entre 1537 e 1540];

ES – Badajoz, Biblioteca de Extremadura, Biblioteca da Barcarrota.

Ortiz de Vilhegas, Diego, *Cerimonial da missa rezada segundo custume Romão: e se guarda na capella del rey de portugal dom Ioham terceyro deste nome (...)*, Lisboa, Germam Galharde, 2.9.1541;

P – BPE, Res. 76.

Servantes [sic], Alonso de, *Glosa famosissim*, [Lisboa, Germão Galharde, ca. 1541]

P - BPMP, Y1-3-37(3).

Libro da vida e milagres do glorioso e bemauenturado são Bernardo, Lisboa, Luís Rodrigues, 8.8.1544;

P – BNP, Res. 161 A, purl.pt 14551.

Resende, Garcia de, *Breue memorial dos pecados e cousas que pertençam a confissão*. (...), Lisboa, Germão Galharde, 15.3.1545;

P – BNP, Res. 92 P, purl.pt 16741.

Viagem & naufragio da Nao sam Paulo (...), [Lisboa], Viúva de Germão Galhard, 8.4.1565;

UK – National Maritime Museum, Greenwich, Londres, No. C4583,

Class. 656.61.085.3 Sam Paulo.094DIA.

2. Bibliografia

ANSELMO, António Joaquim, *Bibliografia das Bibliografias Portuguesas*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1923.

ANSELMO, Artur, *História da Edição em Portugal. I. Das Origens até 1536*, Porto, Lello & Irmão, 1991.

Origens da Imprensa em Portugal, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1981.

“Relações Tipográficas entre a França e Portugal: A Edição das *Coplas de Mingo Revulgo* impressa por Germain Gaillard em

- Lisboa”, Separata de *Les Rapports Culturels et Litteraires entre le Portugal et la France – Actes du Colloque, Paris, 11-16 Octobre, 1982*, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1983.
- ASKINS, Arthur, “Notes on Three Prayers in Late 15th Century Portuguese (the *Oração da Empardeada*, the *Oração de S. Leão, Papa* and the *Justo Juiz*): Text History and Inquisitorial Interdictions”, in *Península, Revista de Estudos Ibericos*, 4, 2007, pp. 235-266, consultado em 2012 na página: [<http://ler.letras.up/uploads/ficheiros/4206.pdf>].
- BRITO, J. J. Gomes, *Notícia de Livreiros e Impressores em Lisboa na Segunda Metade do Século XVI*, Lisboa, Imprensa Libânio da Silva, 1911.
- CARRASCO GONZÁLEZ, Juan M., “Portugal en la Biblioteca de Barcarrota: «La Oración de la Emparedada»”, in *Anuario de Estudios Filológicos*, vol. XXVIII, Cáceres, Servicio de Publicaciones de la Universidad de Extremadura, 2005.
- CARVALHO, Joaquim de, “O Livro «Contra os Juízos dos Astrólogos» de Fr. António de Beja”, in *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. XVI, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1944, pp. 180-290.
- Catálogo de la Biblioteca de Salvá*, Tomo I, Valencia, Imprenta de Ferrer de Orga, 1872 [consultado através da página: [archiv.org.](http://archiv.org/) – 08.2014].
- CERDEIRA, Eleutério, *Duas Grandes Fraudes Camonianas*, Barcelos, Companhia Editora do Minho, 1946.
- DESLANDES, Venâncio, *Documentos para a História da Tipografia Portuguesa nos Séculos XVI e XVII*, edição fac-similada, introdução de Artur Anselmo, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988.
- DIAS, João José Alves, “Nova Forma da Transmissão do «Verbo» – A Imprensa”, in *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coord. de João José Alves Dias, vol. V da *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1998.
- “Os Primeiros Impressores Alemães em Portugal”, in *No Quinto Centenário da Vita Christi*, Lisboa, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1995.
- Ordenações Manuelinas. 500 Anos depois: Os dois primeiros sistemas (1512-1519)*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 2012.
- Rezar em Português. Introdução ao Livro de Horas de Nossa Senhora segundo costume Romaano ...*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2009.
- FARIA, Francisco Leite de, “O Primeiro Livro em Português Impresso na França: As Horas de Nossa Senhora por Frei João Claro”, in *Colóquio sobre o Livro Antigo*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1992, pp. 93-112.
- JÜSTEN, Helga Maria, *Incunábulos e Post-Incunábulos Portugueses, (ca. 1488-1518), (Em Redor do Material Tipográfico dos Impressos Portugueses)*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 2009.
- LIPFFERT, Klementine, *Symbol-Fibel. Eine Hilfe zum Betrachten und Deuten mittelalterlicher Bildwerke*, Kassel, Johannes Stauda-Verlag, 1956.
- MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana historica, critica e chronologica na qual se comprehende a notícia dos authores Portuguezes, e das Obras, que compuserão desde o tempo da promulgação da Ley da Graça até o tempo prezente*, 3.ª ed., 4 vols., Coimbra, Atlântida Editora, 1965-1967.
- MANUEL II, (D.), *Livros antigos portugueses: 1489-1600 da biblioteca de Sua Magestade Fidelíssima*, 3 vols., Braga, Oficinas da APPACDM, 1995.
- MARTIN ABAD, Julián, *Post-Incunables Ibéricos*, Madrid, Ollero & Ramos, Editores, 2001.
- MARTINS, José V. de Pina, “Um opúsculo de medicina desconhecido pelos bibliógrafos: *Modus curandi cum balsamo*”, in *Revista da*



Biblioteca Nacional, Lisboa, 2^a série, vol. 2, nº 2, 1987, pp. 15-25.

La muy devota Oración de la Emparedada, ed., trad., y notas de Juan Manuel Carrasco González; estudio preliminar de María Cruz García de Enterría, «Una devoción prohibida: la Oración de la Emparedada», Badajoz, Junta de Extremadura (La Biblioteca de Barcarotta, 2) 1997; {58 p.}.

NORONHA, Tito de, *A imprensa portuguesa durante o século XVI*, Porto, Imprensa Portuguesa, 1874.

NORTON, Frederick John, *A descriptive catalogue of printing in Spain and Portugal (1501-1520)*, Cambridge, Cambridge University Press, 1978.

ODRIOZOLA PIETAS, António, "Alegrías y tristezas de la investigación sobre impresiones españolas de los siglos XV y XVI", Separata de *Homenaje a Pedro Sainz Rodríguez. Tomo 1: Repertorios, textos y comentarios.*, Madrid, Fundación Universitaria Española, 1986, pp. 67-91.

PEREZ Y GOMEZ, Antonio, *Glosas de las Coplas de Jorgue Manrique. Noticias bibliográficas*, Cieza, s.n., 1963.

Algumas Achegas sobre o Material Tipográfico da Oficina de Germão Galharde e de sua Viúva (1519-1565)

RESENDE, Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1991.

ROQUE, Mário da Costa, *Glosa Famosíssima sobre las Coplas de Dõ Jorge Manrique*, Lisboa, Inspecção Superior das Bibliotecas e Arquivos, 1963.

SANTOS, António Ribeiro dos, "Memória sobre as Origens da Typographia em Portugal no Século XV", in *Memórias de Litteratura Portuguesa*, Tomo VIII, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1856, 2^a ed..

VITERBO, Sousa, "A Litteratura Hespanhola em Portugal", in *Historia e Memorias da Academia das Sciencias de Lisboa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1915.

O movimento tipográfico em Portugal no século XVI, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1924.

WIMMER, Otto, *Kennzeichen und Attribute der Heiligen*, Innsbruck-Wien, Tyrolia-Verlag, 1983.



PATRIMÓNIO, CASA E PATROCÍNIO: UMA APROXIMAÇÃO AO SENHORIO DO INFANTE D. FERNANDO (1530-1534)

Hélder Carvalhal

CIDEHUS – Universidade de Évora⁴¹

Resumo

O presente texto possui como objectivo principal discutir as políticas de patrocínio do Ducado da Guarda e do seu titular, o Infante D. Fernando (1507-1534), tendo em conta o contexto de criação deste senhorio face à política régia de controlo da alta nobreza. Numa primeira fase, a análise da forma como o património foi composto e administrado possibilitará a compreensão parcial do valor da casa enquanto unidade económica e a comparação com os demais senhorios coevos. Em seguida, partindo do conjunto de recursos reunido por esta plataforma de poder, proceder-se-á a uma estimativa do potencial de atracção que o senhorio poderia oferecer. Finalmente, tais valores serão, entre outras variáveis, interpretados com base nos mecanismos de recrutamento clientelar e nas práticas administrativas adoptadas neste caso de estudo.

Palavras-chave

Infante D. Fernando; património; casa senhorial; patrocínio; Ducado da Guarda; administração.

Abstract

The main objective of this paper is to discuss the political patronage of the Duchy of Guarda and its holder, *Infante Fernando* (1507-1534), having in account the context of creation of this lordship and the control of the high nobility promoted by the Crown. In a first stage, an analysis of the composition and administration of the patrimonial assets will allow a partial understanding of the lordship's value as an economical unit and provide its comparison with others seigniorial houses of the period. Then, the amount of resources gathered by this platform of power will generate an estimate of the attraction potential that this house could offer. Finally, these values, among other variables, will be interpreted based on the mechanisms that ensure clientele recruitment and administrative practices adopted in this case study.

Keywords

Infante Fernando; patrimony; seigniorial household; patronage; Duchy of Guarda; administration.

Artigo recebido em: 09.09.2014 | Artigo aceite para publicação em: 09.01.2015

© *Fragmenta Historica* 2 (2014), (39-67). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

⁴¹ Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia no âmbito do projecto UID/HIS/00057/2013.

O autor agradece a Pedro Pinto pela generosa indicação de algumas fontes primárias relevantes para a elaboração deste artigo. Da mesma maneira, agradece a Mafalda Soares da Cunha, Isabel dos Guimarães Sá e a António Castro Henriques, pela leitura e comentários sobre uma primeira versão deste manuscrito.



"por me parecer cousa proveytosa nam soomente
pera elle mais pera o reyno..."⁴²

Introdução

Ao cumprir uma vontade vincada no testamento do Rei D. Manuel I, que teria já combinado o enlace matrimonial entre o Infante D. Fernando (1507-1534), seu filho, e D. Guiomar Coutinho (c. 1510-1534) - única herdeira da Casa de Marialva - D. João III fez com que um dos seus irmãos mais novos se visse na posse de extensos domínios fundiários e jurisdições. D. Francisco Coutinho era o conde mais rico de Portugal, detendo uma renda anual estimada em 4.800.000 reais⁴³. Tais bens, juntamente com as restantes mercês de que dispunha por ser membro da família real - entre as quais, se destacam as jurisdições inerentes ao Ducado da Guarda, de que foi titular, bem como o assentamento anual pago pela Coroa - aumentaram a riqueza e o poder deste infante, visível, de resto, no mecenato cultural que protagonizou, na paixão pela arte e pelas letras e na quantidade de criados da sua casa senhorial, apenas superada pelas cúrias do Duque de Bragança e do seu irmão, o Infante D. Luís⁴⁴.

O presente estudo, de carácter marcadamente exploratório, tem como objectivo discutir a capacidade de patrocínio do Ducado da Guarda e do seu titular, o Infante D. Fernando, partindo de uma análise inicial e parcelar ao património da sua casa senhorial e à forma como este foi composto e administrado. A hipótese em causa é entendida na medida em que a hierarquização social promovida pela Coroa se estende às benesses que ela própria confere. Por consequência, este senhorio assume-se como

⁴² Excerto retirado do codicilo ao testamento do rei D. Manuel. IAN/TT, *Gavetas*, gav. XVI, mç. 2, nº 2. Publicado em *As Gavetas da Torre do Tombo*, Lisboa, vol. VI, C.E.H.U., 1967, pp. 133-137.

⁴³ João Cordeiro Pereira, "A estrutura social e o seu devir", in *Portugal na Era de Quinhentos. Estudos vários*, Cascais, Património Histórico, 2003, p. 347.

⁴⁴ Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Estampa, 2000, p. 94.

Património, casa e patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

uma mole de recursos com o poder de captar uma vasta clientela através de uma redistribuição das graças e mercês previamente concedidas pelo rei. Não obstante o falecimento precoce deste príncipe e da sua consorte D. Guiomar (ambos pereceram em 1534), a concentração de recursos que o Ducado da Guarda reuniu neste breve período assume-se como bastante significativa, tendo em conta o grupo restrito da alta nobreza, os respectivos patrimónios e as estruturas curiais que participavam na administração destes senhorios. O carácter político deste matrimónio tem vindo a ser destacado por vários autores como uma manobra hábil e astuta do monarca D. Manuel em, de uma só vez, acabar com um dos senhorios mais ricos do reino. De facto, a Casa de Marialva tornou-se, ao longo dos séculos anteriores, uma das casas mais ricas e apetecíveis do Reino, muitas vezes recorrendo a uma política expansionista agressiva com alto grau de conflituosidade⁴⁵. Como tal, não admira que à existência de uma única herdeira - D. Guiomar - este senhorio se tornasse altamente cobiçado tanto pela Coroa, como pelas principais casas nobiliárquicas.

A década de 1520-30 possui um papel fulcral para a compreensão do reordenamento da alta nobreza segundo as políticas joaninas. A Coroa sempre demonstrou especial apetência para controlar o potencial reprodutivo das casas cujas cabeças eram membros da família real. D. João III, enquanto monarca, actuou sempre com base em duas premissas bem vincadas: o respeito pelas vontades do seu antecessor e a gestão dos membros da família real a seu cargo, com especial relevância para o seu valor no mercado matrimonial. Se, por um lado, concluiu os matrimónios que tinham sido arranjados por seu pai, realce-se que, de acordo com a segunda premissa, demonstrou por vezes relutância em agilizar certas propostas matrimoniais que chegavam para os seus irmãos. Tal fenômeno, de controlo do destino dos infantes, sucedia por razões que essencialmente se prendiam com o equilíbrio do campo político da monarquia

⁴⁵ Luís Filipe Oliveira, *A Casa dos Coutinhos: Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*, Cascais, Património Histórico, 1999.



portuguesa.

Ao contrário do que aconteceu com alguns dos irmãos mais velhos, diga-se que o Infante D. Fernando não se importou de casar claramente abaixo do seu estatuto, olhando ao negócio que tinha já sido combinado pelo pai, D. Manuel. Contudo, não foi o único a consentir casar abaixo, visto que o Marquês de Torres Novas tentou igualmente abarcar a Casa de Marialva por via matrimonial. Ao ganhar o pleito que se arrastou por uma década, a Coroa conseguiu impor a sua vontade, que viria a deter um efeito tripleno no referido campo político. A primeira grande implicação foi, de facto, ter acabado com o senhorio dos Marialva, um espaço rico e fronteiriço, de difícil acesso, que agora se via novamente na esfera de influência régia. O segundo factor passa pela obstrução ao crescimento da Casa de Aveiro, algo que aconteceria se o Marquês tivesse levado a bom termo as suas intenções. Finalmente, a terceira implicação, decorrente das duas restantes, está relacionada com a disciplina imposta pela Coroa à alta nobreza, sobretudo às casas senhoriais cujo crescimento ameaça de alguma forma a estabilidade do Reino. Em boa verdade, ao longo do século XVI, a interferência régia chegou com alguma frequência às principais casas, procurando sempre casar um membro varão da Coroa com as herdeiras disponíveis, de modo a controlar o potencial de crescimento destes senhorios⁴⁶.

Todavia, a estratégia demonstrada pela linhagem de Avis em prover os infantes com senhorios de consideráveis dimensões não se encontrava livre de risco. A transferência de uma série de direitos jurídicos, fiscais e administrativos onde se incluía a nomeação de oficiais, a jurisdição cível e criminal e a cobrança de impostos poderia trazer problemas para a estabilidade política do Reino. Os acontecimentos do século passado deveriam

⁴⁶ Atente-se, como exemplo, no casamento de D. Duarte com D. Isabel de Bragança e na cedência do Ducado de Guimarães, algo que desagradaria profundamente ao Duque D. Jaime. Veja-se Mafalda Soares da Cunha, "Estratégias matrimoniais da Casa de Bragança e o casamento do Duque D. João II", in *Hispania*, vol. LXIV/1, nº 216, 2004, pp. 49-50.

estar ainda bem frescos na memória, pelo que é legítimo assumir que o poder central estivesse bem ciente do grau de risco que uma medida destas implicava⁴⁷. Ainda assim, o monarca certamente que se apoiaria na fidelidade e na próxima ligação com o seu irmão para minimizar e acautelar a cedência de todo um conjunto de privilégios, cuja compensação advinha pelo putativo reforço de poder numa região fronteiriça, de difícil acesso e de réditos apreciáveis.

Em suma, saliente-se que estas casas senhoriais funcionavam efectivamente como um pólo de poder e influência concorrente ao próprio centro político, podendo coincidir ou divergir com este no processo de tomada de decisões. Como tal, assume-se como fulcral a compreensão do potencial de atracção desta casa senhorial com vista ao esclarecimento da sua relevância na correlação de forças patente na hierarquia aristocrática e no equilíbrio político da monarquia portuguesa.

A historiografia e o problema

Apesar dos esforços mais recentes, a historiografia portuguesa não se tem debruçado com grande frequência sobre o estudo das casas senhoriais quinhentistas e, por conseguinte, na compreensão da administração económica e patrimonial destas instituições, o que em parte pode ser explicado pelo (quase) desaparecimento dos respectivos arquivos senhoriais respeitantes a este período⁴⁸. Esta lacuna assume proporções especialmente relevantes no que toca ao estudo dos senhorios dos infantes manuelinos, que continua a ser

⁴⁷ Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*, 2 vols., Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1979.

⁴⁸ João Paulo Salvado, "An Aristocratic Economy in Portugal in the First Half of the Seventeenth Century: The House of the Marquises of Castelo Rodrigo", in *E-Journal of Portuguese History*, vol. 9, nº 2, 2011, p. 36. Entre outros autores, diga-se que algumas das excepções à regra encontram eco na já citada obra de Mafalda Soares da Cunha e ainda em João Cordeiro Pereira, "A renda de uma Grande Casa Senhorial de Quinhentos", in *Portugal da Era de Quinhentos. Estudos Vários*, Cascais, Patrimónia Historica, 2003, pp. 235-260.



pautada, na melhor das hipóteses, por informações parcelares e dispersas em texto de propósitos distintos⁴⁹. Todavia, diga-se que tal rarefacção não se espelha na produção relativa aos domínios de cariz eclesiástico, encontrando-se um volume apreciável de trabalhos que abordam temáticas relacionadas com a delimitação e transmissão patrimonial, economia agrária e orgânica interna das referidas instituições⁵⁰. De igual modo, a produção existente sobre os senhorios laicos de finais do Antigo Regime assegura uma imagem nítida das especificidades inerentes a estas estruturas e do seu contexto⁵¹.

Por outro lado, as ideias vinculadas pela agenda da historiografia oitocentista – de que existiria um declínio da “monarquia agrária”, rivalizando com a emergência de uma economia mundial com base na expansão ultramarina – impediram, até certo ponto, a devida consideração do estudo das especificidades ligadas à produção e ao investimento senhorial⁵². Com efeito, desde cedo se partiu do pressuposto de que a grande porção dos ingressos destas casas senhoriais aparecidas com a Coroa eram constituídas, de facto, pelas anuidades pagas pelo erário régio que visavam assegurar o estado e a “alimentação” destes centros de poder. Daqui se aferiu a pouca preocupação, por parte da alta

⁴⁹ Não se centrando na casa enquanto esfera de poder económico, alguns exemplos excepcionais de trabalhos sobre estes séquitos senoriais podem-se encontrar em Felix Labrador Arroyo, *La Casa de la Emperatriz Isabel de Portugal (1526-1539)*, Madrid, Tese de licenciatura apresentada à Universidade Autónoma de Madrid (policopiada), 1999 ou ainda em Carla Alferes Pinto, *A Infanta D. Maria de Portugal (1521-1577). O mecenato de uma princesa renascentista*, Lisboa, Fundação Oriente, 1998, pp. 67-78.

⁵⁰ Entre outros trabalhos, vejam-se Maria Helena da Cruz Coelho, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*, Lisboa, IN-CM, 1989; Iria Gonçalves, *O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*, Lisboa, UNL-FCSH, 1989; Aurélio de Oliveira, *A Abadia de Tibães e o seu domínio (1630-1680). Estudo social e económico*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1974.

⁵¹ Nuno G. Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes: a casa e o património da aristocracia em Portugal 1750-1832*, Lisboa, IN-CM, 1998.

⁵² Rui Santos, “A sociedade rural”, in Diogo Ramada Curto (org.), *O Tempo de Vasco da Gama*, Lisboa, CNCDP, 1998, pp. 135-156.

Património, Casa e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

nobreza, com questões administrativas e, consequentemente, uma vincada tendência para o despesismo⁵³.

Desde as últimas décadas do século passado, tal hipótese tem vindo a dar lugar a um enfoque que tenta compreender a existência de esforços levados a cabo por estes membros da nobreza no melhoramento da administração patrimonial dos seus domínios e jurisdições tendo em vista um conjunto de investimentos em áreas estratégicas. Obviamente, este novo olhar acarreta a emergência de inúmeras questões secundárias. Boa parte destas está relacionada com o que poderia ser considerado (ou não) como uma política de investimento, ao tempo, integrando esta questão num contexto onde a aparência era fonte de poder e estatuto. Outra via, mais direcionada para a administração *per se*, defende a premissa de que o endividamento aristocrático, em maior ou menor grau, não corresponde necessariamente à ausência de investimento e/ou de poder financeiro para a tomada de tais medidas⁵⁴.

De uma maneira geral, é legítimo afirmar que em certas partes do continente europeu tais esforços eram visíveis entre os séculos XVI-XVIII através de um aproveitamento mais eficiente dos bens e recursos então existentes (com grande evidência na produção agrícola, na mineração e no têxtil), ainda que por vezes o ordenamento jurídico não permitisse o envolvimento directo destes estratos sociais nos referidos negócios conduzindo a uma participação indirecta⁵⁵.

Por outro lado, uma perspectiva bem conhecida reside nas empresas ligadas ao processo de

⁵³ A. de Sousa Costa Silva Lobo, *História da Sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1903, pp. 442-469.

⁵⁴ Helen Nader, “Noble Income in Sixteenth-Century Castile: The Case of the Marqueses of Mondéjar, 1480-1580”, in *The Economic History Review*, vol. 30, nº 3, 1977, pp. 411-428.

⁵⁵ Patrick O’Brien, “Final Considerations: Aristocracies and Economic Progress under the *Ancien Régime*”, in Paul Janssens and Bartolomé Yún-Casalilla (eds.), *European Aristocracies and Colonial Elites. Patrimonial Management Strategies and Economic Development, 15th- 18th Centuries*, Aldershot, Ashgate, 2005, pp. 247-263.



expansão marítima, em parte recorrendo aos investimentos de particulares para financiar as respectivas armadas. No que concerne ao reino português – e talvez pela primazia no referido processo – desde cedo que alguns membros da alta nobreza, como os infantes e os titulares das casas aparentadas com a Coroa (Beja-Viseu, Bragança e Vila Real), participaram activamente nas actividades de conquista, povoamento e exploração de regiões africanas⁵⁶.

Ainda no plano interno, outro ponto de vista insuficientemente abordado no Portugal quinhentista, no que diz respeito ao investimento destes senhores, está relacionado com o patrocínio e clientelismo político. Como centros de poder cooperantes com a Coroa, as grandes casas aristocráticas beneficiaram com a vocação expansionista dos monarcas europeus deste período e da redistribuição de novos domínios e rendas, à medida que estes eram adquiridos⁵⁷. Os investimentos numa rede ampla de conexões, de onde fazem parte não só as famílias que circulavam na órbita da Coroa e das casas com ela aparentadas, mas também outras instituições e indivíduos ligados ao campo político da monarquia e à esfera eclesiástica, faziam do patrocínio um instrumento proeminente para o ganho de capital social com vista ao apoio político nas causas onde o senhorio estivesse envolvido.

A partir desta dinâmica e com base na economia da mercê que caracterizava este paradigma, torna-se facilmente comprehensível a necessidade de avaliar os recursos destas esferas de poder de forma sistemática. Não se pretende apenas verificar o seu valor, de forma comparada, na hierarquia do regime. É também necessário perceber se esta capacidade de redistribuição poderia captar o apoio necessário à condução de determinadas políticas com base no patrocínio e clientelismo senhorial.

⁵⁶ Leonor Freire Costa, Pedro Lains, Susana Münch Miranda, *História Económica de Portugal, 1143-2010*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2011, pp. 64-72.

⁵⁷ Bartolomé Yún-Casalilla, *Marte contra Minerva. El precio del Imperio Español, c. 1450-1600*, Barcelona, Crítica, 2004, p. 100.

A criação do Ducado

O contrato de casamento como instrumento político e económico

A distribuição de rendimentos promovida pela Coroa durante a dinastia de Avis assegurava ao Infante D. Fernando um conjunto de ingressos substancialmente próximo dos restantes infantes manuelinos⁵⁸. Todavia, nunca excederia, por exemplo, os montantes da Rainha D. Catarina ou o do Infante D. Luís, já que estes ocupavam uma posição hierárquica superior, pela maior proximidade em relação ao monarca. A aceitação destas normas não era sempre pacífica, visto que algumas vicissitudes inerentes aos trajectos pessoais dos familiares régios tinham o condão de alterar esta redistribuição de mercês. No caso fernandino, é notória uma divergência sobre estes montantes pouco antes do casamento com D. Guiomar de Noronha, mantendo este infante uma negociação com o seu irmão, D. João III, procurando reavaliar aquele que seria um dos seus encaixes financeiros mais significativos. Entre outras reclamações, que se prendem com os moldes em que poderiam ser gastas as verbas de dote e arras à falta de descendência na morte de um dos consortes, D. Fernando pede ao rei para receber o mesmo assentamento que o Infante D. Luís (em 1527, a diferença entre ambos era de quase um conto de reais), tentando capitalizar o próprio acto político em si e a futura prole que daqui poderia advir⁵⁹. Contudo, o monarca nunca acedeu a este pedido, impedindo assim a abertura de um precedente nesta escala distributiva e, consequentemente, as hipotéticas complicações que daí surgiriam. Ainda assim, tal como o assentamento, os

⁵⁸ Luís Filipe Oliveira, Miguel Jasmins Rodrigues, "Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza: a titulação na 2^a dinastia", in *Revista de História Económica e Social*, nº 22, 1988, pp. 77-114; Mafalda Soares da Cunha, "A nobreza portuguesa no início do século XV: renovação e continuidade", in *Revista Portuguesa de História*, tomo 31, vol. II, 1996, pp. 219-252.

⁵⁹ IAN/TT, *Gavetas da Torre do Tombo*, gav. 20, mç. 13, nº 102; João Cordeiro Pereira, "O orçamento do Estado português no ano de 1527", in *Portugal da Era de Quinhentos. Estudos Vários*, Cascais, Património Histórico, 2003, p. 194.

réditos de proveniência régia outorgados a D. Fernando cresceriam substancialmente num período inferior dez anos, como se pode inferir pelos padrões de juro e tenças sucessivamente doadas pelo monarca, bem como pela herança e pelos negócios que a Coroa mantinha com o Conde de Marialva (mais à frente tratadas com pormenor).

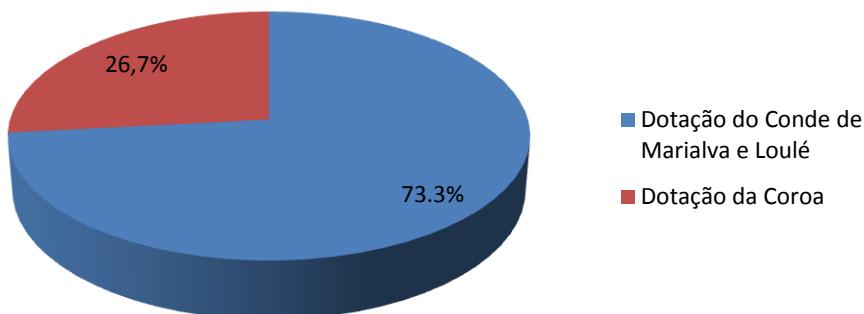
A principal razão para este acréscimo pode ser encontrada, de facto, na consumação do referido matrimónio, visto que as cláusulas patentes no contrato previamente efectuado garantiam um acréscimo da dotação anual destinada ao casal caso este cumprisse o

Património, Casa e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

requisito relativo à sua descendência. Daqui resulta que a capacidade de reprodução constitui, neste caso, um regulador para o incremento do valor associado a este negócio.

Contudo, para uma verdadeira compreensão dos montantes envolvidos e do potencial económico deste consórcio, impõe-se uma análise aprofundada do contrato. Este permite compreender as dinâmicas de integração das distintas jurisdições, bens e mercês num novo senhorio, redimensionando por si só um novo espaço de poder, associando uma linhagem poderosa a um membro da família real, com as implicações que se discutem ao longo deste texto⁶⁰

Gráfico nº 1: Proporção dos montantes envolvidos no contrato de casamento com vista à doação do “estado” (ano de 1522).

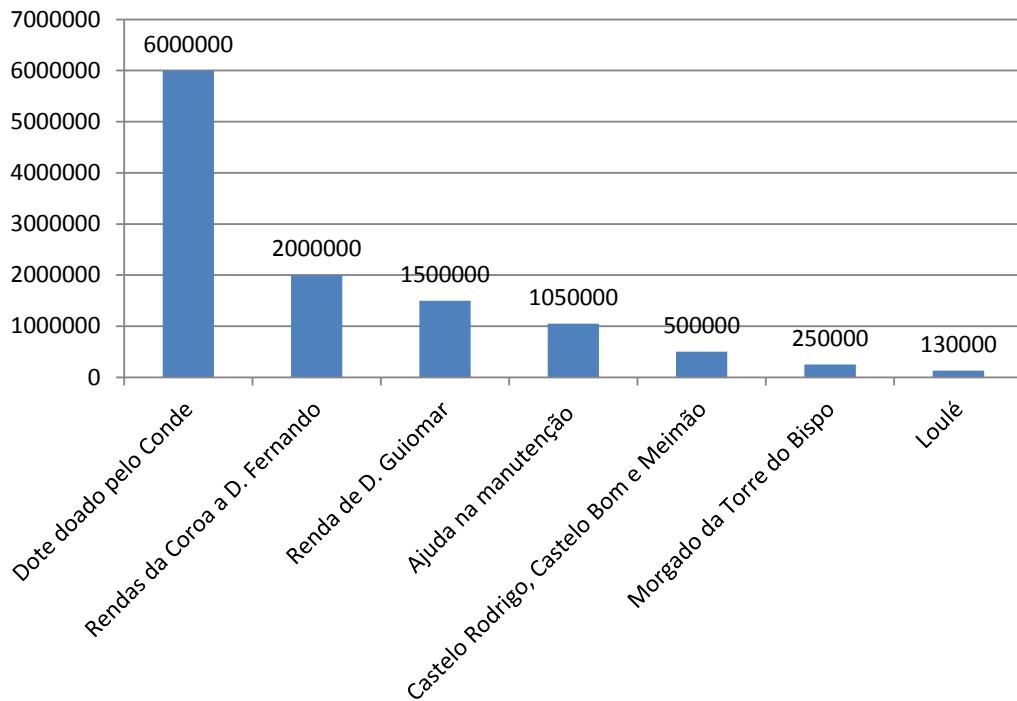


Fonte: António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Lisboa, Academia Real, Tomo II, 1724, pp. 572-580.

⁶⁰ No que concerne à importância das dotações femininas, veja-se Ana Maria Rodrigues, “For the Honor of Her Lineage and Body: The Dowers and Dowries of Some Late Medieval Queens of Portugal”, in *E-Journal of Portuguese History*, vol. 5, nº 1, 2007, pp. 1-13.



Gráfico nº 2: Montantes envolvidos no contrato de casamento entre o Infante D. Fernando e D. Guiomar (em reais).



Fonte: António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Lisboa, Academia Real, Tomo II, 1724, pp. 572-580.

O instrumento pelo qual ficou combinado o casamento entre o Infante D. Fernando e D. Guiomar Coutinho determinava com exactidão as benesses, oriundas por via da Casa de Marialva e Loulé e, de outra parte, pela Coroa, a conceder ao casal para a sustentação económica da casa e “estado”. Ao mesmo tempo, conferia um novo título e um vasto conjunto de prerrogativas dignas do estatuto dos príncipes em causa. Do ponto de vista do valor económico, as benesses dadas pelo Conde de Marialva são quase três vezes superiores às mercês da Coroa, tendo em conta as estimativas coevas (o contrato foi firmado em 1522) sobre o que valeriam as respectivas jurisdições sobre vilas, concelhos, lugares, as dotações em bens materiais e os padrões de juro a arrecadar. O facto de o Infante estar a casar muito abaixo do seu estatuto real, como já se aludiu, explica a grandeza dos montantes despendidos por D. Francisco Coutinho.

Com efeito, entre o dote de 15.000 cruzados doado ao Infante D. Fernando (6 milhões de reais) pelo Conde, as rendas de D. Guiomar (em padrões de juro), a jurisdição da vila de Loulé, o morgado da Torre do Bispo e as jurisdições de Castelo Rodrigo, Castelo Bom e lugar de Meimão, o valor dos montantes prometidos pela Casa ultrapassava ligeiramente os oito contos (8.380.000 reais). Por outro lado, a Coroa investia pouco mais de três milhões de reais. Entravam neste montante as rendas ao Infante D. Fernando (onde estavam incluídos o assentamento anual, e os réditos das vilas de Trancoso, Sabugal e Alfaiates) e uma ajuda de 1.050.000 reais na manutenção do respectivo “estado” enquanto o Conde de Marialva fosse vivo e D. Fernando não lhe pudesse suceder.

O montante relativo ao dote, de 6 milhões de reais, quando comparado com outros do mesmo período face ao estatuto dos nubentes, é consideravelmente alto. Lembre-se, a título de exemplo, os 4 milhões de reais doados a D.



Francisco de Melo, 2º Conde de Tentúgal, pelo seu consórcio com D. Eugénia, negociado em 1549 (ou seja, mais de 25 anos após o negócio dos Marialva). Mesmo uma comparação coeva (1536) com o montante doado por D. Teodósio ao Infante D. Duarte, pelo casamento com D. Isabel de Bragança (Vila e Ducado de Guimarães, com dois milhões de reais), serve para reforçar a ideia que o dote de D. Guiomar era extremamente elevado⁶¹.

Outro pormenor a mencionar passa pelas eventuais reordenações a este compromisso, levadas a cabo no caso de o casal gerar descendência (onde a renda anual de D. Guiomar passaria de 1,5 para 1,7 milhões de reais) ou de um dos conjugues sobreviver ao falecimento do outro. Em todo o caso, este tipo de reconfigurações, previstas e juridicamente sustentadas neste tipo de contrato, não tiveram efeito visto que os dois membros do casal faleceram ambos com um intervalo de tempo relativamente curto, bem como as duas crianças entretanto geradas, não accionando essas cláusulas de modo efectivo, gerando inclusive pleitos judiciais que se arrastariam pelas décadas seguintes⁶².

O contrato aqui analisado tem de ser perspectivado tendo em conta a década de intervalo entre o seu acerto e a consumação do respectivo matrimónio, graças ao processo interposto pelo Marquês de Torres Novas, D. João de Lencastre, que lhe valeria o afastamento da corte e consequente prisão. A conjuntura em causa criou certamente a necessidade de reavaliar estes montantes, dado o tempo decorrido e as transformações eventuais que teria acarretado nos valores iniciais. Não admira portanto que o Infante D. Fernando e a própria família real sentissem necessidade de se informar sobre estes novos domínios do Ducado da Guarda, confirmados paulatinamente por D.

⁶¹ Mafalda Soares da Cunha, "Estratégias matrimoniais...", p. 47; Fernando Palha, *O casamento do Infante D. Duarte com D. Isabel de Bragança*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881, p. 54.

⁶² Mário Brandão, "Inácio de Moraes", in *Estudos vários*, vol. I, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1972, pp. 285-288.

Património, Casa e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

João III entre os meses de Agosto e Outubro de 1530⁶³. A morte de D. Francisco Coutinho durante o início deste ano teve, obviamente, implicações na tomada deste estado, já que a excepção à *Lei Mental*, garantida pela Coroa a D. Guiomar, fez com que esta pudesse acumular toda a casa como herdeira única.

Partindo da consumação deste consórcio, o monarca viria a equiparar de forma paulatina os domínios do novo Ducado à nova dignidade, confirmando antigos privilégios já garantidos ao Conde de Marialva e atribuindo novas prerrogativas que advinham da condição de nascimento do novo senhor. Entre estas contavam-se, a título de exemplo, regalias fiscais aos rendeiros fernandinos, o facto dos corregedores régios não poderem penetrar nas suas terras, bem como outros direitos jurídicos, sobretudo nos privilégios dados ao seu ouvidor⁶⁴.

Para além das jurisdições previamente acordadas no contrato de casamento (Castelo Rodrigo, Castelo Bom, Loulé, lugar de Meimão, Trancoso, Sabugal, a vila de Alfaiates e o morgado da Torre do Bispo), o casal veria agora confirmadas as jurisdições das vilas de: Abrantes, Marialva, Penela e Póvoa da Beira, Trancoso, Mondim e Terra de Sever, Magueija, Vila Nova de Foz Côa, Cedovim, Fonte Arcada, Moimenta da Beira, Nagosa, Leomil, Sernancelhe, Casteião, Numão, Horta, Trevões, Paredes da Beira e Riodades, Chavões, S. Martinho de Mouros, Caria, Tavares, Aveloso, Souto, Penedono, Sendim, Barcos, Tabuaço, Parada de Ester, Arcos, Granja, São Cosmado, Goujoim, Longa e Soutosa⁶⁵. Estas dezenas de

⁶³ IAN/TT, *Casa Real, Chancelaria de D. João III, Doações...*, liv. 39, fls. 81-119.

⁶⁴ IAN/TT, *Casa Real, Chancelaria de D. João III, Doações...*, liv. 39, fls. 82v-83, 107. Na prática, tais privilégios iam de encontro às *regalia* que a Coroa habitualmente transferia para as casas com ela aparentada, tais como as dos infantes ou a Casa de Bragança.

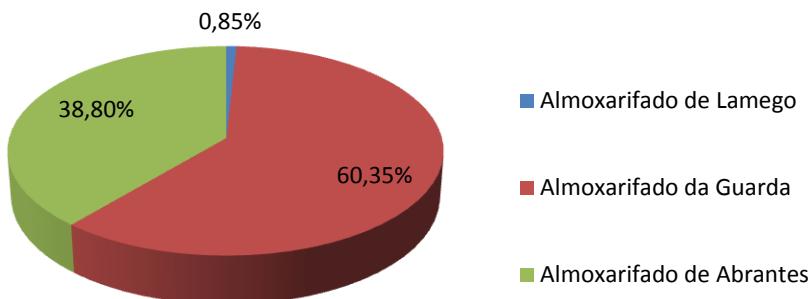
⁶⁵ Embora não dispense uma análise com os devidos cuidados, dada a ocasional confusão nos conceitos usados, as listagens apresentadas por Armando Castro fornecem uma listagem das jurisdições pertencentes a D. Fernando por comarca. Veja-se Armando Castro, *A Estrutura Dominial Portuguesa dos séculos XVI a XIX (1834)*, Lisboa, Caminho, 1992, pp. 162-165.



domínios, concentrados na região beirã, eram complementados por uma série de jurisdições e alçadas sobre os principais castelos da zona (frequentemente em cidades de maior população), evidenciando assim um apertado controlo sobre os efectivos militares e seu recrutamento. Exemplos desta faceta são encontrados nas doações sobre as jurisdições dos castelos de Lamego, Trancoso, Sabugal, Marialva ou Guarda, juntando a “dada” da alcaidaria-mor das respectivas fortificações e direitos adjacentes⁶⁶. Finalmente, deve-se também enunciar outro tipo de doações, que se prendiam com os locais demarcados para o exercício da caça (caso da coutada de Assentas, no termo de Beja) ou com domínios favoráveis à exploração agrícola (caso do Paul de Trava)⁶⁷.

Paralelamente a esta malha jurisdicional, concentrada sobretudo numa base regional beirã (exceptuando localizações pontuais na Estremadura, Entre Tejo e Odiana e Algarve), o monarca concedeu a ambos os membros do casal padrões de juro e tenças substanciais com base num duplo vector: as mercês deste tipo já concedidas ao Conde de Marialva, agora defunto, de que são herdeiros os Duques da Guarda e o acrescentamento do estado de D. Fernando, por via das cláusulas estabelecidas no contrato matrimonial. Um primeiro padrão, que viria a ter efeito a partir de Janeiro de 1531, garantia ao Infante D. Fernando um montante de 2 milhões de reais, nos quais entrariam as rendas das cidades de Trancoso, Sabugal e Alfaiates⁶⁸.

Gráfico nº 3: Participação dos almoxarifados da Guarda, Lamego e Abrantes no padrão de dois milhões de reais do Infante D. Fernando.



Fonte: IAN/TT, *Casa Real, Núcleo Antigo*, liv. 826, fls. 37v- 49.

⁶⁶ IAN/TT, *Casa Real, Chancelaria de D. João III, Doações...*, liv. 39, fls. 103-107

⁶⁷ IAN/TT, *Casa Real, Chancelaria de D. João III, Doações...*, liv. 39, fls. 92v, 94, 103v-104.

⁶⁸ IAN/TT, *Casa Real, Chancelaria de D. João III, Doações...*, liv. 39, fl. 93v.



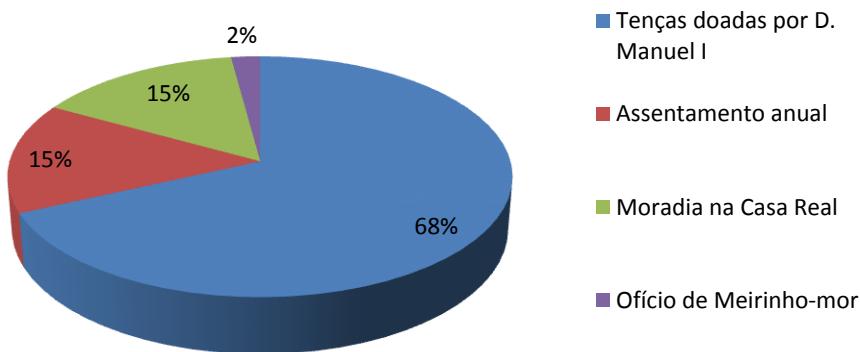
Não tendo a intenção de enveredar em demasia pelas estruturas de cobrança e circulação das rendas e direitos reais, atente-se no esclarecimento das seguintes benesses. Segundo os dados aferidos no gráfico nº 3, a maior porção destes réditos advinha do almoxarifado da Guarda, onde as sisas de Trancoso e da feira de São Bartolomeu (850 mil reais), juntamente com as do Sabugal (286 mil reais) e as de Vila Nova de Foz Côa (116 mil reais) totalizariam um montante pouco superior a um milhão e duzentos mil reais. O montante restante ficar-se-ia a dever ao

Património, Casa e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

almoxarifado de Abrantes, que contribuiria com 776 mil reais retirados das sisas da vila, ao passo que uma pequena parte (17 mil reais) provinha do almoxarifado de Lamego graças às sisas da vila de Numão⁶⁹.

Um outro padrão de 692.308 reais, confirmado ao Infante D. Fernando por via das cláusulas matrimoniais, está relacionado com o dote prometido pelo Conde de Marialva e, de resto, umbilicalmente ligado aos privilégios e benesses que este detinha nos reinados anteriores.

Gráfico nº 4: Composição do padrão de tença de 692308 reais.



Fonte: IAN/TT, *Casa Real, Chancelaria de D. João III, Doações...,* liv. 39, fls. 109-111⁶⁹.

De facto, o Infante herdaria as duas tenças que o Conde de Marialva detinha ainda no reinado manuelino (68% do total, uma de 400.000 reais e outra de 72.000), o seu assentamento anual (15% do total, que tal como os outros condes, se

cifrava nos 102.862 reais), a respectiva moradia (cujo montante igualava o do assentamento, 15%) e, por fim, o ordenado relativo ao ofício de Meirinho-mor do Reino (2% do total, perfazendo 14.580 reais), cargo onde D. Fernando se viu

⁶⁹ IAN/TT, *Casa Real, Chancelaria de D. João III, Doações...,* liv. 39, fl. 93v.

⁷⁰ Publicado em António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra, tomo IV, 1724, pp. 580-87.



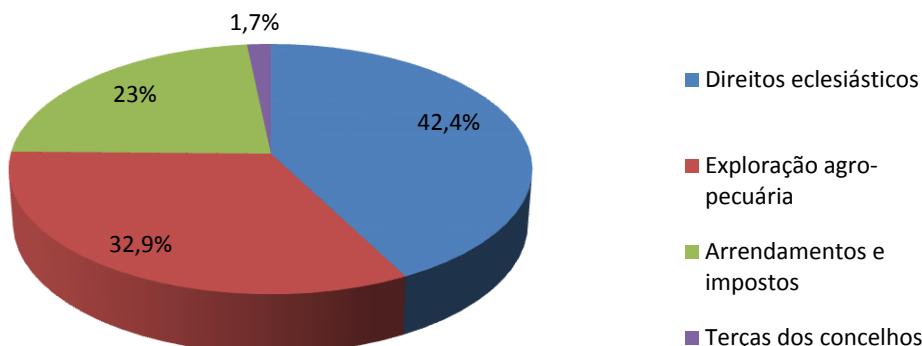
provisto desde a morte do sogro⁷¹. Neste caso, o contributo dos respectivos almoxarifados era menos dividido, já que o almoxarifado da Guarda assegurava 630.000 reais pagos pelas sisas da vila de Castelo Rodrigo, enquanto que a pequena parte restante (62.308 reais) ficaria a cargo do almoxarifado de Lamego, mais uma vez através das sisas de vila de Numão.

Por fim, um padrão de juro de 625.000 reais que é negociado entre o Infante D. Fernando e o irmão D. João III está relacionado com um empréstimo anterior efectuado por D. Francisco Coutinho à Coroa no valor de 10 milhões de reais. O pagamento anual deste valor estaria dividido entre o almoxarifado de Abrantes (entraria com 425.000 reais) e o almoxarifado de Santarém (com os restantes 200.000 reais)⁷².

Como já foi anteriormente referido, o período de oito anos que medeia entre o acerto do

contrato matrimonial (1522) e a consumação do casamento (1530) desembocou numa necessidade de actualizar e redefinir a administração económica do “estado” a conceder ao casal, sobretudo pela morte do Conde de Marialva e pelo efeito de catalisador que esta deteve na equação. Em parte por força das cláusulas matrimoniais, as confirmações régias ao Infante e a D. Guiomar seriam decisivamente influenciadas pela inquirição que D. Fernando e o Infante D. Luís mandaram fazer às suas terras, nas regiões da Beira e Riba Côa em Maio de 1530. Apesar de esta fonte se encontrar truncada e da disparidade qualitativa de informações que revela, de concelho para concelho, denote-se que na mesma estão presentes sensivelmente metade das vilas que D. Fernando detinha nas ditas regiões, incluindo Lamego, Castelo Rodrigo, Penela, Moimenta da Beira, Marialva, Sernancelhe e Trancoso⁷³.

Gráfico nº 5: Origem dos réditos do Infante D. Fernando nas regiões da Beira e Riba Côa.



Fonte: IAN/TT, *Casa Real, Núcleo Antigo*, nº 488 (fólios não numerados).

⁷¹ IAN/TT, *Casa Real, Chancelaria de D. João III, Doações...*, liv. 39, fl. 115.

⁷² IAN/TT, *Casa Real, Núcleo Antigo*, nº 826, fls. 75v-85.

⁷³ IAN/TT, *Casa Real, Núcleo Antigo*, nº 488 (fólios não numerados). Segundo um pequeno apontamento nos fólios finais deste volume, existiriam dois cadernos distintos com informações sobre os réditos destes senhores na região, dos quais apenas se encontrou o presente volume que aqui se cita. Como tal, os dados aqui apresentados são necessariamente parcelares e funcionam como uma ordem de grandeza.



Apesar da disparidade de dados desta amostra, que tem de ser encarada com extrema cautela devido ao facto de as jurisdições não deterem o mesmo teor sobre a vila ou cidade onde incidem, o total dos réditos dispostos acima cifra-se aproximadamente nos três milhões e meio de reais. Numa primeira leitura, orientada para os efeitos desta dinâmica no patrocínio e clientelismo associados à casa senhorial, existem dois grandes aspectos a destacar nesta ordem de grandeza.

O primeiro prende-se com a importância dos direitos eclesiásticos (acima dos 40%, totalizando sensivelmente um milhão e meio de reais). O padroado da Casa de Marialva tem uma influência decisiva no rendimento das igrejas cujos direitos de apresentação residem, ao momento, sobre a jurisdição do casal. Como se verá mais à frente, este é um dos principais recursos à disposição do senhor para agraciar e atrair clientes para a sua esfera de influência. Não admira, portanto, a disputa que mais tarde ocorreu sobre eles entre vários membros da família real, considerando o potencial de remuneração que este tipo de direito oferece.

Noutra perspectiva, saliente-se o rendimento sobre quota de exploração directa sobre a propriedade jurisdicional do senhor (quase 33%, valorizando acima de um milhão de reais). A relevância deste tipo deste resultado levanta questões legítimas não só sobre o funcionamento dos circuitos senhoriais de armazenamento, distribuição e venda dos bens cultivados (e criados, no caso da pecuária), mas também sobre o verdadeiro impacto das explorações senhoriais na redefinição de um mercado à escala local/regional. Tanto mais que o uso de certos direitos e prerrogativas nestas jurisdições (como o direito de relogo, onde o senhor e/ou rendeiro deste detinha a primazia na venda dos bens, comparativamente com os restantes produtores) influenciava decisivamente a economia vigente e todas as variáveis associadas às transacções de bens no centro e na periferia (preços, colheitas, redistribuição de proveitos, entre outras).

Ainda assim, saliente-se que este modelo de exploração directa continua a ser minoritário, visto que a percentagem conjunta dos

Património, Casa e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

arrendamentos (23%, ligeiramente acima dos 800.000 reais) e dos direitos eclesiásticos (visto que a maioria das igrejas são arrendadas, constituindo raras excepções aquelas que não o são) auguram que o arrendamento sobre as jurisdições e sobre os meios de produção é ainda uma das maiores fontes de rendimento deste senhorio.

Como já foi referido, a maior porção dos rendimentos desta casa senhorial advém da Coroa, à luz de uma hierarquia social estrita que classifica com minúcia as mercês distribuídas pelos distintos estratos da nobreza e pelos próprios membros da família real. De acordo com este paradigma, se este tipo de réditos é mais previsível, em função das políticas dinásticas e do quadro social da nobreza, o mesmo não acontece necessariamente com as restantes formas de rendimento – a terra – cuja origem se encontra dependente de um conjunto variado de factores. O montante previsto nestas receitas não depende apenas da quantidade e qualidade das colheitas anuais – dado que a produção agrária é um dos factores mais proeminentes desta equação – mas também da quantidade de contratos de arrendamento que a Casa consegue efectuar, atendendo ao grande número de jurisdições e direitos de que dispõe para o efeito.

Apesar do grande património da Casa de Marialva, formado por bens imóveis espalhados um pouco por todo o reino e de concentração elevada na zona da Beira interior, como bem atesta Braamcamp Freire, diga-se que a parca informação sobre estes activos não permite uma avaliação de conjunto que indique o valor patrimonial aproximado ao total. Portanto, o exercício efectuado nesta dimensão cingir-se-á ao trabalho sobre amostras e, quanto muito, estimativas para o esboço das grandezas associadas ao hipotético valor total⁷⁴.

⁷⁴ Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Sinta*, vol. III, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1921, 2^a ed., p. 347. Muito deste património espalhado pelo Alentejo, Algarve, Minho, e Beiras resulta do legado proporcionado por D. Francisco Coutinho, 4º conde de Marialva e D. Beatriz de Meneses, 2^a condessa de Loulé.

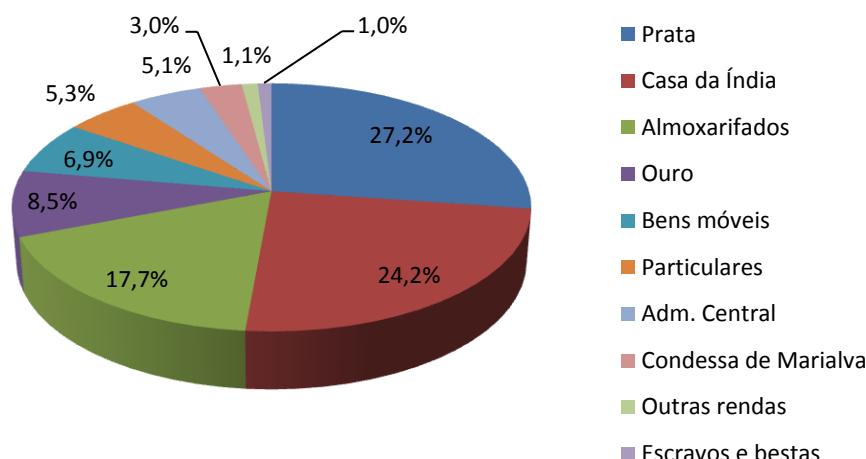


De uma maneira geral são conhecidas propriedades fundiárias, solares, quintas, vinhas, casais e outras unidades de produção pertencentes a D. Fernando e D. Guiomar, pouco depois da morte deste casal. Parte destes bens, reclamados por D. Beatriz de Meneses, Condessa de Loulé, deveria certamente pertencer aos Marialva, o que não causa surpresa vista a avaliação que o embaixador castelhano Lope Hurtado transmite à Imperatriz Isabel, numa missiva datada de Fevereiro de 1530 (pouco depois do falecimento do Conde). Segundo este enviado, entre as dívidas, dinheiro

e bens materiais (incluindo jóias e pratas) que deixou a D. Beatriz de Meneses, o saldo positivo cifrar-se-ia nos 150.000 ducados (aproximadamente sessenta milhões de reais)⁷⁵.

Por outro lado, é sabido que, à morte de ambos os consortes, a fazenda do casal carregada pelo tesoureiro Luís Ribeiro registaria um valor ligeiramente superior a vinte contos, dividido por montantes de diferentes proveniências e agregando rendas, heranças, património imóvel, bem como lucros resultantes da venda de bens materiais.

Gráfico nº 6: Liquidação das verbas registadas na fazenda após o falecimento do casal (ano de 1540).



Fonte: IAN/TT, *Casa Real, Chancelaria de D. João III, Doações...,* liv. 50, fl. 213v.

Como se pode aferir pelo gráfico supracitado, a maior porção destes activos era oriunda das rendas de proveniência régia, vista a proporção emanada pelos órgãos centrais de redistribuição (quase metade do valor total da fazenda) e a sua relevância para o funcionamento da casa. Uma parte ligeiramente superior a um terço do montante presente na fazenda resultou da

venda de ouro e prata, tendo esta atingido pouco mais de sete milhões de reais. Os activos móveis a que antes se aludiu não possuem uma expressão muito significativa no contexto geral da fazenda, embora sejam ainda assim representantes de um montante próximo de 1.400.000 reais, certamente relativos ao património espalhado pelas comarcas já citadas,

⁷⁵ AGS, *Estado*, leg. 369, 19. Publicado em Aude Viaud (ed.), *Correspondance d'un ambassadeur castillan au Portugal dans les années 1530: Lope Hurtado de Mendoza*, Lisboa e Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, p. 390.



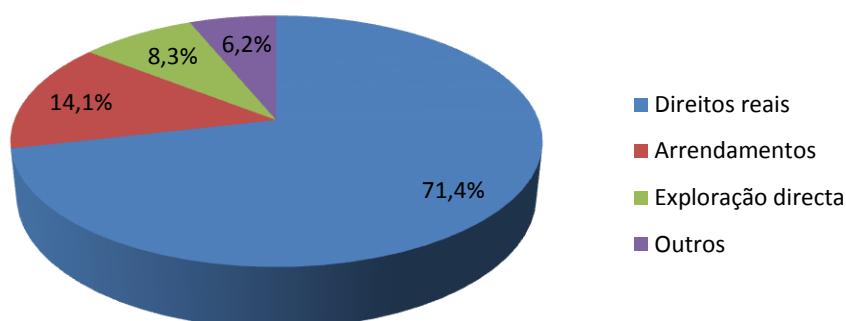
não se estranhando que a maior porção estivesse sediada na Beira e Riba Côa⁷⁶.

A parte reservada aos particulares – embora pequena no cômputo geral, totalizando pouco mais de um milhão de reais – possui influência directa ao nível da organização do senhorio. Tal verba encontra-se atribuída a oficiais com responsabilidades na fazenda da casa, designadamente indivíduos comprometidos com aquisição de bens para manutenção do *domus* ou com o circuito de transmissão de réditos oriundos das explorações directas. O reduzido montante desta verba não permite tirar grandes conclusões sobre o investimento directo do Infante no seu senhorio, visto que os montantes em causa não são indicativos dos eventuais fluxos monetários destinados a fins de patrocínio ou angariação clientelar. A única conclusão que parece ganhar forma é, de facto, a importância dos montantes doados pela Coroa naquilo que seria o orçamento anual deste senhorio.

Os proveitos agrários

Os dados apurados para o Paul de Trava, propriedade herdada pelo casal por via de D.

Gráfico nº 7: Proporção das modalidades que compõem o rendimento do Paul de Trava sobre trigo, milho e cevada (1534).



Fonte: IAN/TT, *Gavetas da Torre do Tombo*, gav. 9, mç. 10, nº 6.

⁷⁶ IAN/TT, *Corpo Cronológico*, Parte I, mç. 55, nº 90.

Património, Casa e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

Beatriz de Meneses e que mais tarde se manteria ligada à esfera da Coroa até o período contemporâneo, dão conta de um rendimento resultante de variáveis diferentes.

Os autores que se debruçaram sobre as questões relativas à produtividade agrária têm vindo a dar conta da natural disparidade da qualidade e quantidade dos proveitos e da sua oscilação regional e temporal. Muita desta disparidade encontra-se obviamente relacionada com uma série de factores que detêm influência directa na capacidade de produção das explorações senhoriais, como as intempéries, a escassez de meios técnicos e fertilizantes, a irrigação ou mesmo a própria inclinação dos solos. Esses factores permitem encontrar em domínios afectos ao mesmo senhor índices de produção distintos conforme a espécie – na maioria das vezes, o cereal e o vinho – de acordo com as condições do solo e do próprio meio físico⁷⁷. Tendo como base estas premissas, é possível afirmar que o número de dados rastreados com base nas explorações agrárias afectas ao Ducado da Guarda parece confirmar a tendência já aferida para o cultivo das referidas espécies.

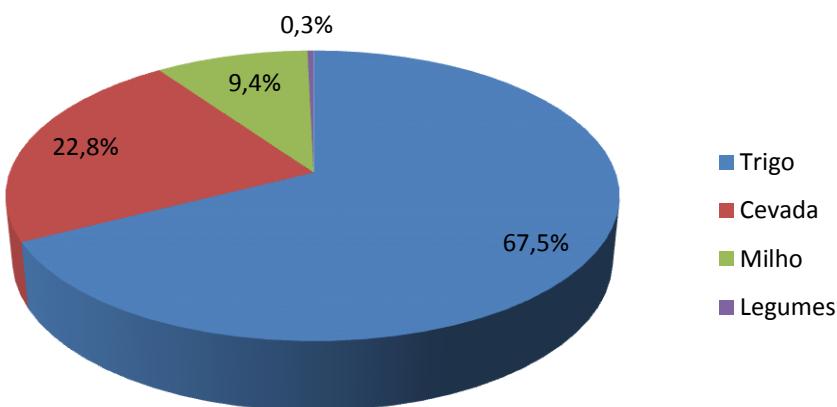
⁷⁷ Iria Gonçalves, *O património do Mosteiro...*, pp. 239-244.



O gráfico nº 7 dá conta das distintas proveniências do rendimento senhorial sobre produtos como o trigo, a cevada e o milho neste paul. A conclusão mais óbvia reside no facto dos direitos reais sobre a produção e transacção destes bens (de que são exemplos o terço e a jugada) deterem um peso maioritário nesta equação. Quando associados aos respectivos montantes do arrendamento e do pagamento de foros, é facilmente compreensível que a generalidade deste modelo favoreça a exploração da terra por terceiros, por oposição à exploração directa do senhor, existente numa proporção pouco significativa. Este paradigma

pode acarretar várias interpretações, não necessariamente divergentes. Uma hipotética procura elevada destas terras por parte de camponeses e lavradores (reconhecidas pela sua fertilidade) atenuaria os eventuais esforços do Infante para as aproveitar da melhor forma utilizando os recursos à sua disposição. Consequentemente, o investimento em recursos financeiros e humanos poupadados nesta exploração permitiria abordar outras frentes de utilização, onde estes seriam à partida melhor rentabilizados, ou pelo menos com fins distintos (como se verá mais à frente neste texto).

Gráfico nº 8: Proporção das espécies agrícolas no rendimento do paul de Trava (1534)⁷⁷.



Fonte: IAN/TT, *Gavetas da Torre do Tombo*, gav. 9, mç. 10, nº 6.

Dos quase 16 mil alqueires (aprox. 267 moios) em géneros agrícolas que constituem o rendimento deste domínio no ano de 1534, saliente-se a primazia do montante pago em trigo (ligeiramente superior a 10.500 moios), ao passo que a cevada aparece como a segunda grande espécie (um pouco acima dos 3.600 moios), sobrando o milho e sobretudo os legumes (uma mistura de grão, chícharos e

lentilhas) com uma proporção mínima. Multiplicando as espécies por coeficientes conhecidos em função do período e do local de produção, após descontar os montantes devidos aos envolvidos na produção, diga-se que entre o trigo, a cevada e o milho, os rendimentos ultrapassam os 400 mil reais, pelo que uma estimativa dos réditos totais, incluindo as restantes espécies, deveria rondar o meio milhão de reais⁷⁹.

⁷⁸ Lembre-se que neste exercício apenas figuram as espécies que foi possível contabilizar. Logo, espécies como o linho – cuja contagem não foi elaborada – condicionam uma estimativa total do rendimento do paul.

⁷⁹ Utilizando os coeficientes de 30 reais por alqueire de trigo, 12 reais por alqueire de cevada e 25 reais por alqueire de milho. Veja-se Mário Viana, “Alguns preços de



Dos quase 16 mil alqueires (aprox. 267 moios) em géneros agrícolas que constituem o rendimento deste domínio no ano de 1534, saliente-se a primazia do montante pago em trigo (ligeiramente superior a 10.500 moios), ao passo que a cevada aparece como a segunda grande espécie (um pouco acima dos 3.600 moios), sobrando o milho e sobretudo os legumes (uma mistura de grão, chicharos e lentilhas) com uma proporção mínima. Multiplicando as espécies por coeficientes conhecidos em função do período e do local de produção, após descontar os montantes devidos aos envolvidos na produção, diga-se que entre o trigo, a cevada e o milho, os rendimentos ultrapassam os 400 mil reais, pelo que uma estimativa dos réditos totais, incluindo as restantes espécies, deveria rondar o meio milhão de reais⁸⁰.

Despesa, investimento e patrocínio

Uma faceta que permanece algo dúbia prende-se com as políticas de investimento do Infante D. Fernando e de D. Guiomar, admitindo que existiria interesse por parte destes em rentabilizar parte dos montantes gastos no incremento das estruturas de produção

cereais em Portugal (séculos XIII-XVI)", *in Arquipélago História*, 2ª série, XI-XII, 2007-2008, p. 244. Note-se que o uso destes coeficientes pode induzir em erro a estimativa total visto que o preço para estas espécies é altamente díspar de ano para ano devido a um conjunto de variáveis distintas, mesmo tendo em conta a proximidade regional e a produtividade agrícola anual. Como exemplo, lembre-se que em anos anteriores, o preço do trigo em regiões próximas poderia variar entre os 40 e os 70 reais (casos de Coimbra e Lisboa), o mesmo acontecendo com as restantes espécies.

⁸⁰ Utilizando os coeficientes de 30 reais por alqueire de trigo, 12 reais por alqueire de cevada e 25 reais por alqueire de milho. Veja-se Mário Viana, "Alguns preços de cereais em Portugal (séculos XIII-XVI)", *in Arquipélago História*, 2ª série, XI-XII, 2007-2008, p. 244. Note-se que o uso destes coeficientes pode induzir em erro a estimativa total visto que o preço para estas espécies é altamente díspar de ano para ano devido a um conjunto de variáveis distintas, mesmo tendo em conta a proximidade regional e a produtividade agrícola anual. Como exemplo, lembre-se que em anos anteriores, o preço do trigo em regiões próximas poderia variar entre os 40 e os 70 reais (casos de Coimbra e Lisboa), o mesmo acontecendo com as restantes espécies.

Património, Casa e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

pertencentes ao senhorio ou mesmo em capitalizar a aquisição de bens imóveis com vista ao negócio com terceiros. Estas hipóteses, naturalmente, coexistem com outros tipos de investimento associados com maior frequência à aristocracia, que parte de certas especificidades como o mecenato cultural, o patrocínio religioso ou a predilecção pelos desportos de combate e pela caça⁸¹.

Neste particular, saliente-se que os indícios conhecidos não permitem avaliar de modo aprofundado a existência de uma política de investimento orientada para o crescimento do senhorio enquanto órgão de produção agrícola. Todavia, esta hipótese não pode ser colocada de parte, visto que as poucas informações disponíveis dão conta de uma estrutura construída em torno destas áreas e de um conjunto de preocupações com o estado das explorações, bem patente na troca epistolar entre os oficiais responsáveis pela comunicação sobre as colheitas e o Infante⁸².

Uma das despesas mais volumosas neste tipo de estrutura têm a ver com os gastos relativos à criadagem que desempenha funções em prol do senhorio, sejam estas situadas no plano doméstico, nas margens do senhorio, assegurando as comunicações entre a cúria ducal e os apêndices periféricos nos limites das respectivas jurisdições, ou mesmo no exterior, pugnando pelos interesses senhoriais junto de outras esferas de poder. A listagem dos criados de D. Fernando publicada por Caetano de Sousa serve de ponto de partida para uma avaliação dos montantes envolvidos na manutenção destes oficiais. Apesar de não se conhecerem róis de pagamentos relativos a estes moradores da casa, é possível efectuar uma estimativa da grandeza associada ao pagamento das moradias aos 216 indivíduos que compõem a respectiva cúria. Para tal, utilizar-se-á uma aproximação aos valores modais de cada foro de morador, atendendo ao facto de que a uniformização

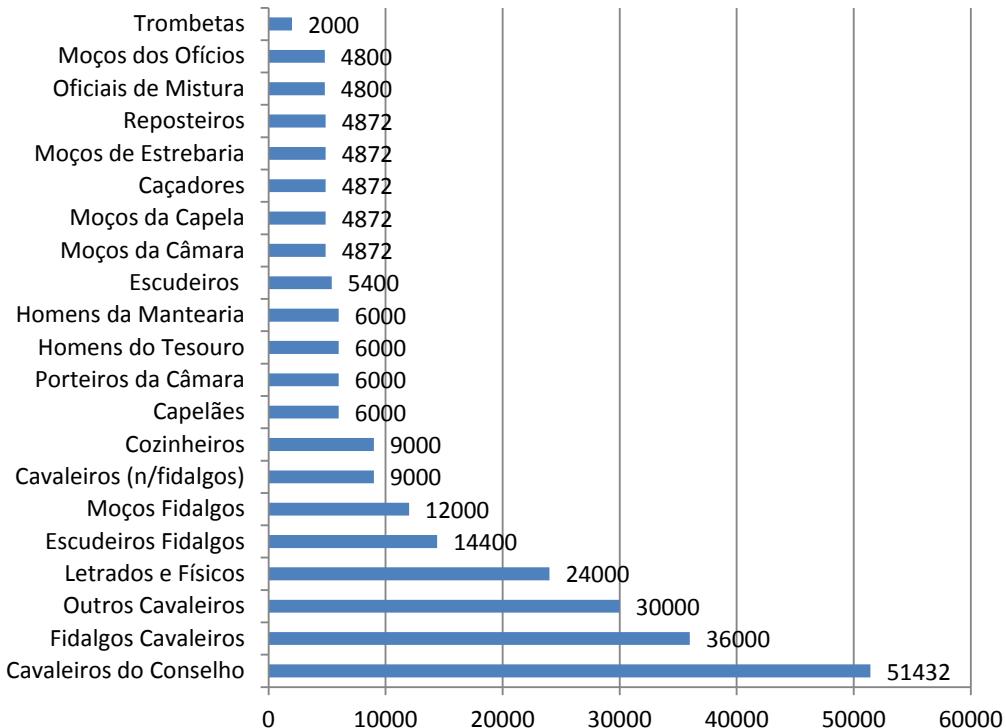
⁸¹ Martim de Albuquerque, João Paulo de Abreu Lima (int.), *A Genealogia do Infante Dom Fernando de Portugal / António de Holanda e Simão Bening*, Lisboa, Banco Borges & Irmão, 1984.

⁸² Como exemplo, veja-se IAN/TT, *Gavetas*, gav. 9, mç. 10, nº 6.

destes montantes é uma prática mais ou menos generalizada na Casa Real e nas casas dos

infantes.

Gráfico nº 9: Valores modais correspondentes à moradia anual por foro (em reais).



Fonte: António Caetano de Sousa, *Provas...,* tomo II, parte II, pp. 453-524; IAN/TT, Casa Real, Núcleo Antigo, lvs. 177-186⁸².

Aplicando tais montantes aos indivíduos que se encontram classificados pelos respectivos foros, se a moradia fosse paga durante todo o ano e à totalidade dos homens, estima-se que o Infante D. Fernando gastaria pouco mais de 1.600.000

reais. Ao adicionar outro tipo de remunerações, como a cevada dada a quem possui cavalo, as rações, os ordenados ou os subsídios de acostamento, esta verba poderia facilmente ultrapassar os dois milhões de reais.

⁸³ Optou-se aqui por estabelecer a moda atendendo às moradias pagas na Casa Real e na casa do Infante D. Luís. Lembre-se que esta estimativa possui limitações consideráveis, visto que o estatuto dos próprios indivíduos pode inflacionar sobremaneira estes montantes.



Tabela nº 1: Despesas de D. Fernando com moradores, por foro (em reais).

Foro	Nº de indivíduos	Moradia anual (média em reais)	Total pago em Moradias por foro (em reais)	Percentagem do total
Cavaleiros do Conselho	1	51432	51432	3,172
Fidalgos Cavaleiros	4	36000	144000	8,886
Outros Cavaleiros	6	30000	180000	11,107
Letrados e Físicos	5	24000	120000	7,405
Escudeiros Fidalgos	3	14400	43200	2,666
Moços Fidalgos	6	12000	72000	4,443
Cavaleiros (n/fidalgos)	10	9000	90000	5,554
Cozinheiros	3	9000	27000	1,666
Capelães	18	6000	108000	6,664
Porteiros da Câmara	8	6000	48000	2,962
Homens do Tesouro	2	6000	12000	0,74
Homens da Mantearia	1	6000	6000	0,37
Escudeiros	17	5400	91800	5,665
Moços da Capela	4	4872	19488	1,203
Moços da Câmara	64	4872	311808	19,24
Caçadores	3	4872	14616	0,902
Reposteiros	9	4872	43848	2,706
Moços de Estrebaria	25	4872	121800	7,516
Oficiais de Mistura	15	4800	72000	4,443
Moços dos Ofícios	7	4800	33600	2,073
Trombetas	5	2000	10000	0,617
Totais	216	n/a	1620592	100

Fonte: António Caetano de Sousa, *Provas...*, tomo II, p. 571⁸³.

Por outro lado, ao acrescentar o estudo do séquito de D. Guiomar, de que faziam parte cerca de 60 indivíduos, a despesa total do Ducado da Guarda com gastos da criadagem certamente cresceria para montantes que se podem estimar entre 2.800.000 e 3.200.000 reais. Mais uma vez recorrendo a importâncias

pagas segundo os respectivos foros nos séquitos femininos coevos, foi possível apurar que, só em moradias, a *entourage* de D. Guiomar custava ao Ducado cerca de 685.000 reais, assumindo que tais pagamentos fossem efectuados numa base mensal. Adicionando outras retribuições, tal como no caso de D. Fernando, é legítimo pensar na estimativa acima indicada e naquela que seria a grande despesa do senhorio fernandino.

⁸⁴ Efectuou-se o cálculo com recurso aos multiplicadores supracitados no gráfico nº 9



Tabela nº 2: Despesas de D. Guiomar com moradores, por foro (em reais).

Foro	Nº de indivíduos	Moradia anual (média em reais)	Total em Moradias (por foro)	Percentagem do total
Oficiais	1	100000	100000	14,6
Mulheres	2	60000	120000	17,5
Outros Oficiais	2	30000	60000	8,8
Físicos	1	20000	20000	2,9
Reposteiros de Camas	2	16000	32000	4,8
Moços Fidalgos	1	15000	15000	2,1
Porteiros das Damas	1	12000	12000	1,8
Mulher de Ofícios	1	12000	12000	1,8
Cozinheiros	4	12000	48000	7
Damas	5	10000	50000	7,3
Donas/Donzelas	3	10000	30000	4,4
Capelães	3	6000	18000	2,6
Moças da câmara	1	6000	6000	0,9
Porteiros da Câmara	1	6000	6000	0,9
Reposteiros do Estrado	3	4872	14616	2,1
Moços da Câmara	16	4872	77952	11,4
Moços da Capela	3	4872	14616	2,1
Moços	2	4872	9744	1,4
Moços de Estrebaria	4	4872	19488	2,8
Despenseiros	4	4872	19488	2,8
Totais	60	n/a	684904	100

Fonte: António Caetano de Sousa, *Provas...,* tomo II, p. 572⁸⁴.

⁸⁵ Neste caso, utilizaram-se os valores modais dos pagamentos por foro das casas da Infante D. Maria e da rainha D. Catarina, publicados respectivamente em Carla Alferes Pinto, *O Mecenato da Infanta D. Maria de Portugal (1521-1577)*, vol. II, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História da Arte Moderna apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (policopiada), 1996, pp. 87-122 e Annemarie Jordan, *The Development of*

Catherine of Austria's Collection in the Queen's Household: its Character and Cost, Ann Arbor – Michigan, Dissertação de Doutoramento apresentada ao Departamento de História da Arte e Arquitectura da Universidade de Brown (policopiada), 1994, pp. 78-90.



Em termos historiográficos, não é de estranhar a ordem de grandeza destes montantes. De facto, os autores que se debruçaram sobre o estudo do funcionamento destas estruturas curiais são unâimes em sublinhar as importâncias com estes gastos. Lembre-se que, por exemplo, a casa ducal de D. Manuel (como Duque de Beja) gastaria um pouco mais de dez contos com despesas inerentes a seus criados (38% das despesas totais), de que faziam parte as respectivas moradias⁸⁶. Ao comparar tal paradigma com o panorama europeu, diga-se que a situação é deveras semelhante, visto que as moradias e outros subsídios que visavam manter diariamente os criados figuravam como as despesas mais elevadas que um senhor poderia ter⁸⁷.

O potencial para atrair certos indivíduos e, por vezes, uma parte substancial de determinada família para a órbita de poder destes senhorios constitui sem dúvida um dos veículos mais eficazes de obter algo em troca, no caso o capital social que daí advém com todas as implicações sociopolíticas que este tipo de aproximação acarreta. O patrocínio em causa pressupõe a cedência de uma mole variável de recursos em troca de prestação de serviços, confiança e fidelidade política, que por vezes se alastram ao indivíduo em causa à família de onde é oriundo, dependendo da posição deste na hierarquia familiar e da substância do apoio em causa⁸⁸.

Uma parte considerável desta despesa reside no pagamento das hierarquias mais altas da casa – fidalgos, escudeiros e cavaleiros. O facto de o seu número ser menor, comparativamente a foros como os moços de câmara (64 indivíduos) ou os capelães (18 indivíduos) indica que, *per capita*, o serviço ao senhor afigura-se em grande medida como bastante oneroso, sendo frequente que tais indivíduos sejam bastante

⁸⁶ A. de Sousa Costa Silva Lobo, *História da Sociedade* ..., p. 456.

⁸⁷ Kate Mertes, *The English Noble Household, 1250-1600*, Oxford, Blackwell, 1988, p. 81.

⁸⁸ Mafalda Soares da Cunha, “Cortes senhoriais, corte régia e clientelismo. O caso da corte dos duques de Bragança”, in Jesús Bravo Lozano (ed.), *Espacios de poder: Cortes, ciudades y villas (s. XVI-XVIII)*, vol. I, Madrid, Rústica, 2002, pp. 51-68.

Património, Casa e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

próximos ao Infante. O desempenho destes serviços, na base da relação entre patrono e cliente, pode gerar contextos de competição, onde a fidelidade é testada conforme as ofertas de serviço de outras esferas de poder. Um bom exemplo desta dinâmica é encontrada no patrocínio que o Duque de Anjou levou a cabo durante um período de convulsão como aquele que se sentiu na França da segunda metade do século XVI. O facto de aumentar de forma paulatina as remunerações dos principais criados da sua casa, ao mesmo tempo que expandia a sua base de recrutamento, permitiu-lhe manter o poder e até cativar novas alianças num tempo de grande conflituosidade⁸⁹. No caso português, embora as circunstâncias fossem distintas, as razões que conduzem ao equilíbrio do campo político e ao controlo das ambições da alta nobreza podem precipitar práticas deste tipo com vista à captação do apoio de indivíduos e famílias proeminentes. A criação do Ducado e a possibilidade deste se reproduzir é um aspecto que pressupõe a existência de um risco, ainda que a situação das décadas de vinte e trinta seja distinta daquela patente nos anos quarenta, onde a escassez de herdeiros ao trono e as movimentações para uma eventual sucessão já se faziam sentir. Todavia, o contexto fernandino é de salientar, sobretudo ao comparar com situação do irmão mais velho, o Infante D. Luís, que não obstante ser Duque de Beja desde 1527, viu goradas pelo controlo régio muitas das possibilidades de se consorciar e, como tal, gerar descendência legítima.

Outro vector a explorar consiste, sem dúvida, no patrocínio exercido junto da esfera eclesiástica. Tais acções assumem especial preponderância num contexto em que tanto as ordens regulares como a Igreja secular detêm cada vez mais influência sobre os indivíduos com poder de decisão (não apenas o monarca, mas também os grandes titulares), dada a proximidade destes através do poder confessional⁹⁰. A tendência

⁸⁹ Mack P. Holt, “Patterns of Clientèle and Economic Opportunity at Court during the Wars of Religion: The Household of François, Duke of Anjou”, in *French Historical Studies*, vol. 13, nº 3, 1984, pp. 305-322.

⁹⁰ Veja-se, a título de exemplo, João Francisco Marques, “Os Jesuítas confessores da Corte Portuguesa na época



para agraciar as distintas instituições eclesiásticas mantêm-se ao longo do período aqui estudado. D. Fernando, em especial, não foge à regra, doando um tributo anual no valor de 1% do rendimento do almoxarifado de Pinhel ao mosteiro de Santa Clara da Guarda. Um gesto que, para além dos fins relacionados com a salvação da alma, tem necessariamente de ser enquadrada numa perspectiva política de atracção de clientelas eclesiásticas para uma esfera de influência em desenvolvimento⁹¹.

Um dos recursos mais usados nestas operações está relacionado com a hierarquia eclesiástica e, mais concretamente, com o direito que o padroeiro possui de prover um indivíduo da sua confiança como vigário ou reitor de uma igreja onde o primeiro detém os seus direitos de apresentação⁹². Durante o período moderno uma parte substancial dos filhos segundos das famílias da pequena e média nobreza enveredaram por uma carreira que lhes pudesse permitir o sustento que a sua condição ditava, dada a impossibilidade de herdar a maior parte dos bens familiares normalmente reservada ao filho varão, ainda que no século XVI tal regra não seja maioritária vista a quantidade de casos que demonstram o oposto⁹³. Aparte a carreira militar nas praças africanas e asiáticas ou de um ofício nos órgãos de governo e administração da Coroa, o ingresso na estrutura eclesiástica afigurava-se como um trajecto provável para estes indivíduos, originando assim a uma dinâmica de competição em torno das esferas de poder que à partida possuíam melhores condições para garantir estes lugares. O crescimento do número de eclesiásticos durante o século XVI, tal como nos séculos

barroca (1550-1700)", *in Revista da Faculdade de Letras: História*, série II, vol. 12, 1995, pp. 231-270.

⁹¹ IAN/TT, *Casa Real, Núcleo Antigo*, nº 826, fl. 43. Normalmente, este valor era pago em géneros, o que neste caso significava 170 alqueires de cereal e 4 alqueires de azeite.

⁹² António M. Hespanha, "Bens eclesiásticos na época moderna. Benefícios, padroados e comendas", *in Anais de História de Além-mar*, nº 1, 2000, pp. 59-76.

⁹³ James Boone, "Parental Investment and Elite Family Structure in Preindustrial States: A Case Study of Late Medieval-Early Modern Portuguese Genealogies", *in American Anthropologist*, vol. 88, nº 4, 1986, pp. 859-878.

subsequentes, atesta bem este trajecto de mobilidade enquanto as principais casas aristocráticas convertiam o provimento nos lugares eclesiásticos numa mercê a atribuir como forma de remuneração de serviços.

No caso do Ducado da Guarda, grande parte dos direitos de apresentação eclesiástica provinha do padroado da Casa de Marialva, que acumulou durante décadas pouco mais de quarenta igrejas e capelas, espalhadas por diferentes comarcas do reino⁹⁴. Com as restantes apresentações, incluídas nas doações da Coroa – vilas e cidades de Trancoso, Sabugal, Alfaiates e Abrantes - D. Fernando viu-se detentor de uma fonte de recursos significativa, a partir da qual poderia agraciar membros eclesiásticos não apenas pertencentes à sua casa senhorial, mas também atrair indivíduos oriundos de esferas de poder próximas como os Bispados de Lamego, Guarda, Coimbra ou Porto. Um olhar maisatento pelos réditos de um destes templos dá conta daquilo que renderia um destes ofícios a prover pelo senhor, especialmente o rendimento que caberia ao abade, reitor, vigário, capelão ou cura em funções, normalmente pelo pagamento da côngrua, do pé-de-altar, da censoria e/ou de outro tributo adicional. Os moldes pelos quais estas formas de remuneração eram entregues não estão ainda bem definidos para o período aqui abordado, ao passo que no final do Antigo Regime o apuramento dos processos e, sobretudo, dos fins a que se deviam estas colectas estão já estudados⁹⁵.

Todavia, é sabido que, já no decorrer do século XVII, os direitos de padroado e apresentação eclesiástica constituíam uma das maiores fontes de rendimento das casas aristocráticas portuguesas, como é possível aferir a partir dos

⁹⁴ Luís Filipe Oliveira, "O Arquivo dos Condes de Marialva num inventário do século XVI", *in Filipe Themudo Barata (ed.), Elites e redes clientelares na Idade Média: problemas metodológicos. Actas do colóquio*, Lisboa e Évora, Edições Colibri/CIDEHUS-UÉ, 2001, pp. 221-260.

⁹⁵ Daniel Ribeiro Alves, *Os dízimos no final do Antigo Regime: aspectos sociais e económicos (Minho, 1820-1834)*, Lisboa, CEHR-UCP, 2012, pp. 13-26; Ana Mouta Faria, "Função da carreira eclesiástica na organização do tecido social do Antigo Regime", *in Ler História*, nº 11, 1987, pp. 29-46.



dados da Casa de Bragança, onde este vector representava pouco mais de 40% das rendas do ducado, possibilitando a maior redistribuição de rendas a terceiros (52% do total)⁹⁵. No caso do senhorio fernandino, a ausência de dados completos impede a percepção do verdadeiro impacto destes recursos sobre a totalidade dos rendimentos. Contudo, é possível levar a cabo um exercício de estimativa com base nos resultados parciais apresentados nas inquirições de 1530 (gráfico nº 5).

Tabela nº 3: Montantes relativos à renda da igreja de Casteição, no bispado de Lamego (reais por anos).

Anos	1529	1534	1542
Renda (em reais)	60000	40000	80000

Fontes: IAN/TT, *Casa Real, Núcleo Antigo*, nº 488; *Gavetas*, gav. 9, mç. 7, nº 26; *Corpo Cronológico*, Parte I, mç. 73, nº 11.

O exemplo da igreja de Casteição (Bispado de Lamego) serve o dito propósito. Apesar de deter uma renda variável ao longo dos anos e dependente de uma série considerável de variáveis – com eventuais implicações práticas na fazenda senhorial ou para o rendeiro correspondente – o provimento dos cargos que a ela estariam adstritos garantia as benesses contratualizadas com os respectivos oficiais. Assim, em 1534, estando a dita igreja arrendada a João Fonseca (morador em Trancoso), apurou-se que o capelão receberia, a partir da renda anual, oitenta alqueires de cereal (dos quais dez são de trigo) e vinte almudes de vinho⁹⁷. Ao multiplicar estes coeficientes pelos preços da área, admitindo que os restantes alqueires de cereal seriam de cevada, a remuneração anual deste capelão rondaria os 5050 reais anuais⁹⁸. Tal montante estaria próximo a uma moradia anual de um capelão na casa do Infante, o que pode indicar

Património, Casa e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

Tal como é referido, uma parte substancial dos réditos pertencentes à amostra estudada é oriunda dos direitos eclesiásticos, totalizando cerca de milhão e meio de reais. Não obstante a impossibilidade de avaliar a importância destes direitos na redistribuição de rendas a terceiros, o estudo isolado de um caso pode efectivamente dar uma ideia dos moldes em que o patrocínio se processava.

que, para estes, a possibilidade de reforçar consideravelmente o rendimento seria apelativo o suficiente para pedir uma mercê a D. Fernando. Noutra perspectiva, esta anuidade seria suficiente para atrair indivíduos não matriculados na casa senhorial e, possivelmente, oriundos de outras esferas de poder. Esta dinâmica, geradora de competição pelo favor do senhor, é convergente com o propósito que aqui se pretende discutir. De resto, ajuda também a explicar o tendencial aumento de eclesiásticos ao longo do século XVI e, de forma mais abrangente, durante o período moderno, já que as eventuais recompensas pela prossecução desta carreira estavam disponíveis não só no seio das instituições eclesiásticas, mas também nos espaços de teor laico, através do serviço prestado nas capelas e igrejas onde o padroeiro fosse detentor dos respectivos direitos⁹⁹.

Por outro lado, é de realçar o facto de D. Fernando querer, aparentemente, respeitar o legado da Casa de Marialva através da sua intervenção nas obras que D. Francisco Coutinho

⁹⁶ Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança...*, pp. 334-335.

⁹⁷ IAN/TT, *Gavetas*, gav. 9, mç. 7, nº 26, fl. 1v.

⁹⁸ Os coeficientes aqui usados, com base nos preços de Sernancelhe: o almude de vinho a 65 reais; o alqueire de trigo a 60 reais; o alqueire de centeio a 45 reais. Veja-se IAN/TT, *Casa Real, Núcleo Antigo*, nº 488.

⁹⁹ Fernanda Olival, Nuno G. Monteiro, "Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1832)", in *Análise Social*, vol. XXXVII, nº 165, 2003, pp. 1213-1239.

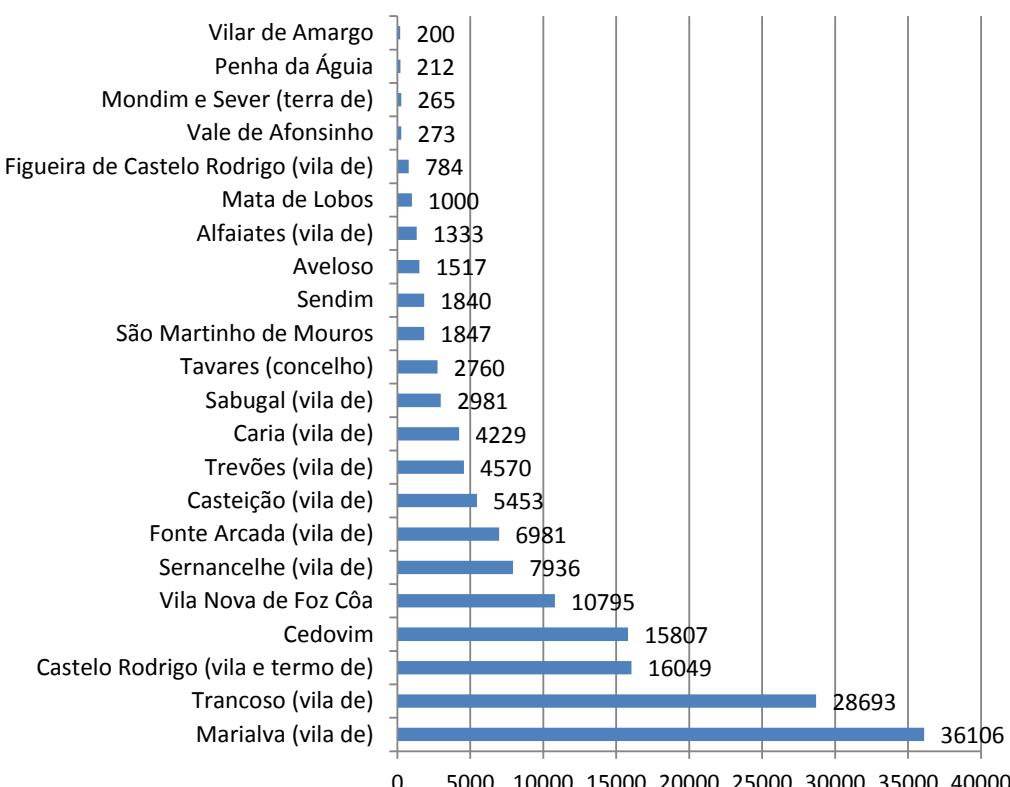


não conseguiu finalizar em vida. O caso dos paços mandados erguer por este último conde, próximos ao mosteiro de São António de Ferreirim (Lamego), é talvez o melhor exemplo desta vertente de investimento ligada à preservação da memória e da linhagem. Tendo em conta a vontade de D. Francisco em ser sepultado neste local e o facto da fundação deste templo advir dos Condes de Marialva, não é de estranhar que o Infante quisesse assegurar a sua conclusão¹⁰⁰.

Outro montante que, à partida, estaria disponível para D. Fernando investir – num plano local – está relacionado com as terças angariadas por cada vila e concelho sobre a sua jurisdição. Ainda que, teoricamente, as verbas correspondentes estariam destinadas a

propósitos muito específicos relacionados com a manutenção de estruturas físicas afectas ao domínio público, atendendo em especial à segurança e protecção das populações (muralhas, baluartes, fortificações, entre outras), os montantes poderiam ser movimentados de vila para vila, desde que não ultrapassassem os limites da comarca em causa¹⁰¹. Contudo, a execução de tais obras estaria sempre dependente da vontade de D. Fernando, o que poderia originar hipoteticamente um conjunto de situações marcadas pelo favorecimento de uma élite próxima, assumindo que as oligarquias locais teriam algum poder de influência junto da corte deste príncipe e das esferas de poder intermédias com ela conectadas.

Gráfico nº 10: Rendimento das terças nas jurisdições do Infante D. Fernando espalhadas pela Beira e Riba Côa, ano de 1534 (em reais).



Fonte: IAN/TT, *Gavetas*, gav. 9, mç. 10, nº 5.

¹⁰⁰ Rui Fernandes, *Descrição do terreno ao redor de Lamego duas léguas [1531-1532]*, Amândio Morais Barros (ed.), Porto, Beira Douro-ADVD, 2001, p. 129.

¹⁰¹ IAN/TT, *Casa Real, Chancelaria de D. João III, Doações...*, liv. 39, fl. 106v.



Apesar do curto período de tempo que D. Fernando governa como Duque da Guarda, há que salientar a existência de pistas relevantes para o que seria um eventual programa de reconstrução e remodelação de um número apreciável de templos de cariz religioso, bem como de edifícios de teor militar, de que são exemplo os castelos beirões sobre a sua jurisdição. Neste patamar, o recurso a contratos de obras com propósitos muito claros é feito de maneira sistemática, captando os artífices locais e promovendo a colaboração entre estes e os oficiais ligados à casa responsáveis por estes empreendimentos.

Tal vontade é também usada em prol do aumento da população das vilas e cidades sobre as quais possui jurisdição. O caso que melhor exemplifica esta dinâmica residirá, porventura, na vila e termo de Loulé, onde D. Fernando possui um número apreciável de rendas, foros e tributos (incluindo a alcaidaria-mor do castelo) por via de D. Guiomar e da respectiva herança. Com efeito, o Infante criou as condições necessárias para a atracção de gente – sobretudo especializada na relação com o mar, como marinheiros, armadores e pescadores – e consequente repovoamento do lugar de Gondra, ao mandar erguer casas para habitação e propiciar melhores condições fiscais, com privilégios na captação do sal oriundo de Castela, empréstimo de bens primários (cereal e vinho) aos moradores, redução na dízima sobre o pescado, entre outras regalias¹⁰². Ainda que tais empreendimentos estivessem dependentes em grande medida do desempenho dos oficiais ligados à administração do Ducado e, sobretudo, das diligências levadas a cabo pelo rendeiro local – cujo arrendamento dos direitos e foros da vila o encarrega deste tipo de funções – a vontade aparentemente demonstrada por D. Fernando indica um grau razoável de compromisso com o desenvolvimento das terras sob seu controlo. No caso, a dúvida que se mantém reside apenas sobre quem seria o verdadeiro promotor e/ou ideólogo que originou a tomada de tais medidas. Apesar da referida vontade, não é certo que este desejo seja único num quadro de reestruturação e

Património, Casa e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

aprendizagem a nível da comunicação entre o centro e a periferia. O contexto do governo joanino, marcado por uma dinâmica de aquisição de informação através de um conjunto de inquirições incidindo sobre aspectos populacionais, permite questionar a hipótese de tal vontade advir de uma convenção aceite por determinação régia.

A verificar-se esta tese, é legítimo pensar em duas hipóteses distintas que ajudam a explicar este fenómeno. Por um lado, tal dinâmica pode-se verificar pela circulação de ideias e conceitos que afectam os centros decisores – neste caso, o poder central – paralelamente alargando-se às restantes esferas cujo poder é exercido de forma mais periférica. Noutra perspectiva, de carácter mais institucional, pode significar que a autonomia e o controlo que D. Fernando teria sobre a sua casa e estado não seria tão efectivo como à primeira vista poderia parecer. A diferença entre a teoria e prática no direito pós-medieval era significativa, visto que ao dogma de uma eventual intervenção superior do monarca nas jurisdições doadas pela Coroa, contrapôs-se uma prática recorrente e reconhecida pelo poder judicial da disseminação de poderes pelos corpos donatários dos mesmos. A consequência desta dinâmica resultou paulatinamente na tácita irrevogabilidade dos privilégios concedidos, situação que se estendia aos senhorios laicos aqui tratados¹⁰³. Diga-se, no entanto, que nestes casos o cenário possível de intervenção central corresponderia a uma propositada protelação na confirmação das jurisdições senhoriais aos descendentes dos visados, de que existem exemplos claros durante todo este período.

Esta última hipótese poderia estar relacionada com a adequação de processos administrativos de pendor burocrático, bem como da transferência de oficiais e/ou aquisição de novas competências por parte destes, de acordo com o desempenho de funções relacionadas com o governo do senhorio. Não obstante este fenómeno, diga-se que a plausível acumulação de cargos e ofícios, por parte destes indivíduos,

¹⁰² IAN/TT, *Gavetas*, gav. 9, mç. 10, nº 13, fls. 5-5v.

¹⁰³ António M. Hespanha, *História das Instituições. Épocas medieval e moderna*, Coimbra, Livraria Almedina, 1982, pp. 215-220.



aliada a uma certa promiscuidade institucional entre a Coroa e as casas dos infantes favoreceria, de modo efectivo, a circulação de informação sobre os procedimentos adoptados na administração desta casa.

Conclusão

Com o esclarecimento cabal das hipóteses patentes na introdução deste texto, é chegado o momento de resumir as linhas de força que demonstram o patrocínio exercido através dos recursos que o Infante D. Fernando, enquanto cabeça do Ducado da Guarda, tinha à disposição. Tal resumo terá em conta a lógica de investimento fernandino em busca de um incremento de capital social, mas igualmente o equilíbrio político e a correlação de forças entre a Coroa e a alta nobreza. Diga-se, no entanto, que a exploração destes assuntos terá, porventura, fornecido mais dúvidas e inquietações, do que propriamente respostas.

Em primeiro lugar, reafirme-se que uma avaliação total daquilo que D. Fernando deteria para gastar em patrocínio afigura-se como difícil e incerta. O mesmo se pode dizer da renda total do Ducado da Guarda num ano. Não obstante, com base nos rendimentos aqui tratados, reunindo os montantes doados anualmente pela Coroa e uma amostra do que valeria parte do seu património e rendas, é legítimo conceber que a sua renda anual abrangeia um pouco menos do montante estimado para D. Jorge, Duque de Coimbra e Mestre de Santiago, em 1529 (quase onze milhões de reais)¹⁰⁴. Com esta estimativa, o Infante teria condições para efectivamente levar a cabo uma política de patrocínio e atracção de clientelas em torno da sua esfera política. Como já se apontou anteriormente, os gastos com criadagem evidenciam aquilo que pode ser uma política de patrocínio clientelar, com o propósito de atrair determinados indivíduos e/ou certas famílias. Por outro lado, também se observa, até certo ponto, algumas preocupações com o desenvolvimento dos locais controlados pelo Ducado, algo que também pode ser notado em

relação aos processos burocráticos e à administração fiscal de toda a estrutura.

No entanto, existe um conjunto de questões que se impõe, perante todo este quadro. Será que D. Fernando queria impor esse tipo de política? E de que forma? Cooperando com a Coroa e mantendo distância em relação aos restantes senhores? Os indícios de que dispõe dão conta de uma política que carece de explicação e que pode até parecer contraditória. Como já foi referido e aceite pela generalidade dos autores, os momentos de cooperação entre as casas senhoriais e a Coroa em espaços periféricos advém, entre outras razões, da necessidade em colmatar as carências administrativas face ao número de actores que participam na burocracia central¹⁰⁵. De acordo com esta perspectiva, as fidelidades políticas dos actores envolvidos na administração central e no contacto com os oficiais do Ducado poderiam fornecer uma resposta mais definida aos problemas supracitados.

Existe, todavia, a necessidade de compreender o grau de autonomia desta casa em relação ao poder central. A consumação do matrimónio e criação de um espaço juridicamente privilegiado assegurariam, teoricamente, uma certa distância da Coroa e criaria um risco para os últimos. Embora se saiba que em tempos remotos tal política teve os seus fracassos, crê-se que este não é um desses casos. Com efeito, existe um grau considerável de intervenção régia no governo deste senhorio, com base no parentesco familiar e na deposição de um território considerável num membro da família régia que não terá demonstrado tanta ambição como outros familiares seus (caso do Infante D. Luís). Ao permitir a criação desta casa senhorial, D. João III viu-se livre de alguns problemas, ao passo que o controlo deste espaço fronteiriço, de gestão difícil, permitiu inclusive que a Coroa redirecionasse esforços para outras questões

¹⁰⁴ João Cordeiro Pereira, "A renda de uma grande casa...", p. 252.

¹⁰⁵ Miguel Jasmins Rodrigues, "As monarquias centradas: redes de poder nos séculos XV/XVI" in *Nobreza e Poderes: da Baixa Idade Média ao Império*, Cascais, Patrimónia Historica, 2005, pp. 70-73; António M. Hespanha, *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político em Portugal. Século XVII*, Coimbra, Almedina, 1994, pp. 312-361.



pertinentes (a expansão ultramarina, como exemplo). De resto, a transferência de poderes e competências do aparelho burocrático régio para o corpo de oficiais do novo Ducado, muitos deles oriundos inclusive de um filhamento anterior com o poder central, asseguravam a necessária coordenação administrativa entre centro e periferia, resolvendo os problemas inerentes a um novo espaço de poder que necessitava de consolidação.

Muitas questões relacionadas com a competição senhorial ficam ainda por resolver. A promiscuidade institucional existente entre as camadas do oficialato régio e ducal, juntamente com as respectivas fidelidades políticas, podem ajudar a resolver o problema da gradação de autonomia entre o Ducado e a Coroa, bem como

Património, Casa e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

a execução do controlo joanino sobre a alta nobreza. O papel do Infante D. Fernando, neste particular, reside numa hipotética cooperação com o poder central, limitando o poder senhorial, sempre que este se assume de forma mais vigorosa pelas tentativas de alargar os seus domínios. Nem tudo poderia correr desta forma. Contudo, o frágil destino não permitiu uma sobrevivência do senhorio, tendo este revertido pouco anos depois para a Coroa, vendo o seu património disperso entre o rei, alguns membros da família régia (sobretudo, o Infante D. Luís) e algumas instituições extra-monarquia (a Universidade, como exemplo). É também esta repartição que se pretende abordar futuramente, noutro trabalho.

Bibliografia

- ALBUQUERQUE, Martim de, LIMA, João Paulo de Abreu (int.), *A Genealogia do Infante Dom Fernando de Portugal / António de Holanda e Simão Bening*, Lisboa, Banco Borges & Irmão, 1984.
- ALVES, Daniel Ribeiro, *Os dízimos no final do Antigo Regime: aspectos sociais e económicos (Minho, 1820-1834)*, Lisboa, CEHR-UCP, 2012.
- As Gavetas da Torre do Tombo, Lisboa, vol. VI, C.E.H.U., 1967.
- BOONE, James, "Parental Investment and Elite Family Structure in Preindustrial States: A Case Study of Late Medieval-Early Modern Portuguese Genealogies", in *American Anthropologist*, vol. 88, nº 4, 1986, pp. 859-878.
- BRANDÃO, Mário, "Inácio de Morais", in *Estudos vários*, Coimbra, Imprensa da Universidade, vol. I, 1972, pp. 285-288.
- CASTRO, Armando, *A Estrutura Dominial Portuguesa dos séculos XVI a XIX (1834)*, Lisboa, Caminho, 1992.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*, Lisboa, IN-CM, 1989.
- COSTA, Leonor Freire, LAINS, Pedro, MIRANDA, Susana Münch, *História Económica de Portugal, 1143-2010*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2011.
- CUNHA, Mafalda Soares da, "A nobreza portuguesa no início do século XV: renovação e continuidade", in *Revista Portuguesa de História*, tomo 31, vol. II, 1996, pp. 219-252.
- CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Estampa, 2000.
- CUNHA, Mafalda Soares da, "Cortes senhoriais, corte régia e clientelismo. O caso da corte dos duques de Bragança", in Jesús Bravo Lozano (ed.), *Espacios de poder: Cortes, ciudades y villas (s. XVI-XVIII)*, vol. I, Madrid, Rústica, 2002, pp. 51-68.
- CUNHA, Mafalda Soares da, "Estratégias matrimoniais da Casa de Bragança e o casamento do Duque D. João II", in *Hispania*, vol. LXIV/1, nº 216, 2004, pp. 39-62.
- FARIA, Ana Mouta, "Função da carreira eclesiástica na organização do tecido social do Antigo Regime", in *Ler História*, nº 11, 1987, pp. 29-46.
- FERNANDES, Rui, *Descrição do terreno ao redor de Lamego duas léguas [1531-1532]*, Amândio Moraes Barros (ed.), Porto, Beira Douro-ADVD, 2001.
- FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sinta*, Coimbra, Imprensa da Universidade, vol. III, 1921, 2ª ed..
- GONÇALVES, Iria, *O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*, Lisboa, UNL-FCSH, 1989.
- HESPAÑHA, António M., *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político em Portugal. Século XVII*, Coimbra, Almedina, 1994.
- HESPAÑHA, António M., "Bens eclesiásticos na época moderna. Benefícios, padroados e comendas", in *Anais de História de Além-mar*, nº 1, 2000, pp. 59-76.
- HESPAÑHA, António M., *História das Instituições. Épocas medieval e moderna*, Coimbra, Livraria Almedina, 1982.
- HOLT, Mack P., "Patterns of Clientèle and Economic Opportunity at Court during the Wars of Religion: The Household of François, Duke of Anjou", in *French Historical Studies*, vol. 13, nº 3, 1984, pp. 305-322.
- JORDAN, Annemarie, *The Development of Catherine of Austria's Collection in the Queen's Household: its Character and Cost*, Ann Arbor – Michigan, Dissertação de Doutoramento apresentada ao Departamento de História da Arte e Arquitectura da Universidade de Brown (policopiada), 1994.
- LABRADOR ARROYO, Felix, *La Casa de la Emperatriz Isabel de Portugal (1526-1539)*, Madrid, Tese de licenciatura apresentada à



Universidade Autónoma de Madrid (policopiada), 1999.

LOBO, A. de Sousa Costa Silva, *História da Sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

MARQUES, João Francisco, "Os Jesuítas confessores da Corte Portuguesa na época barroca (1550-1700)", in *Revista da Faculdade de Letras: História*, série II, vol. 12, 1995, pp. 231-270.

MERTES, Kate, *The English Noble Household, 1250-1600*, Oxford, Blackwell, 1988.

MONTEIRO, Nuno G., *O Crepúsculo dos Grandes: a casa e o património da aristocracia em Portugal 1750-1832*, Lisboa, IN-CM, 1998.

MORENO, Humberto Baquero, *A Batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 2 vols., 1979.

NADER, Helen, "Noble Income in Sixteenth-Century Castile: The Case of the Marquises of Mondéjar, 1480-1580", in *The Economic History Review*, vol. 30, nº 3, 1977, pp. 411-428.

O'BRIEN, Patrick, "Final Considerations: Aristocracies and Economic Progress under the *Ancien Régime*", in *European Aristocracies and Colonial Elites. Patrimonial Management Strategies and Economic Development, 15th- 18th Centuries*, Paul Janssens and Bartolomé Yun-Casalilla (eds.), Aldershot, Ashgate, 2005, pp. 247-263.

OLIVAL, Fernanda e MONTEIRO, Nuno G., "Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1832)", in *Análise Social*, vol. XXXVII, nº 165, 2003, pp. 1213-1239.

OLIVEIRA, Aurélio de, *A Abadia de Tibães e o seu domínio (1630-1680). Estudo social e económico*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1974.

OLIVEIRA, Luís Filipe, *A Casa dos Coutinhos: Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*, Cascais, Patrimónia Historica, 1999.

OLIVEIRA, Luís Filipe, "O Arquivo dos Condes de Marialva num inventário do século XVI", in

Património, Casa e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)

BARATA, Filipe Themudo (ed.), *Elites e redes clientelares na Idade Média: problemas metodológicos. Actas do colóquio*, Lisboa e Évora, Edições Colibri/CIDEHUS-UÉ, 2001, pp. 221-260.

OLIVEIRA, Luís Filipe e RODRIGUES, Miguel Jasmins, "Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza: a titulação na 2^a dinastia", in *Revista de História Económica e Social*, nº 22, 1988, pp. 77-114.

PALHA, Fernando, *O casamento do Infante D. Duarte com D. Isabel de Bragança*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881.

PEREIRA, João Cordeiro, *Portugal na Era de Quinhentos. Estudos vários*, Cascais, Patrimónia Historica, 2003.

PINTO, Carla Alferes, *O Mecenato da Infanta D. Maria de Portugal (1521-1577)*, 2 vols., Lisboa, Dissertação de Mestrado em História da Arte Moderna apresentado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (policopiada), 1996.

PINTO, Carla Alferes, *A Infanta D. Maria de Portugal (1521-1577). O mecenato de uma princesa renascentista*, Lisboa, Fundação Oriente, 1998.

RODRIGUES, Ana Maria, "For the Honor of Her Lineage and Body: The Dowers and Dowries of Some Late Medieval Queens of Portugal", in *E-Journal of Portuguese History*, vol. 5, nº 1, 2007, pp. 1-13.

RODRIGUES, Miguel Jasmins, *Nobreza e Poderes: da Baixa Idade Média ao Império*, Cascais, Patrimónia Historica, 2005.

SALVADO, João Paulo, "An Aristocratic Economy in Portugal in the First Half of the Seventeenth Century: The House of the Marquises of Castelo Rodrigo", in *E-Journal of Portuguese History*, vol. 9, nº 2, 2011, pp. 35-67.

SANTOS, Rui, "A sociedade rural", in *O Tempo de Vasco da Gama*, Diogo Ramada Curto (org.), Lisboa, CNCDP, 1998, pp. 135-156.



SOUZA, António Caetano de, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo II, Lisboa, Academia Real, 1724.

VIANA, Mário, "Alguns preços de cereais em Portugal (séculos XIII-XVI)", in *Arquipélago História*, 2ª série, XI-XII, 2007-2008, pp. 207-280.

VIAUD, Aude (ed.), *Correspondance d'un ambassadeur castillan au Portugal dans les années 1530: Lope Hurtado de Mendoza*, Lisboa e Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

YUN-CASALILLA, Bartolomé, *Marte contra Minerva. El precio del Imperio Español*, c. 1450-1600, Barcelona, Crítica, 2004.



ESCAMBO DE UMA CASA NA RUA DAS ALCÁÇOVAS EM ÉVORA POR UMA VINHA EM XARRAMA (1307)

Transcrição de Pedro Pinto

CEH – NOVA

CHAM – FCSH/NOVA-UAç

Resumo

1307 [E. 1345], Évora, Abril, 10

Instrumento de escambo de uma casa na Rua das Alcáçovas, em Évora, por uma vinha em Xarrama, realizado entre Dórdia Martins com João Eanes César e Constança Vasques.

Abstract

Deed of a exchange of a house in the Rua das Alcáçovas, at Évora, for a vineyard at Xarrama, carried out by Dórdia Martins with João Eanes César and Constança Vasques.

Malveira, Coleção João Pereira, Doc. 15

¹⁰⁶ Documento

Jn nomine dominj amen Eu Dordia martjnz ffilla em outro tempo de Migel do azinal de mha Liure voontade ffaço conuosco Joham eannes çesar E com vossa molher Costança vaasquez tal Escanbho E tal composiçom por todo senpre perdurael dou a uos em escanbho húa mha casa que ej na Rua d Alcaçoua dos ffrejires como parte com Gil nuniz E com vicente paez do Portel E com Rua en escanbho por húa vinha vossa Eu Joham eannes Eu Costança vaasquez er [sic] damos a uos Dordia martjnz em escanbho pola dita casa huū quarto da nossa vinha que iaz aalem de Xarama o qual quarto da vinha iaz na Erança de vaasquo esteueez a qual parte com vinha de paay peykeyro E com fillos de Saluado E com Lourenço uicente E com caminho

Este escanbho fazemos de nossas Liures voontades E mandamos E outorgamos que sse algem veer contra este escanbho da húa ou doutra parte peite aa outra parte quinhentos soldos E hobligamos todos nossos beens auudos E por Auer a defender cada húa das partes o dito escanbho E por esto firme E estauel mandamos ffazer duas cartas per abc partidos que cada húa das partes tenhamos senllas effectaas estas cartas per maão de mjm Duram martjnz tabelliom da Çidade d Euora dez dias d abril Era de mill E trezentos E quarenta E Cinquo anos [sinal de tabelião]

Testimunhas Meestre paijo tabelliom Gonçallo martjnz scudeijro Martim uicente Gil esteuez Steuam martjnz E outros



¹⁰⁶ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

VENDA DE UM QUARTO DE CASAS JUNTO DA ALCÁÇOVA DE ÉVORA (1312)

Transcrição de Pedro Pinto

CEH – NOVA

CHAM – FCSH/NOVA-UAç

Resumo

1312 [E. 1350], Évora, Fevereiro, 22

Carta de venda do quarto de umas casas junto da alcáçova de Évora por Vasco Peres a João César e Constança Vasques

Abstract

Deed of a sale of a quarter of some houses near the *alcaçova* of Évora, by Vasco Peres to João César and Constança Vasques.

Malveira, Coleção João Pereira, Doc. 16

¹⁰⁷ Documento

Sabham quantos esta carta virem que eu vaasco perez filho de Pero de pauha uendo a uos Joham sazar E a uossa molher Costança uaasquez o quarto dūas Casas que eu eij con o dicto meu Padre E com esparto perez meu hirmaão as quaaes Casas som em Euora a sso a Alcaçoua dos freires como partem conuosco compradores E com martim perez E com Paaij colcheiro E com Pero dominguez E per Rua E per azinhaga por vijnte E seis maraujdis E doze soldos com sa Reuora que de uos Recebij e de que soom bem pagado E obligo a uos quanto ora eij E daqui adeante ouuer pera defender a uos o dicto quarto de Casas de todo embargo E se o a uos en Concelho outorgar nom quiser ou defender nom poder entom seia costraniudo da Justiça da tera que de a uos o dicto quarto de Casas dubrado E quanto for melhorado e ao Senhor da tera outro tanto

Testimunhas Pãe annes gauijam francisco steuez Priol de sam Mamede Diogo gonçaluiz dizimeiro Pero dominguez filho de Dona Belida Esparto perez filho de Pero de pauha

fecto vijnte E douis dias de Nouembro Era de Mil E trezentos E Cinquoenta anos Eu Marcos rodrigujz Tabelliom da Cidade d Euora e estas cousas presente fuij E esta carta screuij E em ela meu sinal pugij que tal [sinal de tabelião] he



¹⁰⁷ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

TRESLADO EM PÚBLICA-FORMA DE UM CONTRATO DE AFORAMENTO DE UM PARDIEIRO NA CIDADE DE ÉVORA FEITO POR JOÃO CÉSAR E CONSTANÇA VASQUES A DOMINGOS BUEIRO E CONSTANÇA EANES (1322 | 1376)

Transcrição de João Costa

IEM – FCSH/NOVA

CEH – NOVA

Resumo

1376 [E. 1414], Évora, Janeiro, 15

Insere: 1322 [E. 1360], Évora, Junho, 21

Abstract

Treslado em pública forma de um contrato de aforamento de um pardieiro na cidade de Évora feito por João César e Constança Vasques a Domingos Bueiro e Constança Eanes, pagando anualmente 40 soldos, 2 galinhas e 6 ovos.

Com a morte destes, Fernando Afonso herda a propriedade e o respectivo foro onde tinha já, juntamente com Gonçalo Domingos, construídas casas.

Certified transcript of a tenure contract of a slum in the city of Évora, done by João César and Constança Vasques to Domingos Bueiro and Constança Eanes, paying annually 40 “soldos”, 2 chickens and 6 eggs.

After their death, Fernando Afonso inherits the property and its forum wherein he, along with Gonçalo Domingos, had already built houses.

Lisboa, Centro de Estudos Históricos, *Colecção de Pergaminhos*, Maço 1, nº 4, 1 *olim* Catálogo Silva's / Pedro de Azevedo, Leilão de 16-18 de Maio de 1994, N.º 541.



¹⁰⁸ Documento

¹⁰⁹ Sabham todos que na Era de mj1 e quatrocentos catorze Anos quinze dias de Janeiro na Cidade d Euora na praça da porta d Alconchel En presença de mj1 loham lourenço tabeliom d El Rej na dicta Cidade e das testemunhas adeante scriptas Parecerom partes conuem a ssaber vicente anes scudeiro Criado d El Rej morador na villa do Redondo genrro [de] Gonçallo uaasquez da Salueijra da húa parte ffernando affonso ortelam Gonçalo domjnguez chacote moradores em a dicta Cidade Ao [Couchêyro] de villa noua da outra E pello dicto vicent eannes ffoy mostrada húa carta de fforo scprita em purgamjhō da qual o teor tal he

Sabham todos quantos este stromento virem Como Eu loham cezar Caualeiro E eu Costança uaasquez ssa molher damos A uos domjngos boejro e a uossa molher Costança annes hū pardeejro por quareenta ssoldos e duas galinhias e húa duzia d ouos em cada huū Ano por dia de Sam loham , Como parte o dicto pardeejro com ho aurego de villa noua e com lourenço uicente e com lohanne e per azinhagaa e per Rua o qual pardeeijro uos damos assi como dicto he com o dicto fforo pera ssempre ,

E eu dicto domjngos boeijro Et Costança annes ssa molher nos obrigamos por nos e pelos que de nos veerem a uos ffazer o dicto fforo assi como dicto he

testemunhas Rodrigo tenrrēyro loham perez domjngos perez Steue eannes Martjm gil clergos Eu ffrancisco domjnguez tabeliom da Cidade d Euora este stromento partido per a b c screuj e em ele este meu ssinal pugue que tal he

Em testemunho de verdade . ffecto este stromento na dicta Cidade vijnte e huū dias de lunho Era de mj1 e trezentos e ssasseenta Anos ,

A qual carta assi mostrada logo per o dicto ffernando affomssso ffoy dicto que el per mortes dos dictos domjngos boeijro e Costança annes ssa molher que fforom sseus ssogros padre e madre de Moor domjnguez ssa molher herdara¹¹⁰ o dicto pardeeijro contheudo em a dicta carta em no qual ora ssom ffectas casas E que el esteuera de posse delas ata ora pouco tempo avia que nom dera parte del com encarreigo do fforo de dez e ssete ssoldos e meo em cada huū Ano Ao dicto Gonçalo domjnguez nom enbargando que em na carta da venda dello , ffaça mençom que lha daua com encarreigo do fforo de dez ssoldos em cada huū Ano

¹⁰⁸ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

Adoptou-se também o critério de colocar “j” nos casos em que existe já uma pontuação no jota à imagem do que acontece com os “ii”, onde se tomou a opção de indicar essa sinalização com “l”.

¹⁰⁹ Em letra diferente, no verso:

“Euora Maco 5 – Letra E – N 7”;

“trelado [Caualeiro] que [...] d húa filha de gonçallo annes clergio.

Item Catarina afomso ssa molher que [nom ssabia]

Item [Constança] annes [malher [sic]] de A[...]nho martjnz”;

“Consta por este Instrumento que em 21 de Junho de 1360 deo de foro perpetuo loão correia Cavalleiro a Domingos Sueiro e sua Molher constança Annes huns pardieiros em Evora por 10 <40> soldos, 2 galinhias e hua duzia de Ovos em cada hum anno pagos por dia de Natal”;

“Succedeo no dominio directo Vicente Annes por cabeça de sua Molher Leonor Gonçaluez filha de Gonçalo Vaz da Silveira , e no util Fernão Affonso por cabeça de sua Molher a qual vendeo parte do pardieiro a Gonçalo Domingues , dividindo entre si o foro e obrigando-se ambos a paga lo inteiramente ao directo Senhorio de que se fes este Instrumento com outorga do Senhorio em 15 de Janeiro de 1414 Tabelião loão Lourenço da Cidade de Evora”.

¹¹⁰ Palavra emendada.



E que outrissi o dicto Gonçalo domjnguez tijnha outra Casa que ffora deste meesmo pardeeyro contheudo em a dicta carta e dos dictos quareenta ssoldos conuem a ssaber por ssete ssoldos e meo e hūa galinha em cada huū Ano assi que ssom vijnte e cimquo ssoldos e hūa galinha

E que outrissi o dicto ffernando affomssso tijnha em este medes fforo outra casa que parte com o dicto Gonçalo domjnguez por quinze ssoldos e hūa galinha e hūa duzea d ouos assi que ssom as dictas casas todas ffecatas em no dicto pardeeyro contheudo em a dicta carta e que ssom os dictos quareenta ssoldos ,

E logo os ssobredictos ffernando affomssso e Gonçallo domjnguez sse obrigarom por ssi e por todos sseus hereeos e ssubcessores que depos eles veerem a darem e pagarem o dicto fforo em cada huū Ano ao dicto vicente annes e A leonor gonçalluez ssua molher ffilha do dicto Gonçallo uaasquez e d Alda rrodriguez cmo [sic] o dicto fforo ffoy conuem a ssaber por dia e ffesta de Sam lohanne baptista e começar de ffazer a primeira paga por este primeiro dia do Sam lhoam sseguinte e assi em cada huū Ano pelo dicto dia

E outorgarom que nom deuem vender as dictas casas nem as enalhear A Eigreia nem a Moesteiro nem A dona nem A Caualeiro nem A mouro nem a ludeu nem A outra nenhūa pessoa mals poderosa que os dictos vicente annes e ssa molher e sseus hereeos e ssubcessores que depos eles veerem E que sse os vender quiserem que lho ffezessem ssaber pera as eles auerem tanto por tanto ante que outrem E que sse os nom quisesssem tanto por tanto , que entom os vendessem aa tal pessoa ou pessoas que bem e conpridamente fezessem a eles e aos sseus hereeos e ssubcessores o dicto fforo pella guisa ssobredicta

E outorgarom que nom pagando o dicto fforo pella guisa que dicto he que o dicto vicente annes e sseus hereeos e ssubcessores os possam penhorar e costranger por o dicto fforo e uender os penhores ssem mandado e Autoridade nenhūa de lustiça ,

E o dicto vicente annes por ssi e por a dicta ssa molher e por todos sseus hereeos e ssubcessores que depos eles veerem sse obrigou a lhis deffender as dictas casas de toda demanda e embargo ssenom que corregesse Aas ssobredictas todas perdas e dāpnos que por a dicta rrazom Recebessem

E os dictos ffernando affomssso e Gonçalo domjnguez outorgarom as dictas couas e cada hūa dellas e obrigarom sse anbos e cada huū por ssi e por todos sseus hereeos e ssubcessores que depos eles veerem a conpir e manteer as dictas condições e couas e cada hūa dellas E que nom o ffazendo assi que corregessem Ao dicto vicente annes e Aos dictos sseus hereeos e ssubcessores que depos eles veerem todas perdas e dāpnos que por a dicta rrazom Recebesse e todavia pagar o dicto foro das quaees couas o dicto vicente annes pedio este stromento ffecto dia e mes e Era e logo suso scriptos

testemunhas Affomssso perez capateiro e Martim ffernandez scripuam e Antonjnhlo lourenço e ffrancisco perez azyteyro e Steuam uiçente e outras E eu dicto tabeliom que este stormento screpuy e em el meu ssinal fiz que tal he

[sinal]

quinze com Registo concertada



PÚBLICA-FORMA DE CARTA RÉGIA DE D. AFONSO IV SOBRE O CUMPRIMENTO DE UMA VERBA DO TESTAMENTO DE D. DINIS (1336)

Transcrição de Pedro Pinto

CEH – NOVA

CHAM – FCSH/NOVA-UAç

Resumo

1336 [E. 1374], Frielas, Maio, 15

Instrumento em pública-forma contendo uma carta régia de D. Afonso IV pela qual ordenava a Martim Gonçalves, seu almoxarife do reguengo de Frielas e Sacavém, que em virtude de uma carta que a sua mãe, D. Isabel, lhe escrevera pedindo que mandasse dar aos frades capelães do mosteiro de Odivelas a quantia de mil libras que seu marido lhes destinara em testamento para a compra de herdades para seu sustento, que essas mil libras fossem obtidas a partir da liquidação da dívida de Domingos Afonso à Coroa, que orçava nesse valor. Segue-se a tomada de posse por Frei Durão, capelão do rei, das vinhas e herdades que tinham pertencido a Domingos Afonso.

Abstract

Public certificate of a royal letter issued by D. Afonso IV through which he ordered Martim Gonçalves, his storekeeper of the royal properties of Frielas and Sacavém, on account of a letter of D. Isabel, his mother, through which she had asked him to give the friars chaplains of Odivelas' monastery the amount of 1,000 pounds her husband had destined to them in his will for the acquisition of lands for their sustenance, to obtain the said 1,000 pounds from the liquidation of the debt owed by Domingos Afonso to the Crown. Follows suit the deed of possession by Friar Durão, chaplain of the King, of the vineyards and lands that had belonged to Domingos Afonso.

Malveira, Colecção João Pereira, Doc. 5



¹¹¹Documento

Sabham todos que en a Era de mil e trezentos e Sateenta e quatro Anos Quinze días do mes de Mayo en freelas e no adro da J[greia] da dicta villa Em pressença de mjm Rodrigo anes publico Tabelljam de freelas e de Sacauem e das testemunhas que adeante sam escritas frei duram frade monge da ordem d alcoBaça e Capellam d el Reij Dom Denís e no moesteiro de sam Denís d oDiuellas mostrou leer fez per mjm sobredicto Tabelljam per dante martim gonçaluez Almoxarife e Gonçalo martjnz [...] escriuam do dicto senhor húa carta de nosso senhor El Reij escrita em papel e seelada do seu uerdadeiro seelo e [...]s costas da dicta carta da qual carta o teor Atal he

Dom Affonssو pela graça de deus Reij de portugal e do algarue A uos Martim gonçaluez almoxarife e Ao meu escriuam do meu Regueengo de freelas e de sacauem saude

Sabede que Reçebi húa carta da Rainha mha madre en que mandou que eu dese aos frades Capelaães que cantam por El Reij meu padre no Moesteiro d oDiuelas Mil libras que lhos o dicto Reij leixou en seu Testamento pera comprarem erdades pera seu mantimento E ora eses capelaães me pediram por merçee que lhis mandase dar as dictas mil libras asi como era contehudo na carta da dicta Raynha Porem uos mando que entreguedes logo a eses frades capelaães ou [pesoa?] certa rrecadar as vinhas e erdades que ora A mjm em esse logar de freelas forom rrematadas por mil libras em pago da deuja que me deuja Domingos affonssو logo assi como todo he contehudo en huū estromento que Joham martjnz sacador das deujdas que me deuem em esse Almoxarifado de mjm tem E uos auede desas vinhas e erdades pera mjm en cada hū Ano todolos meus dereitos así como o dava o dicto Domjngo e como as eu de derecho deuo dar

Vnde al nom façaes

Dada en Lixboa doze días de Mayo El Reij o mandou per Joham viçente seu clero e per fernam gonçaluez Cogomjnho seu vasalo francisqu eanes a fez era de mil e Trezentos e sateenta e quattro anos

A qual carta leuda per dante o dicto almoxarife e per dante o dicto escriuam e per elles preuista o dicto almoxarife e escriuam diserom que elles que elles [sic] que faram mandado do dicto senhor e que compriam a dicta sa carta e todo aquello que per ele era mandado

E logo o dicto almoxarife e o dicto escriuam com testemunhas d omeens boons adeante escritas E o dicto Frei Duram a todo pressente forom entregar e meter de posse Ao dicto frei Duram a vinha que chamam dos Lameíros que el Rej auja no dicto Regueengo que fora de Domingos affomso seu deujdor A qual vinha fora rrematada ao dicto senhor por deuja que l hij o dicto Domingos affonssو deuja E outrossí forom entregar ao dicto frei Duram e meter de posse pello poder da dicta carta o figueiredo e Coirela da erdade que Jaz antre vaasco furtado e Migell martjnz vazia que o dicto senhor Auja e lhi fora rrematada per Joham martjnz seu sacador per deuja que l hij outrossí deuja o dicto Domingos affomso A qual vinha dos Lameiros parte com Steu eanes e com Domjngos meendez e com viçente periz prego e com francisqu eanes e com Jenrro de Catalina furtada e com Joham gonçaluez e com camjnho o qual ffigueiredo Jaz Aalem da Azinhagaa do adro com a dicta Coirela d erdade e parte pello caminho Junto com que foij de barua de Reij e como parte com Martim gonçaluez com viçente anes bocarro e con os ereeos de Meem domjnguez e como parte con os ereeos de sueiro periz e como

¹¹¹ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.



parte com esteuam domjnguez e com Domingos castelaão e com vaasco furtado A qual vinha e figueiredo e Coirella d erdade o sobredicto almoxarife e escriuam apeegarom e entregaram ao dicto frei duram em pessoa e hem nome dos capelaões d el Rej dom Denis que ora por elle cantam e no Moesteíro de sam Denís d oDiuelas em aquela comtia e hem preço das dictas Mil libras que en a dicta carta som contehudas e em que o dicto ssenhor rrecebeu as dictas erdades E o dicto frei duram em nome dos dictos capelaões e per ssí rrecebeu as dictas erdades e se deo delas *por bem* entregue per terra E folha pera car [...]o d el Rej dom Denís E o dicto almoxarife e o dicto escriuam así lhe entregaram poís o dicto senhor así o a elles mandara e que do dicto Día en deante ffezessem das dictas erdades toda sa uontade como de sa propia posissom *con ssas* entradas e saidas e entradas e seus dereitos e perteenças

fecta a carta em freelas no dia e mes e era e [...] sobredicto Testemunhas Sancho periz viçente martjnz maríscó affonso filho de Catalina furtada affomso soarez Gonçal eanes sueíro Domingos esteueez homem da abadesa e o sobredicto Duram a esto pressente fuij e [...] do dicto frei Duram esta carta *com mha maão* escreuj e hem ella meu sinal puge que atal [he]

[*sinal de tabelião*]



TESTAMENTO DE VASCO AFONSO, MORADOR EM ÉVORA (1346)

Transcrição de João Costa

IEM – FCSH/NOVA

CEH – NOVA

Resumo

1346 [E. 1384], Évora, Janeiro, 28

Testamento de Vasco Afonso, casado com Mafalda Rodrigues, morador em Évora.

Determina que seja enterrado na Sé de Évora, e deixa legados pios a particulares e instituições.

Abstract

Testament of Vasco Afonso, married to Mafalda Rodrigues, resident in Evora.

Determines to be buried in the Cathedral of Évora, and let pious bequests to individuals and institutions.

Lisboa, Centro de Estudos Históricos, *Colecção de Pergaminhos*, Maço 1, nº 1 olim Catálogo Silva's / Pedro de Azevedo, Leilão de 16-18 de Maio de 1994, N.º 535.

¹¹²Documento

¹¹³ Em nome de deus Amem

Esta he A manda que Eu Rodrig Affomssso Caualejro faço com meu siso e com meu entendimento

primeijramente mando A alma A deus e A ssancta Maria sa madre e mando soterrar meu corpo na Seẽ d Euora Ante [o] Altar de sancta cruz Alij hu louuer vago E mando por esta sepultura dez libras pera a [...]¹¹⁴ quiser dar esta sepultura mando que me deitem em sam francisco no Cabidoo e dez [...]¹¹⁵ estas dez libras que Eu mandaua Aa obra por A coua e com o corpo por a dicta sepultura E se me deitarem em ssam francisco comprem huū Auſjto em que me soterrem

Item mando por falhas A ssee quinze libras

Item per a mha ssepultura quinze libras

Item mando por huū Anal de missas quareenta libras e mando que as cantem hu louuer o meu corpo E o que as cantar saiia cada dia sobre mjm com agua beenta

Item mando pera me offertarem huū Ano dez libras e douis quarteiros de trijgo E offertem hu louuer o meu corpo

Item mando A Giralda Ama[vAlda] e huū pelote d arraiz e dez libras em dinhejros que me leue A offerta

Item mando pera meu sabado quinze libras e tres quarteiros de trijgo

Item pera ssijnos tanger . quatro libras

Item mando Aos clerigos da ssee tres libras pera matijnas e pera Onrras e me dijgam hūa missa offezijada Alij hu me soterrarem

Item mando aos frades de sam francisco çijnqe [sic] libras pera hūa pitança e que me dijgam hūa missa offezijada o dija que me soterrarem

Item Aos frades de sam Domjngos tres libras que uenha A meu soterramento e me digam hūa Missa offezijada o dija que me soterrarem

Item mando oijto libras pera oijtauairo Alij hu me soterrarem

¹¹² Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

Adoptou-se também o critério de colocar “j” nos casos em que existe já uma pontuação no jota à imagem do que acontece com os “ii”, onde se tomou a opção de indicar essa sinalização com “i”.

¹¹³ Em letras diferentes, no verso:

“Maço – 33 – nº – 144”;

“Testamentos maço 2 n.º 36”;

“7-T-3”;

“testamento de Rodrigo afomso caualeiro filho d afomso [annez] caualeiro”;

“Testamento de Vasco afonso marido de Mafalda rodriguez morador em Euora ano de [1384] Euora”;

“1334”;

“escrituras que pertencem a euora”;

“Euora”;

“Testamento de Vasco <Aliás Rodrigo> Afonso cazado com Mafalda Rodriguez”;

“não contem nada”;

“Inutil”.

¹¹⁴ 4 palavras.

¹¹⁵ 1 palavra.



Item mando A todalas crozos [sic] da vila dez dez ssoldos

Item Aa obra da ssee dez ssoldos E aa de sam françisco dez ssoldos

Item Aa obra de sam Domijngos dez ssoldos

Item Aas albergarias da vila doos doos ssoldos E mando aas emparedeadas senhos ssoldos

Item mando Aos gaffos quinze ssoldos tam bem Aos que ham Raçam come Aos que a nom hām

Item mando aas donas de castris quinze ssoldos

Item mando A meu Abade Martijm bernardez vijnte ssoldos

Item mando que saijam sobre mjm Açijma do mes os clerigos da See e dijam Ante hūa Missa offezijada vijnte ssoldos

Item mando pera os Coonijgos que me venham fazer onrra A mha casa e esteuerem A mha sepultura çijnque çijnque ssoldos Aos que hij veherem

Item mando . Aos que me outrossij fforem ffazer onrra e esteuerem Aa missa Açijma do mes çijnque çinque ssoldos A cada huū coonijo

Item mando com meu corpo Aa ssee se me hij soterrarem tres libras

Item mando A Johann esteuez dez couedos de valençijna pera Ihij tolherem o doo sse o ffilhar

Item A Domjngu eannes outros dez couedos de valençijna pera Ihijs tolherem o doo se o ffilharem por mjm

Item mando vijnte libras por missas cantar por as Almas daqeles de que ouuij Algūas cousas como nom deuija

Item mando . que sse Alguūs mançebos veherem que seiām de boa uerdade e disserem per Iuramento Aos Auangelhos que Ihis deuo Algūa Algūa [sic] cousa de soldadas e que me eles nom fezerem perda nenhūa mando que Ihis dem A mha parte do que Ihis deuer

Item mando A dous filhos de Rodrigo tenreiro que ssom meos Affilhados dez e dez ssoldos A cada huū

Item mando A alda filha de vicente dominguez outrossij mha Affilhada vijnte ssoldos

Item mando que dijga A ama de Roij mendez per ssa uerdade quanto triigo Ihij deuo e que lho dem

Item mando Ao ffilho de Roij meendez meu Affilhado tres libras

Item mando A Roij vaasquez meu primo o meu Tabardo verde e dez libras em dinheiros

Item mando a lohann esteuez meu criado dez libras

Item mando Aos filhos de Nuno affomssø çijnque çijnque libras

Item mando Aos filho de Lopo Affomssø çijnque libras

Item Aos de Costanç Affomssø çijnque çijnque libras ssaluo A lopo que dem vijnte libras

Item Aa ffilha de Maria affonsso çijnque libras

Item mando A ffernando meu criado filho de Mafalda rodriguez Çijnquoenta libras E mando se peruentuira o dicto fernando quiser demandar mal A ssa madre aia A alda mha filha que Ihij nom dem as dictas çijnquenta libras mais que sse defendam com elas da demanda que Ihis fezer

Item mando pera Missas de carne Açijma do Ano quinze libras e dez quarteiros de trigo E rrogo Nuno affomssso E lopo affomssso meos hermaños e Maffalda rodriguez mha molher e vicente dominguez meu parente e meu compadre que seiam meos Testamenteiros e mando Aos dictos meos Irmãos por Affam que Aueram quinze quinze libras

Item A vicente dominguez quinze libras

Item mando A Meçij Affomssso quinze libras

Item A Mari Affomssso quinze libras

Item pera húa Canpaã quinze libras

Item pera tirar catijuos quareenta ssoldos

Item mando que cantem por mijm huū trijntaairo de sam Grijgorião em que monta quatro libras e meija

Item mando pera probes vestir de burel e de ljhno trinta libras

Item mando A affomssso vaasquiz o meu pelote e o Cerame de viado Anbos d huū pano

Item a vasco ffilho de Roij uaasquez d eluas que he meu Affilhado . tres libras

Item a quem for por mijm a ssantijago de galiza mando que lhij dem o que virem que merecer por hir Ala

Item mando A Maria uaasquez dez libras

Item mando A Moor uaasquez dez libras

Item mando que este meu testamento seia pagado Ata çijma do Ano

Item mando que meos testamenteiros obrem deste meu testamento Assij como em el he contehudo e façam prol da mha Alma E mando que bispos nem seos vigairos nom Aiam de ueer em este meu testamento nada

Item mando que paguem este meu testamento da mha terça do meu Auer E sse sobeiar da mha terça Algña cousa dem A meijadade A alda mha filha daquelo que sobeia e A outra meijadade dem na meos Testamenteiros por mha Alma em probes vestir e em missas cantar pera virem que ssera prol de mha Alma e Reuogo todos outros testamento [sic] que ejf factos Ante deste mando que este valha Ata que o Eu desffaça com outro ca esta he A mha prostumeira voontade

ffecto o testamento na Cidade d Euora nas Casas do dicto Rodrig Affomssso vijnte e oijo dijas de laneiro Era de mil e trezentos e oijteenta e quatro Anos testemunhas Lopo Affomssso caualeiro vasco martinz porriinha Rodrig Airas d Açacar Gomez lourenco filho de lourenco steuez Ioham louçaaom Domjngos martinz das Aueenças vicente dominguez criado de lourenco steuez e outros E eu Affomssso dominguez Tabelliõm da dicta Cidade per outorgamento do dicto Rodrig Affomssso este testamento escreuij e meu sijnal aqui pugij que tal [sinal] he //



EMPRAZAMENTO DE PARDIEIRO EM ÉVORA A MESTRE JOÃO, FÍSICO DE CÓRDOBA (1374)

Transcrição de Pedro Pinto

CEH – NOVA

CHAM – FCSH/NOVA-UAc

Resumo

1374 [E. 1412], Évora, Abril, 7

Instrumento de emprazamento de Geraldo Martins e Beringária Eanes a Mestre João, castelhano de Córdova, físico, de um pardieiro na freguesia de Santa Justa, em Évora.

Abstract

Deed of lease of a ruined house in the parish of Santa Justa, at Évora, by Geraldo Martins and Beringária Eanes to Master Juán, castilian from Córdoba, physician.

Malveira, Coleção João Pereira, Doc. 37

¹¹⁶**Documento**

¹¹⁷Em nome de deus Amem Sabham quantos Este estormento d enprazamento E outro tal virem Como Eu Giral *martjnz* Escudeiro E eu bringueira annes Sua molher moradores que Somos na ¹¹⁸ Cjdade <d euora> Ao Ressio Enprazamos A uos Meestre Johanne Castellão de cordoua ffisico morador na dicta Çidade de lixbôa Em bossa bjda E de duas pessoas quaaes bos nomeardes huū pardieiro que nos Auemos na dicta Çjdade na ffreguisia de Santa Justa o qual pardjeiro parte de húa parte com lagares que uos dicto Meestre Johanne de nos tragedes Emprazados E da outra parte com Rua publicra E da outra com a allbergarja dos trijgueiros E da outra com pardieiros que dizem que Som d estaça Annes,. Enprazamos A uos o dicto pardieiro So tal preito E condiçom que bos ffaçades do dicto pardieiro casa ou qualquer cousa que uos compra que majs entenderdes que ffezerdes bossa prol E dedes a nos E A todos nossos Susseissores em cada huum Ano d enprazamento do dicto pardjeiro por dja de Sam nhoane Bautista quareenta ssoldos E começar sse de ffazer A primeira paga deste Sam nhoane primeiro que bem a huū Ano E dj em deante pagarem sse os dictos quareenta ssoldos Em cada huū Ano polo dicto dja E acabado o tempo <da bjda> de uos dicto Meestre Johanne E das dictas duas pessoas que assj nomeardes deuedes de leixar o dicto pardieiro com toda Sa bemffeitorja A nos E aos Sussessores que depos <nos> beherem Sem contenda nenhuma com toda Sa benffeitorja E eu dicto Giral *martjnz* E eu bringueira annes Sua molher obrigamos todos nossos beens Auudos E por Auer A uos Ijurar E deffender o dicto pardjeiro de quem quer que uo llo demande ou embargue So pea de Custas E perdas E danos que bos pola dicta Razom ffezerdes E com dez ssoldos Em cada huum dja de pea E eu dicto Meestre Johanne A este presente como Em mjm o dicto pardieiro d emprazamento pola guisa que dicto he com todallas clausulas E condijoões Suso dictas E obrigo todos meus beens Auudos E por auer ¹¹⁹ a conpirir E A manteer E a guardar o que dicto he E pagar os dictos quareenta ssoldos em cada huū Ano polo dicto dja E nom comprindo En as dictas Clausas E cada huma dellas que as compra E pague a Saluo com as custas E perdas E danos que bos pola dicta Razom ffezerdes E com os dictos dez soldos em cada huum dja de pea

ffectos fforom desto douz estormentos na dicta Çidade nas casas de morada do dicto Gjral *martjnz* Sete dias d abril Era de mjl E quattroCentos E doze anos *testimunhas* Gil *martjnz* ffjilho do dicto Giral *martjnz* E Gonçallo perez homem do dicto Giral *martjnz* E Gil *martjnz* allfajate morador na dicta Çjdade E outros E eu Martim annes tabaljom d el Rej na dicta Çjdade que per outorgamento dos Sobredictos este estormento E outro tal Escreuj E este ha de teer o dicto Giral *martjnz*

o qual he antreljhado hu diz de lixbôa Jtem hu djz da bjda A todo he uerdade E aqui meu Sinal fiz que tal he [sinal de tabelião] njhil



¹¹⁶ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

¹¹⁷ Riscado: "em".

¹¹⁸ Riscado: "dicta".

¹¹⁹ No verso: "Renembraça sseia que enprestej a Joham Affomso meu amo huū tonel que tem na aduella d a par do bretom huum tal sinal *"; "Jtem deu a dona a cristo mas pera semente tres arteiros meos dous <...> alqueires Jtem de ceuada xxvij alqueire"; "Carta d emprazamento que fez giral *martjnz* a meestre Johane de cordoua de huū pardeeiro por quareenta soldos".

INSTRUMENTO DE TOMADA DE POSSE DE ESTÊVÃO VASQUES DE GÓIS DA QUINTÃ DE PEDRA ALÇADA, MONSARAZ (1375)

Transcrição de João Costa

IEM – FCSH/NOVA

CEH – NOVA

Resumo

1375 [E. 1413], Beja, Fevereiro, 6

Insere: 1375 [E. 1413], Vila Viçosa, Janeiro, 3;
1375 [E. 1413] Redondo, Janeiro, 21

Abstract

Instrumento de tomada de posse de Estêvão Vasques de Góis da quintã de Pedra Alçada, Monsaraz, tomada por revelia a Rui Gomes.

Instrument of possession of Estêvão Vasques de Góis over the estate of Pedra Alçada, Monsaraz, taken by default from Rui Gomes.

Lisboa, Centro de Estudos Históricos, *Colecção de Pergaminhos*, Maço 1, nº 5, 1 *olim* Catálogo Silva's / Pedro de Azevedo, Leilão de 16-18 de Maio de 1994, N.º 539.

¹²⁰**Documento**

¹²¹ Sabham todos que na Era de mjll e quatrocentos e treze annos sseis dias de feuereiro em beia no paço do Concelho per dante vasco perez escolar em direjto lujz por El Rej na dicta vjlla seendo em Audjencia ouuijndo os factos pareceu Simam uaasquez de goões scudeiro moradõr na dicta vjlla ., E amostrou per dante o dicto lujz hua carta d El Rej estprita [Em] porgamjnh aberta e sseelada d huu seelo Redondo de quinas do dícto ssenor ssegundo em ella parecia e fazia mençam da qual carta o theor Atal he

Dom fernando pella graça de deus Rej de por<tu>gal e do Algarue A uos vaasco perez lujz por nos em beia e A outros quaeesquer lužes que em essa vjlla depois de uos forem saude

sabede que nos querendo fazer graça e mercee A Stteuam uaasquez de goões escudeiro nosso vassalo teemos por bem e damos uos per lujz em todollos factos que alghuas pessoãs quaeesquer que seiam moradores em essa vjla em moura e em mourom e em monssaraz Aiam ou entendam d auer com o dicto Steuam uaasquez ou esse Steuam uaasquez com elles sobre quaeesquer couosas que sseiam

Porem uos mandamos que façades as partes perAnte uos vijnr e [ordeneñs] desenbargade os sobr esses factos nom enbargando Artiguo feito em Cortes em Contraíro desto

Outrossj uos mandamos que sse Alghuas cartas ou sentenças tem em rrazom do trigo que lhe for tomado e rroubado em o dicto logo de moura que lhe nom forem conpridos que Ihos façades comprir e lhe façades ejxucaçom por ellos segundo for djrecto e em essas cartas e sentenças for contheudo

vmde al nom façades .,

Dante em vjla vjçosa tres djas de laneiro ., El Rej o mandou por Aluaro gonçaluez sseu vassalo e Corregedor na ssua corte Affomss o perez a ffez ., Era de mjll e quattrocentos e treze annos

Aluarus gonçaluez

A qual carta assij mostrada o dicto Steuam uaasquez djsse Ao dicto lujz que El Rej dom fernando que deus mantenha lhe dera a el per lujz em seus ffectos . ssegundo majs conpridamente . na dicta carta do dicto Senhor Rej era contheudo ., E que tijnha enprazado per dante el Roj gomez escudeiro morador em monssaraz . per rrazom d hua ssoma de djnheiros que djzia que lhe tijnha tomados e outrossj per rrazom da quintaã da pedra alçada d embargo que lhe ssobr ela pojnha ., E que o dicto Roj gomez ficara com el que a huu dia certo parecesse per dant el dicto vaasco perez pera Antr elles desenbargar o dicto feito segundo djzia que majs conpridamente era contheudo em huu estormento probico que logo mostrou . feito e assynado per vaasco domjnguiz tabelijom do Redondo segundo em elle parecia e fazia mençom do qual estormento o theor Atal he

¹²⁰ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

Adoptou-se também o critério de colocar “j” nos casos em que existe já uma pontuação no jota à imagem do que acontece com os “ii”, onde se tomou a opção de indicar essa sinalização com “I”.

¹²¹ Em letras diferentes, no verso:

“Estas Escrituras perttencem A dom uaasquez de fferom [sic] ffectas A sseu Padre”;

“Instrumento de posse que tomou Estevão vasquez da quintã de Pedra alçada ., 1403

Pedra alçada .., 1403”;

“Pedra alçada”;

“stormento de Reuelia per que tirou a posse da quintaam da pedra alçada Steuom vaasquez”;

“Estas scprituras todas perteeçem aa pedra alçada • ”.



¶ Sabham todos que vijnte e huū djas do mes de laneiro ., Era de mjl e quatrocentos e treze Annos na vila do Redondo Ante cas [sic] d affonso perez per dante lourenço martjnz lujz pareceu Steuam uaasquez de goões escudeiro E djsse que Roij gomez escudeiro morador de monssaraz que presente estaua lhe fforçara e tomara Cento e vijnte e duas libras que tijnha em monssaraz em guarda em cas gil vjcente e Albaatomjm . os quães dinheiros djzia que o dicto Roj gomez tijinha aqui e pedía Ao dicto lujz que lhos mandasse tomar e pôer em guarda em maão da lustiça que os nom desbaratasse .,

E o dicto lujz fez pregunta Ao dicto Roj gomez que djzia A esto E o dicto Roy gomez djsse que el per força nem contra dírecto lhe nom tomara dñhneiros nenhuius majs que o facto fora tal que Ijonor gonçaluez madre del dicto Roj gomez . çitara o dicto Steuam uaaásquez . por a ssa parte que auja na quintaã da pedra Alçada . per dante os lujzes de monssaraz . E porque o dicto Steuam uaasquez nom parecera Ao dja que ouuera de parecer que o tirara por Reuel per dante vjcente domjnguez lujz E que per sentença do dicto lujz e pello porteiro lhe forom entregues Çem libras e majs nom A el dicto Roy gomez em nome da dicta ssa madre ., E a quintaã da pedra alcada e que tal ffora a uerdade ., E o dicto Steuam uaasquez djsse que o dicto vjcente domjnguez nom era seu lujz nem Auja porque conhacer de sseus factos per húa carta d El Rej que tijinha ergo os lujzes de beia .,

E estando assy os sobredictos Steuam uaasquez e Roy gomez de ssuas ljudes uoontades veerom A tal Aueença que d oie a quinze djas parecessem per dante vaasco perez lujz de beia . ou per dante outros quaësquer que dhj seiam lujzes en que se louuarom que fossem seus lujzes sobre a dicta Reuelja e ssobr ela Auçom della a pôer e mostrar cada huû o sseu dereito dírecto E que o dicto lujz ou lujzes os podessem ouuîr e desenbargar cada huû com sseu dírecto . das quaes cousas os ssobredictos pedirom A mjm vaasco domjngužz tabeljom senhos estormentos d huû theor

este tenha Steuam uaasquez

fecto dja Era e logar suso dicto ., testemunhas Martim fagundez e loham goterrez e Affonssو perez e domjngos çoudo e o dicto lujz e outros E eu sobredicto tabaljõm de nosso Senhor El Rej no dicto logo que este stormento e outro tal escriu e meu ssjnal aqui fjz que tal he

O qual estormento assij mostrado o dicto Steuam uaasquez djsse Ao dicto lujz que pois pella dicta carta sse mostraua que el era sseu lujz em sseus factos E outrossj se mostraua pello dicto estormento que o dicto Roj gomez ouuera de parecer per dant el por as rrazões no dicto stormento contheudas A dja certo ía passado e nom parecia per ssj nem per sseu procurador . que porem pedía Ao dicto lujz que lhe mandasse apregoar o dicto Roy gomez e lho lulgasse por Reuel e por ssa Reuelja mandasse tornar el dicto Steuam uaasquez Aa posse da dicta saa quintaã da pedra Alçada e lhe sseiam entregues Cento e vijnte e duas libras de que o tijnham forçado . as quães dizia que lhe forom tomados de casa de Gil vjcente Albaatonjm hu os el tijnhã

E outrosj o mandasse meter em posse de tantos beens do dicto Roj gomez que ualijam quinhentas libras que djzia que lhe fezerom fazer de custas e despesas sobre a dicta rrazom .

E o dicto lujz bjsta a dicta carta d El Rej . E o dicto estormento E o dizer e pedir do dicto Steuam uaasquez mandou apregoar o dicto Roj gomez per loham affonso cuu de paadeira porteiro do Conçelho o qual porteiro deu fe que o apregouo e que o nom Achou quem outrem por el

Porem o dicto lujz o lulgou por Reuel e por sua Reuelja . o mandou que o dicto [sinal]¹²² Steuam uaasquez . seia tornado Aa posse da dicta quintaã de pedra alcada e dos dictos dinheiros e das outras cousas que lhe assj ssom tomadas per a dicta Reuelja ., E que seia metudo em posse de tantos

¹²² Foi cosido um outro pergaminho ao pergaminho-base, dando-se imediata continuidade ao texto anterior.

beens do dicto Reuel que ualljam as dictas quinhentas libras que fez per luramento dos Auangelhos que lhe demandara por a dicta Razom „, Se o em lužo víra „,

E por os beens que lhe . forom entregues mandou o luž que desse fiadores . E logo o dicto Steuam uaasquez deu por fiador pera o que sobredicto he . Ioham affonso neto de branca domjnguž que presente ffora o qual ficou por fiador de todolos beens que fossem entregues Ao dicto Steuam uaasquez per rrazom da dicta Reuelja „,

E o dicto Steuam uaasquez pedjo assij este stormento de sentença de Reuelja feito em beja . dja e mes e Era e logo sobredictos „,

[testemunhas] vasco lourenço testa e viçente annes e affomssso martjnz caluo tabeljäes e outros e Eu Affonso annes tabeljom d El Rej na dicta bjlla que o escreuj em huū Rool e este pedaço de porgamjnh o em no luntamento delles e outrossj Aqui meu sinal fž que tal [sinal] he

pagou desta escritura e do processo de que ssažo trinta doos soldos //

¹²³Sabham todos Como cijnquo de Março da Era de Mil e quatrocentos e treze annos em Monssarãz no Adro de ssantã Maria Estando h̄j Meem gonçaluez luž por El rrej na dicta villa parecerom fernam perez scudeiro d esteuam vaasquez Come sseu procurador que Era per huūa procuraçom ssefjcentē por todâllas coussas contehuūidas Em esta ssentença desta outra parte scrita que Eu tabeljom tñho notada Em meu Ijuro „ E outrossi mostro Ao dicto juž húa carta de vaasco perez luž por El rrej Em beja scrita Em papel Aberta e sselada do sselo do dicto concélio de beja ssegundo Em ela parecja Em a qual enuijaua todallás justiças Rogar que comprissem e fezessem comprar Ao dicto Steuam vaasquez esta sentença desta ante parte scrita E Metessẽm Em posse do que Em ela he contehudo „,

e logo o dicto luž vista a dicta ssentença E a carta do dicto baasco perez A comprissem Rogo e dereito fazer mandou que o dicto Steuam vaasquez fosse Restetohido Aos beens que forom Emtregẽs Ao dicto Roj gomẽz pella Reuelja que contra el ganhou E que a posse que o dicto Roj gomẽz per ela ouuera que a Auja por nenhūa como dicto he „,

E outrossij disse Ao dicto fernam perez procurador do dicto steuam vaasquez que porque Ihj fezera certo o Almoxaryfe que os beens do dicto Roj gomẽz Estaua [sic] tomados por huūa ssoma de trigo que o dicto Roij gomẽz deuja El rrej que Ihj mostrasse bees [sic] desembargados do dicto Roj gomẽz e que nom steuessem Embargados põlla dcta [sic] djuida E que o meteria Em posse do que na dicta ssentença he contehudo „,

E o dicto fernam perez disse que el juž ouuesse a posse que o dicto Roj gomẽz cobrara polla dca [sic] Reuelia por nenhūa que ouuesse o dicto <steuam vaasquez> por Restehido [sic] A posse dos dictos beens E o dicto juž A jssio mandou ssegundo he contehudo Em sta sentenca desta outra parte scrita e doutra gissa nom da qual coussa o dicto fernam perez pedjo Este stormento

testemunhas lopo ssoarẽz e Martjm annes e gonçalo gomẽz E outros Eu dicto tabeljom que ste screuj e Aqui meu Sjnal fž que tal he [sinal]

pagou iijº soldos



¹²³ No verso.



INSTRUMENTO PÚBLICO DE PARTILHA DOS BENS DE JOÃO TOMÉ, (1383)

Transcrição de João Costa

IEM – FCSH/NOVA

CEH – NOVA

Resumo

1383 [E. 1421], Évora, Abril, 19

1383 [E. 1421] [Évora], Junho, 6

Instrumento público de partilha dos bens de João Tomé, falecido, ficando metade dos bens para a viúva e a outra metade para familiares.

Os bens incluem propriedade urbana e rural.

Abstract

Public instrument of division of property of João Tomé, deceased, half the properties being ascribed to the widow and the other half to relatives.

The estates include urban and rural property.

Lisboa, Centro de Estudos Históricos, *Colecção de Pergaminhos*, Maço 1, nº 3, 1 olim Catálogo Silva's / Pedro de Azevedo, Leilão de 16-18 de Maio de 1994, N.º 544.

¹²⁴**Documento**

¹²⁵ Sabham todos que na Era de Mīl e quatrocentos e vjnte e huū Annos dez e noue djās d abril na Çjidade d Euora na Rua de Malforo estando hij Gonçall eannes filho de Ihoam tome e vāscō durañez e Ihoam cabreyro lenrros do dicto Ihoam tome e moradores na dicta Çjidade ., En presença de mijm Ihoam eannes tabaljom d El Reŷ em essa meësma e das testemunhas . que adeante som scpritas ., Os ssobredictos partȳrom Antre sŷ A mējadade dos beens das Rajzes que Ihjs Acaeçera na partȳcom que fezerom com Marij affomso molher que foj do dicto lohoam tome ., os quaes partyrom antressy per esta gujsa .

Primejramente derom ao dicto Gonçall eannes . em seu quinhom as casas que som na dicta rrua de malforo que partem com Costança perez molher que foj de vāscō martijnz enquieredor e com a loña que esta no Canto da trauessa que vaj pera ã Rua do Caldeyreyro

Item Ihij derom A meyadade da vjnha de val Couo que parte com a dicta Marj afomso sua madre e com el dicto Gonçall eannes .,

¶ Item derom Ao dicto vāscō durañez em sua parte e quinhom a dicta loía da dicta Rua de malforo que parte com as dictas Casas do dicto Gonçal eannes e per a dicta trauesa que vay pera a Rua do Caldeyreyro

Item Ihj derom a meyadade da vjnha que Ihjs ACaeçeo em Motrouegas cōmo parte contra o zeíjmoto .,

¶ Item Ihj derom Ao dicto lohoam cabreyro em sseu quinhom As outras Casas que som na dicta Rua de malforo em que mora Andres gyraldez que partem com lohoam gonçalluez caldellas

Item Ihj derom Majs o pardẽíro que he na dicta Rua que parte com Bertolameu Afomso e per a dicta trauesa

Item Ihj derom majs o outro quarto da vjnhā de Motrouegas cōmo parte com o dicto vāscō durañez e com a dicta Marj afomso e com galotes ., e o qual quarto da dicta vjnhā e As dictas casas en que asij mora o dicto Andres gyraldez o dicto lohoam cabreyro djse que la avja dadas Aos testementeyros de Marja annes la passada que foy ssua molher e filha do dícto lohoam tome en sua terça de sseus beens que el avja com a dicta Marija annes .,

A qual partȳcom que era Assy Antre elles dictos erdeyros era declarada per a gujsa que ssuso dicto he djsserom que ía Avjam Antressy fecta avja sete Anos e majs E que cada huū delles des entom aca estauam em posse dos dictos quinhões per A gujsa que suso he deuysado E que porque nom Avjam

¹²⁴ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

Adoptou-se também o critério de colocar “j” nos casos em que existe já uma pontuação no jota à imagem do que acontece com os “ii”, onde se tomou a opção de indicar essa sinalização com “I”.

¹²⁵ Em letras diferentes, no verso:

“Maço – 31 – nº – 111”;

“estormento que fez gonçallo annes com vasco durães e com loham cabreiro”;

“Inutil”; “Partilhas que se fizerão por morte de loão thome em que herdou Lonor gonçaluez da Silueira ano de 1421”;

“Euora”; “Euora”;

“Partilhas dos bens de loam Thomé em que se adjudicou a saber

A Gonçalo Annes humas Cazas na Rua de Malforo de Evora, e metade de huma vinha em Val covo, que partia com Maria Afonso sua May

A Vasco Durães hua loja na dita Rua e o 4.^º de hua vinha em Outronegas E a loão Cabreiro outras Cazas na mesma Rua e hū quarto da dita vinha que partia com o outro acima, e com a dita Maria Afonso”.



fecta Antresij scriptura da dicta partjçom . que porem a ffaziam ora e firmauam e Avjam por ffírme e staujl pera sempre per a gujsa que suso dicto he ., E pedjrom A mjm tabeljom que lhj desse assy senhos stormentos

E feito esto pareçeo hj Marj affomso molher que ora he do dicto Ihoam cabreyro e díssse que outorgaua as dictas partjções da ssa parte per a gujsa que dicto he

testemunhas . Martim Affomso scpriuam d El Rey e Steuam martjnz porteyro d El Reý e pero fromoso e lourenço domjnguez lenrro do gadanho e Martim annes criado de lohoam torrado e outros .,

¶ Item depojs desto tres djas de lunho da dicta Era presente mjm dicto tabeljom e As testemunhas adeante scritas . leonor gonçalluez molher do dicto gonçall eannes e Crara annes molher do dicto vasco duraãez djsserom que ellas outrosij outorgauam da sa parte As dictas partjções que os dictos seus marjdos assij fezerom dos dictos beens que fijcarom per morte do dicto lohoam tome tam bem as que fezerom com Marj afomso molher que ffoj do dicto lohoam tome come as que antresij fezerom os dictos erdeíjros do dicto lohoam tome e que as avjam por firmes e staujjs da sua parte pera sempre per a guysa que en ellas he conteudo

testemunhas . Rodrigo annes calça Aluaro nunez seu lenrro lohoam gomez filho do Comendador da freiría e Ihoam duraãez Alfajate e vasco martjnz homem do dicto vasco duraãez e outros E eu dicto Tabeljõm que per outorgamento das dictas partes . ste stormento pera o dicto gonçall eannes screuij e em el meu signal ffiz que tal [sinal] he .

¹²⁶ Sabham todos que na Era de mjl e quatrocentos e treze anos



¹²⁶ Em letras diferentes, no verso:

“Estas Escrituras pertencem A dom uaasquez de ffreitas que fferom [sic] ffectas A sseu Padre”;

“Instrumento de posse que tomou Estevão vasquez da quintã de Pedra alçada ., 1403

Pedra alçada ., 1403”;

“Pedra alçada”;

“stormento de Reuelia per que tirou a posse da quintaam da pedra alçada Steuom vaasquez”;

“Estas scrituras todas perteeçem aa pedra alçada • ”.

PARTILHA DA HERANÇA DE NICOLAU JOANES, DE ÉVORA (1385)

Transcrição de Pedro Pinto

CEH – NOVA

CHAM – FCSH/NOVA-UAç

Resumo

1385 [E. 1423], Évora, Maio, 11

Abstract

Instrumento de partilha da herança de Nicolau Joanes, de Évora.

Deed of distribution of the estate of Nicolau Joanes, from Évora.

Malveira, Colecção João Pereira, Doc. 17

¹²⁷Documento

Sabham todos como eu lourenço martjnz E eu esteuam dominguez testementejros de njcollao Johannes E eu Maria esteuez molher que fuj do dicto nijcollao Johannes de nosos prazeres E de nosas ljures voontades partjmos os beens que fjarõm per morte do dicto pasado E aqueeçeo Ao dicto pasado A casa da morada E ujnhha de louredo E outrosj Aqueeçeo A mjm Marja esteuez A casa em que nos fazjamos Adega E A ujnhha de cangelhas E a casa que Aqueeçeo Ao dicto pasado parte com os filhos de Marja martjnz E netos de Marja pachequa E com a dicta Marja esteuez com A casa que A ella Aqueeçeo E a ujnhha de louredo que Aqueeçeo Ao dicto pasado parte com esteuãm martjnz tabaljom per duas partes E per A rrjbeira E per Azjhagaa E a casa que Aqueeçeo A mjm Marja esteuez parte com Affomso dominguez que esta com Margarida seca E com A casa que aqueeçeo Ao dicto pasado E a ujnhha de cangelhas parte com A ujnhha que ffoj de Joham lourenço trjgejro E com afomso martjnz E com outros hereeos d aRedor E diserõm que por A melhorjra que o dicto pasado leua na dicta partjlha que elles dictos testementejros fjciam pera tornar a dicta Marja esteuez vinte E Cinquo lliuras A qual partjlha outorgaram E mandarõm que a dicta partjlha seja fjrme pera sempre E que em nemhũ tempo A nom posam contradjzer nem hir contra ella em parte nem en todo E qualquer que contra ella for que page A outra parte que per a dicta partilha esteuer dez lliuras E pagada a dicta pena ou nom pagada que a dicta partjlha seja fjrme E estaujl pera sempre das quaees couosas as dictas partes pedjrom senhos estromentos

fectos forõm na Cjdade d Euora onze djas do mes de majo Era de mjl E quatroçentos E vjnte E tres Anos testjmunhas Martjm Afomso E lourenço esteuez procurador E Roj canposa E lopo rrodriguez E Johãm Affomso E outros E eu martim rrodriguez tabaljom d El Rej na dicta Cjdade que A esto pressente ffuj E este estromento E outro tal escreuj E Aqui meu sjanal fjj que tal [sinal de tabelião] he

pagou iiij soldos

¹²⁸ Sabham todos que na Era de Ml e quattroçentos e vjnte e hu Annos dez e noue djas d abril na Çjdade d Euora na Rua de Malforo estando hij



¹²⁷ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

¹²⁸ Em letras diferentes, no verso:

"Maço – 31 – nº – 111";

"estormento que fez gonçallo annes com vasco durães e com loham cabreiro";

"Inutil"; "Partilhas que se fizerão por morte de loão thome em que herdou Lionor gonçaluez da Siluejra ano de 1421";

"Euora"; "Euora";

"Partilhas dos bens de loam Thomé em que se adjudicou a saber

A Goncalo Annes humas Cazas na Rua de Malforo de Evora, e metade de huma vinha em Val covo, que partia com Maria Afonso sua May

A Vasco Durães hua loja na dita Rua e o 4.º de hua vinha em Outronegas E a loão Cabreiro outras Cazas na mesma Rua e hũ quarto da dita vinha que partia com o outro acima, e com a dita Maria Afonso".

AFORAMENTO DE VINHAS NO CALHARIZ (LISBOA, 1390)

Transcrição de Pedro Pinto

CEH – NOVA

CHAM – FCSH/NOVA-UAlg

Resumo

1390 [E. 1428], Lisboa, Janeiro, 1

Instrumento de aforamento de vinhas no Calhariz (Lisboa) por Beringária Eanes a Estêvão Cristóvães e Inês Afonso.

Abstract

Deed of lease of vineyards at Calhariz (Lisbon) done by Beringária Eanes to Estêvão Cristóvães and Inês Afonso.

Malveira, Colecção João Pereira, Doc. 19

¹²⁹Documento

¹³⁰Sabhām quantos esta carta E outra tal de foro virem Como eu bjringeira annes molher que fuy de giral martjnz de lemos escudeiro morador na cidade de lixboa por mjm E por meus filhos que tenho so meu poder, dou a foro pera uos steuom christoueens E Jnes Afomso vosa molher moradores ao tempo desa em calhariz termho da dicta çidade E pera todos vosos socesores pera senpre todas as vijnhas que en sa pose acaecerom aa dicta Jnes afomso uosa molher E a sas filhas per morte de Steuom martjnz que foj seu marido que de nos tragia a foro Porque seendo vjuua a dicta Jnes Afomso seendo viua por sij E por as dictas suas filhas que tinhia so seu poder vinhas encampou, as quaes vijnhas som no dicto logo de calhariz E partem de todas partes com outros herdades mjnhas as quaes vos dou a foro Como dicto he com todas sas aruores E perteechas E entradas asj E pella gisa que aA [sic] dicta vosa molher acaecerom so tal preto E condiçom que uos E vossa molher E socesores em cada huū ano adubedes as dictas vinhas descauar E cauar E amergulhar E podar E chancar todo a seus boos tempos e sazoes per guisa que seiam melhorados E nom pejorados E dedes a mjm E a meus socesores pera senpre en cada huum Ano, no nouo a quarta parte do nouo, que deus nas dictas vinhas der, o vjno branco aa bica do meu lagar no dicto logo E acjma na Era E de foro em cada huū Ano no ¹³¹ nouo vjnte soldos de qualquer moeda que correr em este rrejno E começejdes a dar a quarta parte do nouo E foro em este nouo primeiro que uem E asy de hy adeante em cada huū Ano pera senpre, E eu obrigo os meus beens E dos dictos meus filhos, a uos liurar E defender as dictas vijnhas em todo o dicto tempo so pena de uos correger a perda E dapno que rreçeberdes E com dez soldos cada huū dia de pena E que uos nem vossa molher nem socesores, nom auedes vender as dictas vinhas, nem dar nem doar nem escanbhar com egreya nem moesteiro nem frade nem clérigo, nem caualeiro, nem dona, nem judeu nem mouro, nem com outra pessoa das defesas em dereito E se as de uender ouuerdes deuede llo fazer saber a mjm, ou a meus socesores se os queremos de tanto por tanto E se as nom quisermos entom as venderdes, aa tal pesoa que seja da uossa condiçom, que a nos de a quarta parte do nouo E foro, pella gisa que uos sodes obrigados, E nom o fazendo uos assj nem comprindo ¹³² as dictas cousas nem pagando a dicta quarta parte E foro em cada huū ano que de hij adeante, as conpredis E pagedes, a saluo com custas E despesas que por esto nos senhorjo fezermos E com dez soldos em cada huum dia de pena E seer çitados E responder E pagar E fazer de uos dereito perante os Juizes da dicta Çidade, E eu dicto Steuom Christoueenz a esto presente por mjm E por a dicta mha molher E soçesores louuo E outorgo, todas as dictas, cousas E cada huma delas E tomo em mjm as dictas vijnhas ao quarto E foro, E obrigo todos meus bees moujs E rraiz, auidos E por auer, E da dicta mha molher E socesores, a os comprar E pagar so a dicta pena as quaes coussas louuamos E outorgamos E pedijmos a fernam perez tabeliom senhos stormentos fectos nas pousadas da dicta dona sete dias de Janeiro Era de mjl E quatrocentos E vjnte E ojto Anos testjmunhas rrodrigo Eannes E afomso galego Ruj gonçalues Joham domingoñ criados da dicta dona, Eu fernam perez tabeliom que A esto duas cartas d huū teor escreuj E aqui meu sijnal fiz que he tal [sinal de tabelião] he este he da dona



¹²⁹ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

¹³⁰ No verso: “nouenta [...] Carta de enprazamento que beringueria annes fez a enes affomso de vínhas que som em calharíz, ao quarto...”; “esta deue de ser as do qoarto de bemfqa mas so seram todas asi”; “Calhariz”; “Calhariz”; “Maço 13 nº 29 Emprazamento que fez Beringela annes a Ines afonso das ujnhas de calhariz pola reção aqui declarada., ano de 1438 Calhariz”.

¹³¹ Riscado: “vj”.

¹³² Riscado ilegível.

VENDA DE HERDADE EM REDONDO (1397)

Transcrição de Pedro Pinto

CEH – NOVA

CHAM – FCSH/NOVA-UAlg

Resumo

1397 [E. 1435], Redondo, Agosto, 22

Instrumento de venda de parte de uma herdade que pertencera a João de Cabra no termo de Redondo a Gonçalo Eanes da Silveira e Leonor Gonçalves, sua mulher, e a Diogo Álvares e Mor Esteves, sua mulher.

Abstract

Deed of sale of part a property which had belonged to João de Cabra in the vicinity of Redondo made to Gonçalo Eanes da Silveira and Leonor Gonçalves, his wife, and to Diogo Álvares and Mor Esteves, his wife.

Malveira, Colecção João Pereira, Doc. 20

¹³³Documento

Saybham quantos esta carta de venda e outra tal anbos d huū Como Eu gomez lourenço tabaliom e morador na villa do rredondo testamenteiro de Joham de quabra ia ffijnado morador que ffoij outrossij no dicto logo do redondo per poder de sseu testamento que pera esto tenho vendo E outorgo A uos gonçallo Eannes da silueira escudeiro E A Ijonor gonçaluez uossa molher E A uos djago Aluarez escudeiro e A Moor esteuez uossa molher todos moradores na Çidade d euora todo qjnhom E dereita parte que o dicto ffijnado Avija E de derecho djvija d auer em na herdade que ffoj de picastel que he termo do dicto llogo <a qual herdade o dicto fijnado erdou per morte de basco affomso clergio sseu sobrinho> que parte d huū cabo com Joham viçente da torre E da outra com Steuom domjnguez E da outra com Joham reij E per outras djvissões per hu de derecho deue de partir A qual dereita parte da dicta herdade ffoj trayida em prazo per Joham moreno pregoeiro do dicto llogo do redondo E deu de ssij ffe que a trouuera em pregom douis messes E mais E nom Achou quem da dicta herdade mais desse que uos que destes per ella seiscentas E ssateenta libras das quaes me dou por entrege E pagado pera conpriv o testamento do dicto ffijnado E porem em nome do dicto ffijnado mando E outorgo que Aiades uos dictos compradores E todos sseçores [sic] E hereeos que pos uos veerem a dicta dereita parte da dicta herdade com todas ssuas entradas E ssaidas E dereitos E perteenças pella gissa que Ao dicto ffijnado Avija E de derecho divija d auer que ffaçades della E em ella o que A uos prouger como de uossa coussa propria possisom E pellas vontades do dicto fijnado me obrigo a uo lla deffender E ljure de todo enbargo E per esta carta uos meto della de posse E propriadade E corporal possisom bem como ffosse per erua per terra

em testjmunho deste uos ffiz esta carta per mjnha maão ffecta na dicta villa do rredondo vijnte E dous dias d agosto Era de Mil E iiij^C E trinta E Cinco Anos

testjmunhas Affomso callonbo E Joham martjnz Junqueiro E Joham pauja [?] E Joham Requerido E outros E eu gomez Lourenço ssuso dicto tabaliom que esto escreuij E Aquij meu ssijnal ffiz que tal he [sinal de tabelião]

Esta tenha o dicto gonçallo Eannes

<nom Seia duvida na Antreljnhha que diz a qual erdade o dicto ffijnado erdou per morte de basco affomso creligo sseu ssobrinho que eu dicto tabaliom a escreuj>



¹³³ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

ENCAMPAÇÃO DE VINHA NO CALHARIZ DE LISBOA A JOÃO EANES, PEDREIRO E MESTRE DAS OBRAS DO CONCELHO (1405)

Transcrição de Pedro Pinto

CEH – NOVA

CHAM – FCSH/NOVA-UAç

Resumo

1405 [E. 1443], Lisboa, Dezembro, 1

Instrumento de encampação de uma vinha em Calhariz (Lisboa), aforada por Beringária Eanes a João Domingos e Maria Eanes, a João Eanes, pedreiro e mestre das obras do concelho.

Abstract

Deed of revocation of a lease of a vineyard at Calhariz (Lisbon), formerly leased by Beringária Eanes to João Domingos and Maria Eanes, and now leased to João Eanes, stonemason and master of the works of the townhall.

Malveira, Colecção João Pereira, Doc. 21

¹³⁴Documento

Em nome de deus sabham quantos este pubryco stormento d afforamento vyrem que na era de mj1 e quatrocentos e quarenta e tres Annos primeyro dia do mes de dezenbro em A Çidade de Lixboa dentro nas Cassas de Morada de byringueyra eannes Molher de gyral martjnz Caualeyro ia ffynado em presençā de mjm diego aluarez publico tabaliom d el Rey em a dicta Çidade e testimunhas adiante Scritas stando no dicto logo a sobredicta byryngueyra eannes pareceo Johām domjngos tenoyro morador na dicta Çidade A ualuerde e Maria annes sua Molher, dizendo que elles traziam e tynham da dicta byryngueyra eannes que presente staua afforada, hūa bynha pera sempre que he em termho dessa meesma Ao logo que chamam, o porto de Calharyz que partya E parte de todas partes com bynhas da dicta byryngueyra eannes, por A qual lhe aujam de dar em cada huū Anno, o terço do que deus em a dicta bynha desse conuem a ssaber o bynho branco no lagar E a cynca na Eyra, E que ora elles Eram Ja velhos e canssados que nom podiam nem podem adubar a dicta bynha Como Eram obligados, E que emcampauam como logo emcanparom aa dicta byryngueyra eannes, com esta condiçom que a afforasse logo a Johan eannes pedreyro Meestre das obras do concelho da dicta Çidade que outrossy presente staua que Era homem mancebo E adubarya bem E rrepayrarya a dicta bynha daquelle que lhe comprisse conuem a ssaber assy E pela gujssa que a elles traziam afforada Ao terço, E a dicta byryngueyra eannes que presente staua, disse que lhe prazia E recebya Como logo Recebeo em ssy dos sobredictos a dicta emcanpaçom da dicta bynha, E a deu logo E afforou Ao dicto Johan eannes pedreyro que presente staua pera sempre que ouuesse E lograsse E possuyssse pera sempre elle E todos seus socessores que depois elle beesse assy E pela gujssa que a trazia, o dicto Joham domjnguez e sua molher com esta condiçom que elle dicto Johan eannes E todos seus socessores que depos elle beesssem adubasem E rrepayrasem bem E ffyelmente a dicta bynha em cada huū Anno de todos adubyos que lhe comprissem E mester ffezesse a seus tenpos E ssazoes aas suas propias custas E despessas per gujssa que sempre fosse E seja melhorada E nom peiorada E desse E pagasse elle dicto Johan eannes E todos seus socessores que depos elle beesssem della dona byryngueyra eannes E a seus socessores que depos ella beerem pera sempre, o terço do ffructo que deus der na dicta bynha em cada huū Anno em paz a saluo conuem a ssaber o terço do bynho branco no lagar E o terço da cynca na Eyra E mais huū par de galynhas de fforo em cada huū Anno por dia de Natal boas E Recebendas E compeçar de pagar as dictas galynhas por o dicto dia de Natal que ha de byr da Era de mj1 E quattrocentos E quarenta E quatro Annos E dy em diante em cada huū Anno por o dicto dia, E que eelle dicto Johan eannes E seus ssocesores nom posam bender nem dar nem doar nem escanbar nem emalhear a dicta bynha a nenhūa pessoa sem o ffazendo primeyro saber A ella dicta byryngueyra eannes ou a seus socessores se o querem por o preço que della ouerem dar de compra ou permudaçom E querendo a que a ajam por o dicto preço que ouerem della dar de compra ou permudaçom E nom a querendo que A entom A uendom, ou permudem A tal pessoa que pague o dicto preço E fforo Como dicto he E ha nom bendam nem permudem A nenhūa pessoa que o direito defende E obligou todos seus bees moujs E de rraiz a lhes liurar E defender E emparar a dicta bynha A todo tempo de quem quer que lhes sobre ella quisser poee alguū embargo per qualquer gujssa que seja sso pena de lhe Correger com todas custas E perdas E dapnos que eelles dictos emphytiotas por ello ffezerem E rreceberem E com mais Cynquoenta libras em cada huū dia por pena E em nome de dapnos E Jmteresse E lhes pagar quanto na dicta bynha ffor fflecto E melhorado E outro tanto Ao senhor da terra Como he de Custume, O dicto Johan eannes pedreyro A todo esto presente por ssy E por todos seus ssocesores E herdeyros tomou E Recebeo em ssy a dicta bynha de fforo E afforo pera sempre Como susso dicto he com todollas clausullas E condycções susso dictas E declaradas E sse obligou per ssy E seus beens Mouys E de Raiz Auudas E por auer E a teer E

¹³⁴ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.



manteer E adubar E a pagar o dicto terço E fforo em cada huū Anno Como susso dicto E declarado he so a dicta pena, E todo as dictas partes louuarom E outorgarom E pedyrom dello senhos stormentos E mais quantos lhes comprisem

testimunhas que presentes fforom affomso esteuez sogro do dicto Johan eannes e Joham domjngez manhaaes braceyro E Joham de lixboa braceyro E diego domjngez alffayate Moradores em val uerde da dicta Çidade E outros E Eu sobredicto diego aluarez tabaliom que per outorgamento E mandado das ssobredictas partes este stormento E outro tal Anbos de huū teor scpreuy E em cada huū meu sygnal ffiz que tal he [sinal de tabelião]



ENCAMPAÇÃO DE PARDIEIRO NO REDONDO PERTENCENTE A LEONOR GONÇALVES DA SILVEIRA (1414)

Transcrição de Pedro Pinto

CEH – NOVA

CHAM – FCSH/NOVA-UAç

Resumo

1414 [E. 1452], Redondo, Agosto, 15

Instrumento de encampação em Leonor Gonçalves da Silveira de uma casa em pardieiro no Redondo, que trazia João Gonçalves e Margarida Lourenço.

Abstract

Deed of revocation of a lease of a ruined house by Leonor Gonçalves da Silveira at Redondo previously leased to João Gonçalves and Margarida Lourenço.

¹³⁵ Documento

Sabham os que este estormento d encapaçam vyrem que na Era de mill e quatrocentos e çincoenta e dous anos quinze dias do mes de d agosto em na vylla do Redondo dentro em nas casas da morada d afomso eannes callenbo seendo hy lyonor gonçaluez da syllueira morador na Cidade d euora e logo per a dicta lyonor gonçaluez foy dicto a Joham gonçaluez e a margarida lourenço sua molher que presentes estauam que asy Era uerdade que elles tijnham em a dicta vylla huma casa em pardreeiro de que ella Requerya que ergese a dicta casa ¹³⁶ e Reparasem em tal gisa que ella pollo aazo della nom Reçebese dano em nas suas ou lhas encanpase e ella dicta lyonor gonçaluez a farya e nom a querendo elles dicto Joham gonçaluez e margaryda lourenço sua molher fazer nem eryger que ella protestaua que se se lhe alguma perda ou dano Recreçese pollo aazo della a lho corregerem elles sobredictos Joham gonçaluez e sua molher per seus beens e per os sobredictos Joham gonçaluez e margaryda lourenço sua molher foy dicto que elles lhe encanpauam o dicto pardreeiro que o ergese e que fezese delle o que quisese como de sua cousa propya que elles o nom podyam erger nem fazer e de como os sobredictos diziam que encanpauam o dicto pardreeiro e que o nom podyam fazer a dicta lyonor gonçaluez tomou a dicta encanpaçam em sy e pedyo a sy huum estormento testemunhas que presentes estauam o dicto afomso eannes calenbo e martym de monçaraz e frausto fylho de Johām franco e outros e eu lourenço eannes taballyam d El Rey em na dicta vylla do Redondo que a esto presente foy e este estormento escreuy e aqui meu synall fiz que tal he [sinal de tabelião]



¹³⁵ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987

¹³⁶ Riscado: "s".

VENDA DE UMA HERDADE EM ÉVORA-MONTE (1423)

Transcrição de Pedro Pinto

CEH – NOVA

CHAM – FCSH/NOVA-UAç

Resumo

1423, Évora-Monte, Janeiro, 9

Instrumento de venda de uma herdade em
Évora-Monte por Gil Vicente e Catarina Eanes a
Vasco Esteves e Catarina Martins.

Abstract

Deed of sale of a property at Évora-Monte made
by Gil Vicente and Catarina Eanes to Vasco
Esteves and Catarina Martins.

Malveira, Colecção João Pereira, Doc. 18

¹³⁷ Documento

Saibham os que Esta carta virem Como eu gil viçente E Eu cataljna annes, sua molher moradores em Euora monte vendemos a uos vasco esteuez E a uosa molher catallina martijnz moradores na çidade d euora huma Erdade que nos auemos em termho d Euora monte na Ribeira de figueira a quall foy d esteuainha Esteuez a qual nos ella vendeo como testementeiro que he E uendemos a uos a djta Erdade per onde quer que for achada que he de direito da dita Esteuajnhha Esteuez porque asy a compramos do dito testementeiro com todas suas Entradas E saidas E dereitos E pertenças quanta ha E de direito duee d auer a saber he per certo que nos dous vendedores de uos contamos E Reçebemos E somos bem pagados conuem a saber dous mijl E çem Reaes brancos moeda que ora corre E porem nos djos vendedores mandamos E outorgamos que uos djos compradores ajades a djta Erdade pella guyssa que dito he deste dia pera todo senpre E todos vosos Erdeiros que depois de uos veerem E façades della E em Ella todo Aquello que uos aprouer asy Como de uso Auer proprio E de uosa propria causa E uos obrigamos per nos E per nosos beens Auer Enfender [sic] a dita venda de quallquer que uo lla queira Enbargar em Jujzo E fora delle E se uo lla nos Em Jujzo outorgar nom quisermos E enfender nom podermos que uos Conponhamos a djta venda Como for direito

E em testemunho desto todo vos mandamos asy seer facta Esta carta pella quall vos metemos Em posse E corporall possysom da dita Erdade

facta foy a djta carta Em a djta vjlla d Euora monte Aos noue dias do mes de Janeiro Era do Anno do naçimento do noso Senhor E saluador Jesu christo de mijl E quattroçentos E ujnte E tres Anños testemunhas gil Afomso E vasco Esteuez Anadall E Joham de ueiros E outros E Eu Aluaro gonçalluez taballiam por dom fernando em a djta vjlla que Esta carta Estpreuy E em Ella Meu synall fž que tal he

[*sinal de tabelião*]

pagou xx Reaes com nota



¹³⁷ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

SENTENÇA DE D. AFONSO V NUM PLEITO ENTRE O CABIDO DA IGREJA DE SANTA MARIA DE GUIMARÃES E FERNÃO VASQUES DA CUNHA (1438)

Transcrição de Carlos Silva Moura

CEH – NOVA

CHAM – FCSH/NOVA-UAç

Resumo

1438, Golegã, Novembro, 18

Sentença régia num pleito entre o cabido da Igreja de Santa Maria de Guimarães e Fernão Vasques da Cunha, senhor da terra de Basto, sobre a arrecadação dos direitos do vinho nos casais e quinta de Ribas.

Abstract

Royal sentence in a judicial case involving the chapter of the church of Santa Maria de Guimarães and Fernão Vasques da Cunha, lord of Basto, concerning the income of wine duties in the households and farm of Ribas.

Lisboa, Torre do Tombo, Colegiada de Guimarães, Documentos Régios, Maço 3, N.º 2

¹³⁸Documento

+

*Sentencia d ell rei Como os casaes de rribas de basto nom pagem sete allmudes de vinho ao Senhor da terra.,*¹³⁹

Dom afomso pella graça de deus Rey de portugall E do algarue E Senhor de çepa,

A bos Joham esteuez nosso almoxarife em gujmarães E a outros quaequer a que o conhecimento desto pertençer a que esta carta de Sentença for mostrada Saude

¹⁴⁰ sabede que dante diego martjnz seendo almoxarife em a dicta billa Aa nossa corte beo huū feito per apellaçom que era antre o cabidoo da Jgreia de sancta maria de guimaraes per diego afomso seu procurador da húa parte E Joham de Rocas da outra o quall premeiramente foi ordenado antre o dicto cabidoo E fernam uaasquez da cunha dizendo o chantre E cabidoo da dicta billa de gujmarães que teendo o dicto cabidoo E sua Jgreia na freguesia de Ribas terra de bosto húa sua quintaã que chamauom de Ribas com todas suas pertenças a quall era hisenta toda do dicto cabidoo sem fazendo feu nem foro a outra nenhúa pessoa que o dicto fernam uaasquez per sua força E autoridade sse fora aa dicta quintaã per sy E per seus homeens em huū dia dos meses do anno de iiijc E xxxb E leuara <d>a dicta quintaã quoreenta almudes de ¹⁴¹ ujnhos leuando o per tres uezes nom sabendo porque E porem pediom contra elle que lhe tornasse seu binho ou por elle oitoçentos Reaes brancos mais ou menos o que ueesse em boa uerdade segundo em sua petiçom mais conridamente era contheudo

E da parte do dicto fernam uaasquez fora dicto que era uerdade que elle mandaua em cada huū anno tomar certo ujnhos em a dicta quintaã segundo era contheudo em huū Repartimento feito pello dicto almoxarife do ujnhos que nos aujamos d auer na freeguesia de uall de burro porque achara por enqueriçom que huū homem trouera de maão do dicto cabidoo húas ujnhas Regueengas que foram estimadas pera nos em cada huū anno sete almudes de ujnhos E as leixara colher a monte E mandara que pellos beens do cabidoo ouuesemos em cada huū anno o dicto binho ou o senhor da terra segundo que llogo mostrara o dicto Repartimento feito pello dicto almoxarife em o quall sse contijnha que húa ujnhos de uall freosso que fora de uaasquo Eannes de Ribas que era do cabidoo de gujmarãees E a trazia o dicto uaasquo Eannes da maão do dicto cabidoo E fora estimada a sete almudes de ujnhos pera nos

E porem mandaua que o dicto cabidoo pagasse o dicto ujnhos pois leuaua a pensom da dicta bjnhos E a leixara perder dizendo sse da parte do dicto cabidoo que elles queriom prouar que trazendo as dictas binhas de mão do dicto baasquo Eanes huū Joham

¹³⁸ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

¹³⁹ Resumo do documento, inscrito no verso. Um outro resumo, mais antigo, apresenta pouca legibilidade. Outro resumo, mais tardio: "Sentenza D el Rey como os cazaes De Ribas não paguem direittos ao senhor Da terra Era 1438 com mais quatro sentencas Em que entra hum Aluara pera notificar a Fernão da Cunha Coutinho que não queria obedecer as sentencas".

¹⁴⁰ Riscado: "P".

¹⁴¹ Riscado: "ujr".



figueiredo que o dicto fernam bassquez lhas mandara tomar como seu Regueengo porque lhe nom pagaua o foro dellas E as teuera por espaço de dous annos leuando delas¹⁴² os frutos E em aquelles dous annos se daneficarom¹⁴³ entanto que nunca sse nenhū dellas mais enpachou e porem a dicta sua quintaā nom era tehuda a pagar o dicto ujnhō E lhe deuja seer entregue o ujnhō que o dicto fernam uaasquez leuara

E sseendo todo ujsto pelo dicto almoxariffe mandou ao dicto cabidoo sse se quisesse escusar de pagar o dicto ujnhō que citasse os herdeiros d afomso dominguez polinho E de basco gonçalluez testementeiros que foram de afomso martjnz filho de martim dominguez ujhateiro uezinho de gujmaraães os <quae>s seendo pera ello citados da parte do dicto cabidoo fora dicto que pelo dicto diego martjnz seendo almoxarife fora feito certo Repartimento de ujnhō em terra de basto que aujom de pagar certas pesoas moradores na freeguesia de Ribas E em outras freguesias dE fernam uaasquez da cunha que era Senhor da dicta terra antre o qual Repartimento mandara que pellos beens do dicto cabidoo ouuesse o dicto fernam uaasquez sete almudes de ujnhō porque dezia que achara por testemunhas que uaasquo eannes Ja finado morara na dicta quitaā [sic] de Ribas que era Jsenta do dicto cabidoo e trazia hūas ujnhas a que chamauom de uall freocco de maão do dicto cabidoo per as quaees o dicto cabidoo auja em cada hū anno seis libras da moeda antiga E o dicto fernam uasquez mandara per seus homeens tomar na dicta quintaā xxbijº almudes de ujnhō que amontaua em quatro annos dizendo o dicto cabidoo per seu procurador que a dicta quintaā nom era theuda a pagar o dicto ujnhō porquanto diziam que as dictas seis libras foram mandadas ao dicto cabidoo per martim dominguez ujhateiro morador que foy em a dicta ujlla de gujmaraães per todas as suas herdades E cada hūa dellas

E o dicto uaasquo Eanes comprara a meetade das dictas herdades que foram do dicto martim dominguez .s. a meetade da quitaā [sic] de soutalinho E paçoo a qual compra fezera afomso dominguez polinho que ficara herdeiro E testementeiro do dicto martim¹⁴⁴ dominguez E o dicto uaasquo Eanes se obrigara a pagar os carregos que aa dicta quintaā de paçoo pertençesem E as dictas seis libras ao dicto cabidoo E diziom que as dictas ujnhas de uall freocco Erom das perteeças [sic] da quitaā [sic] de soutelinho E de paçoo E nom da quitaā [sic] de Ribas E que o dicto uaasquo Eanes sse ueera a finar E as sobredictas herdades ficarom a Joham de Roças E a outra meetade que ficara per morte de maria annes que fora herdeira do dicto martim dominguez as trazia todas Juntamente E pessoa o dicto Joham de rroças as quaees erom todas tehudas E obrigadas aos dictos sete almudes de ujnhō E nom a dicta quitaā [sic] de Ribas que era hisenta do dicto cabidoo

E porem pediom que per Sentença asoluese a dicta quitaā [sic] de Ribas E chantre E cabidoo dos dictos sete almudes de ujnhō E os mandase Restetoir ao ujnhō que lhes asy della fo<ra>¹⁴⁵ tomado E mandasse constranger o dicto Joham de Roças que o pagasse pois trazia as dictas herdades segundo em sua petiçom mais conpridamente era contehudo a qual foy Julgada que proçedia E mandado ao dicto Joham de Roças que contestasse E ante da dicta contestaçom da parte do dicto cabidoo fora dicto que afomso Eanes çego morador em Ribas moraua em hūa casa E trazia outras herdades que foram do dicto martim dominguez¹⁴⁶ ujhateiro E que pois presente estaua que o libelo E

¹⁴² Riscado: "of".

¹⁴³ Riscado: "entand".

¹⁴⁴ Riscado: "doih".

¹⁴⁵ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: "fosse".

¹⁴⁶ Riscado: "ujh".

petiçom que tijnhom dado *contra*¹⁴⁷ o dicto Joham de Roças que esse medes dava contra o dicto afomso Eanes çego dizendo o dicto afomso annes que a erdade que elle trazia Era dos crerigos de sam cremenço

E da parte do dicto Joham de Roças foy contestada a dicta petiçom dada pelo dicto cabidoo contra elle della per confisom E della per negaçom E foy Julgado que contestaua que auondaua¹⁴⁸ E da parte do dicto cabidoo foram dados artigoos os quaeas foram Julgados por pertençentes E o dicto Joham de Roças <de>pos a elles por Juramento E sobre o negado foy tjrada enqueriçom A quall acabada aberta E pobricada E bista pelo dicto almoxariffe Julgou que o dicto cabidoo prouava tanto que os beens E herdades que foram do dicto martim dominguez¹⁴⁹ Erom obrigados ao dicto Regueengo E porem mandaua que fossem çitados afomso Eanes çego E Joham de figueiredo E maria uaasquez molher que foy de uaasquo Eanes pera dizerem se aujam algúas Razoões a enbarcar a defenitiua Os quaeas foram çitados

E seendo per elles Razoad o cada huū pella sua parte da parte da dicta maria uaasquez foy dado huū estormento em o quall fazia mençom que presente Joham bicente procurador do dicto cabidoo a dicta maria uaasquez disera que ella trazia hūas herdades que foram do polinho que era no Julgado de celorico de basto honde chamauom ladairo .s. hūa herdade que chamauom a ujinha da fonte dos sapos E outra que chamauom pella d'orta E outra que chamauom o namorado E uall freosso as quaeas herdades Ella E o dicto seu marido compraram ao dicto polinho com todos seus encarregos e ellas pagauom ao dicto cabidoo em cada huū anno seis libras da moda [sic] antiga E quando se o dicto seu marido finara que lhas leixra [sic] per manda E que pagasse as dictas seis libras ao dicto cabidoo E porquanto ella era uelha E cansada E nom podia aproueitar as dictas herdades nem pagar as dictas seis libras que porem ella de sua propria uontade as demetia ao dicto cabidoo pera sempre com todas suas pertençens E com todos os direitos que ella nas dictas herdades auja E o dicto Jom [sic] bicente como procurador que era do dicto cabidoo disera que elle Reçebia a dicta demjtiçom aa dicta maria uaasquez asy E pella gujsa que o ella dezia segundo todo mais conpridamente no dicto estromento¹⁵⁰ era contheudo

E sseendo sobre ello Razoad da hūa parte E da outra E bisto pelo dicto almoxariffe o dicto feito E o que se per elle mostraua¹⁵¹ E como o dicto cabidoo nom podia auer as dictas herdades Regueengas pella lley d el Rey dom denjs E ujsto como a dicta quintaã de çima de Ribas nem outras herdades do dicto cabidoo nom erom obrigadas a nos nem ao dicto fernam uaasquez pelo dicto ujnho sobre que era a dicta contendia per Sentença defenitiua asolueo o dicto cabidoo E suas herdades de pagar o dicto ujnho

E porque achara que as dictas herdades de uall freosso Regueengo sobre que era a dicta demanda erom das pertençens de paçoo E soutelinho que foram do dicto martim dominguez em a quall quitaã [sic] <de paaço> moraua o dicto Joham de Roças E na de soutelinho moraua afomso Eanes o çego¹⁵² as quaeas quintaãs erom tehudas a pagar o dicto ujnho porquanto as herdades de uall freosso Jaziom hermas E despouoadas per as quaeas se auja de pagar o dicto ujnho E ujsto como a dicta maria uaasquez nom tinha

¹⁴⁷ Riscado: "d".

¹⁴⁸ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: "auondad".

¹⁴⁹ Riscado: "que".

¹⁵⁰ Riscado: "mais conpridamente".

¹⁵¹ Riscado: "E as".

¹⁵² Riscado: "au".



beens E ujsto como pello dicto almoxariffe fora feito huū Repartimento das dictas herdades de uall freosso E lançara sete almudes ao cabidoo E tres aa dicta maria uaasquez E aos herdeiros de polinho pellas quaees elle nom achaua herdeiros do pollinho nem beens aa dicta maria uaasquez que porem mandaua que os dictos dez almudes de ujnhos se pagasem a nos ou ao Senhor da terra .s. sete almudes pella quintaā de soutellinho que trazia afomso Eanes o çego E dous que elle auja de pagar pello Repartimento E os tres almudes de ujnhos pagasse Joham de Roças pella quintaā de paçoo E seis libras que lançara no rrepartimento porquanto a<s> dictas quitaās [sic] foram do dicto martim dominguez que era tehudo de pagar o dicto ujnhos do dicto Regueengo E fose sem custas da quall Sentença o dicto Joham de rroças pera nos apellou

E o dicto ¹⁵³ almoxarife lhe rreçebio a apellaçom a quall ujsta per nos em Rolaçom ante que em ella desemos liuramento mandamos ao dicto almoxarife que nos enujase dizer sse as dictas ujnhas de uall freosso que foram encanpadas ao dicto cabidoo de gujmaraães per maria uaasquez sse erom as ujnhas que erom contehudas na Sentença de Joham pirez escollar que Jaziom no monte d ençoos E se esas fossem que soubesse parte sse pagaram delas sempre o foro do ujnhos das oito quartas a nos em cada huū anno ou quanto tempo auja que o nom pagaram E outrosy nos enujasse dizer sse erom daneficadas sse aproueitadas E sse deneficadas erom ¹⁵⁴ soubesem [sic] em cuio poder sse deneficaram E sse foram deneficadas depois que foram encanpadas a egreia de gujmaraães sse ante E sse depois que encapadas [sic] foram ao dicto cabidoo se foy em posse delas fernam uaasquez da cunha E sse as leixou denjficiar E cando E outrosy soubesse se a dicta Jgreia de gujmarães estaua em posse das outras herdades que foram encanpadas per maria uaasquez .s. da herdade de ladairo E da herdade da fonte dos sapos E a outra que chamauom pella d orta que trazia afomso de feguireiro E que esto sse fezese presente o procurador do dicto cabidoo E o dicto Joham de Roças E que asy no llo enujase todo per enqueriçom a quall enqueriçom foy sobre ello tirada E enujada

E seendo sobre ello Razoado pello procurador das dictas partes E pello procurador de dona branca molher que foy do dicto fernam uaasquez da cunha E concrusso o dicto feito E ujsto per nos em Rolaçom com os do nosso desembargo presente o procurador do dicto cabidoo E aa rreueria das outras partes Acordamos que nom era bem Julgado pello dicto almoxariffe condanar o dicto afomso Eanes çego E o dicto Joham de Roças que pagasem os dictos sete almudes [de] ujnhos que nos aujamos pellas ujnhas de uall freosso pellas quaees a egreia de gujmaraães era penhorada na quintaā de Roças

E corregendo ujsto em como maria uaasquez molher que foy de uaasquo Eanes de çima de de [sic] rribas encanpou as dictas ujnhas com outros beens ¹⁵⁵ ao dicto cabidoo da Jgreia de gujmaraães pollas seis libras que lhe por ella[s] pagaua posto que per direito o nom podese fazer por sserem ¹⁵⁶ no rregueengo a quall encanpaçom foy Reçebida pello procurador do cabidoo da dicta egreia de gujmaraães E per aazo desto as ujnhas E beens sse deneficaram E ujsto en como fernam uaasquez da cunha per dous E tres annos leuou E uendimou o ujnhos todo das dictas ujnhas de uall freosso nom auendo de auer delas mais que ¹⁵⁷ sete almudes de ujnhos E por este aazo sse perderom E asy per aazo do procurador do cabidoo em rreçeber a encanpaçom E de fernam uaasquez da cunha em uendimar o ujnhos das dictas ujnhas sse perderom de todo, porem uos mandamos que tomees logo tantos dos beens E rendas do dicto cabidoo E do dicto fernam uaasquez per

¹⁵³ Riscado: "s".

¹⁵⁴ Riscado: "se".

¹⁵⁵ Riscado: "E".

¹⁵⁶ Riscado: "nom".

¹⁵⁷ Riscado: "sete".

que as dictas ujnhas selohom [sic] logo fectas no dicto logar de uall freosso da pobricaç[om] desta Sentença atee quatro anos pagando sse o terço das despesas pellas Rendas do dicto cabidoo E as duas partes pellas¹⁵⁸ Rendas de fernam uaasquez uusto como foy em maior culpa <e> em este tempo de quatro anos mandamos que nom seiom constrangidos o dicto afomso Eanes çego E o dicto Joham de rroças que paguem os dictos sete almudes

E pasado o dicto tempo E as ujnhas postas uusto em como sse mostraua as dictas ujnhas de uall freosso sseerem das pertenças da quintaã de paçoo E soutellinho as quaees trazem o dicto afomso Eanes çego E o E o [sic] dicto Joham de rroças mandamos que elles E seus herdeiros¹⁵⁹ as adubem E aproueitem pagando os dictos sete almudes de ujnhao a nos ou aaquell que a terra teuer em nosso nome E seia sem custas uusto o que sse pello dicto feito mostraua a quall Sentença foy pobricada em o cano estando hy os nossos desenbargadores¹⁶⁰ com a cassa aos xxix dias do mes de Julho da era ajusto escrita E nom foy tirada pella parte

E fommos depois Requerido da parte do dicto cabidoo da Jgreia de gujmaraães per seu procurador que lhe mandasemos dar a dicta Sentença E foy fecta pergunta ao nosso procurador se auja alguã embargo a lhe nom seer dada E per elle foy dicto que nom auja embargo nenhuã E uusto per nos seu dizer lha mandamos dar, porem nos mandamos que a conprides E façades conpirir E a guardar a dicta nossa Sentença pella gujssa que em ella per nos he Julgado E mandado,

bnde all nom façades

dante em a gollegaã xbijº dias de nonuenbro El Rey o mandou per diego gill ferreira seu uassallo E do seu desenbargo E Jujz dos seus fectos Joham Eanes scpriuom em logo de Joham de lixboa a fez Era do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mijl E iiijº E xxxbijº annos.,

E pagou Lx Reaes

a) Didacus

[Selo de cera]

[verso]

Porteiro da correiçom d antre doiro E mjhno

philipe ans [sic] Escollar Em djreito vasallo d el Rey E sseu Corregedor antre doiro E mjhno uos mando que uusto ste aluara uaades a ffernам coutinho E lhe dizeey como ho cabidoo de santa maria de gimarees sam certos cassaes E erdades de que stam Em posse asy da propriadade como dos ffroitos E nouos delle per bem E ujrtude de seerem sseus proprios ssegundo teem per sta Sentença desta outra parte scprita E que ssem Embargo della que o dicto ffernам coutynho per sua fforça lhes leuara os ffroitos E rren<das> do lugar que chamam Ribas ssem teer

¹⁵⁸ Palavra emendada. Primeiro, escreveu: "pellaas".

¹⁵⁹ Carácter riscado. Impreciso e ilegível.

¹⁶⁰ Carácter riscado. Impreciso e ilegível.

causa nem rrazom E que me pidiam rremedio com djreito

E eu ueendo o que me assy diziam E pidiam E uista a dicta *Sentença*
 mando uos que chegees ao dicto ffernam coutinho E lhe rrequieraas da parte d el
 Rey que Entrege logo ao dicto cabijdo o ¹⁶¹ que ffor achado [...] assy tomou
 despois da dicta *Sentença* su pena de mjł dobras E que En diante su a dicta pena
nom lhes ffaça daqui Em diante fforça sobre o contijudo En sua *Sentença* E sse
 ouuer algua rrazom ao *nom* fazer que o uenha ¹⁶² ou mande perante mjł
 mostrar a tres dias E far lhe am djreito

E por sseerds [sic] certo asijney aos xb dias do mes Julho Era do
 naçemento de mjł iiii^c Rix anos.,

a) *phelipus*



¹⁶¹ Respançado: “que”.

¹⁶² Riscado: “pera”.

INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS MÓVEIS E DE RAIZ PERTENCENTES À IGREJA DE NOSSA SENHORA, MATRIZ DA VILA DE GÓIS (1552)

Transcrição de José Jorge Gonçalves

CHAM – FCSH/NOVA-UAç / CEH – NOVA

Resumo

1552, Góis, Setembro, 16

Inventário de todos os bens móveis e imóveis pertencentes à Igreja de Santa Maria de Góis (Coimbra).

Abstract

List of all the properties belonging to the Church of Santa Maria de Góis (Coimbra).

Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Coleção Casa de Abrantes, n.º de inventário 631.

© *Fragmenta Historica* 2 (2014), (117-128). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

¹⁶³Documento

¹⁶⁴ [fl. 1] Saibão quantos este Estromento de Certidão com o Treslado do Tombo de todolos bens e couzas, que são e pertencem á Jgreja de Nossa Senhora Matriz da Villa de Goes dado per mandado e auctoridade de Justiça virem como em o Anno do Nascimento de Nosso Senhor JESVS Christo de mil quinhentos e cincuenta e dois annos aos dezaseis dias do mez de Setembro do dito anno em a Villa de Goes e nas Cazas moradas de Fernão Carvalho Escudeiro e Juiz Ordinario em a dita Villa em sua prezença pareceo o Padre Manoel Luiz Beneficiado na Jgreja da dita Villa e per elle foi apresentado ao dito Juiz hum livro de papel encadernado em pergaminho, em o qual estão escritos todos os bens de Raiz moveis Capellas e Couzas á dita Jgreja obrigatorias dizendo ao dito Juiz que o Senhor Bispo mandára em suas Constituiçõens fazer o dito Tombo em todas as Jgrejas de seu Bispado, e que delle lhe fosse enviado o Teslado em publico

e Requeria a elle Juiz em nome do Priol da dita Jgreja e como seu Procurador bastante que era e assi por sua parte e dos mais Beneficiados da dita Jgreja que com o Treslado do dito Tombo conforme a dita Constituição lhe mandasse dar hum / [fl. 1v.^o] hum [sic] publico Estromento em modo que fizesse fé pera ser levado ao Cartorio da Sé do Bispado como sua Senhoria mandava e visto per o dito Juiz o dizer e requerer do dito Manoel Luiz mandou a mim Tabalião que com o Treslado do dito Tombo lhe passasse o Estromento que pedia pera o qual elle Juiz disse que dava e interpunha toda sua auctoridade e via ordinaria e mandava que se lhe desse inteira fé e credito onde quer que apresentado fosse como o proprio Original,

do qual Tombo o Treslado de Verbo a Verbo he o que se segue.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor JESVS Christo de mil e quinhentos e quarenta e sete annos aos dois dias do mez de Maio do dito Anno em a Villa de Goes e no Adro da Jgreja Matriz da dita Villa estando hi Christovão Moreira Escudeiro e Juiz pela Ordenação em a dita Villa perante elle apareceo o Padre Manoel Luiz Beneficiado na dita Jgreja,

e disse que por parte do Priol da dita Jgreja e como seu Procurador lhe quereria lhe mandasse fazer Jnventario de todos os Passaes e Ornamentos e couzas, que pertencem á dita Jgreja assi de / [fol. 2] de [sic] moveis, como de raiz segundo forma da Constituição do Senhor Prelado,

e o Juiz visto seu requerimento mandou que lhe fosse feito pera o qual deo logo juramento dos Santos Avangelhos corporalmente tangidos a Fernam Carvalho Escudeiro e a Jorge Rodrigues Çapateiro moradores na dita Villa estes por serem homens antigos, e tambem por se o dito Manoel Luiz Beneficiado nelles Louvar com elle Juiz pelo qual juramento elle Juiz lhes mandou que dessem a Jnventario todos os bens de raiz vareados e medidos e declarados onde estavão, e com quem partiam e demarcavão segundo se na Constituição do Prelado conthem :

e tomado elles o juramento forão logo ver os Passaes e Cazas da Jgreja e tomarão huma corda medida per huma vara de medir pela craveira e medirão nella quatro varas e com a dita corda de quatro varas de medir elles medirão as cazas e terras ao diante escritas que pertencem á dita Jgreja e são dos seus Passaes

e por verdade eu Antonio Gomes Tabalião que o Escrevi =

¹⁶³ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

¹⁶⁴ No interior do primeiro caderno foi encontrada uma folha com uma nota manuscrita, em que se lê:

O Senhor Ricardo Joze Francisco me entregou dois mil oitocentos e oitenta, em que importou a Copia e leitura dos dois monumentos.

Coimbra 14 de 7br.^o de 1799

a) Manoel Rozado Varella



Jtem primeiramente as Cazas sobradadas que estão unidas com a dita Jgreja, e se achou a Caza dianteira / [fol. 2v.º] dianteira [sic] sete varas de cumprido, e de largo quatro varas e quatro palmos =

Jtem outra Caza de dentro tem de cumpridam seis varas menos hum palmo, e de largo cinco varas e dois palmos =

Jtem outra Camera Caleira tem de cumpridam cinco varas, e de largo duas varas e dois palmos =

Jtem da redor [sic] das Cazas, duas Cazas terreas, e duas Cazas de tulha, onde se aRecolhe a renda da Jgreja as quaes se nom varearão por estarem dentro do Adro aRedor da Crasta e fica a Crasta no meio com huma Larangeira e figueira com a Jgreja todo cerrado ao redor com as ditas Cazas =

Jtem hum Cortinal pegado com o Adro abaixo da fonte o qual parte com o dito Adro e caminho da fonte e parte das ilhargas com chaons de Manoel Luiz e com chão de Jorge Rodrigues, e com outro Chão da Jgreja que se chama o Chão das Colmeias o qual he cercado aRedor com alicerce de parede d altura que dará pelos joelhos, o qual foi medido e tem de cumprido nove cordas de quatro varas de medir de cinco palmos a vara e tem de largo dezasete varas e quatro palmos =

Jtem outro Serrado da Jgreja mais abaixo que se chama o chão das Colmeias cercado de redor com alicerce de pedra e silveira o qual parte com chão do dito / [fol. 3] do dito [sic] Manoel Luiz, e com o chão do Conselho do porto do moninho com a barreira que está sobre o caminho que vai ao longo do rio o qual foi medido, e tem de cumpridam doze cordas de quatro varas cada corda e de largo tem dez cordas e nove palmos =

Jtem se achou que tinha a dita Jgreja hum souto grande que está detraz as cazas digo detraz as ditas Cazas da tulha da Jgreja o qual parte de hum cabo do caminho da fonte até o Souto de Braz Gonçalves então parte com o dito Souto, e com chão de Balthezar Fernandes, e com chão de Jzabel da Costa e di pelo fio do comaro da barreira partindo com Jorge Rodrigues ao travez ate o Souto que está sobre São Vicente que he de Braz Gonçalves, e di torna a travessar pelo comaro dantre o dito Souto da Jgreja, e o da torrinha, que he do Senhor Dom Diogo, e vem descer á Caza da tulha o qual está todo daRedor tapado de parede e Vallor e pelo fio da barreira agua vertente pelas confrontações sobreditas o qual tem de cumpridam vinte e nove cordas de quatro varas cada huma, e de largura tem vinte e sete cordas menos húa vara pelo meio arriba acima =

Jtem mais hum Souto bravio que está detraz a Capella que parte ao travez pelo Adro, e da banda de sima com o Souto da torrinha e tem de travez / [fol. 3v.º] de travez [sic] sete cordas de quatro varas menos dois palmos, e do Adro pera a torrinha tem quatro cordas =

Jtem derão ao Jnventario outro Souto que está antre os Soutos do ribeiro, e parte da banda de baixo com o Souto de Joanna Annes da Luzenda e di vai atravessando ao Souto de João Velozo, e di vai pera sima partindo com Souto de Marcos Gomes e de Jzabel Fernandes até o mato partindo com Simão de Goes e da outra banda parte com Souto de Affonso Pires Ferreiro, e com Souto de Gil Fernandes até hir hir [sic] entestar no mato o qual foi variado e se achou que tinha de cumpridam do fundo do marco até o mato dezasete cordas, e seis palmos e de travez tem onze cordas e meia de quatro varas cada corda =

Jtem se deo a Jnventario hum chão aos Linhares dizimo a Deos que parte de huma ilharga com chão de Fernão Carvalho, e com chão de Fernão de Annes dos Cazelhos, e da outra ilharga parte com chão dos herdeiros que forão de Jzabel Gonçalves do fundo da Villa e entesta d ambos os cabos com chãos de Francisco d'Araujo e foi medido e se achou que tinha de largo da banda de sima duas cordas menos quatro palmos e de cumpridam treze cordas de quatro / [fol. 4] de quatro [sic] varas cada corda, e no fundo de largura de marco a marco nove palmos e meio =



E por aqui se acabou de escrever a raiz e asignarão os sobreditos Fernam Carvalho e Jorge Rodrigues Eu Antonio Gomes Tabalião que o Escrevi e por Jorge Rodrigues se hir não asignou, e tambem por não ser necessario - // -

Titulo dos Ornamentos

Jtem primeiramente dois arcazes grandes de freixo, hum delles tem fechadura, e outro não =

Jtem outra Arca pequena de castanho velha =

Jtem huma Vestimenta de Damasco preta com Savastro de Veludo azul perfeita =

Jtem outra Vestimenta de Damasco branco com Savastro de Veludo brocado, e suas franjas perfeita =

Jtem húa Vestimenta de Veludo alionado com Savastro de brocado uzada perfeita =

Jtem outra Vestimenta de Veludo azul com Savastros de brocado perfeita uzada =

Jtem hum frontal de Damasco com Savastro de veludo cramezim franjado novo =

Jtem outro frontal de Seda da Jndia que tem huma cruz de frol de Lis franjado =

Jtem outro frontal de Seda da Jndia que tem huma cruz d aspa =

Jtem mais hum frontal que serve de traz o altar de Nossa Senhora velho de Veludo brocado = /

[fol. 4v.º] Jtem mais hum frontal de Chamalote que he de bandas de brocado velho =

Jtem outro frontal de Setim amarelo e encarnado velho =

Jtem outro frontal de Seda listrada de franjas d amarelo e Vermelho uzado =

Jtem outro frontal de Veludo velho com Savastros de brocado e franjado =

Jtem hum alquisel da Jndia com seus Cadilhos velho =

Jtem hum habito de Nossa Senhora de sitim verde barrado com trez barras de brocado per baixo com o saio do Menino Jezus forrado todo de seda branca =

Jtem outro saio de brocado de Nossa Senhora velho =

Jtem outro saio de Nossa Senhora novo de Damasco vermelho com o saio do Menino Jezus com fio d'ouro per baixo =

Jtem outro saio de Santa Margarida de sitim alionado velho =

Jtem outro saio de Nossa Senhora de sitim com hum saio do Menino Jezus de tafetá verde velho =

Jtem mais outro saio de chamalote preto pera Nossa Senhora com o saio do Menino Jezus velho =

Jtem mais hum frontal velho de pano que tem a figura de Sam Francisco =

Jtem mais duas vestimentas de fustão pintadas perfeitas velhas =

Jtem mais huma vestimenta de fustão branca perfeita velha =

Jtem mais hum manto de Veludo pardo velho =



Jtem mais quatorze / [fol. 5] quatorze [*sic*] almofadinhas de linho lavradas com huma de sitim
com recheios de frouxel =

Jtem mais hum manto azul de sarja velho =

Jtem mais hum covado de tafetá novo =

Jtem mais hum saio alaranjado com o saio do Menino Jesus velho =

Jtem mais huas Cortinas da Jndia que estão detraz de Nossa Senhora velhas =

Jtem outras cortinas de linho, que servem de traz de Nossa Senhora =

Jtem outras cortinas pintadas muito velhas que nom prestão =

Jtem sete peças de sarja pintadas de figuras pera estremar a Jgreja velhas =

Jtem mais humas Cortinas de sarja Velhas =

Jtem mais sete panos de cubrir os Altares na Quaresma pretos de linho =

Jtem quatorze peças de toalhas entre boas e más pera os Altares =

Jtem sete mezas de mantens entre bons e máos pera os Altares =

Jtem cinco toalhas de linho já uzadas =

Jtem sete Alvas com seus amitos já uzadas =

Jtem dois ovos de Ema =

Jtem hum lavatorio de latão velho =

Jtem húa Caldeirinha d'agua benta de cobre =

Jtem dois panos da Jndia velhos pera a Estante =

Jtem húa caixa de forro de Veludo preto cravejada de pelmazes com meis duzia de corporaes
antre novos e uzados =

Jtem mais húa Estola de Veludo preto velha =

Jtem sete Castiçaes antre novos e Velhos pera os Altares =

Jtem mais dois Castiçaes da / [fol. 5v.] d arame [*sic*] compridos pera o Altar mor =

Jtem trez pares de Galhetas d'estanho boas, e mais huma galheta =

Jtem mais húa alampeda d arame nova que serve na Capela mor =

Jtem húa Campainha pera levar o Senhor aos enfermos.

Titulo dos Livros.

Jtem hum livro das Constituiçoens, e hum Caderno per'as Endoenças, e o livro que se chama
Castelhano =

Jtem mais hum livro de Bautizador de quatro maons de papel =

Jtem outro livro pera escrever as Vezitaçoens novo =

Jtem mais huma caixa d'oleo =



Jtem dois Missaes mijsticos perfeitos =

Jtem mais hum Missal Romano encadernado =

Jtem hum Caderno da festa do Anjo =

Jtem trez livros do Coro scilicet, dois Santaes, e hum ferial =

Jtem hum Missal de Canto do Coro =

Jtem hum Caderno das Ladainhas =

Jtem trez Manuaes, scilicet, hum novo e dois velhos =

Jtem nove livros muito velhos antigos =

Jtem trez taboas das palavras da Consagração.

Titulo das joias e doutras peças

Jtem duas cruzes d'ouro, que tem ambas dois cruzados =

Jtem húa joia d'ouro pequena com húa pedra no meio de rubi que deo Violante Barreda pera Nossa Senhora =

Jtem trez / [fol. 6] trez [sic] olhos de prata brancos, que terá cada hum vinte reis =

Jtem mais hum Crucifixo de prata, que pezará trez vintens =

Jtem mais outra cruz de prata de feijoens de Comenda que pezará cincoenta reis =

Jtem mais huma Campainha de prata que pezará vinte reis =

Jtem mais hum fio de coraes com vinte e sete estremos de prata =

Jtem huma Crespina pera Nossa Senhora de fio de prata velha =

Jtem húa caixa preta da Jndia com grades de fio de latão que tem ora treze peças de beatilhas velhas =

Jtem húa Cruz d arame quebrada velha, e hum Crucifixo d arame pequeno =

Jtem húa bandeira de pano de linho pintada do Anjo =

Jtem hum Sirio paschoal que pezou vinte oito arrates com sua tocheira de páo =

Jtem huma caixa com São Sebastião =

Jtem húa Estante pera o Altar mor =

Jtem huma alenterna de folha de flandes nova =

Jtem húa caixa pera as hostias =

Jtem huma bacia d arame pera a offerta =

Jtem mais húa bulla de perdoens da cruz =

Jtem duas Estantes de Coro =

Jtem mais duas tocheiras de páo novas =



Jtem mais hum pano velho pera o pulpito com humas arvores pintado =

Jtem huma tocheira pera os tronos velha =

Jtem duas Almáticas de Diacono, e Subdiacono, huma de seda, e outra de chamalote velhas, e algúas / [fol. 6v.º] algúas couzas forão mais achadas n'arca velha, e tam desbaratadas, que nom prestão pelo qual se nom escreveo.

Os quaes Ornamentos, e Vestimentas e joias e outras peças aqui declaradas forão dadas a Jnventario per Fernando Thesoureiro na dita Jgreja em prezença do Padre Manoel Luiz Beneficiado pelo juramento dos Santos Evangelhos que lhe pera isso foi dado, e per aqui se acabou este Jnventario por se não achar outra couza que seja da Jgreja =

Jtem mais se declarou que servem na dita Jgreja quatro calis de prata com suas patenas em que entra hum dourado =

Jtem mais húa cruz de prata =

Jtem mais húa Custodia de prata =

Jtem mais hum thuribulo de prata.

E porque estas couzas são do Conselho que as pagão a elles as trazem per seu Jnventario, e per seus pezos e estão de posse e costume de as guardarem, e tomarem cada anno conta disso e pelo mesmo modo ha hi hum Paleo de Damasco franjado com seus alperavazes do que outro si anda o Conselho de posse de o guardar as quaes couzas aqui declaradas servem nesta Jgreja;

e por verdade e certeza dello o dito Juiz e sobreditos o asignarão E Antonio Gomes Tabalião por El Reij Nosso Senhor nesta Villa de Goes que o Es/[fol. 7] o escrevi [sic] =

A qual prata atraz escrita foi pezada per Manoel Mendes Vereador perante mim Tabalião e pezou o que se segue peça e peça, scilicet, pezou hum calix doze onças e meia outava =

Jtem outro Calix pezou doze onças e húa outava =

Jtem Jtem outro Calix pezou treze onças e meia =

Jtem outro Calix dourado pezou dois marcos e húa onça e meia e húa outava =

Jtem a Custodia, pezou quatro marcos e duas onças =

Jtem o thuribulo dois marcos e meia onça =

Jtem a Cruz pezou seis marcos e meio e trez onças;

e por verdade o asignou o dito Vereador

Jtem mais se declarou que a Confraria do Santo Sacramento tem huns almarios com peças de Ornamentos e muita sera e Alampedas as quaes trazem os Mordomos per seu Jnventario polo qual no vão aqui declaradas e por certeza dello Eu Antonio Gomes Tabalião que o Escrevi.

Titulo das Capellas

e Missas que por obrigação se ham de dizer

nesta Jgreja Matriz de Nossa Senhora em fateozim.



Item primeiramente há nesta Jgreja huma Missa de Capella que se diz a cada dia per antiguidade polos Senhores deste Morgado, e os Senhores que herdão o Morgado as mandão dizer, e as / [fol. 7v.º] e as [sic] pagão =

Item húa Catharina Gonçalves que foi morador nesta Villa fez hum testamento em que deixou que lhe dissessem vinte cinco missas pela maneira seguinte =

Item do seu castral do Cabo das vinhas que ora traz Antonio Nunes de Travancinha cada hum anno polo dito Cazal dezaseis missas =

Item do seu serrado e Nogueiras que está ao Pombal junto do Curral do Conselho que ora traz Pero Duarte cada anno duas missas =

Item polo Souto do Ribeiro que está a sob a junça e pela vinha de Val Travasso que traz Jzabel Gonçalves a Pinta cada anno cinco missas =

Item pelas Nogueiras da Confraria que deixou a Pero Gonçalves que ora traz o dito Pero Duarte cada anno duas missas =

Item hum Aniversario de Missa cantada todolos sabados que os raçoeiros são obrigados a dizer polos Senhores do Morgado por hum jantar que lhe derão conforme áo compromisso que disso há =

O Treslado do testamento de Catharina Gonçalves defunta, per que se mandão dizer as ditas vinte cinco missas está na Arca da Jgreja =

Item Lopo Gonçalves morador que foi nesta Villa já defunto deixou por seu testamento que cada anno lhe digão nesta Jgreja dezanove missas pela maneira seguinte =

Item polo Olival do Tra/ [fol. 8] do Tralhão [sic] e pelo Cham pequeno que está a Jgreja que deixou a Beatriz Correa com duas Nogueiras que ora traz o Padre Manoel Luiz cada anno cinco missas =

Item polo chão que está a pão salgado que deixou a Jorge Rodrigues Çapateiro de que anda de posse cada anno cinco missas =

Item pela Vinha d'Albergaria e pela sereigeira da Portella que deixou Affonso Pires Çapateiro cada anno cinco missas o qual ora trazem os filhos e mulher do dito Affonso Pires =

Item por a metade das suas caças e quintal que estão nesta Villa que partem com as que forão de Branca Pires, e com as de Ruy Nunes que deixou a Catharina sua creada cada anno quatro missas =

O Treslado do dito testamento tem-no Jorge Rodrigues o qual testamento com os ditos encargos foi feito per mim Antonio Gomes Tabalião em as minhas Notas =

Item Joanna Annes da Luzenda traz hum chão que está no fundo do prado que se chama o chão da Capella que lhe vendeo Antonio Nunes de Torrozelo do qual está per costume antiquo se dizer cada anno doze missas nesta Jgreja, e desto nom há titulo nem Escritura =

Item Jorge Alvares de Bordeiro ficou por her/ [fol. 8v.º] herdeiro [sic] de Leonor Fernandes sua Tia já defunta, e seu Testamenteiro, a qual foi morador no Esporão, e lhe deixou a dita fazenda com encargo de vinte missas em vinte annos =

Item Catharina Annes de Cortecega deixou huma Courella de vinha a João Alvares de Bordeiro pela qual he obrigado em húa missa cada anno =

Item João Coelho he obrigado a mandar dizer huma missa cada anno pela alma de Catharina Alvares por hum Castanheiro que lhe leixou e huma Nogueira que está em Papa lampreia no serrado que elle João Coelho traz =



Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil e quinhentos e quarenta e oito annos em o Passo do Conselho desta Villa de Goes estando hi João Coelho Juiz fazendo publica Audiencia perante elle appareceo Manoel Luiz Beneficiado na Jgreja desta Villa dizendo que havia na Jgreja hum modo de Capella em que se dizião huns respondos por Sibião Domingues defunto de que se davão certas bebedas por sua alma e que já muitas pessoas o conloiarão e se perdeo e já gora nom dava mais as ditas bebedas senão Anna Affonso defunta que ficára seu herdeiro Juzarte Galvão Tabalião, e / [fol. 9] e [sic] Ruy Nunes, e Francisco Fernandes que pedia a elle Juiz que mandasse aos sobreditos que declarassem donde pagavão e se querião pagar como sempre pagarão, e mandasse todo pôr por Tombo;

e sendo todos os sobreditos Juzarte Galvão e Ruy Nunes, e Francisco Fernandes presentes o Juiz lhe fez pergunta se tinhão a isso Embargos, disserão que era verdade que pagão as ditas bebedas que se chama O, e o Juiz lhe mandou a cada hum que declarassem de que pagavão o dito O, e elles o declararão pela maneira seguinte =

Item Juzarte Galvão declarou que do chão da Vinha grande que está á Corredoura se pagava por Natal de O trez dias vinho e fruta scilicet meio almude de Vinho, e outro meio de fruta, ou hum almude de Vinho por cada dia estes trez dias começarão depois de Ruy Nunes, e Affonso Pires e Francisco Fernandes =

Item Ruy Nunes disse que pagava do chão da Corredoura scilicet d'a metade delle á vespera de Nossa Senhora do O hum almude de vinho polo modo asima dito =

Item Affonso Pires Ferreiro que presente estava disse que pagava ao dia de Nossa Senhora do O hum almude de vinho polo modo asima / [fol. 9v.º] asima [sic] dito da Vinha da Corredoura per obrigação =

Item Francisco Fernandes Alfaiate disse que pagava do chão que tem ao longo da Azinhaga do prado hum almude de Vinho polo modo sobredito, e esto ao dia depois de Nossa Senhora =

E os sobreditos declararão que esto pagavão pola alma de Sibião Domingues de que forão as ditas propriedades que mandou e leixou que se fizesse por memoria e por certeza o asignarão Eu Antonio Gomes Tabalião que o Escrevi.

E de tudo isto nom há Titulo nenhum sómente se paga per antiguidade =

Item se declarou mais per o dito Manoel Luiz que na Jgreja da dita Villa havia hum Priol e quatro Beneficiados scilicet o Bacharel João Pires morador em Oliveira do Conde Priol e elle dito Manoel Luiz e Gaspar Fernandes d'Ordens Sacras e Pero Tavares e Fernão Gomes d'Ordens menores Beneficiados =

Item declarou mais o dito Manoel Luiz que depois deste Jnventario feito falecera João Velozo morador que foi nesta Villa e leixára que lhe dissessem cinco Missas pera sempre em cada hum anno por sua fazenda que leixou a Maria de Morais sua filha mulher de Marcos Fernandes =

Item disse mais que depois / [fol. 10] depois [sic] se fezerão duas Almáticas de Damasco branco com savastro de Veludo Azul com seus cordoens e franjadas novas e perfeitas =

Item mais um saio de Nossa Senhora que deo a Senhora Dona Maria de raso amarelo com suas quartapizas broslado d'ouro =

Item declarou o Padre Domingos Fernandes Econimo e Cura na dita Jgreja que Maria Nunes já defunta morador que foi nesta Villa leixara á hora da sua morte a elle dito Domingos Fernandes hum chão ao Serejal com suas Nogueiras que em elle estão com encargo de duas missas em cada hum anno, scilicet, huma por alma de seu Paij e Maij, e huma sua Jrmaã, e outra por sua alma e esto ficára de fora do testamento de que elle era herdeiro



e por verdade o asignou per sua mão perante os Padres Manoel Luiz e João de Goes aos doze dias do mez de Setembro de mil e quinhentos e cincuenta e dois annos Eu Juzarte Galvão Tabalião que o Escrevi - ,,

Em os vinte e dois dias do mez d'Abrial do Anno de mil e quinhentos e sessenta annos em a Villa de Goes e pouzadas de mim Juzarte Galvão Tabalião pareceo o Reverendo Padre Christovão Mo/ [fol. 10v.⁹] Moreira [sic] Vigario da Jgreja da dita Villa, e per elle foi dito a mim Tabalião que neste Tombo escrevesse as couzas seguintes que pertencem a dita Jgreja pera guarda della =

Jtem huma Vestimenta de Damasco branco perfeita que deo a Senhora Dona Filippa de Vilhena mulher do Senhor Luiz Alvares de Tavora =

Jtem outra Vestimenta de Chamalote vermelho perfeita =

Jtem dois livros de canto novos =

Jtem dois castiçaes de ponta novos d'arame =

Jtem huma cruz de pão dourada =

Jtem huma Capa de Damasco branco com franja d'ouro =

Jtem húa cortina de rede com os martijrios da Paixão =

Jtem hum lavatorio de Latão que está na Sachristia =

Jtem hum frontal de rede do Altar mor =

Jtem outro fontal dos Altares de baixo, outros de chamalote vermelho =

Jtem hum Jnstrumento publico do Tombo das terras obrigatorias ás cinco missas que leixou Lopo Gonçalves e huma que leixou Jorge Rodrigues defuntos moradores que forão nesta Villa =

Jtem outro Estromento do Tombo das propriedades que são obrigatorias, em quatro missas que leixou Catharina Gonçalves que traz Pero Du/ [fol. 11] Duarte [sic], e seu genro Manoel Rodrigues =

Jtem outro Estromento do Tombo de huma Vinha que traz João Alvarez de Bordeiro que he obrigatoria a húa missa pera sempre que leixou Catharina Fernandes morador que foi em Cortecega por sua alma =

Jtem disse o dito Christovão Moreira Vigario que das peças conteudas neste Jnventario atraz se gastarão as couzas seguintes =

Jtem os livros do canto do coro =

Jtem quatro Vestimentas que levarão os Padres, scilicet João Velozo, Roque Affonso, Bastião Fernandes, Heijtor Fernandes =

Jtem as joias da Nossa Senhora =

Jtem hum fio de Coraes com estremos de prata =

Jtem hum frontal de Veludo Velho que se desfez em pedaços para concertar a gaiola =

Jtem hum pano de Veludo, e borcado que servia de traz da Nossa Senhora de que se tirarão panos pera as Estantes =



Jtem húa Cortina do Altar mor que se desfez pera toalha da Jgreja e pera Selaviza, e pera forrar dois frontaes =

Jtem huma Vestimenta de fustão que levarão ao Cadafaz =

Jtem huma arca de castanho pequena que foi pera o Columial =

Jtem hum frontal Velho que tinha a imagem de São Francisco que foi pera o Cadafaz =

Jtem / [fol. 11v.º] Jtem [sic] hum frontal do Altar de São Braz de seda branca e amarela com que concertarão a Vestimenta branca =

Jtem hum pano pintado da Jndia que se gastou na Tribuna dos Orgãos antes que se fizessem as cortinas =

Jtem huma cortina da Jndia Velha que se gastou foi um pedaço pera o Cadafaz, e outra está á medida =

Jtem huma Vestimenta que levou Simão Fernandes =

Jtem mais disse o dito Vigario que havia hi huma Sentença que se houve contra os freguezes sobre os Dizimos =

Jtem hum Estromento de concerto sobre os mesmos Dizimos cujo Treslado jaz na Arca do Conselho =

Jtem hum prossesso que está sentenciado que se tratou com Jorge Rodrigues sobre o Solo da Jgreja, o qual está em poder de Antonio Gomes Tabalião desta Villa =

As quaes addiçoens atraz escritas Eu Juzarte Galvão Tabalião aqui escrevi neste livro de Tombo a requerimento do dito Vigario em o dito dia mez e anno atraz escrito

e por passar na verdade o dito Christovão Moreira Vigario o asignou

Juzarte Galvão Tabalião que o Escrevi, e asignei de meu razo acostumado que tal he =

Galvão Tabalião =

Christovão Moreira. =

An/ [fol. 12] Anno [sic] do Nascimento de Nosso Senhor JESVS Christo de mil e quinhentos e sessenta e dois annos aos trez dias do mez de Janeiro do dito Anno em a Villa de Goes e na Jgreja de Nossa Senhora Matriz da dita Villa estando hij presentes os Reverendos Padres Christovão Moreira Vigario na dita Jgreja, e Manoel Luiz, e Luiz Alvarez Beneficiados em ella e Fernão Vaz Economo e Thesoureiro na dita Jgreja em presença dos sobreditos e de mim Tabalião pareceo Diogo Alvarez Cavalleiro morador na dita Villa e por parte do muito Illustre Senhor Dom Diogo da Silveira Guarda mor d'El Reij Nosso Senhor e Senhor na dita Villa como seu Procurador apresentou ao dito Vigario e Beneficiados hum publico Estromento de Estatuto e Compromisso das Missas e Anniversarios que o dito Vigario Beneficiados e Capellaens erão obrigados dizer na dita Jgreja pelas almas dos Senhores antepassados que forão Senhores da dita Villa e Morgado, e asi polos que polo tempo forem Senhores da dita Villa e Morgado,

e lhes requereo que o que fala acerca do dito Anniversario e Missas mandassem aqui tresladar pera se saber da maneij / [fol. 12v.º] da maneira [sic] que se os ditos Anniversarios e Missas hão de dizer

o que visto per os ditos Vigario e Beneficiados requererão a mim Tabalião que a Verba do dito Compromissio do que sómente toca aos ditos Anniversarios e Missas se tresladasse neste Tombo da Jgreja da qual verba o Treslado de Verbo a Verbo he o que se segue =



E logo o dito Estevão Vasques Senhor de Goes pera acrescentar mais o serviço de Deos e da Virgen Gloriosa Nossa Senhora Santa Maria sua Madre em que dizia que havia graã devoçom, e por honra, digo devoçom, e verdadeira esperança, e outros em prol e honra da dita Jgreja disse que elle e qualquer que fosse Senhor do dito Loguo de Goes havião, e hão d'haver na dita Jgreja trez Comeduras trez dias do anno com todas suas gentes, e que esto havião de natureza de sempre se as duas Comeduras havião d'haver dos raçoeiros e a huma do Priol da dita Jgreja, e os ditos raçoeiros disserom que assi era verdade e o dito Estevão Vasques acrescentando o que dito he por si e por as almas de seu Padre e daquelles que forão e forem ao diante Senhores de Goes daqui em diante pe-/ [fol. 13] pera [sic] sempre por si e por todos seus sucessores que depóz elles descenderem que forem Senhores do dito Loguo de Goes quitou, houve por quites aos ditos raçoeiros que ora são e daqui em diante forem da dita Jgreja as ditas duas Comeduras que os ditos raçoeiros havião de dar como dito he

e demais outorgou que os ditos raçoeiros e os que depóz elles vierem e os Capellaens que na dita Jgreja houver hajão daqui em diante pera sempre da Caza de Goes pera si, e pera os que ajudarem por hum Anniversario que hão de fazer como se adiante segue,

huma marraã e dois carneiros e dois cabritos e duas galinhas e quatro alqueires de farinha de trigo pela medida do Celeiro, e dois almudes de Vinho,

e que os ditos raçoeiros e todos seus sucessores que depóz elles vierem daqui em diante pera sempre digão em cada hum sabado huma missa bem officiada na dita Jgreja á honra da Virgem Santa Maria em que elle dito Estevão Vasques ha devassão, como suso dito he,

e saião sobre os Senhores de Goes que jazem e jouverem na dita Jgreja e Cimiterio della com cruzes e agua benta bem honradamente como devem,

e que outros os ditos raçoeiros que são e forem ao diante como dito he e Capellaens e Clerigos da dita Jgreja de Go/ [fol. 13v.º] Goes [sic] digão em cada hum anno pera sempre em dia de Apparitio Domini hum Anniversario com todalas horas dos passados rezadas por as almas do dito Estevão Vasques, e do seu devido e saião sobre elles honradamente como dito he

e hajão por ellos as ditas marrans e Galinhas e Cabritos no dito dia d'Apparitio Domini,

e os ditos raçoeiros por si e por todos seus sucessores que depóz elles vierem e raçoeiros da dita Jgreja disserão que lhes aprazia e Louvarão e outorgarão deste dia pera todo sempre =

A qual Verba Eu Juzarte Galvão Tabalião do publico e Judicial por El Reij Noso Senhor da propria aqua tresladei bem e fielmente e a concertei com os ditos Diogo Alvares e Vigario e Beneficiados que em testemunho de Verdade o asignarão

e Eu Tabalião o asignei com elles de meu raro acostumado que tal he,

e nom seja duvida nos riscados que dizião, Nossa Senhora, que os, os ditos raçoeiros, porque Eu Tabalião o fiz por tudo hir na verdade =

Galvão Tabalião =

Diogo Alvares, =

Luiz Alvares -,,¹⁶⁵



¹⁶⁵ No verso da última folha do segundo caderno (fol. 15v.º):
Copias de Monumentos antigos pertencentes á Jgreja da Villa de Góes ---

CERTIDÃO DA ARTILHARIA DAS FORTALEZAS DO ESTADO DA ÍNDIA (1553)

Transcrição de Roger Lee de Jesus

Doutorando em Altos Estudos em História – Época Moderna na Universidade de Coimbra

CHSC – UC

CHAM – FCSH/NOVA-UAç

e

Tiago Machado de Castro

Doutorando em História na Universidade Nova de Lisboa; Bolsheiro de investigação do CLUL

CHAM – FCSH/NOVA – UAç

Resumo

1553, Goa, Novembro, 1

Cópia dos inícios do século XVII (1608) dum rol da artilharia das fortalezas do Estado da Índia durante o vice-reinado de D. Afonso de Noronha (1550-1554).

Abstract

Copy of the early seventeenth century (1608) of a list of the artillery of the State of India strongholds during the viceroyalty of Afonso de Noronha (1550-1554).

Lisboa, Biblioteca da Ajuda, Códice 51-VI-54, fól. 39r-43v.

¹⁶⁶Documento

[fól. 39]

Certidão de toda a artilharia da India, segunda via

Maluquo almoxarife Augusto Ferreira

Anno de 1552

- ¶ Hūa espera de metal – I peça
- ¶ Tres meyas esperas de metal – III peças
- ¶ Seys camellos de metal – bl peças
- ¶ Dous camellos de fero – II peças
- ¶ Dous tiros de metal – II peças
- ¶ Dous cães de metal – II peças
- ¶ Oito falcões de metal – bIII peças
- ¶ Hūa bombarda pequena de metal – I peça
- ¶ Secenta e oito berços de metal – LX bIII peças
- ¶ Nove meyos bercos de metal – IX peças
- ¶ Hum berco de fero – I peça

Malaca almoxarife Giraldo Cāao os anos de 1550-551-552

Mais Malaca

- ¶ Tres esperas de metal – III peças
- ¶ Hūa salvagem de metal – I peça
- ¶ Duas meas esperas de metal – II peças
- ¶ Hūa aguia de metal – I peça
- ¶ Hum camello de metal de marca mayor – I peça
- ¶ Dezanove candetes de metal – XIX peças

¹⁶⁶ Os critérios de transcrição adoptados seguem as propostas por Avelino de Jesus da Costa (*Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, Coimbra: FLUC/IPD, 3^a ed., 1993). Entre outros: desdobraram-se as abreviaturas sem assinalar as letras que lhes correspondem; actualizou-se o uso de maiúsculas e minúsculas, do *i* e do *j*, do *u* e do *v*, conforme eram vogais ou consoantes; ignoraram-se alguns sinais de pontuação colocados no texto, e inseriram-se outros para tornar o documento mais compreensível; os acentos foram introduzidos apenas para evitar erros de pronúncia ou interpretação; separaram-se as palavras incorrectamente juntas e uniram-se os elementos dispersos da mesma palavra; mantiveram-se as consoantes e vogais duplas insertas no meio do vocabulário, reduzindo-as a uma só quando no início da palavra; as palavras proclíticas e aglutinadas foram separadas por apóstrofo.

- ¶ De camellos de fero tres – III peças
 - ¶ Tres camelletes de fero – III peças
 - ¶ Sete falcões de metal – bII peças
 - ¶ Hum cão de metal – I peça
 - ¶ Hum falcão de fero – I peça
- [fól. 39v.º] ¶ Trinta e hum bercos de metal – XXXI peças
- ¶ Dous bercos de metal mouriscos – II peças
 - ¶ Vinte e tres meyos bercos de metal –XXIII peças
 - ¶ Tres meyos bercos mouriscos – III peças
 - ¶ Húa bombarda roqueira de fero – I peça
 - ¶ Dous bercos de fero mouriscos – II peças
 - ¶ Dous meyos bercos de fero – II peças

Mocambique Fernão Rodriguez de Carvalho

Anno de 552

- ¶ Quoatro camelletes de metal – IIII peças
- ¶ Hum camello de metal de marca mayor – I peça
- ¶ Dezasete falcões de metal – XbII peças
- ¶ Cinquenta e dous bercos de metal – LII peças
- ¶ Hum meyo berco de metal – I peça
- ¶ Quatro meyos bercos de fero mouriscos – IIII peças
- ¶ Húa roqueira de fero mourisca – I peça

Sofalla feitor Gaspar Gonçalvez Ribeiro

Anno de 551

- ¶ Húa espera de metal – I peça
- ¶ Hum camelete de metal – I peça
- ¶ Dous falcões de metal – II peças
- ¶ Hum berco de fero – I peça

[fól. 40] Ormus Almoxarife Pero de Tovar

Anno de 1551

- ¶ Nove esperas de metal –IX peças
- ¶ Tres meyas esperas de metal- III peças



- ¶ Húa aguea de metal – I peça
- ¶ Duas serpes de metal – II peças
- ¶ Quimze camellos de metal de marca maior – Xb peças
- ¶ Quatorze camelos de metal – XIII peças
- ¶ Seys leoes de metal – bl peças
- ¶ Hum camelete de metal mourisco – I peça
- ¶ Sete camellos de fero – bII peças
- ¶ Dous camelletes de fero – II peças
- ¶ Tres cachorros de metal – III peças
- ¶ Trinta e dous falcões de metal - XXXII peças
- ¶ Hum falcão de fero chumbeiro – I peça
- ¶ Cinquoenta e oito bercos de metal – LbIII peças
- ¶ Húa roqueira grande de metal mourisco – I peça
- ¶ Quinze meyos bercos de metal – Xb peças

Mais Ormus

- ¶ Seis bercos de fero – bl peças
- ¶ Tres meyos bercos de fero – III peças
- ¶ Nove roqueiras de fero mouriscas – IX peças
- ¶ Hum espinguardão de fero – I peça
- ¶ Oitenta e oito espinguardas feitas na India com as quinas del Rey nosso senhor – LXXXbIII peças

[fól. 40v.º] Dio almoxarife Allonso Carrilho

Anno de 1552

- ¶ Dous bassaliscos de metal – II peças

- ¶ Onze esperas de metal – XI peças

- ¶ Tres meyas esperas de metal – III peças

- ¶ Hum reimão de metal – I peça

- ¶ Húa aguia de metal – I peça

- ¶ Duas serpes de metal – II peças

- ¶ Húa salvagem de metal – I peça

- ¶ Tres leões de metal – III peças

- ¶ Mays húa espera de metal – I peça

Mais Diu

- ¶ Oito camellos de metal de marca mayor – bIII peças
- ¶ Dezanove cameletes de metal - XIX peças
- ¶ Dous bassaliscos de fero – II peças
- ¶ Duas salvagens de fero – II peças
- ¶ Hum espalhafato de fero – I peça
- ¶ Dous passamuros de fero – II peça
- ¶ Seys cães de fero – bI peças
- ¶ Seys falcões de metal – bI peças
- ¶ Trinta bercos de metal – XXX peças
- ¶ Hum berco de fero – I peça
- ¶ Quarenta e sete espinguardas – RbII peças
- ¶ Dezasete archabuzes – XbII peças

[fól. 41] Baçaim Almoxarife Fernão Ribeiro

Anno de 552

- ¶ Tres esperas de metal – III peças
- ¶ Húa serpe de metal – I peça
- ¶ Húa salvagem de metal – I peça

Mais Baçaym

- ¶ Dous leões de metal – II peças
- ¶ Oito camellos de metal – bIII peças
- ¶ Dez cameletes de metal – X peças
- ¶ Dezasete falcões de metal – XbII peças
- ¶ Trinta e seys bercos de metal – XXXbI peças
- ¶ Quatorze meyos bercos de metal – XIIII peças
- ¶ Duas bombardas roqueiras de fero – II peças

Chaul Almoxarife Antonio da Costa

Anno de 551

- ¶ Tres esperas de metal – III peças
- ¶ Duas salvagens de metal – II peças



- ¶ Hum leão de metal – I peças
- ¶ Quatro meyas esperas de metal – IIII peças
- ¶ Tres camellos de metal de marca mayor – III peças
- ¶ Dez cameletes de metal – X peças
- ¶ Nove camellos de fero de marca maior – IX peças

[fól. 41v.º] Mais Chaul

- ¶ Hum camelete de fero – I peça
- ¶ Cinquo bombardas roqueiras de fero – b peças
- ¶ Dous cães de metal – II peças
- ¶ Dous caes de fero – II peças
- ¶ Hum falcão de fero – I peça
- ¶ Doze bercos de metal – XII peças
- ¶ Dezoyto meyos bercos de metal – XbIII peças
- ¶ Dous bercos de fero – II peças
- ¶ Cinquo meyos bercos de fero mouriscos – b peças
- ¶ Hum espinguardão de fero – I peça

Cananor Alexandre Aleixos Pirez

Anno de 554

- ¶ Húa espera de metal – I peça
- ¶ Húa salvagem de metal – I peça
- ¶ Dous camellos de metal – II peças
- ¶ Hum camelete de metal – I peça

Mais Cananor

- ¶ Tres camellos de fero – III peças
- ¶ Húa serpe de fero – I peça
- ¶ Hum camellete de fero – I peça
- ¶ Tres bombardas roqueiras de fero – III peças
- ¶ Dous falcões de metal – II peças
- ¶ Húa bombarda mourisca – I peça
- ¶ Vinte e quatro bercos de metal – XXIIII peças

- ¶ Tres meyos bercos de metal – III peças
- [fól. 42] ¶ Tres bercos de fero – III peças
- ¶ Hum berco de fero mourisco – I peça
- ¶ Vinte e quatro bombardinhas de ferro mourisco – XXIIII peças

Chale Capitam Dom Bernardin

Anno de –

- ¶ Duas salvagens de metal – II peças
- ¶ Hum leão de metal – I peça
- ¶ Duas meas esperas de metal – II peças
- ¶ Dous camellos de metal de marca mayor – II peças

Mais Chale

- ¶ Quoattro camelletes de metal – ILLI peças
- ¶ Hum camelete de fero – I peça
- ¶ Quoattro falcões de metal – ILLI peças
- ¶ Dez bercos de metal – X peças
- ¶ Duas roqueiras de fero – II peças

Cochim Almoxarife Vicente Rebello

Anno de –

- ¶ Húa espera de metal – I peça
- ¶ Oyo meas esperas de metal – bIII peças
- ¶ Húa serpe – I peça
- ¶ Húa aguea – I peça
- ¶ Dous camellos de metal de marqua mayor – II peças
- ¶ Dezanove camelletes de metal – XIX peças
- ¶ Hum camello de fero – I peça
- ¶ Quarenta e nove falcões de metal – RIX peças
- [fól. 42v.º] ¶ Secenta e dous falcões de metal – LXII peças
- ¶ Quarenta e nove meyos bercos de metal – RIX peças
- ¶ Hum falcão de fero – I peça
- ¶ Treze bercos de fero – XIII peças
- ¶ Hum meyo berco de fero – I peça



Coulão Capitão e feitor Bernardo d'Afonsequa

Anno de 553

- ¶ Hum camello de metal de marca mayor – I peça
- ¶ Dous falcões pedreiros de metal – II peças
- ¶ Tres falcões chumbeiros de metal – III peças
- ¶ Dous cameletes de metal – II peças
- ¶ Dous camellos de fero de marqua mayor – II peças
- ¶ Hüa meya espera de fero – I peça
- ¶ Doze bercos de metal – XII peças
- ¶ Hum berco de fero – I peça
- ¶ Dous meyos bercos de metal – II peças
- ¶ Duas bombardas roqueiras de fero – II peças

Goa Almoxarife António Fernandez Toscano

Anno de 553

- ¶ Tres bazaliscos – III peças
- ¶ Hum espalhafato de Cambaya – I peça
- ¶ Hum espalhafato mays de fero – I peças
- ¶ Seys leões – bl peças
- ¶ Tres serpez – III peças
- ¶ Duas aguias – II peças
- ¶ Seys salvagens – bl peças
- ¶ Trinta camellos de marca mayor – XXX peças

[fól. 43] Mais Goa

- ¶ Cento e onze cameletes – Cento XI peças
- ¶ Dez esperas – X peças
- ¶ Dous cameletes pequenos – II peças
- ¶ Mays hum camellete pequeno mourisco – II peças
- ¶ Secenta e tres falcões pedreiros – LXIII peças
- ¶ Dezoito cãees do Regno – XbIII peças
- ¶ Quarenta e dous cães mais que vierão e Baroche em q entrão algúas bombardas roqueiras – RII peças



- ¶ Cento e oito falcões chumbeiros – Cento bII peças
- ¶ Quatrocentos trinta e oito berços de metal-^c IIII XXX bIII
- ¶ Quinze meas esperas de Cambaya em que entrão duas peças portuguezas de metal – Xb peças
- ¶ Cento e cinquoenta e quatro meyos berços – Cento LIII peças

Antonio Nunes contador del rey nosso senhor nestas partes da India que ora sirvo de provedor dos contos das ditas partes por provisão do viso rey dom Affonso de Noronha etc. faco saber aos que esta certidão virem como eu com Tristão de Novoa contador do dito senhor concertamos esta artilheria contheuda nestas seys meas folhas de papell de marqua mayor com as contas dos Almoxerifes e officiaes donde foi tirada em cada addição per sy nas quaes monta ao todo esta artilheria abaixo declarada que estaa e serve em todas as fortalezas destas partes da India scilicet quarenta e quoatro esperas de metal; quarenta meas esperas de metal; oitenta e oito camellos de metal; duzentos e seys camelletes de metal; quatorze salvagens de metal; dezanove leoes de metal; dez serpes de metal; seys agueas de metal; cinco basiliscos de metal; hum reimão de metal; <dous>¹⁶⁷ tiros grandes de metal; [fól. 43v.] secenta e cinco caes de metal; trezentos e vinte falcoes de metal; húa bombarda de metal; oitocentos quarenta e dous bercos de metal; duzentos e oitenta e oito meyos bercos de metal; tres cachoros de metal; vinte camellos de fero; oito camelletes de fero; quoatro falcões de fero; quinze bercos de fero; dezoito meyos bercos de fero; dous basiliscos de fero; duas salvagens de fero; tres espalhafatos de fero; dous passamuros de fero; húa mea espera de fero; oyto cães de fero; quinze bercos de fero mouriscos; dous bercos de metal mouriscos; cento e trinta e cinco espinguardas; dous espinguardões; dezasete archabuzes. A qual artilheria foi aqui tirada das contas dos ditos almoxerifes e officiaes per mandado do senhor viso rey Dom Affonso de Noronha pera inviar ao reyno a sua alteza o que tudo foi feito por Tristão da Novoa contador do dito senhor e concertado comigo <Antonio>¹⁶⁸ Nunes provedor desta dita caza dos contos e deste theor foi passada outra per outra via pellas quaes per húa soomente se fara obra; o que assy certificamos. Pero Varella escrivão dos contos a fez em Goa ao primeiro de Novembro de mil quinhentos e cinquoenta e três, Antonio Nunes, Tristão da Novoa consertada com a própria oje 8 de Novembro de 608

[assinatura] Antonio Viles de Çima



¹⁶⁷ Riscado “tres”.

¹⁶⁸ Riscado “Ambrozio”.

TOMBO DE CAPELAS INSTITUÍDAS NA VILA DE CASTELO BRANCO E SEU TERMO (S.D.)

Transcrição de José Jorge Gonçalves

CHAM – FCSH/NOVA-UAç / CEH – NOVA

Resumo

s.d., s.l.¹⁶⁸

Abstract

Tombo de capelas instituídas na Vila de Castelo Branco e seu termo.

Registration of chapels established in Castelo Branco and in its limits.

Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Colecção Casa do Marquês de Abrantes, s.n.

© *Fragmenta Historica* 2 (2014), (139-150). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

¹⁶⁹ O documento encontra-se truncado e só tem o primeiro caderno, em papel, composto por cinco bifólios. A data ou o local de constituição do documento não se encontra na parte conservada, mas ele é, provavelmente, de finais do século XVII ou princípio do XVIII.



¹⁷⁰Documento

[fol. 1] **Titolo da fazenda da Cappella E morgado que instituiu Catarina de SottoMaior molher que foi de Gonçalo da Silua Castel Branco.**¹⁷¹

Húa tapada que está a porta de Sanctiago que parte de hum cabo com chão que he foreiro a Misericordia desta Villa, E da outra com entrada do Concelho.

Hum oliual que esta caminho de Ligem por sima da porta de sanctiago que parte de hum cabo com caminho do Concelho E da outra com Bartolomeu fernandez Carneiro E com Luis da Cunha da Fonseca , E tambem parte com Francisco de Mesquita.

Hum oliual á fonte do tostão que parte de hum cabo com os herdeiros de Francisco Rodriguez Tras do lugar de Monforte E da outra com Jzabel molher do sargento maior Manuel de Araujo E com Gaspar Mouzinho Magro

Hum chão á fonte do Almunheiro que parte de hum cabo com oliual da Cappella do padre Pedro Villella, E da outra com Briattis Pais molher de Francisco Freire que Deos tem.

Húa terra que está ao quinteiro que parte de húa banda com tapada dos herdeiros de João Sanches E da outra com terra dos herdeiros de Fernão Rodriguez Picapeixe.

Húa terra que está na folha da Liria por baixo da ponte,¹⁷² /

[fol. 1v.⁹] **Titolo da Cappella de Joanna Soares freira professsa no conuento de S. Vicente da Beira com quatro Missas.**¹⁷³

Húas terras na coutadinha de Cafede que partem de hú cabos E do outro com outras do Morgado de Miguel Carlos de Tauora Conde de S. Viçente.

Húa courela de terra na mesma coutadinha que parte com terra de Francisco de Mesquita E da outra com quem deua E aia de partir

¹⁷⁰ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

¹⁷¹ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁷² Acrescentado posteriormente: "esta se tirou no jnuentario húa terra que está na folha de Bartholameu aonde chamão o Poço de Pedro Vicente que parte de [húa ban]da com terra de Pedro Nunez frade e da outra com terra da fazenda Leuará = 5 alqueires de Sameadura.

¹⁷³ À margem esquerda: "Titolo".



Húa terra ao poço a Pedro Viçente que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Fernão Rodriguez Picapeixe E da outra com terra da fazenda¹⁷⁴

Titolo da capella que instituiu Anna Villella com Des missas¹⁷⁵

Húa terra que está na folha da liria aonde chamão a figeira [sic] de Lombas que parte de húa banda com terra do Padre Marcos Gil E da outra com terra dos herdeiros de Bernardo da Silua Castel Branco¹⁷⁶

Húa terra ao poço de Pedro Viçente que parte de húa banda com terra da Misericordia desta Villa E da outra com terra da fazenda.¹⁷⁷ /

[fol. 2] **Titolo da fazenda que instituiu Lianor Vas Villella Em obrigação de uinte missas cada hum anno.**¹⁷⁸

Húa terra que está na folha de N. Senhora de Mercores aonde chamão a lagem das Canelas que parte de húa banda com terras da Comenda E da outra com terras dos herdeiros de D. Fernando de Menezes.

Húa terra que está na folha de S. Bartolomeu aonde chamão carualhinho que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Fernão Rodriguez Picapeixe E da outra com terra de Simão Folgado¹⁷⁹

Titolo da Fazenda de Cappella que instituiu o Padre Joze Simão Villella com obrigação de setenta Missas¹⁸⁰

Húas cazas na rua dos ferreiros com suas [sic] quintais E Cazas de palheiro que partem de húa banda com o Doutor Simão da Costa Estaço E da Outra com cazas terreas da mesma cappella.

Hum chão tapado <detraz de S. Antonio¹⁸¹ com seu oliual e figeiras [sic] E poço que tem dentro que parte de húa banda com chão de Pedro de Figueiredo E da outra com caminho do Concelho. /

¹⁷⁴ Acresentado posteriormente: "Leuará trinta alqueires de semeadura aualiada em trinta mil reis".

¹⁷⁵ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁷⁶ Acresentado posteriormente e depois riscado: "Leuará cinco quarteiros de semeadura aualiada em setenta e cinco mil reis-----75R".

¹⁷⁷ Acresentado posteriormente: "leuará cinco quarteiros de semeadura aualiada em setenta e cinco mil reis ----- 75R0".

¹⁷⁸ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁷⁹ Acresentado posteriormente: "leuará dous moyos de semeadura aualiada em 450R000 reis". Na margem esquerda: "esta terra he a da fonte de arrenego de judas".

¹⁸⁰ À margem esquerda: "titolo".

¹⁸¹ Acresentado posteriormente.



[fol. 2v.º] # Hum oliual que está aonde chamão a gafaria que parte de húa banda com o Licenciado Manuel Nunes Bulhão, E da outra com herdeiros de Pantalião de teive que uem a ser húa uinha.¹⁸²

A metade de húa tapada que está no pereiro com o que lhe cabe de uinha E oliveiras que tem dentro que parte de húa banda com tapada E uinha dos frades de N. Senhora da Graça desta Villa E da outra com Catarina Magra filha de Anna Rodriguez Veuua de Pedro Magro

A metade de hum oliual que está no pereiro que parte de húa banda com tapada e uinhas da mesma fazenda E da outra¹⁸³ com oliual de Bartolomeu Rodriguez Espingardeiro E com Simão Caldeira Castel Branco.

Hum oliual que está por baixo de S. Andre Caminho dos Moinhos que parte com estrada uelha do Concelho, E da outra com oliual da Cappella do Padre Pedro Villella.

Húa orta que está no Ribeiro que parte com herdeiros de Manuel da Fonseca Coutinho E da outra com Diogo Gonçalves Barreto com seu chão por sima tapado de ualado pertencente á mesma orta. /

[fol. 3] # Húa terra que está na folha de N. Senhora de Mercores aonde chamão os currais de Simão Mendes que parte de húa banda com os herdeiros de Bernardo da Silua, E da Outra com terras da Comenda.¹⁸⁴

Húa terra que está ao Barregão na folha da Liria ao Ribeiro da uelha que parte de húa banda com terras do monte de sanctos Fernandez, E da outra com terra de Rodrigo Magalhans.¹⁸⁵

Húa terra que está ao Ribeiro de Pedro Tinhoso que parte de húa banda com terra do Padre Fernão Ramos, E da Outra com terra de Manuel Rodriguez Frade.¹⁸⁶

Húa terra que está na Serra da Cardoza com suas oliveiras E parte della está tapada, E de húa banda parte com fazenda de Luis de Souza Brandão E da outra com o Vaquinhas a qual está aforada em fatoizim por tres tostons em cada hum anno pagoz por dia de S. Miguel E este foro paga Antonio Rodriguez Moledo.¹⁸⁷

¹⁸² À margem esquerda: "este oliual he o que chamão manga da Raynha".

¹⁸³ Riscado: "com Catarina Magra filha de Anna Rodriguez Veuua de Pedro Magro digo".

¹⁸⁴ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁸⁵ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁸⁶ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁸⁷ À margem esquerda: "Titolo".



Húa terra na folha de S. Bartolomeu que está ao barrocal de S. João que parte de húa banda com herdeiros de Manuel Mendes do adro E da outra com terras da Misericordia desta Villa¹⁸⁸ /

[fol. 3v.º] # Húa terra que está no limite dos Escallos de Sima E Alcains aonde chamão o Mourão na folha dos Barrochais que parte de húa banda com terras da Cappella de Thomas Fernando de Azeuedo, E da outra com tapada de Goncallo Fernandez Porrito dos Escallos de Sima¹⁸⁹

Húa terra que está a S. Giraldo que fica no Limite das freiras de S. Viçente que parte de húa banda com barro do Padre Pedro Antunes da Louza, E da Outra banda com barro da barata dos Escallos de Sima

Húa terra que está á Lagem do pajo a grande E rosadouros na folha dos gralhais Limite da Louza E escallos de Sima que parte de húa banda, E outra com terras do Inquizidor.

Huns cabeceiros de terra que ficão iunto da terra de sima aonde chamão o ual de asna que he terra pequena do pajo no limite da Louza e folha dos garalhais, que parte de húa banda com Domingos fernandez uelido dos Escaloz de sima E da Outra com terras do Jnquizidor.

Húa terra que está no limite da Louza na folha dos garalhais aonde chamão o ual do lobo que parte de húa banda com terras do Doutor Simão da Costa de Castello Branco. /

[fol. 4] # Húa terra que está no limite da Louza na folha dos Carualhais aonde chamão a Nauancha que parte de húa banda com terra do Doutor Manuel Vaz, E da outra com terra dos herdeiros de João Vaz genrro do branco.

Húa terra de Vargea que está no limite de S. Miguel d acha na folha da caniça, que parte de húa banda com terra de Antonio Pereira dos Escallos de Sima, E da Outra com herdeiros de Ignaçio Antunes dos ditos Escallos de Sima.

Húa terra no mesmo sitio da Caniça que parte de húa banda com terra de Domingos Vaz Nunes do Lugar da Louza, E da Outra com terra de Manuel Fernandez Pretto do Lugar de S. Miguel d acha.

Húa terra no mesmo Sitio que parte de húa banda com terra de Gonçalo Vaz, E da Outra com terra de Manuel fernandez Pretto ambos de S. Miguel d acha.

¹⁸⁸ Acrescentado posteriormente: “Ieuara hum quarteiro * de Sameadura aualiada em 15R000” (*riscado: “alqueires”; a palavra “quarteiro” foi emendada). À margem esquerda: “Titolo”; riscado: “Cappela dos”.

¹⁸⁹ À margem esquerda: “Titolo”.



Hum muro de Colmeas que está em ualongo com seu tiro de besta ao redor que parte com os herdeiros de Manuel Mendes do adro.

Hum barro no limite da Louza na folha dos garalhais aonde chamão o Sachão que parte com barro de Manuel Martjnz Escalhão do dito lugar, E da outra com terra dos herdeiros de Pedro Affonso do / [fol. 4v.º] do [sic] dito Lugar da Louza.

Hūas cazas terreas com seu sileiro de trás E sobrado que estão na rua dos peLiteiros que parte de hūa banda com cazas de Martim Marquez carpinteiro, E da outra com cazas terreas do Doutor Luis de Valladares sotto maior.¹⁹⁰

Hum moinho na ribeira da Ocreza limite de Alcains por baixo de S. Domingos¹⁹¹

Hum olival que está na penacha tapado que parte de hūa banda com Gaspar Mouzinho, E da Outra com orta da mesma Cappella.¹⁹²

Hūas cazas terreas com seu sobrado detras que estão na rua dos ferreiros que parte de hūa banda com cazas da mesma cappella E da Outra com cazas de Gaspar Antunes.

Huas cazas de ginela na rua dos ferreiros que tem somente alto E baixo que partem de hūa banda com Domingos gonçalues Nereo, E da outra com cazas de Manuel Francisco Alfaiate¹⁹³

Hum barro na folha de N. Senhora de Mercores aonde chamão a piçarra do Alcaide que parte de hūa banda com Simão Caldeira / [fol. 5] E da outra com Pedro de Figueiredo ambos desta Villa

Hūa uinha com suas tapadas E hū pedaço de terra fora que estão no limite desta Villa ao fundo do ual do Cabreiro que partem de hūa banda com uinha e tapada de Sebastião Gomes galego E da Outra com terra dos herdeiros de Manuel de Valladares sotto maior.¹⁹⁴

Hūas oliueiras que estão no limite desta Villa aonde chamão a Cardoza que partem de hūa banda com oliual da Cappella do Padre Pedro Villella, E com herdeiros de Antonio Gil machieiro.

Huns barros na folha de N. Senhora aonde chamão a Caparrota que partem de hūa banda com terras de Simão Caldeira, E da outra com terras de Gaspar Mouzinho Magro.

¹⁹⁰ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁹¹ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁹² À margem esquerda: "Titolo".

¹⁹³ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁹⁴ À margem esquerda: "Titolo".



Húa terra que está alem da ribeira de pensul a que chamão a corga do longo, que parte de húa banda com granja do uedigal E da outra com Francisco marquez escriuão das sisas.

Titulo dos prazos em uidas.

Huas cazas terreas que estão nesta Villa na rua dos ferreiros que partem de húa banda com cazas de João Nunes mercador, E da outra com cazas do Almeida o Cardador as quais cazas são foreiras a Misericordia desta Villa em quinhentos reis /

[fol. 5v.º] # Húas cazas terreas que estão na rua dos peleteiros desta Villa que partem de húa banda com cazas de Domingos Fernandez, E da outra com cazas da Cappella que instituiuo o padre Joze Simão Villella. as quais cazas são foreiras a Misericordia desta Villa em quatrocetros reis cada hum anno.

Titolo da fazenda que instituiuo o Licenciado Joanne Mendes de Pajua.¹⁹⁵

Húa terra que está na folha da liria aonde chamão os Aluarinhos que parte de húa banda com estrada do Concelho que uai pera o lugar de Alcains, E da outra com a ribeira da liria

Húa terra que está no limite dos Escallos de Sima na folha dos barrochais aonde chamão o eruideiro que parte de húa banda com terra de Franciso Diaz ofitos do lugar de Alcains, E da outra com terra de Francisco gonçaluez o Canga de Alcains.

¹⁹⁶ E suposto que o instituidor nomeou tambem pera esta cappella a terra que está na folha de N. Senhora de Mercores á Lagem das canelas que parte de húa banda com terras da Comenda desta Villa, E da outra com terras dos herdeiros de D. Fernando de Menezes se não assentou neste titolo porquanto nella não podia o dito / [fol. 6] instituidor encargo algum em rezão de estar primeiro posta em outra cappella que instituiuo Lianor Vaz Villella maj do dito instituidor, E não se poder fazer cappella sobre cappella.

Titolo da fazenda da Cappella que instituiuo o Padre Pedro Villella com obrigação de seis meses missa cotidiana, E os outros seis meses domingos E dias sanctos.

Húas cazas de ginela com seu quintal que estão na rua dos peleteiros que partem de húa banda com cazas de Manuel Pereira da Silueira E da outra com cazas do Capitão maior Simão Caldeira Castel Branco.

¹⁹⁵ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁹⁶ Escrito nas margens esquerda e direita: "Por esta se derão nas garalhas 2. terras a saber húa terra que está na folha do Liria aonde chamão a fonte da Barroca que parte com terras da Misericordia e da outra banda parte com terra de fernão Tudella leuaria 7. quarteiros"; "contra terra no limite da mata na folha do val da falga aonde chamão o ribeiro do Rassim a orta velha".



Hum lagar de azeite que esta á porta de Relogio da parte de dentro que parte de húa banda com cazas de João de Aguiar, E da outra com rua do relogio.

Húa caza terre [sic] com seu sobrado detrás que está na rua dos peleteiros que parte de húa banda e outra com cazas do Capitão maior Simão Caldeira Castel Branco.

Hum Monte que chamão de alcoba que está iunto a malpica que parte de húa banda com monte de boa idade, E da outra com caminho que uai pera Ferreira. /

[fol. 6v.º] # Húa uargea ao Ribeiro da torre que parte de húa banda com o mesmo ribeiro, E da outra com terra da mesma cappella.

Hum barro que está ao mesmo ribeiro da torre que parte com a uargea da dita cappella E com terras da Mizericordia E com oliual do Doutor Simão da Costa Estaço.

Húa terra que está a Cruz de Montaluão mistica com serra de Manuel Sanches que parte de húa banda com tapada dos herdeiros de Fernão Rodriguez Picapeixe, E da outra com terra da Misericordia desta Villa

Húa terra que está alem da ribeira de ponsul que parte de húa banda E outra com monte de Francisco Marques escriuão das sizas a qual terra chamão os balicocos.

Húa terra que está no limite da louza na folha dos carualhais aonde chamão o ribeiro dos simons que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Joze simão de Alcains, E da outra com terra de Domingos Fernandez uelido.

Húa terra que esta no limite dos Escallos de Sima aonde chamão a lameira do Dão que parte de húa banda com terra da cappella dos Aragens de S. Vicente, E da outra com Manuel Gomes rato dos Escallos de Sima.

Húa terra nos Escallos de Sima na folha da Lameira do Dão aonde chamão a de maria neta que parte de húa banda com terra da Confraria do Senhor dos Escallos de Sima E da outra / [fol. 7] com terra de Gonçalo Fernandez Porrito do dito Lugar dos Escallos de Sima.

Húa terra que está no limite dos Escallos de Sima na folha do uerdelhão entre as tapadas das panascozas que parte de húa banda com uinha de Gonçalo Fernandez Toucinheiro dos Escallos de Sima, E da outra com tapada de Antonio gonçaluez dos Escallos de Sima

Hũa propriedade de Vinha E oliual que está dentro da dita uinha no limite desta *Villa* aonde chamão a Cardoza que parte de hũa banda com uinha de *Domingos Rodriguez* genrro do pedro homem, E da Outra com uinha de *Manuel Fernandez Aguilar*, E com oliual da mesma Cappella.

Hum oliual no mesmo sitio de Cardoza que parte de hũa banda com uinha da dita cappella E da outra com caminho que vai pera o ual da Cardoza, E com uinha de *gaspar da Fonseca* serieiro.

Hum oliual que está a fonte noua que parte de hũa banda com *Diogo da Fonseca Achioli*, E da outra com¹⁹⁷ herdeiros de *Bernardo da Silua*

Hum oliual que está a fonte noua que parte de hũa banda com oliual de *Rodrigo de Magalhans*, E da outra com oliual da Cappella que apresentou *Thomas Fernando de Azeuedo*, E com caminho que uai pera o ribeiro /

[fol. 7v.º] # Hum oliual que está alegria que parte de hũa banda com estrada publica que uai pera Alcains

Hum oliual que está caminho dos moinhos que parte com o dito caminho E com *lianor Vaz* irmã delle *Pedro Villella*

Hum oliual ao almunheiro que parte com caminho que uai pera o ual de Cardoza E com chão da Cappella de *Catarina de sotto maior* E com *Manuel Martinz* picapeixe surgião E dentro do dito chão estão tambem duas oлиueiras iunto á uinha de simão de oлиueira que são do mesmo oliual.

Hum oliual pequeno no montezinho por sima da Orta de Jzabel d eiras que parte de hũa banda com os herdeiros de *Bernardo da silua*, E mais da outra.

Hũas oлиueiras a porta da treição que parte [sic] de hũa banda com *Fernão dias* cazado com a mulher que ficou de thome *Aluares de Moura*.

Titolo de Fazenda de Cappella que instituio *Catarina <de souza>* de sotto maior com des Missas

Hũas cazas de ginela com seus quintais que estão na rua de *Sancta Maria* que partem / [fol. 8] de hũa banda com cazas do licenciado *Manuel de Mattos*, E da outra com cazas de *Pedro Rodriguez sapateiro*

Titolo da Cappella que instituio *Jllena de queiros* com duas missas

¹⁹⁷ Riscado: "An".



Húa orta que está ao cançado com sua tapadinha que parte de húa banda com tapada que foi de João de Almeida, E agora he do licenciado Manuel de Mattos Barriga, E da Outra com Luis da Cunha da Fonseca E com caminho que uai pera N. Senhora de Marcores.

Titolo da Cappella que instituiuo Manuel de Sotto maior com duas missas

Húa terra que está aos currais de Simão Mendes que parte de húa banda com [...]¹⁹⁸

Titolo da Cappella de João de Valladares com duas missas

Húa terra que está nos escallos de baixo que parte de húa banda com ¹⁹⁹ / [fol. 8v.º]

Titolo da Cappella que instituiuo perpetua de Sotto maior

Húa orta que está per baixo de S. Gens que chamão a de Jsabel d eiras que parte de húa banda com oliual do Padre Fernão Ramos Gabriel E da Outra com orta de João Telles E com orta dos frades de N. Senhora da Graça

Titolo da Fazenda Liure

Húa terra que esta na folha de Nossa Senhora de Mercores aonde chamão o ual do Cabreiro que parte de húa banda com terra de Pedro de figueiredo desta Villa, E da Outra com tapada da Cappella do Padre Joze Simão Villella Leuará dous moios de sameadura aualiada em cento e sincoenta mil reis. -----
----- 150R000

Húa terra que está na folha de Nossa Senhora de Mercores que está iunto ao ribeiro das perdizes que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Manuel da Fonseca desta Villa, E da outra com terra da Comenda, Leuará dous moios de sameadura aualiada em cento e sincoenta mil reis -----
----- 150R000 /

[fol. 9] # Húa terra de barro que está a São Martinho que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Sebastião da Cunha E da outra com terra do Padre Miguel Pinto desta Villa, Leuará hum moio de sameadura, aualiado em quarenta mil reis ----- 40R000

¹⁹⁸ Documento interrompido.

¹⁹⁹ Documento interrompido.



#²⁰⁰Húa terra que está na folha de São Bertholameu aonde chamão o poço de Pedro Viçente que parte de húa banda com terra de Pedro Nunes frade desta Villa, E da outra com terra da Fazenda, Leuará trinta E sinco alqueires de Sameadura aualiada em trinta E sinco mil reis ----- 35R000

#²⁰¹Húa terra que está na folha de S. Bertholameu aonde chamão a pedra da Legoa que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Bernardo da Silua E da outra com terra da Misericordia desta Villa Leuará quarenta alqueires de sameadura aualiada em quarenta mil reis ----- 40R000

Húa terra na folha de S. Bertholameu aonde chamão a lagem de Maria Ramos, que parte de húa banda com terra de Manuel Sanches desta Villa, E da outra com terra da Misericordia desta Villa Leuará uinte e sinco alqueires de sameadura, aualiada em uinte e sinco mil reis ----- 25R000/

[fol. 9v.º] #²⁰²Húa terra que está na folha de São Bertholameu aonde chamão o oliual de Pedro Soeiro que parte de húa banda com os herdeiros de Sebastião da Cunha, E da outra com tapada de Diogo da Fonseca Achioli, Leuará trinta alqueires de sameadura, aualiada em uinte e sinco mil reis ----- 25R000

#²⁰³Húa terra que está na folha de São Bertholameu ao oliual de Pedro soeiro, que parte de húa banda com Martinho de oliveira, E da outra com terra da Misericordia Leuará de sameadura treze alqueires de sameadura, aualiada em treze mil reis ----- 13R000

Húa terra que está na folha de São Bertholameu aonde chamão a Cançela simeira, que parte de húa banda com terra da Misericordia desta Villa E da outra com terra de Luis de Souza Brandão, Leuará dez quarteiros de Sameadura, aualiada em cento e sincoenta mil reis ----- 150R000

Húa terra que está na folha de S. Bertolameu aonde chamão a golaram E cabeça das estercadas, que parte de húa banda com terra de D. Fernando de Menezes, E da outra com terra de Domingos Vaz Rato de Alcains, Leuará dez quarteiros de sameadura aualiada em cento e sincoenta mil reis ----- 150R000 /

[fol. 10] #²⁰⁴Húa terra que está na folha da Liria aonde chamão a fonte da Barroca que parte de húa banda com terra do Doutor Fernando Tudella de Castilho, E da outra com terra da Misericordia desta Villa Leuará sete quarteiros de Sameadura aualiada em cento e sinco mil reis ----- 105R000

Húa terra que está na folha da Liria aonde chamão o ribeiro d ega, que parte de húa banda com herdeiros de Sebastião da Cunha, E da outra com cappella que nomea Thomas Fernando de Azeuedo

²⁰⁰ À margem esquerda: “dada a Cappella que Jnstituio Catarina de sotto maior molher de Gonçalo da silua”.

²⁰¹ À margem esquerda: “patrimonio de Sebastião de Valladares”.

²⁰² À margem esquerda: “Patrimonio de Jozeph da silua”.

²⁰³ À margem esquerda: “Patrimonio de Joseph da Silua”.

²⁰⁴ À margem esquerda: “Dada a Cappella que instituio o licenciado João Mendez de Payua”.



desta *Villa*, Leuará seis quarteiros de Sameadura, aualiada em oitenta mil reis -----
----- 80R000

Húa terra que está na folha da Liria aonde chamão agua da Figeira [sic] das Lombas, que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Bernardo da Silua E da outra com terra da Misericordia desta *Villa* Leuará noue alqueires de Sameadura, aualiada em oito mil reis -----
----- 8R000

Húa terra que está no limite de Alcains aonde chamão o penedo do bicás, que parte de húa banda com terra de Pedro Duarte E da outra com terra de Pedro Duarte da fonte aualiada em doze mil reis -----
----- 12R000 /

[fol. 10v.º] # Húa terra que está no limite de Alcains aonde chamão a pontinha, que parte de húa banda com terra de Manuel Simão Cappitão, E da Outra com terra dos herdeiros de D. Fernando de Menezes aualiada em trinta mil reis ----- 30R000

Húa terra que está no ual das escutas limite de Alcains que parte de húa banda com terra de Francisco Borquillo, E da outra com terra de Domingos Vaz burefa ambos moradores no dito Lugar, aualiada em doze mil reis ----- 12R000

²⁰⁵Húa terra que está no limite dos escallos de baixo na folha do ual da silueira aonde chamão a lameira do boto que parte de húa banda com terra dos herdeiros de D. Carlos, E da outra tambem com terra do mesmo D. Carlos, aualiada em sinco mil reis ----- 5R000

²⁰⁶Húa terra que está no limite dos escallos de baixo na folha do ual da Silueira no simo desta, que parte de húa banda com terra de Manuel Vaz Burefa de Alcains, E da outra com terra de Manuel Marquez da Louza, aualiada em dez mil reis ----- 10R000

²⁰⁷Húa terra que está no limite dos Escallos de baixo na folha dos Barrochais aonde chamão o penedo encaualeirado, que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Agostinho Rodriguez dos Escallos de baixo, E da [...] /²⁰⁸

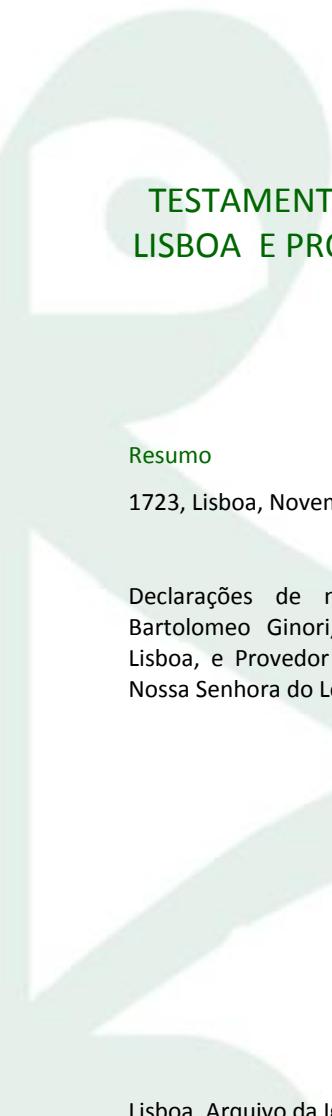


²⁰⁵ À margem esquerda: “dada a Luis de Valladares na legitima de seu pay”.

²⁰⁶ À margem esquerda: “dada a Luis de Valladares na legitima de seu pay”.

²⁰⁷ À margem esquerda: “dada a Luis de Valladares na legitima de seu pay”.

²⁰⁸ Falta o resto do documento.



TESTAMENTO DE BARTOLOMEU GINORI, HOMEM DE NEGÓCIOS EM LISBOA E PROVEDOR DA IRMANDADE DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO LORETO DE LISBOA (1723)

Transcrição de Nunziatella Alessandrini

CHAM – FCSH/NOVA-UAç

Resumo

1723, Lisboa, Novembro, 24-25

Declarações de natureza testamentária de Bartolomeo Ginori, homem de negócios em Lisboa, e Provedor da Irmandade da Igreja de Nossa Senhora do Loreto de Lisboa.

Abstract

Statement of a testamentary nature made by Bartolomeu Ginori, businessman in Lisbon and Purveyor of the Brotherhood of the Church of Our Lady of Loreto in Lisbon.

Lisboa, Arquivo da Igreja de Nossa Senhora do Loreto de Lisboa, Caixa IX, Doc. 8

²⁰⁹Documento

Testamento di Bartolomeo Ginori

Nelle hūas declarações de Dinheiros que deixarão em poder dos Passos e hūa demanda contra o Fisco de Evora em poder do Procurador Diogo Francisco Loureiro, pertencentes a João Francisco Ginori, Socio e devedor nas Companhias de Barduche, e estes devedores a Jgreja Com impedimento para se não entregarem a Ginori, sem que a Jgreja fosse paga.

Nota²¹⁰

Este testamento e Codicillo foram feitos a 24 e 25 de Novembro de 1723, e o seo fim é declarar as dividas e os Creditos do seu auctor, e segurar as dividas que elle e seos socios João Francisco Ginori, seo irmão, e Alberto Barducci, Homens de negocio em Lisboa deviam á Jgreja do Loreto, por onde aquelles não poderiam levantar dinheiro nenhum de seos bens sem liquidarem e pagarem tudo a dita Jgreja / [fól.2]

In Nomine Domini Amen Saibão quantos este Jnstrumento publico de Declaração Virem em como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de Mil setteCentos e Vinte Trez, aos Vinte e quatro dias do mes de Nouembro, nas pousadas da habitação do senhor Bartolameo Ginori solteiro e natural da cidade de Florencia á Biqua Pequena àonde <chamão> Terreirinho de Santo Antonio Freguesia Santa Catharina do Monte Sinay desta Cidade de Lixboa Occidental aonde eu publico Nottario Apostolico Jnfrascripto foi chamado pello ditto Senhor Bartolameo Ginori que se acha enfermo de cama, o qual em presencia de Bernardo Francisco Leitão Ferreira ²¹¹ Parocho da Jgreja de Nossa Senhora do Loretto Disse estando em seu juizo perfeito que elle ditto Senhor Bartolameo Ginori achando sse enfermo sacramentado, e não sabendo o que Deos Nossa Senhor disporia da sua Vida, queria, e era sua ultima Vontade fazer por este publico Jnstrumento algumas declarações do que queria se dispusesse de seus Bens se Nossa Senhor fosse seruido chama llo à sy, às quais declarações não são por modo de testamento, nem Codicilio, mas quer que sejão Valiosas, as quais Declarações, deixa por este publico Jnstrumento encarregadas aos SSenhores Paulo Hieronimo de Medicis e Esteuão Oliuieri ambos de nação florentina, e homens de negocio nesta Cidade de Lixboa Occidental, para que por sua bondade e Caridade, as queirão aceitar e dar á sua devida execução, as quais Declarações, e appontamentos são do theor seguiente

Jtem declarou o ditto Bartolameo Ginori que elle tem humas Contas largas com o Senhor Senador Nicolao Ginori, Senhor João Francisco Ginori, seus Jrmãos moradores em Florencia, e tambem

²⁰⁹ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987

²¹⁰ De outra mão.

²¹¹ Riscado: "Disse".



com os filhos do Senhor Dom Lourenço Ginori ja defunto os quais viuem em Florencia, das quais Contas lhes remetteu Conta Corrente athe o anno de Mil setteCentos e dezasette segundo sua lembrança, e já lhe ficauão por ellas Deuedores de boa porção de dinheiro, e desde então athe o presente tem feito largas despesas nesta cidade de Lixboa nas dependencias / [fól. 2v.º] que nella tem os dittos Senhores nomeados, e à que elle declarante nomeado assiste, à Conta das quais declara que tem cobrado athe o presente a quanthia de quatro Contos de reis com pouca differencia, dos quais quatro Contos de reis pertencem em particular Dous Contos de reis com pouca diferença ao Senhor João Francisco Ginori seu Jrmão e porque à Companhia do ditto Senhor João Francisco Ginori e Alberto Barducci quando tinhão Casa de negocio nesta Cidade de Lixboa ficou deuedora de partida mui Considerael à Jgreja de Nossa Senhora do Loretto da nação Jtaliana da mesma Cidade, não tem o ditto Senhor João Francisco Ginori seu Jrmão que esperar nada na ditta quanthia de Dous Contos de reis por se achar elle Deuedor na mesma Companhia da refferida somma à qual se hà de contrapor à sobredita Diuida liquidando sse ás contas.

Item declarou que os outros Dous Contos de reis com pouca diferença pertençem tambem à mesma Companhia do ditto Senhor Ginori, e Barducci, e que elle Declarante os Cobrara de hum Pleito que Vençeo da quanthia de quatorze mil Cruzados, que corria com a Santa Jnquisição desta Cidade, digo da Cidade de Euora, pello sequestro que esta fez nos bens de Manoel da Sena Soares homem de nação que sahio penitenciado nella, o qual era Deuedor à ditta Companhia e ainda falta que cobrar o resto, E do ditto Dinheiro ja cobrado açima declarado abatidos os gastos que elle Declarante tem feito nesta Cidade, que constarão das suas Contas que tem dado áthe o anno de Mil setteCentos e Dezasette, por resto que ficar liquido se há de pagar tambem á ditta Jgreja de Nossa Senhora do Loreto à Conta do que à ditta Companhia dos dittos SSenhores João Francisco Ginori e Alberto Barducci ficou deuendo à ditta Jgreja do Loreto.

Item Declarou que tambem Corre hum pleito entre os dittos Nicolao, e João Francisco Ginori digo entre os Herdeiros do Senhor Lourenço Ginori já defunto e Nicolao Ginori Autores de huma parte, e da outra, Joseph Monteiro de Sousa / [fól. 3] Almoxarife do Paço da Madeira da quanthia de quatorze mil, e tantos cruzados pouco mais, ou menos do qual pleito tiuerão os dittos Autores sentença à seu fauor, à qual foi Confirmada em cima na Rellação, e o ditto Reo vejo com embargos a ella à Chancellaria os quais embargos estão à final, e se não tem cobrado cousa alguma, e em se cobrando a ditta quanthia abatidos os gastos que elle tem feito áthe o presente, o que ficuar liquido se há de partir entre os dittos Enteressados.

Item Declarou que elle Senhor Bartolameo Ginori há Senhor e legitimo Pussuidor de huma quinta no Distrito de Seuilha em lugar que se chama São João de Alfarache.

Item Declara que elle ditto Senhor Bartolameo Ginori hé Deuedor à Joseph Cagecernega morador na cidade de Aguilar do Campo em Castilha á Velha, e não sabe quanto seja à quanthia da Diuida, mas que constará das Contas que estão em Seuilha com todos os papeis na mão de João Luís Paganelli homem de negocio da ditta Cidade.

Item Declarou ser Deuedor elle Declarante à Dona Joanna Hieronima Tosco Viuua, de quinhentas Patacas moeda de Hespanha de que lhe pagou os juros á seis por Cento, e esta paga delles athe o mes de Abril futuro do anno que Vem de Mil setteCentos e Vinte quatro.

Item Declara que tambem hé Deuedor à Dona Joanna Tosco Religiosa Hieronima, na mesma cidade de Seuilha aonde tambem hé moradora sua Jrmaã Dona Joanna Hieronima Tosco, da quanthia de Dous mil Ducados moeda de Espanha de Vilhon, dos quais lhe paga juros de cinco por Cento, e está paga delles athe o fim do presente anno de Mil setteCentos e Vinte Tres, e declara que desta parçella não fez escripto, ou obrigação alguma à ditta Religiosa

Item declara que elle Senhor Bartolameo Ginori hé Deuedor / [fól. 3v.º] à Companhia de Cambij, e Spinelli que acabou em Madrid de Certa quanthia de que ao presente se não lembra e que

para segurança e satisfação della, tem elle Declarante parte huma Perola grande de Vinte dous quilates na mão de Bernardo Recagno morador em Cadiz, à disposição dos dittos auredores, consistindo este Credito em huma fiança que elle Declarante fez por hum fulano de Santa Colunna que se foi para as Indias de Espanha

Jtem Declarou que hé tambem Deuedor de quatro mil Patacas moeda de Espanha ao [sic] SSenhores Francisco, e Beneditto Tempi e Marques Folco Renuccini, Marques Francisco Ricardi, todos moradores na Cidade de Florencia, e que elle Declarante negociara em Seuilha com Cabedal dos sobreditos de que procdeo esta Diuida, e porque houue perdas nos dittos negocios depois de ajustadas as Contas para recolher os effeitos não sabe se esta Diuida he totalmente Çerta e os papeis que o podem declarar estão em Seuilha na mão de João Luis Paganelli, e faz esta Declaração com esta duuida por descargo da sua Consciencia por não ter podido athe àgora passar à Seuilha à liquidar as dittas Contas

Jtem Declarou que na mesma Cidade de Seuilha tem mais <tres> contas a saber com Maria Van Kessel natural de Amberes, e com Hieronymo Balthezar Rabasquero morador em Cadiz, e outra pessoa que lhe não lembra, as quais Contas constarão dos seus liuros, e papeis que tem em Seuilha na mão do ditto João Luis Paganelli

Jtem Declarou, e quer elle Declarante que se Deos Noso Senhor dispuser alguma cousa delle que a ditta quinta que tem no Distritto da Cidade de Seuilha no sitio de São João de Alfarache se Venda para satisfação das suas Diuidas

Jtem Declarou que elle Declarante tem dado à guardar na mão do Senhor Manoel Domingues do Paço homem de negocio morador nesta Cidade de Lixboa no Terreirinho de Santo Antonio na Biqua Freguesia de Santa Catharina de Monte Sinay huma porção de dinheiro que constará de huma lembrança que elle Declarante tem em seu poder, e à quanthia que se achar por ella, será para pagar tambem as Diuidas delle Declarante / [fól. 4]

Jtem Declara que a Jgreja de Nossa Senhora do Loreto da nação Italiana nesta Cidade de Lixboa Occidental hè Deuedora à elle Declarante de huma porção de dinheiro que por agora lhe não lembra, à qual constará dos seus papeis que elle Declarante, e que esta conthia, como quer que Alberto Barducci seja enteressado nos dous Contos de reis com pouca diferença que elle Declarante tem cobrado da Santa Inquisição de Euora, e seja tambem Deuedor à ditta Jgreja de Nossa Senhora do Loreto, alcançando ella sentença contra elle, à ditta quanthia se há de pagar à mesma Jgreja, por Conta que o ditto Barducci digo ditto Alberto Barducci lhe deuer, e feitas as dittas Declarações disse elle Declarante que por hora lhe não lembraua mais nada, que declarar em descargo de sua Consciencia, e que ratificaua o que áqui tem declarado, e pedio à mim Publico Nottario Apostolico Jnfraescrito, que lhe tomasse estas declarações, e fizesse dellas este Publico Instrumento em modo que faça fee em Juizo, e fora delle, o que com effeito eu Publico Nottario Apostolico fiz, estando presente o ditto Reuerendo Bernardo Francisco Leitão Ferreira Paroch da Jgreja de Nossa Senhora do Loreto da nação Italiana que com o ditto Senhor Bartolameo Ginori Declarante ambos assignarão aqui comigo, sendo Testemunhas presentes o Reuerendo Padre Antonio de Alpoim, da Congregação do Oratorio desta Cidade de Lixboa, e seu Companheiro o Jrmão Bernardo da Costa, e eu Lourenço Maria Granara Publico Nottario Apostolico dos approuados na firma do sagrado Concilio Tridentino, e do Ordinario nesta Corte e Cidade de Lixboa Occidental e Oriental que assignei de meus signaes publico e raso de que uso, para que á este publico Instrumento se lhe dé enteira fee e Credito em Juizo, e fora delle, e tambem assignarão comigo as dittas Testemunhas acima nomeadas, eu Lourenço Maria / [fól. 4v.º] Granara o fiz, escreui, sobescreui, e o assignei.



[sinal]

a) Lourenço Maria Granara publico Nottario Apostolico

a) Bartolomeu Ginori

a) O Reuerendo Francisco Leitão Ferreira Paroco Capellão mor do Loreto

a) Como testemunha Antonio de Alpoim

a) per testemunha Bernardo Da Costa

Aos Vinte e cinco Dias do mes de Nouembro do ditto anno de Mil setteCentos e Vinte Tres na ditta morada do Senhor Bartolomeo Ginori, estando elle em seu perfeito Juizo, fui eu publico Nottario Apostolico, e o Reuerendo Bernardo Francisco Leitão Ferreira Cura da Jgreja de Nossa senhora do Loreto chamados outra vez pello ditto Senhor Bartolameo Ginori, o qual disse que alem das declarações açima, lhe tinha occorrido fazer outras mais, de que queria lhe fizesse este publico Jnstrumento para terem Validade, as quais são as seguintes

Item Declarou elle Senhor Bartolameo Ginori que sem embargo de ter declarado açima, que tinha cobrado quatro Contos de reis dos quais pertencião em particular Dous Contos de reis com pouca diferença a seu Jrmão o Senhor João Francisco Ginori, e que desses não tinha que esperar por se achar elle deuedor na Companhia com Alberto Barducci à Jgreja de Nossa Senhora do Loreto desta Cidade, à qual Jgreja se hauião de pagar à Conta da ditta diuida agora declara, e especifica mais, que os dittos dous Contos de reis os cobrara elle Declarante de Thomas da Silua da Camara, que era deuedor delles ao ditto seu Jrmão o Senhor João Francisco Ginori, e que não teue lugar a disposição ou cessão que propter formam fez o ditto Senhor João Francisco Ginori seu Jrmão, a fauor de / [fól. 5] Simão da Bagnano de Florencia, porque não foi preciso Valer se elle Declarante da tal Disposição ou cessão, porquanto foi feita pello ditto Senhor seu Jrmão com medo de que el Rey que Deus guarde²¹² lançasse mão de tal dinheiro e por esta razão fez a ditta Cessão ou trespasso à fauor do ditto da Bagnano, e que pareçe a elle Declarante que tem e se hà de achar entre os seus papeis Clareza bastante deste ponto

Item Declarou, que há muitos annos em Florencia fez elle Senhor Bartolameo Ginori Çessão de seu Patrimonio à fauor de seu Jrmão Senador O Senhor Lourenço Ginori já Deffunto, o qual ditto seu Jrmão se obrigou á dar lhe a titulo de alimentos todos os annos Duzentos Ducados daquelle moeda Corrente de sette liuras cada Ducado, e confessa elle Declarante que esta pago, e satisfeito áthe o anno de mil setteCentos e Vinte dous proximo passado, e está por ser satisfeito deste anno de Mil setteCentos e Vinte Tres

Item Declarou que desde o tempo que vejo elle Declarante a Viuer na Casa onde presentemente está em Companhia de Henrique de Bock digo de Bock flamengo Casado com Donna Hieronima Espanhola, foi com condição de elle Declarante concorrer, e pagar á terceira parte dos gastos, assim do sostento, como dos allugueis das Casas, e mais gastos dellas, e tem satisfeito ao ditto Henrique de Bock e ajustado Contas athe todo o anno passado de Mil setteCentos e Vinte dous, e para os gastos deste anno presente tem dado ao ditto Henrique de Bock diuersas parçellas de dinheiro que

²¹² Riscado: "não".

constarão dos papeis delle Declarante, e se lhe ajustará á sua Conta na forma do ditto ajuste, e papeis, e do que disser o ditto Henrique de Bock, e declarou mais que estes taes gastos que tem declarado se não hão de reputar pellos que them merecido na assistencia das dependencias à que vejo à esta Cidade de Lixboa, porquanto quis sempre nella Viuer com parsimonia para poder de algum modo poupar dinheiro para satisfação das suas Diuidas

Item declara, e quer que ao ditto Henrique de Bock lhe sejão pagos todos os gastos que tem feito àthe o presente nesta infermidade delle Declarante / [fól. 5v.º]

Item declarou que o Senhor Abbade Luis Barnabó que foi Auditor geral desta Nunciatura de Portugal esta muito bem enteirado das Dependencias que há entre elle Declarante, e seus Jrmãos

Item Declarou que Diogo Francisco Loureiro hé o Solicitador das Causas das dittas dependencias, o qual informará o estado dellas, e se lhe deue dos seus salarios somente Cinco meses àthe o dia de hoje à razão de tres mil reis por mes, e mais todos os gastos que se lhe deuem que tuer feito depois das vltimas Contas àthe este dia que elle mostrará, e se fia da sua Verdade

Item Declarou que o seu Procurador na Cidade de Beja chamado João Valente da Franca que o hè para o Pleito que corre com à Santa Jnquisição de Euora tem em seu poder treze moedas de ouro de quatro mil e outoCentos reis cada huma, que elle Declarante lhe entregou por Varias Vezes para gastos, como consta dos papeis que elle Declarante tem em seu poder, das quais treze moedas de ouro o sobreditto Procurador deue dar conta

Item declarou, que se Deos for seruido leuar para sy à elle Declarante desta Jnfermidade, que queira à Jrmandade de Nossa Senhora do Loreto da nação Jtaliana de que elle presentemente hè Prouedor enterra llo pello amor de Deos, e feitas estas dittas Declarações todas disse elle Declarante que não lhe ocorria mais cousa alguma que declarar, e que as ratificaui todas, e pedio a mim ditto Notario Apostolico Jnfraescripto que lhe tomasse de nouo as dittas Declarações, e fizesse dellas este publico Jnstrumento em modo que faça fee em Juizo, e fora delle, estando presentes o ditto Bernardo Francisco Leitão Ferreira Parocho da Jgreja de Nossa Senhora do Loreto da nação Jtaliana que com o ditto Senhor Bartolameo Ginori Declarante ambos assignarão aqui Comigo sendo Testemunhas presentes o Reuerendissimo Padre Antonio de Alpoim da Congregação do Oratorio da cidade de Lixboa, e o Reuerendo Padre Jgnaçio Ferreira da mesma Congregação, e eu sobreditto Lourenço Maria Granara publico Nottario Apostolico Jnfraescripto / [fól. 6] dos approuados na forma do Sagrado Concilio Tridentino, e do Ordinario nesta Corte e Cidade de Lixboa Occidental et Oriental que assignei de meu signal raso somente, para que à este publico Jnstrumento se lhe dè enteira fee, e Credito em Juizo, e fora delle e tambem assignarão comigo as dittas Testemunhas ácima nomeadas, e eu Lourenço Maria Granara Publico Nottario o fiz, escreuj, e subescreuj

[sinal]

a) Lourenço Maria Granara publico Nottario Apostolico

E Depois de feitas as dittas Declarações, tornou á declarar, e especificar que aonde declara, e diz que a Companhia que tuerão seu Jrmão João Francisco Ginori e Alberto Barducci nesta Cidade de Lixboa era Deuedora de partida Considerauel a Jgreja de Nossa Senhora do Loreto da Nação Jtaliana da mesma Cidade. Declara agora que a Companhia Deuedora não era esta, mas era à Companhia de Alberto, e Francisco Maria Barducci, à qual pello Balanço que se deu aos seus liuros e Contas, o qual



Ballanço, está em poder delle Declarante, se achou ser Deuedor seu Irmão João Francisco Ginori da quanthia de Dous Contos de reis com pouca Differença, como o ditto João Francisco Ginori tem ratificado por reçibo de ajuste de Contas, com Barducci, e Judici, e assim à ditta quanthia de dous Contos de reis com pouca diferença que tem ditto ter cobrado e pertençeram em particular ao ditto João Francisco Ginori que são os mesmos de que fez trespasso a Simão da Bagnano se hão de descontar para a Igreja de Nossa Senhora do Loreto, e hão de ser pagos na Conta do que lhe ficou deuendo á ditta companhia de Alberto, e Francisco Maria Barducci e não declarou mais, Ditto dia, mes, e anno / [fól. 6v.] ácima e eu sobreditto Nottario o fiz, escreuj, Assignei em raso com as mesmas testemunhas e o Declarante.

[sinal]

a) Lourenço Maria Granara publico Nottario Apostolico

a) Bartolomeu Ginori

a) O Reuerendo Francisco Leitão Ferreira Paroco, e Capellão mor do Loreto

a) Como testemunha Antonio de Alpoim

a) Como testemunha Jgnacio Ferreyra



RELAÇÃO DO FORTE REAL DE SÃO FILIPE NA ILHA DE SANTIAGO, CABO VERDE (1750)

Transcrição de Tiago Machado de Castro

Doutorando em História na Universidade Nova de Lisboa

Bolseiro de investigação do CLUL

CHAM – FCSH/NOVA – UAç

Resumo

1750, Ribeira Grande, Ilha de Santiago de Cabo Verde, Abril, 1

Abstract

Descrição da Fortaleza de São Filipe, outros baluartes, casas, artilharia, armamento e apetrechos existentes feita por ordem do provedor da fazenda real no âmbito da transição de almoxarife.

Description of the fortress of São Filipe, its bulwarks, houses, artillery, weaponry and equipments, made by order of the purveyor of the Royal Treasury in the context of the replacement of the storekeeper.

Arquivo Nacional de Cabo Verde, Secretaria-Geral do Governo, G.7, Diversos, Livro 0989, fól. [1] - [10]

²¹³Documento

Anno de 1750

(nº17)

Ao primeiro dia do mes de abril de mil setecentos e sincoenta annos nesta cidade da ribeira grande ilha de sanctiago de Cabo verde nas pouzadas do provedor da Real Fazenda o dezembargador Francisco Xavier de Araujo por mandado delle carrego eu escrivão em receita ao Almoxarife feitor, e recebedor da fazenda real o Ajudante Tenente Henrique da Costa Alvarenga as fortalezas, belluantes, prezidio Artelharias, moniçoens, e mays petrecho que recebeo do seu antecesor o Almoxarife que foi da real fazenda o coronel Francisco Alves dAlmada, e os mays que receber e sobre elle Carregar, o que faço pella maneira seguinte, Eu Jorge Martinho Fragozo escrivão dos contos e almoxarifado que asiney:

Fortalleza de São Phellipe

Carrego eu escrivão em receita ao dito almoxarife por mandado do dito provedor a fortalleza de São Phillipe posto por terra, e a praça de fora redeficada, a Ermida com porta de traveça noua e a prencipal noua, seis cazas duas de tras abafadas e a outra com prencípio, e huma sem portall, e duas aruinadas, e com duas portas quebradas, e emcapazes, e duas

[1]v

E duas portas dentro das ditas cazas, huma com fechadura, e outra sem ella, a sisterna [com] porta quebrada , e com a artelharia seguinte, e a fortalleza com sua porta e fechadura e chave –

Nove pessas de ferro montadas em seus reparos novos, e duas pessas no cham com exo quebrado –

Mais quinze bocados de pau velhos –

Hum sino com seu badallo em quatro pedaços –

Sete centas noventa, e sete ballas razas entrando duas quebradas, e trinta, e oito na alfandega velha –

Vinte quatro ballas de pedra com seus defeitos, e quebradas –

Pessas 9 e 2 no
cham

bocados de pau
velhos 15

1 Sino

Ballas 797

Ballas de pedra 24

²¹³ Normas de transcrição utilizadas:

Foi respeitada a grafia do texto original e sua pontuação excepto: nos casos de nomes próprios e apelidos em que introduzida uma maiúscula inicial; na normalização do que aparenta ser um Z em final de palavra, introduzindo-se um S em substituição (ex. contoz por contos; trez por tres).

Quebras de linha foram eliminadas fornecendo texto corrido.

As abreviaturas foram resolvidas com a indicação dos elementos ausentes a itálico, tomando como indicar as formas extensas presentes no texto.

Conjecturas estão assinaladas entre parênteses rectos (ex. [nnn]); lacunas de suporte não resolvidas estão entre parênteses rectos com três pontos (ex. [...]).

Os fólios do manuscrito não estão numerados pelo que a sua numeração foi feita pela contagem de fólios a partir da capa, apresentando-se de forma conjecturada entre parênteses rectos. A numeração dos fólios foi introduzida como quebra de página.



Mais dez pedaços de balas de pedra –	Pedaços 10
As portas do portão –	Portas do portão
Hum pau de bandeira –	Pau de bandeira

Balluarte de Santo Antonio

Quatro cazas de telha novas que tem huma intrada, e seis jenellas todas sem porta –	cazas 4 de telha nova
Quatro pessas de ferro desmontadas, huma foi para a fortalleza –	Pessas de ferro 4 desmontadas
Quatro carretas velhas, e quebradas, e com faltas de muitos paus –	Carretas Velhas 4
[2]r	
Duas ballas, e trinta, e seis na alfandega velha –	Ballalas 38
Porta do portão chapeado de ferro, e com sua fechadura, e chave –	Portão

Belluarte dos Cavalleiros

O balluarte com os muros reparados de novo com seu portão, e fechadura –	
Dez pessas de artelharia, a saber sinco montadas em seus reparos novos por se ter consumido os velhos com o tempo mais sinco no cham entrando huma com a boca quebrada que ajusta a dita conta –	Pessas de artelharia 10
Mais tres com munhoins quebrados –	mais 3 comunhois quebrados
Dous paus mais que estão nas ditas pessas –	Paus 2

Belluarte de São Vericimo

O balluarte com sua muralha, e portão, e chave, e fechadura com huma caza de polvora, e outra cazinha de cappitão com porta nova, e fechadura –	
Seis pessas de ferro montadas em seus reparos velhos, e emcapazes entrando húa cravada –	Pessas [6]
[2]v	
Sete pessas de ferro com os munhoins quebrados que não serve para nada –	Pessas de ferro 7
Duzentas, e sincoenta, e quatro ballas razas –	Ballalas 254
Dous canos de espingarda velhos, e tortos sem serventia –	Canos velhos 2
Hum varão de ferro que serve de pontalete na caza –	Varão 1
Duas alenternas velhas sem serventia –	Alenternas velhas 2
Hum perafuso de pau com que se elevanta as pessas –	Perafuso de pau 1
Huma arondella –	Arondella 1



Hum moitão com sua polé –	Moitão 1
Huma tarimba na caza dos cappetoins –	Tarimba 1
Mil, e quinhentas telhas entrando nesta conta muita quantidade quebrada, e varios pedaços –	Telhas, e a maior parte quebradas 1500

Belluarte de Sam Lourenço

O balluarte com suas cazas, huma com porta, e fechadura, e huma porta dentro de huma caza nova com fechadura, e chave –	
Quatro pessas de ferro montadas em seus reparos, dous novos, dous velhos	Pessas de ferro 4
–	
Dezassette ballas razas nalfandega velha –	Ballas razas 17
[3]r	
Hum portão novo com sua fechadura e chave –	Portão 1

Belluarte de São Braz, e deschapalimáo

Ho belluarte com suas cazas portas e fechaduras, e seu portão da mesma forma –	
Trez pessas de ferro montadas em seus reparos novos entrando huma dellas com a boca quebrada –	Pessas de ferro 3
E nas cazas do balluarte com oficina e tenda de ferreiro com as suas ferramentas seguintes –	
Huns folles grandes com seus aviamentos novo [ingles] –	Folles 1
Huma bigorna grande –	Bigorna 1
Huma cortadeira de sepo com a ponta de baixo quebrada –	Cortadeira de sepo 1
Huma atanaz de volta –	Atanaz de volta 1
Duas craveiras, e hua dellas quebradas –	Craveiras 2
Hum martello piqueno de mão –	Martello piqueno de mão 1
Dous martellos, hum grande e outro piqueno –	Martello 2
Hum banco com dous tornos grandes –	2 tornos
Huma atanaz velha –	Atanaz [1]]
[3]v	
Huma atarraxa com sinco perafusos –	Atarraxa 1
Duas limas grandes entrando huma com as pontas quebradas –	Limas grandes 2



Huma dita piquena –	Piquena 1
Trez limas medianas –	Limas medianas 3
Hum cinzello piqueno –	Sinzello 1
Duas talhadeiras –	Talhadeiras 2
E outro malho, ou martello de duas maos –	Malho 1
Huma broca velha sem ferro –	Broca velha sem ferro 1

Prezidio desta praça

A caza do prezidio aberta com varanda com sua coluna de pedra

Huma caza para os capitoins, outra em comrespondencia que serve de calaboco com suas portas, e fechaduras, e o calaboco com suas portas, e fechaduras, e o calaboco com sua jenella para fora com suas grades de ferro

—

Hum tronco que serve de pés, e piscosso com duas aldrabas –	Tronco 1
Hum taboão que serve de menza que está na caza do cappitão –	Taboão 1
Outro taboão que serve para se emcostarem as espingardas para não chegarem ao cham –	Outro taboão 1
Com seu cabido na parede –	Cabido 1
Huma roqueira com sua carreta –	Roqueira 1
[4]r	
Hum taboão que serve nas carretas –	Taboão 1
Huma roqueira mais na alfandega, e a sua carreta no prezidio –	Roqueira 1

Plantaforma do prezidio

Sete pessas entre grandes e piquenas montadas em suas carretas novas–	Pessas 7
Huma tarimba grande com falta de hua taboa –	Tarimba 1
Hum muchaxo –	Muchaxo 1

Alfandega

Huma ballança grande com braço de ferro, e cadeas e as conchas de pau, e com seus pezos que portados são sette entre meudos e grossos –	Ballança Pezos 7
Trez folles de ferreiro –	Folles 3
Hum varão de ferro –	Varão 1
Tres mais ditos que servem nas carretas –	mais 3



Huma alavanca –	Alavanca 1
Duas camaras de roqueira –	camaras de roqueira [...]
Huma bigorna de cham –	bigorna 1
Dous ferros de exos de carretas que hé duas rodas –	2 ferros [de exos]
[4]v	
Huma ballança de pezar dinheiro com seus pezos com fallta de duas outavas –	1 Ballança de pezar dinheiro
Hum varão de ferro de exo com douz pregos nas pontas –	Varão de ferro 1
Dous quintaiz, húa arroba, e vinte, e sinco livras de Asso –	Asso 2 quintais 1arroba, e 25 livras
Seis quintais de ferro velho –	Ferro Velho 6 quintais
Huma ballança com conchas de pau quebrada, e braço de ferro –	Ballança 1
Dous sintos de ferro para prizão –	Cintos 2
Seis roqueiras sem camaras –	Roqueiras 6
Huma caldeira de cozer Alcatrão –	Caldeira 1
Huma corrente sem colar nem chaveta –	Corrente 1
Mais tres roqueiras, duas na caza da camera, e huma no prezidio –	Roqueiras 3
Tres ferros que servirão nas carretas com alguns pregos –	Ferros 3
Hum ferro de Roldana, e huma Argolla piquena –	Ferro de Roldana e húa argolla piquena

Ferramentas de Ferreiro, e Serralheiro

Sete limas grandes –	Limas Grandes 7
Duas atanazes huma nova, e outra velha sem serventia –	Atanazes 2]
Huma tizoura grande de cortar ferro –	Tizoura 1
Duas chigadeiras de forja –	Chigadeiras 2
Tres craveiras de fazer pregos –	Craveiras 3
[5]r	
Huma atarracha de perafusos com hum macho menos –	Atarracha [...]]
Dous andadores de fazer perafusos –	Andadores 2
Quatro malhos, dous novos, dous velhos –	Malhos 4
Hum alicate –	Alicate 1



Huma pasta de chumbo que serve de picar limas –	Pasta de chumbo 1
Dous rebollos, hum novo, e outro velho, com hum veio de ferro –	Rebollos 2
Tres bigornas –	Bigornas 3
Hum riscador –	Riscador 1
Dous canos de folles com seus paus, e hum de assentar os paus, e dous curvetoins –	Canos de Folles 2

Ferramentas de Carpinteiro

Hum macete de pau, sem cabo –	Macete 1
Sinco machados velhos –	Machados Velhos 5
Douz ditos quebrados –	2 ditos quebrados
Hum olho de outro machado –	olho de machado 1
Vinte, e tres verrumas entre grandes e piquenas, e outras velhiçimas –	Verrumas 23
Duas folhas de serra –	Folhas de Serra 2
Quatro meios trados –	meios trados 4
Hum trado –	Trado mais 1
Dous martellos –	Martellos 2
Hum compasso de volta –	Compasso [de] volta [1]

[5]v

Hum excoplo –	Excoplo 1
Oito argollas com suas pontas de pregar nas taboins –	Argollas 8
Huma folha de serra ja quebrada no serviço de El Rey –	Folha de serra 1

Ferramentas, e matreais de Pedreiro

Sette colheres de pedreiro –	Colheres de pedreiro 7
Vinte, e nove picaretas todas quebradas, e sem serventia nenhuma –	Picaretas 29
Treze emchadas sem nenhuma serventia, todas quebradas –	Emchadas [13]
Mais huma emchada –	mais 1 emchada
Sinco olhos de emxadas sem nenhuma serventia –	olhos de emxadas 5
Vinte, e sete pas entrando nesta conta sinco quebradas –	Pas [27]
Tres cochos de acarretar pedras –	Cochos [3]
Huma siranda –	1 Siranda



As aduellas de huma barrica que teve cal –	Barrica [aduellas]
Huma caza na fortalleza real com hum garnel de tijolloz que a mayor parte estão quebrados –	Tijolloz [...]

Armas de fogo e suas monições

Noventa, e oito Armas de fogo aparelhadas com muitas falltas, e todas chujas de ferruje –	Armas de fogo 98
---	------------------

[6]r	
Cento, e quatro armas de fogo velhiçimas com muito danno e quebradas sem serventia nenhuma –	Armas Velhiçimas 104

Vinte, e cinco Arcabuzes –	Arcabuzes 25
Vinte, e Sette Armas de fogo entrando nesta conta seis sem fechos que por emcapazes se estruhião –	Armas Velhiçimas 27

Tres fechos de expingardas –	Fechos de expingarda 3
Cento vinte, e huma patronas com seus corrioins a mayor parte velhiçimos sem serventia –	Patronas 121

Quarenta, e quatro Ballas com alguns danos –	Ballal 44
Huma Bandoleira de garnadeiro –	Bandoleira 1

Settenta, e cinco cartuxeiras velhas, e outras emcapazes –	Cartuxeiras 75
Trezentos sessenta e seis frascos, entrando outros velhiçimos sem serventia –	Frascos 366

Cento trinta e huma bayonetas –	Bayonetas 131
E cressem do Numero de bayonetas oito baynhas –	Bainhas 8

Sessenta corrioins que estão nas mesmas espingardas referidas, e muitos com pedaços sem serventia –	Corrioins 60
Outo centtas sincoenta, e seis pedras de fogo –	Pedras de fogo 856

Quarenta e dous cunhetes de Ballas de chumbo que pello seu pezo antigo emporta em trinta , e seis quintais, e duas arrobas –	Cunhetes de ballas de chumbo 42 com 36 quintais, e 2 arrobas
Seis mil, e sete Ballaz razas separados os calibres no expardeeiro da Alfandega velha sem guarda, e ento	Ballal razas 6007

[6]v	
E entolhadas debaixo das pedras da mesma parede que arombou que se não poderão contar –	

Sincoenta, e quatro Ballas razas –	Ballal razas 54
Mais vinte, e tres Ballaz razas –	Ballal razas 23



Tres ameitades ditas asima –	ditas 3 ameitades
Duas ditas de pedra –	de Pedra 2
Dez ballaz emcadeadas em que entrão duas com faltas nas pontas –	Ballaz emcadeadas 10
Tres ballas de palanqueta –	ditas de palanqueta 3
Sinco sacatrapos para Artelharia –	Sacatrapos 5
Quatro soquetes –	Soquetes 4
Duas astias de lanada –	Astias de lanada 2
Quarenta, e oito Astias de lanada entrando outras nos sacatrapos e cucharras –	Astias de lanada 48
Noventa e oito espeques –	Espeques 98
E onze quintais, duas arrobas, e onze livras de Murrão que está na Alfandega se gastarão algumas arrobas mais capazes, e o mais que fica todo podre, e feito coaize com cinza que por esta rezão se não pezou –	Murrão [...]
Quatro pastas de cobre para cucharras –	Pastas de cobre 4
Duas lanadas mais –	Lanadas 2
Quatro alenternas velhíçimas, e emcapazes de serventia –	Alenternas 4
Huma pouca de polvora molhada em hum barril –	Hum barril de polvora molhada
[7]r	
Hum estandarte velhiçimo sem serventia –	[Estandarte] velhiçimo
Huma bocetinha com preguinhos de metal para lanada com quatro centos outenta, e quatro preguinhos –	Preguiños de metal 484
Hum bottafogo piqueno –	Botafogo piqueno 1
Tres quintais, e huma arroba de ferros convem a saber cavilhas, pregos, e tudo o mais das carretas em que entrão alguns novos que vierão do Prezidio para Alfandega –	Ferro 3 quintais, e 1 arroba
Huma fechadura feita a moirisca com sua chave velhiçima –	Fechadura a moirisca 1
Dez livras de pasta dos quais se tirarão dous a saber hum para a receita, e despeza deste Almoxarife, e outro para as moniçoins, e sómente deve dar conta de outo livras que recebeu –	Livras de pasta 8
Madeiras de toda a casta	
Huma polé com seu cabo podre –	Polé com seu cabo podre 1



Hum exo velho de Carreta –	Exo velho de carreta 1
Cem paus entrando pedaços bastantes, e outros podres –	Paus 100
Tres caixas de botica –	Caixas de Botica 3
Duas pipas velhas –	Pipas 2
Noventa, e oito polés ou motoins sem roda dentro outros –	Polés 98
Dous paus de mastro que estavão na fortalleza, estão no Belluarte dos cavaleiros –	Paus de mastro 2

[7]v

A caza dalfandega com sua porta e fechadura, e chave e os Armazeins na mesma forma todos com suas portas e fechaduras, e a cravoeira sem porta , os sobrados de sima com suas portas, e janellas, e tres sem chave, sinco cabidos novos, e doze velhos, e quebrados que servem de por as Armas –

Cordoame

Cento, e vinte varas de Amaras velhas, e tudo podre que por estar emcapaz se não medio –	Amaras velhas 120 varas
Noventa, e sinco pedaços de cordas, e viradores, e ensarcas tudo cortado, e podre sem serventia nenhuma por estar todo podre se não medio –	Cordas 95 pedaços
Quatro arrobas, vinte, e tres livras de cabo embreado sem serventia nenhuma por estar todo podre se não medio –	Cabos 4 arrobas, e 23 livras
Dous cabos de cabrilha velha sem serventia nenhuma, e podres –	Cabos de cabrilha velhos 2
Quinze barras de ferro de Argolla com quatro quintais duas arrobas, e trinta, e huma livra –	Barras de Argollas 15 com 4 quintais 2 arrobas, e 31 livras
Hum copo de prata com duas onças, e meia que peza –	Copo de prata
Seis barris que se despejou pólvora –	Barris 6
Sinco quintais, e tres arrobas, e quatro livras de murrão todo podre, e emcapaz que por estar desta forma se não pezou –	Murrão podre
Quatro pranxoins de pinho para rodas dos reparos das artelharias que estão no prezidio –	Pranxoins 4

[8]r

Reparos, e madeiras com suas ferragens e pregarias neçeçarias para a fortalleza desta Praça, e da Vila da Praia, e são as seguintes



Dezoito reparos com seus aparelhos e ferraxens de vários calibres que se não sabe por se terem trocados com outros e assim mais seis rodas grandes que crecerão por se terem armado algumas carretas com outras cochas novas que havião –	Reparos de artelharia com suas ferragens 18 mais 6 rodas grandes
Vinte, e quatro Pranxoins para soleiras que estão no Prezidio –	Pranxoins 24
Sete caxoins para pregos –	Caxoins 7
Hum malho com seu cabo quebrado de pau –	Malho 1
Sinco cascós de barris que teverão alcatrão –	Cascós de barris de alcatrão 5
Tres pinceis para alcatroar –	Pinceis 3
Tres baldes com arcos de ferro para alcatrão –	Baldes 3
Hum varão de ferro –	Varão de ferro 1
Hum excoplo –	escoplo 1
Hum compaço piqueno quebrado, e emcapaz –	Compaço 1
Hum calibre de latão –	Calibre de latão 1
Duas picaretas –	Picaretas 2

E asim mais a capella que emtustuhio Manoel Correa de Salema, e sua mulher Joanna de Sancto Agostinho que consta das cousas seguintes

Humas cazas de sobrado na rua do [callaço] junto ao prezidio

[8]v

que são sala, e camara, e hum soto em baixo, e húa cozinha aruinada, e seis quintais providos de cazas que se aruinaraõ –

Duzentos mil reis para andarem a juros quais se tomão do dinheiro das capellas que estutuhio Amaro da Serra no reverendo cabido por este dinheiro ter parado na mão e ter recebidoo dito Amaro da Serra como testamenteiro que foi do estutuhidor e a dita sua mulher para que se passou precatoria a este juizo para o dito reverendo cabido no Anno de setecentos trinta, e sete em que foi posto cumprasse para se dar a sua execução e veyo esta capella a croa por falta de suceção dos chamados

para admenistração della, e não haver paremte algum dos entustuhidores que ouvecem de suceder nesta admenistração como se julgou por sentença afinal nos auctos que correrão nos juizos desta provedoria das capellas que estão no cartório do escrivão da correição, e das ditas capellas.

Consta mais esta capella de hua imagem de Nossa Senhora da Esperança que manda o estutuhidor esteja culucada na casa do capitollo do convento de São Francisco desta cidade com sua croa de prata, e o menino, e hum rozario de coral emgrazado em prata com sua cruz, e extremos de ouro, e hua borlazinha de sete pernas com tres Aljofres piquenos cada hum.



Tem esta capella de penção oito mil reis para se fazer a festa a mesma senhora da esperança no dia dezoito do mes de Dezembro de cada ano com vesporas missa cantada, e sermão na mesma caza do capitollo do dito convento cuja festa pertence a fazella o dito reverendo cabido, e não

[9]r

requerendo la hir fazer que a possam fazer mesmo os religiosos pella dita esmolla ; e assim mais tem de penção em cada anno quarenta missas rezadas de esmolla de cem reis cada huma della a alma dos estutihidores; hesta capella se emcorporo nos corpos dos contos desta ilha por ordem de sua magestade; e se tomou posse della pelo provedor e almoxarife que foi da real fazenda o coronel Antonio de Britto do Lago do dito anno de setecentos e trinta, e sete e por mandado do dito provedor foi aqui lançada neste livro a dita capella com as declaraçōins neceçarias como se achão no livro do seu anteceçor

para de hoje em diante continuarse a carga della aos Almoxarifes vimdoiros como, esta neste livro, e com as mesmas declaraçōins –

Hum pau de tracto afincado na rua da Baça –	Pau de trato 1
Cento, e vinte armas de fogo –	Armas de fogo 120
cento e vinte baunettas –	baunetas 120
Hum caixão em que vierão as armas de fogo com faltas de bastantes taboas –	caixão 1
Duas bandeiras, e hua dellas se serve com ella –	Bandeiras 2
Seis taboas de casquinha dobrado –	6 taboas de casquinha dobrado
Nove arrobas de pregos de ripar, e de soalho, e de madeirar –	pregos 9 arrobas
Dous barris em que vierão os pregos –	Cascos de barris 2
Dous torninhos de mão –	Torninhos de mão 2
Dezasseis verrumas sortidas –	Verrumas 16
Huma travadeira piquena para serra –	Travadeira piquena 1

[9]v

Quatorze limas sorteadas –	Limas sorteadas 14
Duas limas redondas com seus cabos de pau com argollas de ferro, e nas mesmas duas travadouras para as serras do alto –	Limas redondas 2 com seus cabos de pau
Dous malhos grandes de forja –	Malhos 2
Hum martello de forja –	Martello 1



Duas talhadeiras de sepo –	Talhadeiras de sepo 2
Duas ditas de vergueiro –	ditas de vergueiro 2
Duas atanazes de volta –	Atanazes de volta 2
Tres craveiras de fazer pregos –	Craveiras 3
Quatro cenzeis –	Cenzeis 4
Duas brocas de fazer chaves –	Brocas 2
Seis machados de carpinteiro –	Machados 6
Quatro inchós de carpinteiro –	Inchós 4
Huma tarraxa para fazer perafusos com tres machos –	Tarraxa de fazer perafusos 1
Tres serras de mão –	Serras de mão 3
Duas serras do alto com suas argollas e fuzis de ferro –	Serras do alto 2
Duas armazoinas de madeira para ellas –	Armazoinas de madeira para serras 2
Huma bigorna mais –	1 Bigorna
Huma padiolla –	Padiolla 1
Hum pranxão mais dos estavão na fortelleza –	Pranxão 1
[10]r	
Huma pá mais –	[...]
Huma craveira mais de fazer pregos –	Craveira 1
Seis expingardas mais velhiçimas, emcapazes sem servemtia –	Expingardas 6
Hum malho velho de pedreiro –	Malho de pedreiro 1
Hum casco velho de Barril em que tinha vindo breu –	Casco de barril que teve breu 1
Huma alavanca mais grande que tem hum boraco –	1 alavanca mais
Tres pranxoins mais que estão no prezidio –	Pranxoins 3

Cujas monições, Armas, fortificações, Artelharias petrechos, ferramentas, e matriais que consta neste livros atras e asima recebeu o Almoxarife feitor, e recebedor da Fazenda Real ajudante tenente Henrique da Costa Alvarenga, e de como recebeo asignou aqui com o dito Provedor da Real Fazenda, Eu Jorge Martinho Fragozo escrivão dos contos e almoxarifado que a escrevi:



ÍNDICES

Por João Costa

**ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE NÚMERO²¹⁴**

- [s/d], [s/l] – 139
- 1307 [E. 1345], Évora, Abril, 10 – 69
- 1312 [E. 1350], Évora, Fevereiro, 22 – 71
- 1336 [E. 1374], Frielas, Maio, 15 – 77
- 1346 [E. 1384], Évora, Janeiro, 28 – 81
- 1374 [E. 1412], Évora, Abril, 7 – 85
- 1375 [E. 1413], Beja, Fevereiro, 6 – 87
- Insere: 1375 [E. 1413], Vila Viçosa, Janeiro, 3
- 1375 [E. 1413], Redondo, Janeiro, 21
- 1376 [E. 1414], Évora, Junho, 21 – 73
- Insere: 1322 [E. 1360], Évora, Junho, 21
- 1383 [E. 1421], Évora, Abril, 19 – 91
- 1383 [E. 1421], [Évora], Junho, 6 – 93
- 1385 [E. 1423], Évora, Maio, 11 – 95
- 1390 [E. 1428], Lisboa, Janeiro, 1 – 97
- 1397 [E. 1435], Redondo, Agosto, 22 – 99
- 1405 [E. 1443], Lisboa, Dezembro, 1 – 101
- 1414 [E. 1452], Redondo, Agosto, 15 – 105
- 1423, Évora-Monte, Janeiro, 9 – 107
- 1438, Golegã, Novembro, 18 – 109
- 1552, Góis, Setembro, 16 – 117
- 1553, Goa, Novembro, 1 – 129
- 1723, Lisboa, Novembro, 24-25 – 151
- 1750, Ribeira, Ilha de Santiago de Cabo Verde, Abril, 1 – 159

²¹⁴ Os números dizem respeito à numeração das páginas.



ÍNDICE ANTROPONÍMICO E TOPOONÍMICO

A

Abrantes – 46, 48, 49, 59
 Açacar (Rodrigo Aires de), cf. Rodrigo Aires de
 Açacar
 Achioli (Diogo da Fonseca), cf. Diogo da
 Fonseca Achioli
 Adro (Manuel Mendes do), cf. Manuel Mendes
 do Adro
 Afonso (Ana), cf. Ana Afonso
 Afonso (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Afonso
 Afonso (Catarina), cf. Catarina Afonso
 Afonso (Constança), cf. Constança Afonso
 Afonso (Diego), cf. Diego Afonso
 Afonso (Domingos), cf. Domingos Afonso
 Afonso (Fernando), cf. Fernando Afonso
 Afonso (Gil), cf. Gil Afonso
 Afonso (Inês), cf. Inês Afonso
 Afonso (João), cf. João Afonso
 Afonso (Lopo), cf. Lopo Afonso
 Afonso (Maria), cf. Maria Afonso
 Afonso (Martim), cf. Martim Afonso
 Afonso (Mécia), cf. Mécia Afonso
 Afonso (Nuno), cf. Nuno Afonso
 Afonso (Rodrigo), cf. Rodrigo Afonso
 Afonso (Roque), cf. Roque Afonso
 Afonso (Vasco), cf. Vasco Afonso
 Afonso Calombo – 100
 Afonso Cu de Padeira (João), cf. João Afonso Cu
 de Padeira
 Afonso de Figueiredo – 113
 Afonso de Noronha (D.) – 129, 137

Afonso Domingues – 84, 96
 Afonso Domingues Polinho – 111-113
 Afonso Eanes – 90, 112
 Afonso Eanes Calembo – 106
 Afonso Eanes o Cego – 111-113
 Afonso Esteves – 103
 Afonso Galego – 98
 Afonso IV (D.) – 77, 78
 Afonso Martins – 96, 111
 Afonso Martins Calvo – 90
 Afonso Peres – 69, 82, 83
 Afonso Pires – 119, 124, 125
 Afonso Soares – 79
 Afonso V (D.) – 109, 110
 Afonso Vasques – 84
 Agostinho Rodrigues – 150
 Água da Figueira das Lombas (Castelo Branco)
 – 150
 Aguiar (Afonso de), cf. Afonso de Aguiar
 Aguilar (Manuel Fernandes), cf. Manuel
 Fernandes Aguilar
 Aguilar (Pedro de), cf. Pedro de Aguilar
 Aguilar do Campo (Castela-a-Velha) – 153
 Aires de Açacar (Rodrigo), cf. Rodrigo Aires de
 Açacar
 Albatonim (Gil Vicente), cf. Gil Vicente
 Albatonim
 Albergaria dos Trigueiros (Évora) – 83
 Alberto Barducci – 154-157
 Alcáçova dos Freires (Évora) – 70, 72
 Alcáçova dos Freires (rua da, Évora) – 70
 Alcains (Castelo Branco) – 143-147, 149, 150
 Alcoba (Castelo Branco) – 146
 Alcobaça – 78
 Alcochete – 8, 9



- Alconchel (praça da porta de, Évora) – 74
Alda – 83
Alda Rodrigues – 75
Aldeia Galega do Ribatejo – 9
Aleixo Pires (Alexandre), cf. Alexandre Aleixo Pires – 134
Alfaiates – 45-47, 59
Algarve – 47, 78, 88, 110
Almada (Francisco Alves), cf. Francisco Alves Almada – 145
Almeida (indivíduo) – 145
Alonso Carrilho – 132
Alonso de Cervantes – 25, 26
Alpoim (António de), cf. António de Alpoim
Alvarenga (Henrique da Costa), cf. Henrique da Costa Alvarenga
Álvares (Catarina), cf. Catarina Álvares
Álvares (Diego), cf. Diego Álvares
Álvares (Diogo), cf. Diogo Álvares
Álvares (Luís), cf. Luís Álvares
Álvares de Bordeiro (João), cf. João Álvares de Bordeiro
Álvares de Bordeiro (Jorge), cf. Jorge Álvares de Bordeiro
Álvares de Moura (Tomé), cf. Tomé Álvares de Moura
Álvares de Távora (Luís), cf. Luís Álvares de Távora
Alvarinhos (Castelo Branco) – 145
Álvaro de Estunhiga – 26
Álvaro Gonçalves – 88, 108
Álvaro Nunes – 93
Alves de Almada (Francisco), cf. Francisco Alves de Almada – 169
Amaro da Serra – 169
[Amavalda] (Giralda), cf. Giralda [Amavalda]
Amberes (Antuérpia) – 154
América do Sul – 137
Ana Afonso – 125
Ana Rodrigues – 142
Ana Vilela – 141
André Giraldes – 92
Anes, cf. Eanes
Anjou (Duque de), cf. Duque de Anjou
Antoninho Lourenço – 75
António da Costa – 133
António de Alpoim – 154-157
António de Brito do Lago – 170
António Fernandes Toscano – 136
António Gil Machieiro – 144
António Gomes – 118, 120, 123-125, 127
António Gonçalves – 146
António Nunes – 137
António Nunes de Torrozelo – 124
António Nunes de Travancinha – 124
António Pereira – 143
António Rodrigues Moledo – 142
António Viles de Cima – 137
Antunes (Gaspar), cf. Gaspar Antunes
Antunes (Inácio), cf. Inácio Antunes
Antunes da Louza (Pedro), cf. Pedro Antunes da Louza
Apparitio Domini (dia de) – 128
Aragens (apelido) – 146
Araújo (Francisco de), cf. Francisco de Araújo
Araújo (Francisco Xavier de), cf. Francisco Xavier de Araújo
Araújo (Manuel de), cf. Manuel de Araújo
Arcos – 46



Assentas – 47
Augusto Ferreira – 130
Aveiro (Casa de), cf. Casa de Aveiro
Aveloso – 46, 61
Avenças (Domingos Martins das), cf. Domingos Martins das Avenças
Avis (linhagem) – 41, 43
Azevedo (Tomás Fernando de), cf. Tomás Fernando de Azevedo
Azinal (Miguel do), cf. Miguel do Azinal

B

Baça (rua da, Santiago, Cabo Verde) – 170
Baçaim – 133
Bagnano (Simão de), cf. Simão de Bagnano
Balicocos (Castelo Branco) – 146
Baltasar Fernandes – 119
Baltasar Rabasquero (Jerónimo), cf. Jerónimo Baltasar Rabasquero
Barcos – 46
Barducci (Alberto), cf. Alberto Barducci
Barducci (Francisco Maria), cf. Francisco Maria Barducci
Barnabó (Luís), cf. Luís Barnabó (A.de)
Barreda (Violante), cf. Violante Barreda
Barregão (Castelo Branco) – 142
Barriga (Manuel de Matos), cf. Manuel de Matos Barriga (L.do)
Barros (João de), cf. João de Barros
Bartolomeu Afonso – 92
Bartolomeu Fernandes Carneiro – 140
Bartolomeu Ginori – 151-157
Bartolomeu Rodrigues – 142
Bastião Fernandes – 126

Basto (terra de) – 110-112
Beatriz Correia – 124
Beatriz de Meneses (D.) – 51, 52
Beatriz Pais – 140
Beira – 46, 49, 50, 52, 61
Beja – 47, 87, 90, 156
Beja (Duque de), cf. Duque de Beja
Beja-Viseu (Casa de), cf. Casa de Beja-Viseu
Belida (D.) – 72
Benedutto Tempi – 154
Benfica (Lisboa) – 98
Beringária Eanes – 85, 86 97, 101
Bernardes (Martim), cf. Martim Bernardes
Bernardim (D.) – 135
Bernardo da Costa – 154-155
Bernardo da Fonseca – 136
Bernardo da Silva – 142, 147, 149, 150
Bernardo da Silva Castelo Branco – 141
Bernardo Francisco Leitão Ferreira – 152, 154-157
Bernardo Recagno – 154
Bica Pequena (Lisboa) – 152, 154
Boa Idade (Castelo Branco) – 146
Bocarro (Vicente Eanes), cf. Vicente Eanes Bocarro
Bock (Henrique de), cf. Henrique de Bock
Bonhomini (João Pedro de), cf. João Pedro de Bonhomini
Bordeiro (João Álvares de), cf. João Álvares de Bordeiro
Bordeiro (Jorge Álvares de), cf. Jorge Álvares de Bordeiro
Borquilho (Francisco), cf. Francisco Borquilho
Boto (Castelo Branco) – 150
Boto (Rui), cf. Rui Boto



Bragança (Casa de), cf. Casa de Bragança
Bragança (Duque de), cf. Duque de Bragança
Bragança (Isabel de), cf. Isabel de Bragança (D.)
Branca (D.) – 113
Branca Domingues – 90
Branca Pires – 124
Branco (indivíduo) – 143
Brandão (Luís de Sousa), cf. Luís de Sousa
Brandão
Brás Gonçalves – 119
Brito do Lago (António de), cf. António de Brito do Lago
Bueiro (Domingos), cf. Domingos Bueiro
Bulhão (Manuel Nunes), cf. Manuel Nunes
Bulhão (L.do)
Burefa (Domingos Vasques), cf. Domingos Vasques Burefa
Burefa (Manuel Vasques), cf. Manuel Vasques Burefa
Burgos – 25

C

Cabo Verde – 159, 160
Cabra (João de), cf. João de Cabra
Cabreiro (João), cf. João Cabreiro
Cádis – 154
Cafede (Castelo Branco) – 140
Cagecernega (José), cf. José Cagecernega
[Calaço] (rua do, Santiago, Cabo Verde) – 169
Calça (Rodrigo Eanes), cf. Rodrigo Eanes Calça
Caldeira Castelo Branco (Simão), cf. Simão
Caldeira Castelo Branco
Caldeireiro (rua do, Évora) – 92
Caldelas (João Gonçalves), cf. João Gonçalves
Caldelas

Calembo (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes
Calembo
Calhariz (Lisboa) – 97, 98, 101
Calhariz (Porto de, Évora) – 102
Calombo (Afonso), cf. Afonso Calombo
Calvo (Afonso Martins), cf. Afonso Martins
Calvo
Câmara (Tomás da Silva da), cf. Tomás da Silva
da Câmara
Cambaia – 136, 137
Cambi (apelido) – 153
Campos (Hermão de), cf. Hermão de Campos
Camposa (Rui), cf. Rui Camposa
Cananor – 134
Cancela (Castelo Branco) – 149
Canelas (Castelo Branco) – 141, 145
Cangalhas (Évora) – 96
Caniça (Castelo Branco) – 143
Cão (Giraldo), cf. Giraldo Cão
Caparrotta (Castelo Branco) – 144
Cardosa (Castelo Branco) – 142, 144, 147
Caria – 46, 61
Carlos (D.) – 150
Carlos de Távora (Miguel), cf. Miguel Carlos de
Távora
Carneiro (Bartolomeu Fernandes), cf.
Bartolomeu Fernandes Carneiro
Carrilho (Alonso), cf. Alonso Carrilho
Carvalhinho (Castelo Branco) – 141
Carvalho (Fernão Rodrigues de), cf. Fernão
Rodrigues de Carvalho
Carvalho (Fernão), cf. Fernão Carvalho
Casa da Índia – 51
Casa de Aveiro – 41
Casa de Beja-Viseu – 43
Casa de Bragança – 43, 46, 60



- Casa de Góis – 128
- Casa de Loulé – 45
- Casa de Marialva – 40, 41, 45, 50, 59, 60
- Casa de Vila Real – 43
- Casa Real – 55
- Casteição – 46, 60
- Castela – 62
- Castela-a-Velha – 153
- Castelão (Domingos), cf. Domingos Castelão
- Castelo Bom – 45, 46
- Castelo Branco – 143
- Castelo Branco (Bernardo da Silva), cf. Bernardo da Silva Castelo Branco
- Castelo Branco (Gonçalo da Silva), cf. Gonçalo da Silva Castelo Branco
- Castelo Branco (Simão Caldeira), cf. Simão Caldeira Castelo Branco
- Castelo Rodrigo – 45, 46, 49, 61
- Castilho (Fernando Tudela de), cf. Fernando Tudela de Castilho (D.r)
- Catarina – 124
- Catarina (rainha, D.) – 43, 57
- Catarina Afonso – 74
- Catarina Álvares – 124
- Catarina de Sousa Sotomaior – 140, 147, 149
- Catarina Eanes – 107, 108
- Catarina Eanes de Cortecega – 124
- Catarina Fernandes – 126
- Catarina Furtada – 78, 79
- Catarina Gonçalves – 124, 126
- Catarina Magra – 142
- Catarina Martins – 107, 108
- Cavaleiros (baluarte dos, Santiago, Cabo Verde) – 161, 168
- Cazelhos (Fernando Eanes dos), cf. Fernando Eanes dos Cazelhos
- Cedovim – 46, 61
- Cego (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes Cego
- Celorico de Basto (julgado) – 112
- Cervantes (Alonso de), cf. Alonso de Cervantes
- César (João Eanes), cf. João Eanes César
- César (João), cf. João César
- Chacote (Gonçalo Domingos), cf. Gonçalo Domingos Chacote
- Chale – 135
- Champalimaud (baluarte, Santiago, Cabo Verde) – 162
- Chão da Capela (Góis) – 124
- Chão das Colmeias (Góis) – 119
- Chaul – 133
- Chavões – 46
- Cima (António Viles de), cf. António Viles de Cima
- Clara Eanes – 93
- Cochim – 135
- Coelho (João), cf. João Coelho
- Cogominho (Fernão Gonçalves), cf. Fernão Gonçalves
- Coimbra – 54, 59, 117, 118
- Colcheiro (Pai), cf. Pai Colcheiro
- Conde de Loulé – 46
- Conde de Marialva – 41-46, 56
- Conde de São Vicente – 128
- Conde de Tentúgal – 42
- Condessa de Loulé – 50, 51
- Congregação do Oratório (Lisboa) – 154, 156
- Constança Eanes – 73, 74
- Constança Peres – 92
- Constança Vasques – 69-71, 73
- Córdoba – 86
- Corga do Longo (Castelo Branco) – 145



Coroa de Portugal – 40-46, 49, 50, 52, 59, 62-64

Corredoura (Góis) – 125

Correia (Beatriz), cf. Beatriz Correia

Correia (João), cf. João Correia

Correia de Salema (Manuel), cf. Manuel Correia de Salema

Cortecega – 126

Cortecega (Catarina Eanes de), cf. Catarina Eanes de Cortecega

Costa (António da), cf. António da Costa

Costa (Bernardo da), cf. Bernardo da Costa

Costa (Isabel da), cf. Isabel da Costa

Costa Alvarenga (Henrique da), cf. Henrique da Costa Alvarenga

Costa Estaço (Simão da), cf. Simão da Costa Estaço (D.r)

Çoudo (Domingos), cf. Domingos Çoudo

Coulão – 136

Coutinho (Fernão da Cunha), cf. Fernão da Cunha Coutinho

Coutinho (Francisco), cf. Francisco Coutinho (D.)

Coutinho (Guiomar), cf. Guiomar Coutinho (D.)

Coutinho (Manuel da Fonseca), cf. Manuel da Fonseca Coutinho

Cristo (Jesus), cf. Jesus Cristo

Cristóvães (Estêvão), cf. Estêvão Cristóvães

Cristóvão Moreira – 118, 126, 127

Cromberger (Jacobo), cf. Jacobo Cromberger

Cruz de Montalvão (Castelo Branco) – 146

Cunha (Fernão Vasques da), cf. Fernão Vasques da Cunha

Cunha (Sebastião da), cf. Sebastião da Cunha

Cunha Coutinho (Fernão da), cf. Fernão da Cunha Coutinho

Cunha da Fonseca (Luís da), cf. Luís da Cunha da Fonseca

D

Dias (Fernão), cf. Fernão Dias

Dias (Francisco), cf. Francisco Dias

Diego Afonso – 110

Diego Álvares – 102, 103

Diego Domingues – 103

Diego Gil Ferreira – 114

Diego Martins – 110, 111

Dinis (D.) – 78, 79

Diogo (D.) – 119

Diogo Álvares – 100, 127, 128

Diogo da Fonseca Achioli – 147, 149

Diogo da Silveira (D.) – 127

Diogo Francisco Loureiro – 152, 156

Diogo Gonçalves – 72

Diogo Gonçalves Barreto – 142

Diu – 133

Domingo Eanes – 83

Domingos (João), cf. João Domingos

Domingos Afonso – 77, 78

Domingos Bueiro – 73, 74

Domingos Castelão – 79

Domingos Chacote (Gonçalo), cf. Gonçalo

Domingos Chacote

Domingos Çoudo – 89

Domingos Esteves (Soeiro), cf. Soeiro

Domingos Fernandes – 125, 145

Domingos Fernandes Velido – 143, 146

Domingos Gonçalves Nereo – 144

Domingos Martins das Avenças – 84

- Domingos Mendes – 78
Domingos Peres – 74
Domingos Rodrigues – 147
Domingos Soeiro – 74
Domingos Vasques Burefa – 150
Domingos Vasques Nunes – 143
Domingos Vasques Rato – 149
Domingues (Afonso), cf. Afonso Domingues
Domingues (Branca), cf. Branca Domingues
Domingues (Diego), cf. Diego Domingues
Domingues (Estêvão), cf. Estêvão Domingues
Domingues (João), cf. João Domingues
Domingues (Lourenço), cf. Lourenço Domingues
Domingues (Martim), cf. Martim Domingues
Domingues (Mem), cf. Mem Domingues
Domingues (Mor), cf. Mor Domingues
Domingues (Pero), cf. Pero Domingues
Domingues (Sibião), cf. Sibião Domingues
Domingues (Vasco), cf. Vasco Domingues
Domingues (Vicente), cf. Vicente Domingues
Domingues do Paço (Manuel), cf. Manuel Domingues do Paço
Domingues Manhais (João), cf. João Domingues Manhais
Domingues Polinho (Afonso), cf. Afonso Domingues Polinho
Dórdia Martins – 69, 70
Duarte (infante, D.) – 41, 46, 66
Duarte (Pedro), cf. Pedro Duarte
Duarte (Pero), cf. Pero Duarte
Duarte da Fonte (Pedro), cf. Pedro Duarte da Fonte
Ducado da Guarda – 39, 40, 46, 52, 56, 59, 63
Ducado de Guimarães – 41, 46
Duque da Guarda – 47, 62
Duque de Anjou – 58
Duque de Beja – 58
Duque de Bragança – 40
Duque de Coimbra – 63
Durães (João), cf. João Durães
Durães (Vasco), cf. Vasco Durães
Durão (Fr.) – 78-79
Durão Martins – 70
- E**
- Eanes (Afonso), cf. Afonso Eanes
Eanes (Beringária), cf. Beringária Eanes
Eanes (Catarina), cf. Catarina Eanes
Eanes (Clara), cf. Clara Eanes
Eanes (Constança), cf. Constança Eanes
Eanes (Domingo), cf. Domingo Eanes
Eanes (Esteve), cf. Esteve Eanes
Eanes (Filipe), cf. Filipe Eanes
Eanes (Francisco), cf. Francisco Eanes
Eanes (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes
Eanes (João), cf. João Eanes
Eanes (Lourenço), cf. Lourenço Eanes
Eanes (Maria), cf. Maria Eanes
Eanes (Martim), cf. Martim Eanes
Eanes (Pai), cf. Pai Eanes
Eanes (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes
Eanes (Vasco), cf. Vasco Eanes
Eanes (Vicente), cf. Vicente Eanes
Eanes Bocarro (Vicente), cf. Vicente Eanes Bocarro
Eanes Calça (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes Calça



- Eanes Calembo (Afonso), cf. Afonso Eanes Calembo – 75
- Eanes Cego (Afonso), cf. Afonso Eanes Cego – 78
- Eanes César (João), cf. João Eanes César – Esteves (Afonso), cf. Afonso Esteves
- Eanes da Luzenda (Joana), cf. Joana Eanes da Luzenda – Esteves (Estevinha), cf. Estevinha Esteves
- Eanes da Silveira (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes da Silveira – Esteves (Gavião Francisco), cf. Gavião Francisco Esteves
- Eanes de Cortecega (Catarina), cf. Catarina Eanes de Cortecega – Esteves (Gil), cf. Gil Esteves
- Eanes de Ribas (Vasco), cf. Vasco Eanes de Ribas – Esteves (João), cf. João Esteves
- Eanes dos Cazelhos (Fernando), cf. Fernando Eanes dos Cazelhos – Esteves (Lourenço), cf. Lourenço Esteves
- Eiras (Isabel de), cf. Isabel de Eiras – Esteves (Maria), cf. Maria Esteves
- Entre-Douro-e-Minho (correição de) – 114
- Entre-Tejo-e-Odiana (comarca de) – 47
- Ervideiro (Castelo Branco) – 145
- Escalhão (Manuel Martins), cf. Manuel Martins Escalhão – Esteves (Mor), cf. Mor Esteves
- Escalos de Baixo (Castelo Branco) – 148, 150
- Escalos de Cima (Castelo Branco) – 143, 145, 146
- Espanha – 153, 154
- Espanhola (Jerónima), cf. Jerónima Espanhola (D.) – Esteves (Soeiro Domingos), cf. Soeiro Domingos Esteves
- Esparto Peres – 72
- Estaça Eanes – 86
- Estaço (Simão da Costa), cf. Simão da Costa Estaço (D.r) – Esteves (Vasco), cf. Vasco Esteves
- Estevinha Esteves – 108
- Estêvão Cristóvães – 97, 98
- Estêvão Domingues – 79, 96, 100
- Estêvão Martins – 70, 93, 96, 98
- Estêvão Olivieri – 152
- Estêvão Vasques – 88-90, 93, 128
- Estêvão Vasques de Góis – 88, 89, 128
- Estêvão Vicente – 75
- Esteve Eanes – 74, 78
- Esteves (Afonso), cf. Afonso Esteves
- Esteves (Estevinha), cf. Estevinha Esteves
- Esteves (Gavião Francisco), cf. Gavião Francisco Esteves
- Esteves (Gil), cf. Gil Esteves
- Esteves (João), cf. João Esteves
- Esteves (Lourenço), cf. Lourenço Esteves
- Esteves (Maria), cf. Maria Esteves
- Esteves (Mor), cf. Mor Esteves
- Esteves (Soeiro Domingos), cf. Soeiro Domingos Esteves
- Esteves (Vasco), cf. Vasco Esteves
- Estunhiga (Álvaro de), cf. Álvaro de Estunhiga
- Eugénia (D.) – 42
- Évora – 69-74, 81, 82, 84-86, 92, 95, 96, 100, 106-108, 153, 154, 156
- Évora-Monte – 107, 108
- F**
- Fagundes (Martim), cf. Martim Fagundes
- Fernandes (Baltasar), cf. Baltasar Fernandes
- Fernandes (Bastião), cf. Bastião Fernandes
- Fernandes (Catarina), cf. Catarina Fernandes
- Fernandes (Domingos), cf. Domingos Fernandes
- Fernandes (Francisco), cf. Francisco Fernandes
- Fernandes (Gaspar), cf. Gaspar Fernandes
- Fernandes (Gil), cf. Gil Fernandes
- Fernandes (Gonçalo), cf. Gonçalo Fernandes
- Fernandes (Heitor), cf. Heitor Fernandes
- Fernandes (Isabel), cf. Isabel Fernandes
- Fernandes (Leonor), cf. Leonor Fernandes

- Fernandes (Marcos), cf. Marcos Fernandes
Fernandes (Martim), cf. Martim Fernandes
Fernandes (Santos), cf. Santos Fernandes
Fernandes (Simão), cf. Simão Fernandes
Fernandes (Valentim), cf. Valentim Fernandes
Fernandes Aguilar (Manuel), cf. Manuel Fernandes Aguilar
Fernandes Carneiro (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Fernandes Carneiro
Fernandes Porrito (Gonçalo), cf. Gonçalo Fernandes Porrito
Fernandes Preto (Manuel), cf. Manuel Fernandes Preto
Fernandes Toscano (António), cf. António Fernandes Toscano
Fernandes Velido (Domingos), cf. Domingos Fernandes Velido
Fernando – 83, 123
Fernando (D.) – 88, 108
Fernando (Infante, D.) – 39-41, 43, 45, 49, 52-55, 58, 60-64
Fernando Afonso – 73-75
Fernando de Azevedo (Tomás), cf. Tomás Fernando de Azevedo
Fernando de Meneses (D.) – 141, 145, 149, 150
Fernando Eanes dos Cazelhos – 119
Fernando Tudela de Castilho (D.r) – 149
Fernão Carvalho – 118, 120
Fernão Coutinho – 114, 115
Fernão da Cunha Coutinho – 110
Fernão de Oliveira – 36
Fernão de Pina – 7, 8
Fernão Dias – 147
Fernão Gonçalves Cogominho – 78
Fernão Peres – 90, 98
Fernão Ramos Gabriel (P.e) – 142, 148
Fernão Ribeiro – 133
Fernão Rodrigues de Carvalho – 131
Fernão Rodrigues Pica-peixe – 140, 141, 146
Fernão Tudela – 145
Fernão Vasques – 116
Fernão Vasques da Cunha – 109-111, 113
Ferreira (Augusto), cf. Augusto Ferreira
Ferreira (Bernardo Francisco Leitão), cf. Bernardo Francisco Leitão Ferreira
Ferreira (Castelo Branco) – 146
Ferreira (Diego Gil), cf. Diego Gil Ferreira
Ferreira (Inácio), cf. Inácio Ferreira (P.e)
Ferreirim – 61
Ferreiros (rua dos, Castelo Branco) – 141, 144, 145
Figueira de Castelo Rodrigo – 61
Figueira de Lombas (Castelo Branco) – 141, 150
Figueiredo (Afonso de), cf. Afonso de Figueiredo
Figueiredo (João de), cf. João de Figueiredo
Figueiredo (João), cf. João Figueiredo
Figueiredo (Pedro de), cf. Pedro de Figueiredo
Filipa de Vilhena (D.) – 126
Filipe Eanes – 114
Flandres – 122
Florença – 152-155
Folco Rennuccini (Marques), cf. Marques Folco Rennuccini
Folgado (Simão), cf. Simão Folgado
Fonseca (Bernardo da), cf. Bernardo da Fonseca
Fonseca (Gaspar da), cf. Gaspar da Fonseca
Fonseca (João), cf. João Fonseca
Fonseca (Luís da Cunha da), cf. Luís da Cunha da Fonseca



Fonseca Achioli (Diogo da), cf. Diogo da Fonseca Achioli
Fonseca Coutinho (Manuel), cf. Manuel Fonseca Coutinho
Fonte (Pedro Duarte da), cf. Pedro Duarte da Fonte
Fonte Arcada – 46, 61
Fonte da Barroca (Castelo Branco) – 132, 136
Fonte do Almunheiro (Castelo Branco) – 128
Fonte Nova (Castelo Branco) – 134
Formoso (Pero), cf. Pero Formoso
Fragoso (Jorge Martinho), cf. Jorge Martinho Fragoso
França (João Valente da), cf. João Valente da França
Francisco (Manuel), cf. Manuel Francisco
Francisco (Ricardo José), cf. Ricardo José Francisco
Francisco Alves de Almada – 160
Francisco Borquilho – 150
Francisco Coutinho (D.) – 40, 45, 46, 49, 50, 60
Francisco de Araújo – 119
Francisco de Melo (conde, D.) – 46
Francisco de Mesquita – 140
Francisco Domingues – 74
Francisco Eanes – 78
Francisco Esteves (Gavião), cf. Gavião Francisco Esteves
Francisco Fernandes – 125
Francisco Freire – 140
Francisco Ginori (João), cf. João Francisco Ginori
Francisco Gonçalves – 145
Francisco Leitão Ferreira (Bernardo), cf. Bernardo Francisco Leitão Ferreira
Francisco Loureiro (Diogo), cf. Diogo Francisco Loureiro

Francisco Maria Barducci – 156, 157
Francisco Marques – 145, 146
Francisco Peres – 75
Francisco Ricardi (Marques), cf. Marques Francisco Ricardi
Francisco Rodrigues – 140
Francisco Tempi – 154
Francisco Xavier de Araújo – 160
Frausto (indivíduo) – 106
Freiria (comenda) – 93
Frielas – 77, 78
Freitas (Vasques de), cf. Vasques de Freitas (D.)
Furtada (Catarina), cf. Catarina Furtada
Furtado (Vasco), cf. Vasco Furtado

G

Gadanho (indivíduo) – 93
Galego (Afonso), cf. Afonso Galego
Galharde (Germão), cf. Germão Galharde
Galiza – 78
Galvão (Jusarte), cf. Jusarte Galvão
Gaspar Antunes – 144
Gaspar da Fonseca – 147
Gaspar Fernandes – 125
Gaspar Gonçalves Ribeiro – 131
Gaspar Mouzinho – 144
Gaspar Mouzinho Magro – 140, 144
Gavião Francisco Esteves – 72
Geraldo Martins – 85, 86, 102
Germão Galharde – 11, 22, 25-28, 30-32, 34-36
Gil (Marcos), cf. Marcos Gil (P.e)
Gil (Martim), cf. Martim Gil
Gil Afonso – 108



- Gil Esteves – 70
Gil Fernandes – 119
Gil Ferreira (Diego), cf. Diego Gil Ferreira
Gil Machieiro (António), cf. António Gil Machieiro
Gil Martins – 86
Gil Nunes – 70
Gil Vicente – 107, 108
Gil Vicente Albatonim – 89
Ginori (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Ginori
Ginori (João Francisco), cf. João Francisco Ginori
Ginori (Lourenço), cf. Lourenço Ginori
Ginori (Nicolau), cf. Nicolau Ginori
Giralda [Amavalda] – 82
Giraldes (André), cf. André Giraldes
Giraldo Cão – 130
Giraldo Martins de Lemos – 98
Goa – 129, 136, 137
Góis (Coimbra) – 118, 119, 123, 125-128
Góis (Estêvão Vasques de), cf. Estêvão Vasques de Góis
Góis (João de), cf. João de Góis
Góis (Simão de), cf. Simão de Góis
Góis (Simão Vasques de), cf. Simão Vasques de Góis
Golegã – 105
Gomes (Gonçalo), cf. Gonçalo Gomes
Gomes (João), cf. João Gomes
Gomes (Marcos), cf. Marcos Gomes
Gomes (Rui), cf. Rui Gomes
Gomes (Sebastião), cf. Sebastião Gomes
Gomes Lourenço – 84, 100
Gomes Rato (Manuel), cf. Manuel Gomes Rato
Gonçalo da Silva Castelo Branco – 140, 149
Gonçalo Domingos Chacote – 74-75
Gonçalo Eanes – 74, 79, 92, 93, 96
Gonçalo Eanes da Silveira – 99, 100
Gonçalo Fernandes – 146
Gonçalo Fernandes Porrito – 143, 146
Gonçalo Gomes – 90
Gonçalo Martins – 70, 78
Gonçalo Peres – 86
Gonçalo Vasques – 143
Gonçalo Vasques da Silveira – 74
Gonçalves (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves
Gonçalves (António), cf. António Gonçalves
Gonçalves (Brás) cf. Brás Gonçalves
Gonçalves (Diogo), cf. Diogo Gonçalves
Gonçalves (Francisco), cf. Francisco Gonçalves
Gonçalves (Isabel), cf. Isabel Gonçalves
Gonçalves (João), cf. João Gonçalves
Gonçalves (Leonor), cf. Leonor Gonçalves
Gonçalves (Lopo), cf. Lopo Gonçalves
Gonçalves (Martim), cf. Martim Gonçalves
Gonçalves (Mem), cf. Mem Gonçalves
Gonçalves (Pero), cf. Pero Gonçalves
Gonçalves (Rui), cf. Rui Gonçalves
Gonçalves (Vasco), cf. Vasco Gonçalves
Gonçalves Barreto (Diogo), cf. Diogo Gonçalves Barreto
Gonçalves Caldelas (João), cf. João Gonçalves Caldelas
Gonçalves Cogominho (Fernão), cf. Fernão Gonçalves Cogominho
Gonçalves da Silveira (Leonor), cf. Leonor Gonçalves da Silveira
Gonçalves Nereo (Domingos), cf. Domingos Gonçalves Nereo
Gonçalves Ribeiro (Gaspar), cf. Gaspar Gonçalves Ribeiro



Gondra – 62
Goujoim – 46
Granara (Lourenço Maria), cf. Lourenço Maria Granara
Granja – 46
Guarda – 47-49, 59
Guarda (Ducado da), cf. Ducado da Guarda
Guimarães – 46, 109-111, 113, 114
Guimarães (Ducado de), cf. Ducado de Guimarães
Guiomar Coutinho (D.) – 40, 45, 46, 49, 51, 54, 56, 57, 62
Guiomar de Noronha – 43
Guterres (João), cf. João Guterres

H

Heitor Fernandes – 126
Henrique da Costa Alvarenga – 160, 171
Henrique de Bock – 155, 156
Hermão de Campos – 11-14, 21-24
Homem (Pedro), cf. Pedro Homem
Horta – 46
Horta (herdade da, Celorico de Basto) – 112, 113
Hurtado (Lope), cf. Lope Hurtado

I

Inácio Antunes – 143
Inácio Ferreira (P.e) – 156, 157
Índia – 120-122, 127, 130, 132, 137
Índias de Espanha, cf. América do Sul
Inês Afonso – 98
Inquisição, cf. Santo Ofício

Isabel – 140
Isabel (imperatriz) – 51
Isabel (rainha, D.) – 77, 78
Isabel da Costa – 119
Isabel de Bragança (D.) – 41, 46
Isabel de Eiras – 147, 148
Isabel Fernandes – 119
Isabel Gonçalves – 119, 124

J

Jacobo Cromberger – 26
Jaime (D.) – 41
Jerónima Espanhola (D.) – 155
Jerónima Tosco (Joana), cf. Joana Jerónima Tosco (D.)
Jerónimo Baltasar Rabasquero – 154
Jesus Cristo – 17, 121
Joana de Santo Agostinho – 169
Joana Eanes da Luzenda – 119, 124
Joana Jerónima Tosco (D.) – 153
Joana Soares – 140
Joane – 74
João (Mestre), cf. Mestre João
João Afonso – 86, 90, 96
João Afonso Cu de Padeira – 89
João Álvares de Bordeiro – 124, 126
João Cabreiro – 92, 93, 96
João César – 73, 74
João Coelho – 124, 125
João Correia – 74
João de Aguiar – 146
João de Barros – 25
João de Cabra – 99, 100



- João de Figueiredo – 112
 João de Góis – 126
 João de Lencastre (D.) – 46
 João de Lisboa – 103, 114
 João de Roças – 110-113
 João de Valadares – 148
 João de Veiros – 108
 João Domingos – 101, 102
 João Domingues – 98, 102
 João Domingues Manhais – 103
 João Durães – 93
 João Eanes – 92, 101, 114
 João Eanes César – 69, 70
 João Esteves – 83, 110
 João Figueiredo – 110
 João Fonseca – 60
 João Francisco Ginori – 152, 153, 155-157
 João Franco – 106
 João Gomes – 93
 João Gonçalves – 78, 105, 106
 João Gonçalves Caldelas – 92
 João Guterres – 83
 João II (D.) – 7, 25
 João III (D.) – 40, 43, 46, 49, 63
 João Loução – 84
 João Lourenço – 74, 96
 João Luís Paganelli – 153, 154
 João Martins – 78
 João Martins Junqueiro – 100
 João Mendes de Paiva – 145, 149
 João Moreno – 100
 João Nunes – 145
 João [Pavia] – 100
 João Pedro de Bonhomini – 11-13, 15, 21, 31
 João Peres – 113
 João Pires – 125
 João Rei – 100
 João Requerido – 100
 João Sanches – 140
 João Teles – 148
 João Tomé – 91-93
 João Torrado – 93
 João Valente da França – 156
 João Vasques – 143
 João Veloso – 119, 125, 126
 João Vicente – 78, 103, 104
 João Vicente da Torre – 100
 Jorge Álvares de Bordeiro – 124, 126
 Jorge de Lencastre (D.) – 63
 Jorge Manrique (D.) – 25
 Jorge Martinho Fragoso – 160, 171
 Jorge Rodrigues – 118-120, 124, 126, 127
 José Cagecernega – 153
 José da Silva – 149
 José Francisco (Ricardo), cf. Ricardo José Francisco
 José Monteiro de Sousa – 153
 José Simão – 146
 José Simão Vilela (P.e) – 141, 145, 148
 Judici (apelido) – 157
 Junqueiro (João Martins), cf. João Martins Junqueiro
 Jusarte Galvão – 125, 128
 Justiniano (Lourenço), cf. Lourenço Justiniano
K
 Kessel (Maria van), cf. Maria van Kessel

**L**

- Ladário (Celorico de Basto) – 112
Lago (António de Brito do Lago), cf. António de Brito do Lago
Lamego – 47-49, 59-61, 65
Lameira do Dão (Castelo Branco) – 146
Lameiros – 78
Lemos (Giraldo Martins de), cf. Giraldo Martins de Lemos
Lencastre (João de), cf. João de Lencastre (D.)
Lencastre (Jorge de), cf. Jorge de Lencastre (D.)
Leomil – 46
Leonor Fernandes – 124
Leonor Gonçalves – 75, 89, 93, 99, 100
Leonor Gonçalves da Silveira – 92, 96, 105, 106
Leonor Vasques Vilela – 141, 145, 147
Lisboa – 5, 9, 12-15, 17, 25-28, 30, 31, 34 78, 97, 98, 101-103, 114, 151-154, 156
Lisboa (João de), cf. João de Lisboa
Longa – 46
Lope Hurtado – 51
Lopo Afonso – 83, 84
Lopo Gonçalves – 124, 126
Lopo Rodrigues – 96
Lopo Soares – 90
Loução (João), cf. João Loução
Loulé – 45, 46, 61, 62
Loulé (Casa de), cf. Casa de Loulé
Loulé (Condessa de), cf. Condessa de Loulé
Louredo (Évora) – 96
Loureiro (Diogo Francisco), cf. Diogo Francisco Loureiro
Lourenço (Antoninho), cf. Antoninho Lourenço
Lourenço (Gomes), cf. Gomes Lourenço
Lourenço (João), cf. João Lourenço
Lourenço (Margarida), cf. Margarida Lourenço
Lourenço Domingues – 93
Lourenço Eanes – 106
Lourenço Esteves – 84, 96
Lourenço Ginori – 153, 155
Lourenço Justiniano – 14
Lourenço Maria Granara – 154-157
Lourenço Martins – 89, 96
Lourenço Testa (Vasco), cf. Vasco Lourenço Testa
Lourenço Vicente – 70, 74
Louza (Castelo Branco) – 143, 144, 146
Louza (Manuel Marques da), cf. Manuel Marques da Louza
Louza (Pedro Antunes da), cf. Pedro Antunes da Louza
Luís (infante, D.) – 40, 43, 49, 55, 58, 63, 64
Luís (Manuel), cf. Manuel Luís (P.e)
Luís Álvares – 127, 128
Luís Álvares de Távora – 126
Luís Barnabó (A.de) – 156
Luís da Cunha da Fonseca – 140, 148
Luís de Sousa Brandão – 142, 149
Luís de Valadares Sotomaior (D.r) – 144, 150
Luís Paganelli (João), cf. João Luís Paganelli
Luís Ribeiro – 51
Luís Rodrigues – 25, 28
Luzenda (Joana Eanes da), cf. Joana Eanes da Luzenda

M

- Machieiro (António Gil), cf. António Gil Machieiro – 123
- Madrid – 153
- Mafalda Rodrigues – 81-84
- Magalhães (Rodrigo), cf. Rodrigo Magalhães – 144
- Magra (Catarina), cf. Catarina Magra – 145
- Magro (Gaspar Mouzinho), cf. Gaspar Mouzinho Magro – 126
- Magro (Pedro), cf. Pedro Magro – 127
- Magueija – 46
- Malaca – 130
- Malforo (rua de, Évora) – 92, 96
- Malpica (Castelo Branco) – 146
- [Maluco] – 130
- Manga da Rainha (Castelo Branco) – 142
- Manhais (João Domingues), cf. João Domingues Manhais – 144
- Manrique (Jorge), cf. Jorge Manrique (D.) – 145
- Manuel (D.) (duque de Beja) – 58
- Manuel Correia de Salema – 169
- Manuel da Fonseca Coutinho – 142, 148
- Manuel da Sena Soares – 153
- Manuel de Araújo – 140
- Manuel de Matos Barriga (L.do) – 148
- Manuel de Valadares Sotomaior – 144, 148
- Manuel Domingues do Paço – 154
- Manuel Fernandes Aguilar – 147
- Manuel Fernandes Preto – 143
- Manuel Francisco – 144
- Manuel Gomes Rato – 146
- Manuel I (D.) – 7, 40, 41
- Manuel Luís (P.e) – 118, 119, 123-127
- Manuel Marques da Louza – 150
- Manuel Martins Escalhão – 144
- Manuel Martins Pica-peixe – 147
- Manuel Mendes do Adro – 143, 144
- Manuel Nunes Bulhão (L.do) – 142
- Manuel Pereira da Silveira – 145
- Manuel Rodrigues – 126
- Manuel Rodrigues (F.e) – 142
- Manuel Rosado Varela – 118
- Manuel Sanches – 146, 149
- Manuel Simão – 150
- Manuel Vasques – 143
- Manuel Vasques Burefa – 150
- Marcos Fernandes – 125
- Marcos Gil (P.e) – 141
- Marcos Gomes – 119
- Marcos Rodrigues – 72
- Margarida Lourenço – 105, 106
- Margarida Seca – 96
- Maria (D.) – 125
- Maria (infanta, D.) – 57
- Maria Afonso – 84, 92, 96
- Maria Barducci (Francisco), cf. Francisco Maria Barducci – 144
- Maria de Moraes – 125
- Maria Eanes – 101, 111
- Maria Esteves – 96
- Maria Granara (Lourenço), cf. Lourenço Maria Granara – 144
- Maria Martins – 96
- Maria Neta (Castelo Branco) – 146
- Maria Pacheca – 96
- Maria Ramos (Castelo Branco) – 149
- Maria van Kessel – 154
- Maria Vasques – 84, 112, 113
- Marialva – 46, 47, 49, 61



- Marialva (Casa de), cf. Casa de Marialva
Marialva (Conde de), cf. Conde de Marialva
Marialva (família) – 41, 46, 51
Marisco (Vicente Martins), cf. Vicente Martins
Marisco
Marques (Francisco), cf. Francisco Marques
Marques (Martim), cf. Martim Marques
Marques da Louza (Manuel), cf. Manuel
Marques da Louza
Marquês de Torres Novas – 41, 46
Marques Folco Rennuccini – 154
Marques Francisco Ricardi – 154
Martim Afonso – 93, 96
Martim Bernardes – 83
Martim de Monsaraz – 106
Martim Domingues – 111, 113
Martim Eanes – 86, 90, 93
Martim Fagundes – 89
Martim Fernandes – 75
Martim Gil – 74
Martim Gonçalves – 77, 78
Martim Marques – 144
Martim Peres – 72
Martim Rodrigues – 96
Martim Vicente – 70
Martinez (Sebastian), cf. Sebastian Martinez
Martinho de Oliveira – 149
Martinho Fragoso (Jorge), cf. Jorge Martinho
Fragoso
Martins (Afonso), cf. Afonso Martins
Martins (Catarina), cf. Catarina Martins
Martins (Diego), cf. Diego Martins
Martins (Dórdia), cf. Dórdia Martins
Martins (Durão), cf. Durão Martins
Martins (Estêvão), cf. Estêvão Martins
Martins (Geraldo), cf. Geraldo Martins
Martins (Gil), cf. Gil Martins
Martins (Gonçalo), cf. Gonçalo Martins
Martins (João), cf. João Martins
Martins (Lourenço), cf. Lourenço Martins
Martins (Maria), cf. Maria Martins
Martins (Miguel), cf. Miguel Martins
Martins (Vasco), cf. Vasco Martins
Martins Calvo (Afonso), cf. Afonso Martins
Calvo
Martins das Avenças (Domingos), cf. Domingos
Martins das Avenças
Martins de Lemos (Giraldo), cf. Giraldo Martins
de Lemos
Martins Escalhão (Manuel), cf. Manuel Martins
Escalhão
Martins Junqueiro (João), cf. João Martins
Junqueiro
Martins Marisco (Vicente), cf. Vicente Martins
Marisco
Martins Pica-peixe (Manuel), cf. Manuel
Martins Pica-peixe
Martins Porrinha (Vasco), cf. Vasco Martins
Porrinha
Mata de Lobos – 61
Matos Barriga (Manuel), cf. Manuel de Matos
Barrica (L.do)
Mécia Afonso – 84
Meimão – 45, 46
Melo (Francisco de), cf. Francisco de Melo
(conde, D.)
Mem Domingues – 78
Mem Gonçalves – 90
Mendes (Domingos), cf. Domingos Mendes
Mendes (Manuel), cf. Manuel Mendes
Mendes (Rui), cf. Rui Mendes
Mendes (Simão), cf. Simão Mendes

- Mendes de Paiva (João), cf. João Mendes de Paiva
- Mendes do Adro (Manuel), cf. Manuel Mendes do Adro
- Meneses (Beatriz de), cf. Beatriz de Meneses (D.)
- Meneses (Fernando de), cf. Fernando de Meneses (D.)
- Mesquita (Francisco de), cf. Francisco de Mesquita
- Mestre João – 85, 86
- Mestre Paio – 70
- Miguel Carlos de Távora – 140
- Miguel do Azinal – 70
- Miguel Martins – 78
- Miguel Pinto (P.e) – 148
- Misericórdia de Castelo Branco – 140, 141, 143, 145, 146, 149, 150
- Moçambique – 131
- Moimenta da Beira – 46, 49
- [Moinho] (Porto do, Góis) – 119
- Moinhos (caminho dos, Castelo Branco) – 147
- Moledo (António Rodrigues), cf. António Rodrigues Moledo
- Mondim – 46, 61
- Monforte – 140
- Monsaraz – 87, 89, 106
- Monsaraz (Martim de), cf. Martim de Monsaraz
- Monteiro de Sousa (José), cf. José Monteiro de Sousa
- Mor Domingues – 74
- Mor Esteves – 99, 100
- Mor Vasques – 84
- Morais (Maria de), cf. Maria de Morais
- Moreira (Cristóvão), cf. Cristóvão Moreira
- Moreno (João), cf. João Moreno
- Morgado da Torre do Bispo – 45, 46
- Motrovegas (Évora) – 92, 96
- Moura – 88
- Moura (Tomé Álvares de), cf. Tomé Álvares de Moura
- Mourão – 88
- Mourão (Castelo Branco) – 143
- Mouzinho (Gaspar), cf. Gaspar Mouzinho
- Mouzinho Magro (Gaspar), cf. Gaspar Mouzinho Magro
- N**
- Nagosa – 46
- Namorado (herdade do, Celorico de Basto) – 104
- Natal (dia de) – 102, 125
- Navancha (Castelo Branco) – 143
- Nereo (Domingos Gonçalves), cf. Domingos Gonçalves Nereo
- Nicolau Ginori – 152, 153
- Nicolau Joanes – 95, 96
- Nicolau V – 17
- Noronha (Afonso de), cf. Afonso de Noronha (D.)
- Noronha (Guiomar de), cf. Guiomar de Noronha
- Nossa Senhora (Castelo Branco) – 144
- Nossa Senhora da Esperança – 169, 170
- Nossa Senhora da Graça (Castelo Branco) – 142, 148
- Nossa Senhora de Góis (Coimbra) – 117, 118, 120, 122, 123, 127
- Nossa Senhora de Mércoles (Castelo Branco) – 141, 142, 144, 145, 148
- Nossa Senhora do Loreto (Lisboa) – 151-157
- Nóvoa (Tristão da), cf. Tristão da Nóvoa



Numão – 46, 48, 49
Nunes (António), cf. António Nunes
Nunes (Domingos Vasques), cf. Domingos Vasques Nunes
Nunes (Gil), cf. Gil Nunes
Nunes (João), cf. João Nunes
Nunes (Pedro), cf. Pedro Nunes (F.e)
Nunes (Rui), cf. Rui Nunes
Nunes Bulhão (Manuel), cf. Manuel Nunes Bulhão (L.do)
Nunes de Torrozelo (António), cf. António Nunes de Torrozelo
Nunes de Travancinha (António), cf. António Nunes de Travancinha
Nuno Afonso – 83, 84

O

Odivelas – 77-79
Oliveira (Fernão de), cf. Fernão de Oliveira
Oliveira (Martinho de), cf. Martinho de Oliveira
Oliveira (Simão de), cf. Simão de Oliveira
Oliveira do Conde – 125
Olivieiri (Estêvão), cf. Estêvão Olivieri
Ordem de Cister – 78
Ordem de Santiago – 26, 63
Ormuz – 131, 132

P

Pacheca (Maria), cf. Maria Pacheca
Paço (Manuel Domingues do), cf. Manuel Domingues do Paço
Paço (quinta de) – 111-114
Paço da Madeira – 153

Padeira (João Afonso Cu de), cf. João Afonso Cu de Padeira
Paganelli (João Luís), cf. João Luís Paganelli
Pai Colcheiro – 72
Pai Peixeiro – 70
Paio (Mestre), cf. Mestre Paio
Pais (Beatriz), cf. Beatriz Pais
Pais de Portel (Vicente), cf. Vicente Pais de Portel
Paiva (João Mendes de), cf. João Mendes de Paiva
Palmela – 7
Pantalião de Teive – 142
Papa Lampreia (Góis) – 124
Parada de Ester – 46
Paredes da Beira – 46
Paul de Trava – 47, 52, 53
[Pavia] (João), cf. João [Pavia]
Pedra Alçada (Monsaraz) – 87-89
Pedra da Légua (Castelo Branco) – 149
Pedro Antunes da Louza – 143
Pedro de Aguilar – 30
Pedro de Bonhomini (João), cf. João Pedro de Bonhomini
Pedro de Figueiredo – 141, 144, 148
Pedro Duarte – 124
Pedro Duarte da Fonte – 150
Pedro Homem – 147
Pedro Magro – 142
Pedro Nunes (F.e) – 140, 149
Pedro Soeiro – 149
Pedro Tinhoso – 142
Pedro Vicente – 140, 141, 149
Pedro Vilela (P.e) – 140, 142, 144, 145, 147
Peixeiro (Pai), cf. Pai Peixeiro

- Peliteiros (rua dos, Castelo Branco) – 144-146
- Penedo do Bicas (Castelo Branco) – 150
- Penedo Encavaleirado (Castelo Branco) – 150
- Penedono – 46
- Penela – 46, 49
- Pereira (António), cf. António Pereira
- Pereira da Silveira (Manuel), cf. Manuel Pereira da Silveira
- Pereiro (Castelo Branco) – 142
- Peres (Afonso), cf. Afonso Peres
- Peres (Constança), cf. Constança Peres
- Peres (Domingos), cf. Domingos Peres
- Peres (Esparto), cf. Esparto Peres
- Peres (Fernão), cf. Fernão Peres
- Peres (Francisco), cf. Francisco Peres
- Peres (Gonçalo), cf. Gonçalo Peres
- Peres (João), cf. João Peres
- Peres (Martim), cf. Martim Peres
- Peres (Soeiro), cf. Soeiro Peres
- Peres (Vasco), cf. Vasco Peres
- Peres Prego (Vicente), cf. Vicente Peres Prego
- Pero de Paiva – 72
- Pero de Tovar – 131
- Pero Domingues – 72
- Pero Duarte – 124
- Pero Formoso – 93
- Pero Gonçalves – 124
- Pero Tavares – 125
- Pero Varela – 137
- Perpétua de Sotomaior – 148
- Pica-peixe (Fernão Rodrigues), cf. João Rodrigues Pica-peixe
- Pica-peixe (Manuel Martins), cf. Manuel Martins Pica-peixe
- Piçarra do Alcaide (Castelo Branco) – 144
- Picastel (Redondo) – 100
- Pina (Fernão de), cf. Fernão de Pina
- Pinhel – 54
- Pinto (Miguel), cf. Miguel Pinto (P.e)
- Pires (Afonso), cf. Afonso Pires
- Pires (Alexandre Aleixo), cf. Alexandre Aleixo Pires
- Pires (Branca), cf. Branca Pires
- Pires (João), cf. João Pires
- Poço (Castelo Branco) – 141, 149
- Polinho (Afonso Domingues), cf. Afonso Domingues Polinho
- Porrinha (Vasco Martins), cf. Vasco Martins Porrinha
- Porrito (Gonçalo Fernandes), cf. Gonçalo Fernandes Porrito
- Portel (Vicente Pais de), cf. Vicente Pais de Portel
- Portela (Góis) – 124
- Porto – 59
- Portugal – 25, 26, 36, 40, 43, 156
- Póvoa da Beira – 46
- Praia (vila da, Santiago, Cabo Verde) – 168
- Prego (Vicente Peres), cf. Vicente Peres Prego
- Preto (Manuel Fernandes), cf. Manuel Fernandes Preto
- Q**
- Quaresma – 121
- R**
- Rabasquero (Jerónimo Baltasar), cf. Jerónimo Baltasar Rabasquero
- Ramos (Fernão), cf. Fernão Ramos



- Rato (Domingos Vasques), cf. Domingos Vasques Rato
- Rato (Manuel Gomes), cf. Manuel Gomes Rato
- Rebelo (Vicente), cf. Vicente Rebelo
- Recagno (Bernardo), cf. Bernardo Recagno
- Redondo – 74, 87-89, 99, 100, 105-106
- Rei (João), cf. João Rei
- Relação – 113
- Relógio (porta do, Castelo Branco) – 146
- Relógio (rua do, Castelo Branco) – 146
- Renuccini (Marques Folco), cf. Marques Folco Renuccini
- Requerido (João), cf. João Requerido
- Riba Côa – 49, 52, 61
- Ribas (freguesia de) – 110, 111
- Ribas (lugar de) – 110, 111, 114
- Ribas (quinta de) – 109-112
- Ribas (Vasco Eanes de), cf. Vasco Eanes de Ribas
- Ribatejo – 7
- Ribeira da Liria (Castelo Branco) – 145
- Ribeira da Ocreza (Alcains, Castelo Branco) – 144
- Ribeira de Figueira (Évora-Monte) – 108
- Ribeira de Pensul (Castelo Branco) – 145
- Ribeira Grande (Santiago, Cabo Verde) – 159, 160
- Ribeiro (Fernão), cf. Fernão Ribeiro
- Ribeiro (Gaspar Gonçalves), cf. Gaspar Gonçalves Ribeiro
- Ribeiro (Luís), cf. Luís Ribeiro
- Ribeiro da Torre (Castelo Branco) – 146
- Ribeiro da Velha (Castelo Branco) – 142
- Ribeiro das Perdizes (Castelo Branco) – 148
- Ribeiro de Ega (Castelo Branco) – 149
- Ribeiro do Rassim (Castelo Branco) – 145
- Ribeiro dos Simons (Castelo Branco) – 146
- Ricardi (Marques Francisco), cf. Marques Francisco Ricardi
- Ricardo José Francisco – 118
- Riodades – 46
- Roças (João de), cf. João de Roças
- Roças (quinta de) – 113
- Rodrigo Afonso – 82, 84
- Rodrigo Aires de Açaar – 84
- Rodrigo Eanes – 78, 98
- Rodrigo Eanes Calça – 93
- Rodrigo Magalhães – 142, 147
- Rodrigo Tenreiro – 74, 83
- Rodrigues (Agostinho), cf. Agostinho Rodrigues
- Rodrigues (Alda), cf. Alda Rodrigues
- Rodrigues (Ana), cf. Ana Rodrigues
- Rodrigues (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Rodrigues
- Rodrigues (Domingos), cf. Domingos Rodrigues
- Rodrigues (Francisco), cf. Francisco Rodrigues
- Rodrigues (Jorge), cf. Jorge Rodrigues
- Rodrigues (Lopo), cf. Lopo Rodrigues
- Rodrigues (Luís), cf. Luís Rodrigues
- Rodrigues (Mafalda), cf. Mafalda Rodrigues
- Rodrigues (Manuel), cf. Manuel Rodrigues
- Rodrigues (Manuel), cf. Manuel Rodrigues (F.e)
- Rodrigues (Martim), cf. Martim Rodrigues
- Rodrigues de Carvalho (Fernão), cf. Fernão Rodrigues de Carvalho
- Rodrigues Moledo (António), cf. António Rodrigues Moledo
- Rodrigues Pica-peixe (Fernão), cf. Fernão Rodrigues Pica-Peixe
- Roma – 34
- Roque Afonso – 126



- Rosado Varela (Manuel), cf. Manuel Rosado Varela
- Rossio (Évora) – 86
- Rui Boto – 7
- Rui Camposa – 96
- Rui Gomes – 87-90
- Rui Gonçalves – 98
- Rui Mendes – 83
- Rui Nunes – 124, 125
- Rui Vasques – 83
- S**
- Sabugal – 45-48, 59, 61
- Sacavém – 78
- Sachão (Castelo Branco) – 144
- Salema (Manuel Correia de), cf. Manuel Correia de Salema
- Salvado (indivíduo) – 70
- Sanches (João), cf. João Sanches
- Sanches (Manuel), cf. Manuel Sanches
- Sancho Peres – 73
- Santa Catarina do Monte Sinai (Lisboa) – 152, 154
- Santa Clara (Guarda) – 59
- Santa Coluna – 154
- Santa Cruz (altar, Évora) – 82
- Santa Justa (Évora) – 85, 86
- Santa Margarida – 120
- Santa Maria – 17, 82, 120, 121, 125, 126, 128, 169 (128)
- Santa Maria (Castelo Branco) – 147
- Santa Maria (Guimarães) – 109, 110, 114
- Santa Maria (Monsaraz) – 90
- Santarém – 49
- Santo Agostinho (Joana de), cf. Joana de Santo Agostinho
- Santo André (Castelo Branco) – 142
- Santo António (baluarte de, Santiago, Cabo Verde) – 161
- Santo António (Castelo Branco) – 141
- Santo Ofício (Évora) – 153, 154, 156
- Santos Fernandes – 142
- São António (Ferreirim) – 61
- São Bartolomeu – 48
- São Bartolomeu (Castelo Branco) – 141, 143
- São Bento de Cástris (Évora) – 83
- São Bernardo – 28
- São Brás (baluarte de, Santiago, Cabo Verde) – 162
- São Cosmado – 46
- São Cremenço (Galiza?) – 112
- São Dinis (Odivelas) – 79
- São Domingos (Castelo Branco) – 144
- São Domingos (Évora) – 82, 83
- São Filipe – 14
- São Filipe (forte real de, Santiago, Cabo Verde) – 159, 160
- São Francisco – 120
- São Francisco (convento de, Santiago, Cabo Verde) – 169
- São Francisco (Évora) – 82, 83
- São Gens (Castelo Branco) – 148
- São Giraldo (Castelo Branco) – 143
- São Gregório (Évora) – 84
- São João (Castelo Branco) – 143
- São João Baptista (dia de) – 75, 86
- São João de Alfarache (Sevilha) – 153, 154
- São Lourenço (baluarte, Santiago, Cabo Verde) – 162
- São Mamede – 72



- São Martinho (Castelo Branco) – 148
São Martinho de Mouros – 46, 61
São Miguel (dia) – 142
São Miguel de Acha (Castelo Branco) – 143
São Sebastião – 122
São Tiago (Cabo Verde) – 159, 160
São Tiago (Galiza) – 84
São Tiago (porta de, Castelo Branco) – 140
São Veríssimo (baluarte de, Santiago, Cabo Verde) – 161
São Vicente (Castelo Branco) – 143, 146
São Vicente (Góis) – 119
São Vicente da Beira (convento) – 140
Sé (Évora) – 82-83
Sebastian Martinez – 25
Sebastião da Cunha – 149
Sebastião de Valadares – 149
Sebastião Gomes – 144
Seca (Margarida), cf. Margarida Seca
Sena Soares (Manuel da), cf. Manuel da Sena Soares
Sendim – 46, 61
Senhor dos Escalos de Cima (confraria do, Castelo Branco) – 146
Sernancelhe – 46, 49, 60, 61
Serra (Amaro da), cf. Amaro da Serra
Serra da Cardosa (Castelo Branco) – 142
Sevilha – 24, 153, 154
Sibião Domingues – 125
Silva (Bernardo da), cf. Bernardo da Silva
Silva (José da), cf. José da Silva
Silva Castelo Branco (Bernardo da), cf. Bernardo da Silva Castelo Branco
Silva Castelo Branco (Gonçalo da), cf. Gonçalo da Silva Castelo Branco
Silva da Câmara (Tomás da), cf. Tomás da Silva da Câmara
Silveira (Diogo da), cf. Diogo da Silveira (D.)
Silveira (Gonçalo Eanes da), cf. Gonçalo Eanes da Silveira
Silveira (Gonçalo Vasques da), cf. Gonçalo Vasques da Silveira
Silveira (Leonor Gonçalves da), cf. Leonor Gonçalves da Silveira
Silveira (Manuel Pereira da), cf. Manuel Pereira da Silveira
Simão (José), cf. José Simão
Simão (Manuel), cf. Manuel Simão
Simão Caldeira Castelo Branco – 142, 145, 146
Simão da Bagnano – 155, 157
Simão da Costa Estaço (D.r.) – 141, 146
Simão de Góis – 119
Simão de Oliveira – 147
Simão Fernandes – 127
Simão Folgado – 141
Simão Mendes – 142, 148
Simão Vasques de Góis – 88
Simão Vilela (José), cf. José Simão Vilela (P.e)
Soares (Afonso), cf. Afonso Soares
Soares (Joana), cf. Joana Soares
Soares (Lopo), cf. Lopo Soares
Soares (Manuel da Sena), cf. Manuel da Sena Soares
Soeiro (Domingos), cf. Domingos Soeiro
Soeiro (Pedro), cf. Pedro Soeiro
Soeiro Domingos Esteves – 79
Soeiro Peres – 78
Sofala – 131
Sotomaior (Catarina de), cf. Catarina de Sotomaior

Por João Costa

Sotomaior (Luís de Valadares), cf. Luís de Valadares Sotomaior (D.r)

Sotomaior (Manuel de Valadares), cf. Manuel de Valadares Sotomaior

Sotomaior (Perpétua de), cf. Perpétua de Sotomaior

Sousa (José Monteiro de), cf. José Monteiro de Sousa

Sousa Brandão (Luís de), cf. Luís de Sousa Brandão

Soutelinho (quinta de) – 111-114

Souto – 46

Soutosa – 46

Spinelli (apelido) – 153

T

Tabuaço – 46

Tavares – 46, 61

Tavares (Pero), cf. Pero Tavares

Távora (Luís Álvares de), cf. Luís Álvares de Távora

Távora (Miguel Carlos de), cf. Miguel Carlos de Távora

Teive (Pantalião de), cf. Pantalião de Teive

Tempi (Beneditto), cf. Benedutto Tempi

Tempi (Francisco), cf. Francisco Tempi

Tenreiro (Rodrigo), cf. Rodrigo Tenreiro

Tentúgal (Conde de), cf. Conde de Tentúgal

Teodósio (D.) – 46

Terra de Sever – 46, 61

Terreirinho de Santo António (Lisboa) – 152, 154

Testa (Vasco Lourenço), cf. Vasco Lourenço Testa

Tinhoso (Pedro), cf. Pedro Tinhoso

Tomás da Silva da Câmara – 155

Tomás Fernando de Azevedo – 143, 147, 149

Tomé Álvares de Moura – 147

Torre (João Vicente da), cf. João Vicente da Torre

Torre do Bispo (Morgado da), cf. Morgado da Torre do Bispo

Torres Novas (Marquês de), cf. Marquês de Torres Novas

Torrozelo (António Nunes de), cf. António Nunes de Torrozelo

Toscano (António Fernandes), cf. António Fernandes Toscano

Tosco (Joana Jerónima), cf. Joana Jerónima Tosco (D.)

Tovar (Pero de), cf. Pero de Tovar

Traição (porta da, Castelo Branco) – 147

Trancoso – 45-49, 59-61

Travancinha (António Nunes de), cf. António Nunes de Travancinha

Trento (concílio de) – 154

Trevões – 46, 61

Tristão de Nóvoa – 137

Tudela (Fernão), cf. Fernão Tudela

Tudela de Castilho (Fernando), cf. Fernando Tudela de Castilho (D.r)

V

Valadares (João de), cf. João de Valadares

Valadares (Sebastião de), cf. Sebastião de Valadares

Valadares Sotomaior (Luís de), cf. Luís de Valadares Sotomaior (D.r)

Valadares Sotomaior (Manuel de), cf. Manuel de Valadares Sotomaior

Vale Afonsinho – 61

Vale Covo (Évora) – 92, 96



- Vale da Cardosa (Castelo Branco) – 147
Vale da Falga (Castelo Branco) – 145
Vale da Silveira (Castelo Branco) – 150
Vale de Asna (Castelo Branco) – 143
Vale de Burro (Guimarães) – 110
Vale do Cabreiro (Castelo Branco) – 144, 148
Vale do Lobo (Castelo Branco) – 143
Vale Freoso (herdade de, Celorico de Basto) – 110-114
Vale Travasso (Góis) – 124
Valente da França (João), cf. João Valente da França
Valentim Fernandes – 11-14, 21, 26, 27, 31, 34
Valladolid – 25
Valongo (Castelo Branco) – 144
Valverde (Évora) – 102
Vaqueiras (indivíduo) – 142
Varela (Manuel Rosado), cf. Manuel Rosado Varela
Varela (Pero), cf. Pero Varela
Vasco Afonso – 81, 82, 100
Vasco Domingues – 88, 89
Vasco Durães – 92, 93, 96
Vasco Eanes – 110
Vasco Eanes de Ribas – 110
Vasco Esteves – 70, 108
Vasco Furtado – 78, 79
Vasco Gonçalves – 111
Vasco Lourenço Testa – 90
Vasco Martins – 92, 92
Vasco Martins Porrinha – 84
Vasco Peres – 71, 72, 75, 88-90
Vasques (Afonso), cf. Afonso Vasques
Vasques (Constança), cf. Constança Vasques
Vasques (Estêvão), cf. Estêvão Vasques
Vasques (Fernão), cf. Fernão Vasques
Vasques (Gonçalo), cf. Gonçalo Vasques
Vasques (João), cf. João Vasques
Vasques (Leonor), cf. Leonor Vasques
Vasques (Manuel), cf. Manuel Vasques
Vasques (Maria), cf. Maria Vasques
Vasques (Mor), cf. Mor Vasques
Vasques (Rui), cf. Rui Vasques
Vasques Burefa (Domingos), cf. Domingos Vasques Burefa
Vasques Burefa (Manuel), cf. Manuel Vasques Burefa
Vasques da Cunha (Fernão), cf. Fernão Vasques da Cunha
Vasques da Silveira (Gonçalo), cf. Gonçalo Vasques da Silveira
Vasques de Freitas (D.) – 88, 93
Vasques de Góis (Estêvão), cf. Estêvão Vasques de Góis
Vasques de Góis (Simão), cf. Simão Vasques de Góis
Vasques Nunes (Domingos), cf. Domingos Vasques Nunes
Vasques Rato (Domingos), cf. Domingos Vasques Rato
Vasques Vilela (Leonor), cf. Leonor Vasques Vilela
Veiros (João de), cf. João de Veiros
Velido (Domingos Fernandes), cf. Domingos Fernandes Velido
Veloso (João), cf. João Veloso
Verdelhão (Castelo Branco) – 146
Vespasiano – 5, 13, 34
Vicente (Gil), cf. Gil Vicente
Vicente (João), cf. João Vicente
Vicente (Lourenço), cf. Lourenço Vicente
Vicente (Martim), cf. Martim Vicente



- Vicente (Pedro), cf. Pedro Vicente
 Vicente Albatonim (Gil), cf. Gil Vicente
 Albatonim
 Vicente da Torre (João), cf. João Vicente da
 Torre
 Vicente Domingues – 83, 84, 89
 Vicente Eanes – 74, 75, 90
 Vicente Eanes Bocarro – 78
 Vicente Martins Marisco – 79
 Vicente Pais de Portel – 70
 Vicente Peres Prego – 78
 Vicente Rebelo – 135
 Vidigal (indivíduo) – 145
 Vila Nova (Évora) – 74
 Vila Nova de Foz Côa – 46, 48, 61
 Vila Real (Casa de), cf. Casa de Vila Real
 Vila Viçosa – 31, 87, 88
 Vilar de Amargo – 61
 Vilela (Ana), cf. Ana Vilela
 Vilela (José Simão), cf. José Simão Vilela (P.e)
 Vilela (Leonor Vasques), cf. Leonor Vasques
 Vilela
 Vilela (Pedro), cf. Pedro Vilela
 Viles de Cima (António), cf. António Viles de
 Cima
 Vilhena (Filipa de), cf. Filipa de Vilhena (D.)
 Vinha da Fonte dos Sapos (herdade da,
 Celorico de Basto) – 112, 113
 Violante Barreda – 122
- X**
- Xarrama (Évora) – 69, 70
 Xavier de Araújo (Francisco), cf. Francisco
 Xavier de Araújo



CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA